PNEUS E RODAS
Godoy
CONSERTO DE RODAS
44 3323.3333 9722.2222
AV. PARANÁ, 1420 - COLORADO

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 53..... Nº 2644
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 37..... Nº 1731
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax -3323-2543

Nesta edição: 24 páginas

www.oregionaljornal.com.br contato@oregionaljornal.com.br Nova Esperança-Paraná DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI DOMINGO - 25/08/2013

APAEs de Paranacity - São Jorge do Ivaí - Colorado recebem por doação do Estado micro/ônibus

O governador Beto Richa entregou na sexta-feira (16), em Guarapuava, 40 micro-ônibus para prefeituras de todas as regiões do Paraná. Com os veículos adaptados, as APAEs farão o transporte de crianças com necessidades especiais. Ao todo, 1.760 alunos são beneficiados. "Os veículos vão atender a todas as regiões do Estado e melhorar a vida de milhares de famílias. Todos os ônibus são preparados para atender as necessidades dos estudantes", afirmou Richa.

Beto Richa ressaltou que o investimento para as APAEs se soma a outras medidas fundamentais para a Educação Especial no Paraná. Nesta semana, o governador sancionou a lei que institui o programa Todos Iguais Pela Educação, que torna obrigatório que as escolas básicas de Educação Especial tenham os mesmos direitos e recursos que o governo destina às escolas da rede estadual de ensino.

A lei foi proposta pelo próprio governador e é pioneira no Brasil. "Trouxemos as APAEs e as entidades que ofertam Educação Especial para dentro da rede estadual de ensino. Com isso, o Paraná se coloca na contramão do Governo Federal, que tem proposta de promover inclusão radical dos alunos com necessidades especiais nas escolas regulares", disse Richa. "Isso não é bom para as pessoas com deficiência nem para os alunos. No Paraná, apoiamos totalmente as APAEs para que as pessoas tenham vida digna que possam exercer a cidadania", afirmou Richa.

SEGURANÇA E CONFORTO

O investimento na aquisição dos micro-ônibus é de R$ 9,5 milhões e irá garantir mais segurança e conforto às crianças com necessidades especiais. Cada veículo tem capacidade para transportar 44 alunos sentados. Todos são equipados com plataformas elevadas, têm bancos mais largos e contam com cadeiras de rodas.

São todos ônibus novos que serão agregados ao transporte escolar dos municípios. Municípios que receberão micro-ônibus adaptados: Bandeirantes, Bituruna, Califórnia, Campo Bonito, Cantagalo, Clevelândia, Colombo, Colorado, Contenda, Coronel Vivida, Doutor Camargo, Floresta, Formosa do Oeste, Guarapuava, Jaguapitã, Jussara, Laranjeiras do Sul, Mandaguaçu, Nova Laranjeiras, Nova Tebas, Palmeira, Paranacity, Paranaguá, Pinhão, Porto Vitória, Prudentópolis, Rebouças, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santana do Itararé, Santo Antonio da Platina, São Jorge do Ivaí, São Sebastião da Amoreira, Terra Rica,Tijucas do Sul, Tomazina, Tunas do Paraná,União da Vitória e Wenceslau Braz.

Lei de Richa garante apoio às APAEs

O governador Beto Richa sancionou na 2ª-feira, dia12, a Lei Nº 17.656 que institui o programa Todos Iguais Pela Educação, que torna obrigatório que as escolas básicas de educação especial, em especial as APAEs, tenham os mesmos direitos e recursos que o governo destina às escolas da rede estadual de ensino.

A lei foi proposta pelo próprio governador e é pioneira no Brasil. A lei formaliza e torna permanente uma prática que já vinha acontecendo desde o início do ano, quando as escolas de educação especial, mantidas por APAEs e outras instituições, passaram a integrar a rede pública. "Com a lei, essa prática passa a se configurar como política pública, ela institucionaliza o tratamento igualitário", disse Richa. "Isso quer dizer que as escolas de educação especial não ficarão mais dependentes da vontade dos governantes para terem o apoio do governo", diz Richa.

A presidente da Federação das APAEs do Paraná, Neusa Soares de Sá, comemorou a lei. "Com a sanção, o governador confirma que dentro da política do Estado do Paraná a pessoa com deficiência tem todos os direitos assegurados, assim como o aluno da rede comum de ensino. Agora, realmente somos todos iguais na educação", afirmou. Richa destaca que a lei paranaense consolida e valoriza o trabalho das APAEs e crítica a proposta do governo federal - novo do Plano Nacional de Educação - em debate no Senado, que acaba com o atendimento dos alunos com deficiência em escolas e instituições especiais.

Se aprovado, o PNE torna obrigatória a transferência dos alunos para a escola pública convencional e proíbe, de forma indireta, os repasses públicos às APAEs e as instituições que atuam na educação especial. "O governo federal está na contramão já que o Paraná incorporou a educação especial, respeitando as suas características, sem dissolver as instituições", afirma Richa.

O Paraná possui 413 escolas e instituições, que hoje atentem 42.618 alunos com deficiência, de diferentes idades. Elas agora têm o amparo legal para receber dotação orçamentária do Estado para melhorias e adequações nas instalações físicas e ações pedagógicas. Também fica assegurado que elas recebam todos os demais programas desenvolvidos pelo governo estadual na área da educação, como o transporte escolar, merenda, Brigada Escolar e recursos descentralizados."É fundamental que todos, diferentes nas suas necessidades, sejam iguais no direito à educação de qualidade para desenvolver plenamente o seu potencial. Agora, isso é lei no Paraná", afirma Beto Richa.

Neste primeiro ano, o Programa Todos Iguais pela Educação destina R$ 436 milhões às escolas de educação básica na modalidade educação especial. Os recursos são para investimentos em pessoal como diretores, professores, pedagogos e demais profissionais de educação; para custeio administrativo e infraestrutura, equipamentos, reformas, merenda escolar, além de ônibus para o transporte.

O vice-governador e secretário estadual da Educação, Flávio Arns, critica a proposta incluída no novo texto do Plano Nacional de Educação. "Essa proposta é discriminatória e arrogante e, se aprovada, irá comprometer um trabalho de quase 60 anos, que vem sendo desenvolvido com muita seriedade e competência pelas instituições", afirma ele. Os representantes das escolas especiais pedem que seja aprovado o texto original da meta quatro do PNE, que sugere que alunos de 4 a 17 anos com necessidades especiais sejam preferencialmente matriculados na rede regular de ensino.

A medida, no entanto, garante o suporte público para as escolas especiais. A nova proposta, sugerida pelo senador José Pimentel, prevê a inclusão obrigatória e proíbe, de forma indireta, os repasses públicos para essas entidades. (Fonte: Agência Estadual de Notícias)

Laércio Andrade passou entre nós...

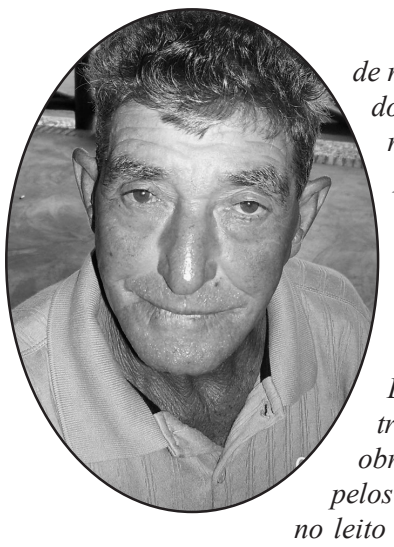

"O que eu tenho não me pertence, embora faça parte de mim. Tudo o que sou me foi um dia emprestado pelo Criador para que eu possa dividir com aqueles que entram na minha vida". Palavras ditas por Milton Troleis, durante passamento do amigo, cumpadre e trabalhador Laércio Rodrigues Andrade (67 anos) que passou entre nós, falecido no último dia 18. Laércio não reclamava da vida, homem que serviu e sempre foi um grande cooperador, católico atuante, humilde, amoroso e um pessoa de bom ânimo. Filho de Maria Rodrigues e Gumercindo Andrade, Laércio e mais 7 irmãos, viveu da agricultura quando não, trabalhando em serviços pesados ultimo emprego no setor de obras na prefeitura de "Pres.Cast.Branco" onde era tratado pelos amigos como "Vermelinho". Acamado por mais de 80 dias no leito de hospital ou em casa, Laércio nascido em Bela Vista do Paraí- so em 25 de janeiro de 1946, solteiro, mudou com a família na região de Presidente Castelo Branco (Estrada Jacupiranga) há mais de 30 anos, dizia para sua mãe já viúva: "Mãe, me perdoe, não se lamente pelo ocorrido; além de não servir de nada reclamar, isso vai te vendar os olhos, dificultando assim, continuar seu caminho com meus irmãos. O ensinamento que tive da senhora e do papai Gumercindo é para ser sempre exercitado "Família Unida". Aos amigos Laércio deixa como exemplo de um católico praticante a lição; "Seja bom, tente dar sempre o primeiro passo para a reconciliação, nunca negue uma ajuda ao seu alcance, perdoe e dê de você mesmo. Seja uma bênção a todos que o cercam! Deus não vem em pessoa para abençoar, Ele usa os que estão aqui dispostos a cumprir essa missão. Todos nós podemos ser Anjos. A eternidade está em nossas mãos. Viva de maneira honrada". Até breve Laércio.

Não doe para o Criança Esperança mas para a APAEs

Estamos acompanhando mais uma vez que o MEC está criando estratégias para o fechamento das Escolas de Educação Especial em todo país. Recentemente participamos de protestos realizados pelas APAEs e instituições congêneres, (que cuidam de outras áreas das deficiências) contra o Governo Federal/MEC, pela manutenção do direito que a família têm de optar pelo que é melhor para o seu filho especial.

Não somos contra a inclusão, somos a favor da inclusão de fato não apenas de direito, onde o aluno é respeitado, valorizado e inserido nas atividades escolares e não visto (com raras exceções), apenas como o símbolo de obstáculo e dificuldade, uma vez colocado a força em uma sala de aula. Promover Inclusão sem as devidas adaptações dos espaços físicos, apoios e recursos, humanos, técnicos e pedagógicos torna-se impossível a realização de um bom trabalho. Soma-se a isto ainda as dificuldades cada vez mais presentes no Ensino Regular a começar por salas de aulas superlotadas.

Complexas também são mudanças de postura e comportamentos que envolvem princípios e valores humanos, individuais e sociais, mudanças estas que não se fazem através de Leis. O capitalismo dominante NAS AÇÕES DOS Governos têm suas metas pautadas apenas em linhas econômicas, isto é o que dá lucro, o que dá produção, o que eleva o PIB e outros benefícios desta linhagem.

O humanismo presente nas instituições filantrópicas não é interessante para governantes, exceto em algumas épocas.... Convivemos com a falácia de que a Escola e Educação são para todos, discurso quase sempre desvinculado da prática. Querem fechar as Escolas Especiais em nome de Direitos Iguais, isto é direito de matricularem seus filhos na Escola que o Governo escolheu. Não importa se eles irão permanecer lá....

Criança Esperança, um evento Nacional de cunho filantrópico que está se tornando palco de marketing de empresas multinacionais. Não duvidamos da existência dos projetos divulgados, mas você conhece algum perto de sua cidade? Principalmente se estão localizados (entenda-se distribuídos) nas várias regiões do interior do país? OU A ESPERANÇA (a necessidade) também depende de onde mora, se é deficiente ou não. Enquanto isso... Na próxima semana em que estarão sendo realizados os Jogos Escolares do Paraná aqui em Itaguajé, estaremos com uma CANTINA para angariar recursos para manutenção e com urgência a compra de cortinas para as salas de aula de nossa escola mais que especial, pois apesar de tudo ESPERANÇA É O QUE NÃO NOS FALTA!

NILZE BRANDÃO DA SILVA - DIRETORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE/ITAGUAJÉ

Súmula de Emissão de Licença Prévia

ROSSETO E ROSSETO LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia, n.º 34456, com validade até a data de 01/08/2014, para o Condomínio Residencial Veneza a ser instalado no Lote n.º 5/1-A/5/2-A, Rodovia PR-463, Cidade de Colorado, Estado do Paraná.

Súmula de Emissão de Licença de Instalação

SERGIO PASINE RODERO, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação de n.º 17392, com validade até 14/08/2015, para o Condomínio Residencial Navegantes a ser instalado no Lote n.º A4-1/A4-2/A5-3-A, Avenida Tiradentes, Cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PUBLICO 005/2013
PROCESSO Nº 145/2013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos psicológicos, nos termos deste edital.
EMPRESA HABILITADA:
L G DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 15.067.558/0001-61, atendeu todas as especificações do edital.
PRAZO RECURSAL:
Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Termo, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações
DATA DO JULGAMENTO: 19/08/2013

Floraí, 19 de Agosto de 2013.

Kerlys Andréia Alexandre Barboza
Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
CNPJ 01.590.290/0001-33

Lei nº 1.945/2013

SÚMULA: ***Autoriza a concessão de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados, funções gratificadas, da Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná e dá outras providências.***

A *Câmara Municipal de Paranacity*, Estado do Paraná, aprovou e eu, **LENIR DE JESUS MARTINS FERREIRA,** Presidente, promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica a Câmara Municipal, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal, autorizado a conceder revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados, funções gratificadas, do município de Paranacity, Estado do Paraná. O índice utilizado será o INPC, em 7,22% (sete virgula vinte e dois por cento), sobre o acumulado no período de abril de 2012 a março de 2013..

Art. 2º - O reajuste alterará o quadro geral constante no anexo III, da resolução 02/2012, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, contendo efeitos financeiros retroativos até 1º de março de 2013.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Lenir de Jesus Martins Ferreira
-PRESIDENTE-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 46/2013 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de corretivos agrícolas em consonância com as diretrizes insitas ao programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo – 2013, do governo do estado do Paraná, conforme convênio nº 078/2013, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Ânexo I, que veicula o termo de referência. O Edital de Pregão Presencial nº 46/2013 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 03 de setembro de 2013. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 23 de agosto de 2013.

WELBER ROBERTO MINELI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 47/2013 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de cortador de grama, roçadeira, motosserra e soprador, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência. O Edital de Pregão Presencial nº 47/2013 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 14h 30min do dia 09 de setembro de 2013. Horário da abertura dos envelopes: às 15:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 23 de agosto de 2013.

WELBER ROBERTO MINELI
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2013 PMSJI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2013

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no caput do Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa de telefonia fixa OI S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, com sede à Rua General Polidoro, 99, 5º Andar, bairro Botafogo, no município e Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a ***prestação de serviços de*** **telefonia fixa objetivando atender as necessidades dos órgãos integrantes da administração pública municipal durante o exercício de 2013,** tudo de conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, em 21 de agosto de 2013.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **FRANCISCO CARLOS NAVARRO,** Diretor Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Publique-se.

São Jorge do Ivaí, 21 de agosto de 2013.

André Luis Bovo
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de prestação de serviços de movimentação financeira pelo sistema de ordens bancárias – sistema OBN, fornecido pelo Banco do Brasil.

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, temos que o Município está apto à **ADJUDICAR** ao **BANCO DO BRASIL S/A,** o objeto do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual **RATIFICO-O** para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 22 de agosto de 2.013

André Luís Bovo
Prefeito Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL– LOA/2014

Em atendimento ao PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF – a Prefeitura Municipal de Atalaia, pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, CONVIDA a comunidade para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Casa da Cultura no dia 27 de agosto de 2013 (terça-feira), com início às 09h00min para o planejamento da Lei Orçamentária Anual- LOA, referente ao Exercício de 2014.

Atalaia – PR, 19 de agosto de 2013.
FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**09:00horas** do dia 10/09/2013 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013, **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Os envelopes de habilitação serão abertos às**10:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 23de agosto de 2013.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

EDITAL Nº 014/2013

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO**, constituída através da Portaria nº 064/2013, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar público os **GABARITOS PRELIMINARES** das provas do Concurso Público – Edital nº 011/2013, realizado dia 18/08/2013, a saber:

CARGO: ATENDENTE DE CRECHE

01	C	02	B	03	B	04	A	05	C	06	D	07	D	08	A	09	D	10	A
11	B	12	A	13	A	14	A	15	C	16	A	17	B	18	D	19	B	20	B
21	C	22	A	23	A	24	D	25	C	26	B	27	B	28	D	29	C	30	D

CARGO: PROFESSOR

01	C	02	B	03	B	04	A	05	C	06	D	07	D	08	A	09	D	10	A
11	A	12	C	13	A	14	C	15	A	16	B	17	A	18	D	19	B	20	B
21	A	22	B	23	D	24	B	25	D	26	C	27	A	28	D	29	C	30	A

Ourizona, 19 de agosto de 2013.

Valdirene Aparecida Ferrari – Presidente
Clevenice do Carmo Rosada – Membro
Marcia Schinaider – Secretaria

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:30horas** do dia 10/09/2013 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013, **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto o seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DE SUPORTE NOS SISTEMAS DO MINISTERIO DA SAUDE.

Os envelopes de habilitação serão abertos às**14:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 23de agosto de 2013.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2013

O Município de Cruzeiro do Sul - Paraná, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Ademir Mulon, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, torna público num prazo de 30 (trinta) dias, a realização de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de **AUDITORIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GREGÓRIO TCHALEKIAN** a ser prestado por profissional médico habilitado, nos termos das condições estabelecidos na integra deste Edital de Chamamento Público.

Os interessados poderão obter informações e retirar o Edital através do telefone 44 – 3465.1299, Divisão de Licitações e Contratos.

Cruzeiro do Sul – Pr., 23 de Agosto de 2013.

Ademir Mulon
- Prefeito Municipal –

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2013

EMPRESA: MARCOS PAULO VIDOTTO - ME

CNPJ: 10.905.596/0001-22

Endereço: Av Senador Souza Naves, 912 – Centro – Cruzeiro do Sul - Paraná

Objeto: execução de serviços de manutenção em equipamentos de som e vídeo

Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Cruzeiro do Sul – PR 22 de Agosto de 2013.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

D E C R E T O Nº 302/2013

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Servidora– HERMINIA APARECIDA SALANDINI ROSSETO, com cargo de Professora, Classe-C, nível-36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 2.101,49 (Dois mil, cento e um reais e quarenta e nove centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 100/2013

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 302/2013 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Servidora: HERMINIA APARECIDA SALANDINI ROSSETO, ocupante do cargo de Professora, Classe-C, nível-36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 2.101,49 (Dois mil, cento e um reais e quarenta e nove centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 22 de agosto de 2013.

Fábio Comossato
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

FABIO COMOSSATO
Diretor Presidente

YARA ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Prev. Atuária

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 04/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no sistema de Registro de Preço nº. 36/2013 – Processo Licitatório nº. 85-2013,** do tipo menor preço por Lote, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será a **Eventual aquisição de pneus novos, fabricação nacional, ou importado Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, Camaras de ar, Protetores de Pneu para atendimento da frota de veiculos e maquinas do Patrimonio Municipal, no decorrer do prazo de 12 (doze) meses, conforme anexo I, Termo de referencia do Edital.**

O Contido no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a execução total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 05 de Setembro de 2013, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 21 de Agosto de 2013.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

Súmula de Pedido de Licença Prévia

A Prefeitura Municipal de Itaguajé – PMI – torna pública que requereu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA PRÉVIA para o LOTEAMENTO URBANO a ser implantada nºs 7 e 8 da Quadra 58-A e sub-urbano nº 60, no Municipio de Itaguajé - PR

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Popular
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Sericicultores triplicam produtividade de casulos na região de Nova Esperança

A produtividade média da sericicultura no Paraná é de 442 kg de casulos verdes por hectare durante o ano. Mas produtores de Nova Esperança e região vêm conseguindo triplicar esse volume graças a um manejo adequado da criação do bicho-da-seda.

No último dia 16 deste mês, o município conheceu os maiores produtores de casulos do estado que alcançaram produtividade acima de 1.000 kg/ha/ano em encontro festivo realizado no salão de festas do Buffet Rosa de Ouro em Nova Esperança.

O prefeito Gerson Zanusso ao abrir o encontro, lembrou que a sericicultura no município ainda é uma atividade socialmente justa que beneficia centenas de famílias que conseguem viver a partir da criação do bicho da seda em pequenas propriedades.

O Secretário Municipal da Agricultura Francisco Pereira Bezerra apresentou relatórios do setor em favor do homem do campo e o Presidente do Legislativo Roberto Pasquini que é também homem do campo, assegurou que seus pares daquela casa de leis estão com o mesmo objetivo sobre Sericicultura que é viabilizar a permanência do pequeno produtor rural no campo. Nova Esperança responde por 15% da produção de casulos verdes do estado. O município é conhecido como a "Capital Nacional do Casulo de Seda". Atualmente 361 produtores lidam com a atividade e dos barracões do município saem, anualmente, 380 toneladas de casulos.

Como forma de incentivar os sericicultores, os extensionistas do Instituto Emater promoveram mais esta edição do Encontro Microrregional e Concurso de Produtividade e Qualidade na Sericicultura. Foi com festa em homenagem aos sericicultores que foi feita a entrega da premiação a um total de 09 participantes por produtividade, além do sorteio de 26 prêmios aos demais produtores, de 6 municípios da região de Maringá (Nova Esperança, Floraí, Uniflor, Presidente Castelo Branco, Atalaia e São Jorge do Ivaí), e de um município da região de Paranavaí (Alto Paraná).

No total nove participantes foram premiados neste ano. Os produtores foram divididos em três categorias conforme o tamanho da área. Entre os sericicultores que têm áreas até 2,0 hectares os vencedores foram: Iswaldo Fassina (1.297,99 kg/ha), Aparecido Ribeiro da Silva (1.250,40 kg/ha) e Ailton Bernardo da Silva (1.165,60 kg/ha). Entre os produtores que têm de 2,1 a 3,6 ha a maior produtividade foi obtida por Daniel de França (1.383,29 kg/ha) seguido de Fábio Fassina (1.181,65 kg/ha) e Luiz Carlos Baldin (1.150.10 kg/ha).

Na terceira categoria, acima de 3,6 ha, os três primeiros colocados foram: Antonio Dosso (1.246,00 kg/ha), Mauro da Silva (1.098,50 kg/ha) e José Carlos Guimarães (1.096,80 kg/ha). Ainda foram distribuídos prêmios entre os demais participantes do concurso que vieram das regiões de Maringá e Paranavaí. De acordo com Oswaldo de Pádua, do Instituto Emater de Nova Esperança, o aumento da produtividade foi conseguido pelos produtores que seguiram orientações técnicas e investiram em melhorias nas propriedades.

Pádua acrescentou que o ganho em produção de casulos é o resultado do uso de novas variedades de amoreira, bem como da correção e fertilização do solo com adubo orgânico e uso de máquinas e equipamentos mais adequados que evitam danos às amoreiras e aumentam a produção de massa verde. "Ainda contribui para o aumento da produtividade o bom manejo nas instalações que evita o aparecimento de doenças entre as lagartas e diminui o risco de prejuízos", acrescentou.

O Concurso Microrregional de Produtividade e Qualidade da Sericicultura teve o apoio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB), Prefeitura de Nova Esperança, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Câmara de Vereadores, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural, Fiação de Seda Bratac S.A., Banco do Brasil S.A., Sicredi, Cresol, Associação Comercial Industrial e Agropecuária e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Fonte: Técnico Agropecuário Oswaldo da Silva Pádua - oswaldopadua@emater.pr.gov.br – Unidade Municipal de Nova Esperança (44) 3252-3184

Verri se reuniu com acadêmicos do Câmpus Regional do Vale do Ivaí da UEM

Em discurso na Assembleia Legislativa, o deputado Enio Verri demonstrou preocupação com os cortes de recursos do governo Richa nas universidades estaduais. O parlamentar destacou que a crise que as universidades estão atravessando afeta a produção científica e, como conseqüência, o desenvolvimento do Paraná. "Me causa uma grande preocupação os cortes de recursos do governo do estado nas universidades.

Também me preocupa quando ouço que o governo está debatendo a autonomia universitária. No Paraná, autonomia significa redução de repasse de recursos. Isso irá acabar com a qualidade do ensino e da pesquisa das nossas universidades", disse Verri, que é professor licenciado da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

O deputado criticou o Governo do Estado pelo decreto que cortou R$ 19,5 milhões das universidades estaduais e remanejou o dinheiro para a Rádio e Televisão Educativa do Paraná (E-Paraná). Pelo decreto 8.718, de 13 de agosto, o governador Beto Richa cortou R$ 4,6 milhões que seriam investidos em obras de infraestrutura nas universidades, além de R$ 14,9 milhões do saldo financeiro do ano passado da área de Pesquisa Científica e Tecnologia.- UEM - O deputado Enio Verri se reuniu com acadêmicos do Câmpus Regional do Vale do Ivaí da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e reafirmou o apoio a funcionários e alunos da UEM.

Em Ivaiporã, os estudantes cobram do governador Beto Richa infraestrutura adequada e a contratação de professores e funcionários. Em Umuarama, acadêmicos também se organizaram para chamar a atenção do Governo do Estado para os mesmos problemas.

Aniversário do enfermeiro Ney Fonseca

Quem fará aniversário no próximo dia 28 do corrente é o técnico em laboratório e auxiliar de enfermagem Rosiney Fonseca mais conhecido em Paranapoema como Ney Fonseca. Ney é filho de Rosa Ferreira (do lar) e do saudoso dentista Azarias Fonseca.

Será uma festa simples em sua residência no centro da cidade, onde reunirá amigos e familiares para comemorar com o corte do bolo. Ney Fonseca no cumprimento de sua rotina é separar matéria prima, separar amostras conforme procedimento do laboratório do hospital municipal que a 29 anos vem prestando serviços a frente da unidade onde trabalha.

PARANACITY

Pais e Educadores se reúnem em Prol da Educação Infantil do Município

As reuniões aconteceram nos dias 07 e 08 de Agosto de 2013 as 19h00 nos Centros e estiveram presentes a Prefeita Ednea e a Secretária Municipal de Educação Hosana dos Santos Grande e equipe pedagógica. A Prefeita Ednea agradeceu a presença das famílias, falou sobre a importância da educação infantil no desenvolvimento de nossas crianças, do acompanhamento dos pais na vida escolar dos filhos, informou sobre a busca de melhoria na infra estrutura do Centro de Educação Infantil Criança Feliz para melhor atendimento as crianças e sobre a necessidade na conclusão do centro em construção para atender a demanda das vagas no município e pediu o apoio e colaboração para trabalhar em busca de melhor qualidade de educação no município.

A secretária de Educação parabenizou os pais pela participação nas reuniões, comentou também sobre possíveis reformas e ampliação dos centros de Educação Infantil visando a melhoria do atendimento com maior conforto e segurança ás crianças.

A coordenadora pedagógica Rosimar Garcia de Almeida Secco através de data show apresentou aos pais uma mensagem e registros através de fatos do dia a dia das crianças nos centros, onde os pais puderam compartilhar das atividades pedagógicas trabalhadas em sala de aula pelos educadores. Em outro momento os pais foram acolhidos nas salas pelos educadores e puderam conhecer o material usado pelo professor e as atividades realizadas pelas crianças durante o semestre.

As diretoras dos Centros municipais de Educação Infantil, Angela Maria Santana de Almeida Silva e Maria Aparecida Viana organizaram ao final da reunião um lanche aos pais, tornando assim um momento de confraternização entre pais e educadores.

Como trabalhadores da educação temos consciência da grande missão que é educar e vivenciar princípios sólidos que norteiam a vida das nossas crianças, precisamos do apoio de todos para uma educação de mais qualidade na nossa Paranacity.

A Prefeitura Municipal de Paranacity em Parceria com a Secretaria Municipal de Educação realizou nos dias 27 e 28 de julho no auditório do Centro Cultural a 2ª Etapa da Semana Pedagógica de 2013. O evento teve como palestrantes: professora Nais Jaqueline Cordeiro Consulin (Arapongas) professora pedagoga, Especialista em Liderança no Espaço Escolar, Orientação em Gestão Escolar com a palestra, "Motivação para Educar", como tema: Cadê a motivação que estava aqui? Que abordou assuntos relacionados à Ética, desempenho, motivação no processo de ensino aprendizagem em sala de aula, com oficina: "Contação de Histórias" (período da manhã).

No período da tarde dando continuidade o Professor Florisnaldo Consulin (Arapongas) Mestre em Educação que trabalhou a oficina: Jogos Educativos, por requerer maior espaço, estas atividades foram desenvolvidas na AABB (Associação Atlética do Bando do Brasil).

O objetivo foi o de propiciar ao docente uma reflexão sobre o currículo e sua construção coletiva, trazendo aos participantes uma programação voltada a prática pedagógica, tendo como destaque as metas e os problemas que deverão ser enfrentados ao longo do 2º semestre letivo.

No dia 28 as atividades foram realizadas no Centro Cultural e ficou a cargo da psicóloga Juscelene Alonso Taniguichi (Colorado) que concluiu a ultima etapa do curso método fônico, que teve como objetivo maior preparação do professor alfabetizador em seu trabalho em sala de aula. Durante o curso a Psicóloga Juscelene apresentou propostas e sugestões de atividades para auxiliar na melhoria da aprendizagem dos alunos e para o aperfeiçoamento dos professores.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2011, oriundo do Procedimento Licitatório n.º 02/2011 – Dispensa n.º 02/2011.

Cláusula Primeira – Das Partes

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Mato Grosso n.º 669, Colorado, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.730.928/0001-93, neste ato representada por seu presidente VANDIR ITAMAR VILLEGAS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado neste município de Colorado e **INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.540.117/0001-11, com sede em Maringá, Pr., na Avenida Cerro Azul nº 864-A, sala 04, Zona 02, neste ato representada por MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI, inscrito no CPF sob o nº 040.555.399-40, portador do RG nº 8.785.496-5 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo visa alteração contratual com vistas prorrogar o prazo do contrato administrativo n.º 02/2011 por mais 12 meses, passando o mesmo ter vigência até 05 de Agosto de 2014, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Clausula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais clausulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

COLORADO/PR, aos 30 de Julho de 2013.

Vandir Itamar Villegas
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Priscila Francelino Apotinário
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (em substituição)

CONTRATADO
INGA PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 22/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 006, de 05/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de setembro de 2013, às 14:00 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 22/2013 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
Contratação de PSICÓLOGO para prestação de 30 horas de serviços semanais, sendo: 08 (oito) horas/semanais no Centro de Saúde e 22 (vinte e duas) horas/semanais no CRAS, deste Município de Santa Inês, Estado do Paraná.

Santa Inês, 20 de agosto de 2013

TELMA A. SCADELAI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 23/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 006, de 05/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de setembro de 2013, às 09:30 horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 23/2013 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
Contratação de Empresa para seguro do Veículo TRANSIT Van 3550 2.2 TDCI 16 lug. Diesel.

Santa Inês, 22 de agosto de 2013

TELMA A. SCADELAI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

no Mês de Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS	240.169,75	RESTOS A PAGAR DO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR E ANTERIORES	353.041,25
BANCOS C/ VINCULADA	904.950,16	RESTOS A PAGAR DO QUARTO EXERCÍCIO ANTERIOR	272.474,54
	1.145.119,91	RESTOS A PAGAR DO SEGUNDO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.943,60
		RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO ANTERIOR	107.744,74
REALIZAVEL		CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	-181.333,81
CONTAS PENDENTES	1.311.547,94		
	1.311.547,94		
			557.870,82
		Depósito	
		DÉBITOS DE TESOURARIA	
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	2.456.667,85	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	557.870,82
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA			
BENS MÓVEIS	2.292.300,56	PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	
BENS IMÓVEIS	13.058.439,77	DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	1.871.198,57
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	168,01		
BENS EM PROCESSO DE AQUISIÇÃO E OBRAS EM ANDAMENTO	341.564,44		
BENS MÓVEIS	29.095,00		
BENS IMÓVEIS	512.469,44		
DÍVIDA ATIVA	185.567,29		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	16.379.416,48	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	1.871.198,57
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	18.836.084,33	TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE	2.429.069,39
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	16.407.014,94
Ajtes Compensado		Passivo Compensado	
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA		PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	7.592.025,35	CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	7.592.025,35
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.217.684,95	CONTRAPARTIDA DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.217.684,95
DIVERSAS COMPENSAÇÕES	259.081,53	DIVERSAS COMPENSAÇÕES	259.081,53
TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕESVOLUNTÁRIAS EFETUADAS PEL/	309.305,94	CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕESVOLUNTÁ	309.305,94
TOTAL ATIVO COMPENSADO	9.378.097,77	TOTAL PASSIVO COMPENSADO	9.378.097,77
TOTALGERAL :	28.214.182,10	TOTALGERAL :	28.214.182,10

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contadora CRC-PR 058.301/O-4

CESAR MESSIA BREDA
Controle Interno

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul
C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30
Tel: 44 – 3465-1130 – Fax: 44 – 3465-1479 Pr / E-mail: camara@pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013 DE 16 DE AGOSTO 2013

Abre crédito suplementar no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) em conformidade com a Lei Orçamentária do Município N.º 115/2012, Art. 11º, de 18 de dezembro de 2012, para o fim que se especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e demais disposições legais aplicáveis,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) , à dotação especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação em igual valor da dotação orçamentária discriminada no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no mural de publicações desta Entidade, Site Oficial e posteriormente em Jornal Oficial do Município , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013.

Vanderlei Aparecido Vicente
- Presidente -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

LEI Nº 1304/2013

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

ESTABELECE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Floraí – PR a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
(41) 04.122.003.2.070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.91.00.00.00.000001 - SENTENÇAS JUDICIAIS 0001.....R$ 10.000,00
(38) 04.122.003.2.070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.36.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0001.....R$ 10.000,00
(39) 04.122.003.2.070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 30.000,00
03 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.01 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
(56) 04.129.004.2.009 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 10.000,00
04.04 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE
(68) 04.121.004.2.012 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
3.3.90.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 5.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.01 – DIVISÃO DE VIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
(86) 15.452.005.2.015 – DIVISÃO DE VIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 10.000,00
(88) 15.452.005.2.016 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS
3.3.90.39.00.00.00.000507 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0507.....R$ 20.000,00
(95) 15.452.005.2.017 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 10.000,00
05.03 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
(120) 14.451.005.2.073 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00.00.000504 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0504.....R$ 10.000,00
(121) 14.451.005.2.073 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 10.000,00
06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
(177) 12.361.006.2.063 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELENA MARIA PEDRONI
3.3.90.39.00.00.00.000104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0104.....R$ 5.000,00
(178) 12.361.006.2.063 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELENA MARIA PEDRONI
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 5.000,00
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(199) 10.302.007.2.037 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00.000303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0303.....R$ 5.000,00
(224) 10.302.007.2.068 – MANUTENÇÃO DO CISAMUSEP – CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 20.000,00
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(225) 10.302.007.2.068 – MANUTENÇÃO DO CISAMUSEP – CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0303.....R$ 20.000,00
(220) 10.302.007.2.040 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA – MÉDICOS PESSOAS JURÍDICA
3.3.90.39.00.00.00.000303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0303.....R$ 20.000,00
(209) 10.302.007.2.038 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.000303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0303.....R$ 5.000,00
(214) 10.301.007.2.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 15.000,00
08 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.01 – DIVISÃO DE FAMÍLIA
(279) 08.244.008.2.045 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAMÍLIA
3.3.90.14.00.00.00.000001 – DIÁRIAS – PESSOA CIVIL 0001.....R$ 2.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE
(325) 20.601.009.2.054 – PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 20.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 242.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, deverá ser utilizado do Excesso de Arrecadação apurado por fonte de recursos:

Recursos Livres – 0001 – 177.000,00
Educação 25% - 0104 – 5.000,00
Saúde s/ impostos – 0303 – 30.000,00
Recursos de Royalties – 0504 – 10.000,00
Contr. Ilumin. Pública – 0507 – 20.000,00
Total do Excesso Utilizado – R$ 242.000,00

Art. 3º - Fica autorizado à alteração dos anexos do PPA e LDO, a fim de compatibilizar a despesa prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 24 dias do mês de Agosto de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1305/2013

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Dispõe sobre a erradicação e substituição de árvores frutíferas cítricas no Município de Floraí, nos termos que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica determinada no Município de Floraí, a erradicação, com substituição, de todas as árvores das espécies, Tangerina Ponkan *(Chinese honey orange)*, Limão Rosa (*Citrus bigarádia boisel)*, Limão Galego *(Citrus aurantifólia)*,Tangerina (Citrus reticulata) assim como, quaisquer outras variedades de "citrus" contaminadas com a praga *Huanglongbing (HLB - **Greening**)* existentes no perímetro urbano ou na zona rural, exceto se, nesta última, tratar-se de pomares comerciais, nos quais, a erradicação das plantas e o controle da praga deverão ser efetuados por quem as cultiva.

Art. 2º A erradicação deverá ser iniciada imediatamente, devendo ser concluída no prazo máximo de 1 (um) ano, a partir da publicação da presente Lei.

Parágrafo único. Para implementar tais ações, o Chefe do Executivo Municipal poderá, caso necessário, celebrar Convênio de Cooperação com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, além de instituições privadas, estabelecendo inclusive parcerias para a realização de campanhas de orientação da população acerca da importância do efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Fica proibido no Município de Floraí o plantio e cultivo das árvores das espécies citadas no artigo 1º com as exceções que especifica, devendo o Poder Público diligenciar no sentido de que esses vegetais não constem das espécies manejadas no Viveiro de Mudas Municipal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, por seu departamento competente, regulamentar a presente lei, estabelecendo, inclusive, sanções administrativas à não observância ao teor do constante nos artigos anteriores, bem como ao plantio, ao comércio, ao transporte e a produção desses vegetais.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos do art. 17 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 24 dias do mês de Agosto de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2013

SÚMULA: Nomeia servidores e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para serem responsáveis pelos módulos do sistema SIM-AM/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

MÓDULO	SERVIDOR	CPF/MF
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	JOSÉ DE SOUZA CARVALHO	397.084.899-72
OBRAS PÚBLICAS	PAULO NOBERTO LUVISOTTO	289.321.616-15
LICITAÇÕES	AGOSTINHO MOTA PINTO	454.166.059-87
RECURSOS HUMANOS	MILTON JOSÉ PASSUELO	390.698.349-87
CONTABILIDADE	JOSÉ DE SOUZA CARVALHO	397.084.899-72
TRIBUTAÇÃO	EDILSON JOSÉ DE FREITAS	763.523.409-97
TESOURARIA	ROBSON SEVILHA	865.477.609-10
PATRIMÔNIO	NIVALDO SILVINO DA CRUZ	467.472.149-00
CONTROLE INTERNO	FERNANDO R. SOARES DA SILVA	077.767.009-75
TABELAS CADASTRAIS ATOTECA	AGOSTINHO MOTA PINTO	454.166.059-87
CONTRATOS	DANILO APARECIDO QUEIROZ	068.064.919-01

Art. 2º. É de responsabilidade dos servidores nomeados, o preenchimento e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação de contas, sendo este feriado, sábado ou domingo considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

Art. 3º. Este ato terá seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, devido a exigência do sistema, para fins de inserção de dados e atendimento as normas brasileira de contabilidade aplicada ao setor público – NBCASP perante o Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 4º. Concluída a liberação do sistema pelo Tribunal de Contas os responsáveis pelos módulos deverão dar plena e total prioridade em relação aos demais serviços.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE **REGISTRE-SE** **CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2013.

Marcel André Rogovichy
Prefeito de Santa Inês

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

LEI Nº 2548/2013

SÚMULA: Autoriza o Município de Colorado, através do Executivo Municipal, firmar convênio com a FUNVAPAR – Fundação Vale do Paranapanema para repasse de recursos para realização de consultas especializadas e procedimentos de diagnósticos e cirúrgicos eletivos, inclusive, internações hospitalares e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Colorado, Estado do Paraná, através do Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a FUNVAPAR – FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA, na forma estabelecida no Art. 116 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, objetivando a prestação de serviços de consultas urgência e emergência, especializadas e procedimentos de diagnósticos e cirúrgicos eletivos, destinadas a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive, a prestação de serviços de internações hospitalares de, no máximo, R$108.000,00 (cento e oito mil reais)mensais, destinadas a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante o repasse de complementação nos valores constantes do termo de referencia que integra o Termo de Convênio correspondente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.000 – Secretaria Municipal de Saúde
09.002 – Departamento Médico
09.002.10 – Saúde
09.002.10.301 – Atenção Básica
09.002.10.301.0007 – Saúde para Todos
09.002.10.301.0007.2049 – Manter os Serviços Básicos de Saúde
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – 1.0.0.000.....R$540.000,00

Art. 3º - O prazo do presente convênio será de até 05 (cinco) meses a contar de 01 de agosto de 2013, encerrando em 31/12/2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado Pr, 23 de Agosto de 2013..

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

LEI Nº 2549/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, altera as Diretrizes Orçamentárias e Altera o Plano Plurianual 2010/2013 do Município de Colorado e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2013, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2013 e alterar o Plano Plurianual de 2010 à 2013 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2013, crédito adicional especial no valor de R$ 703.498,40 (Setecentos e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07	SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. COMUNIT		
01	CHEFIA DE GABINETE - AÇÃO SOCIAL		
08.244.0008.2.022	GABINETE DO SECRETÁRIO - AÇÃO SOCIAL		
	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.498,40
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	DEPARTAMENTO MÉDICO		
10.301.0007.2.049	MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	540.000,00
10	SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMEN		
03	DIVISÃO DE SANEAMENTO		
17.512.0006.1.023	OBRAS DE AMPL. DO SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO		
	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.000,00
Total das suplememtações			**R$ 703.498,40**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do crédito especial previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a cancelar igual importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,
07	SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. COMUNIT		
01	CHEFIA DE GABINETE - AÇÃO SOCIAL		
08.244.0008.2.022	GABINETE DO SECRETÁRIO - AÇÃO SOCIAL		
164	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.998,40
165	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
02	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0010.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
262	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
273	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12.365.0010.2.067	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
294	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.500,00
300	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
310	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
03	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR		
12.306.0010.2.039	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
311	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	240.000,00
06	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.0013.2.046	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR		
329	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	CHEFIA DE GABINETE - SAÚDE		
10.304.0007.2.048	MANTER OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA		
344	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
345	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02	DEPARTAMENTO MÉDICO		
10.301.0007.2.049	MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
347	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10	SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMEN		
01	CHEFIA DE GABINETE - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
04.122.0005.2.051	CHEFIA DE GABINETE - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA		
394	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
02	DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO		
16.182.0005.2.013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL		
461	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03	DIVISÃO DE SANEAMENTO		
17.512.0006.2.060	MANUT. DO DPTO COMPREENDENDO O SERV. DE ABAST. DE ÁGUA		
483	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
10	SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMEN		
02	DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO		
15.451.0005.1.030	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTO DA PISTA DE CAMINHADA		
395	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
Total das anulações			**R$ 703.498,40**

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado Pr, 23 de Agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 56/2013

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica autorizado a aquisição mediante procedimento Licitatório de 01 (um) veículo automóvel com pagamento parcial correspondendo a diferença do valor do veiculo novo com o valor do veiculo usado FIAT/UNO MILLE FIRE ECONOMY, 5 P/ 66 cv, ano 2011/2012, cor branca, placa ATU-8513, 04 Portas, chassi 9BD15822AC6570758, avaliado em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº.62/2013, que será dado como parte do pagamento na permuta.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 06 de Agosto de 2.013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO N° 124/2013

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPALDE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a nova composição da **COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Departamento de Assistência Social
Janaina Tavares (Presidente)
Érica Regina Pereira Kumasaka (Vice- Presidente)

Departamento de Saúde
Aparecida Angela da Silva (Conselheiro)
Alessandra Aparecida Farias (Conselheiro)

Departamento de Educação
Fernanda (Conselheiro)
Maria Angela Zampieri Gimenez (Conselheiro)

Departamento Administrativo
Marcia Pereira Maricato Marangoni (Conselheiro)
Eliana Ronca Mantovani (Conselheiro)

MEMBROS DA SOCIEDADE CÍVIL:

Beneficiários
Elisabete Aparecida Cruz(Conselheiro)
Maria José Gonçalves(Conselheiro)

Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé
Maria Rosangela Ananias Fagan (Conselheiro)
Adriane Cristie da Silva Herradon (Conselheiro)

Líderes Comunitários
Carolina Ananias Fagan (Conselheiro)
Regiane Liash (Conselheiro)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Centro de Referência de Assistência Social de Floraí, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº. : 34/2013
b) Modalidade : Pregão
c) Objeto Homologado : **Contratação de Instrutor da Modalidade Esportiva de Karate para ministrar aulas a Crianças e Adolescentes que freqüentam o Projeto FIA, nesta Cidade, compreendendo 04 (quatro) turmas por dia em 02 (dois) períodos semanais (Terça e Sexta - Feira), com duração de 02 (duas) horas cada aula, mínima 25 (vinte e cinco) alunos.**

C.C M. ESTEVAM & CIA LTDA – ME CNPJ Nº. 17.334.014/0001-44

VALOR HOMOLOGADO – R$ 5.080,00

Itaguajé, 19/08/2013.
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 40/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR

CONTRATADO: C. C. M. ESTEVAM & CIA LTDA - CNPJ Nº. 17.334.014/0001-44

OBJETO: Contratação de Instrutor da Modalidade Esportiva de Karate para ministrar aulas a Crianças e Adolescentes que freqüentam o Projeto FIA, nesta Cidade, compreendendo 04 (quatro) turmas por dia em 02 (dois) períodos semanais (Terça e Sexta - Feira), com duração de 02 (duas) horas cada aula, mínima 25 (vinte e cinco) alunos.

VALOR: R$ 5.080,00 (Cinco Mil, Oitenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.12.361.0035.2.049.3.3.90.39.00.00 - 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
08.001.12.361.0035.2.054.3.3.90.39.00.00 – 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
12.004.08.244.0029.2.039.3.3.90.39.00.00 – 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Duração: 31/12/2013

FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 19 de Agosto de 2013

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO Nº 401-40/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA. PREGÃO PRESENCIAL 08/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Prefeita Municipal senhora **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 2.256.731 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 564.385.839-87, e:

CONTRATADA: LEANDRO APARECIDO ITO DOS SANTOS – PARANAPOEMA ME, CNPJ: 11.755.654/0001-41, sediada na Av. Paranapanema, 390, no Município de PARANAPOEMA, neste ato representado pelo Srº **LEANDRO APARECIDO ITO DOS SANTOS**, RG: 7.575.632-1 SSP/PR e CPF: 045.467.329-96, residente e domiciliado na cidade de PARANAPOEMA, Estado do PARANÁ.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada o valor de R$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos reais), sendo os itens:

LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	75	1000	PÃO CASEIRO – UNID.	R$ 3,00	R$ 3.000,00
01	77	12000	PÃO DOCE – UNID.	0,54	6.480,00

VALOR TOTAL R$ 9.480,00

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade ate 22 de abril de 2013.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 16 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

LEANDRO APARECIDO ITO DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1 -

PORTARIA .Nº. 094/2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a pedido **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos ao funcionária, **MARIA DE NAZARÉ SOARES STUANI** , portador, **CPF** nº 772.577.669-91, **RG** nº. 7.227.293 – SSP PR, lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como **PROFESSORA**, de 05 de Agosto de 2013 à 05 de Novembro de 2013 com direitos à remuneração, período aquisitivo de 22 Novembro de 2008 à 20 de Novembro de 2011 conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992. **(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 19 de Agosto de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Ciente:

MARIA DE NAZARÉ SOARES STUANI
FUNCIONÁRIA

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 438-78/2013

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N. 76.970.391/0001-39, com o Paço Municipal situado à Rua Dr. José Cândido Muricy n. 216, CEP 87680-000, fone/fax (44) 3342-1133, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, neste ato representado pela Exma Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, portador da CIRG n. 2.256.731-4 SSP-PR e, C.P.F. nº 564.385.839-87, residente e domiciliada na Av. Paranapanema Nº 551, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, e, de outro lado, a empresa, CONTRATADA: **CTR MARINGÁ SERVIÇOS COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 08.295.138/0001-77, com sede na Rua Lobélia, 1211 – Parque Industrial – Maringá/PR.
As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se rege pelas cláusulas seguintes:
PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS dos Grupos "A", "B" e "E", gerados pela CONTRATANTE, de acordo com as determinações da RDC/Anvisa nº 306/2004 e da Resolução Conama nº 358/2005.
SEGUNDA: A CONTRATADA efetuará a coleta dos RSS gerados pela CONTRATANTE no endereço mencionado acima, em veículos devidamente licenciados e emblemados, sendo que os encarregados das coletas se identificarão mediante a apresentação de crachá e uniforme padronizado.
TERCEIRA: É de responsabilidade da CONTRATANTE manter os resíduos devidamente acondicionados, na forma prevista na legislação pertinente, em saco branco leitoso quando se tratar de resíduos do Grupo "A", caixas de pérfuro-cortantes com alças para os do grupo "E" e sacos vermelhos mantidos em freezer até a coleta para as placentas, peças anatômicas e carcaças de animais.
QUARTA: Os vidros e medicamentos vencidos deverão ser empacotados em caixas de pérfuro-cortantes, devidamente identificadas, conforme normas vigentes. Com relação aos resíduos do Grupo "B", líquidos ou sólidos, é necessário que o CONTRATANTE faça uma relação em três vias de todos os resíduos que serão coletados, sendo que a primeira via com a assinatura do coletor deverá ser arquivada no gerador e as duas outras entregues ao coletor para encaminhamento ao arquivo da CONTRATADA, de acordo com a legislação.
QUINTA: Os resíduos deverão estar disponíveis à coleta, a qualquer hora do dia ou da noite, em bombonas identificadas com emblemas e código de barra e fechadas com lacres personalizados, que poderão ser adquiridos da CONTRATADA.
SEXTA: A CONTRATADA não efetuará a coleta caso os resíduos de saúde não estiverem devidamente acondicionados e identificados, conforme preceitua a legislação em vigor.
SÉTIMA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de R$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais) para a quantidade de até 100 kg mês de resíduos dos grupos A/E, com recolhimento quinzenal. O que exceder a tal quantia será cobrado o valor de R$ 6,60 (Seis Reais e Sessenta Centavos) por quilo coletado. Para os resíduos do grupo "B" o contratante pagará R$ 6,60 (Seis Reais e Sessenta Centavos) por quilo gerado.
OITAVA: O fechamento dos serviços será realizado sempre no último dia do mês e o vencimento para pagamento se dará no dia 10 do mês subseqüente à prestação dos serviços.
NONA: Eventuais chamadas extras serão pagas pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante acerto prévio.
DÉCIMA: Este contrato terá validade por 12 (Doze) meses.
DÉCIMA PRIMEIRA: Caso a CONTRATANTE resolva rescindir este contrato deverá comunicar com antecedência mínima de 30 dias. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
DÉCIMA SEGUNDA: O valor dos serviços prestados será corrigido anualmente pelo índice do INPC ou outro índice que o venha a substituir.
DÉCIMA TERCEIRA: Este contrato terá início em 01/07/2013.
DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity-PR, para dirimir qualsquer controvérsias oriundas deste contrato.
E, por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranapoema(PR), 01 de Julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

08.295.138/0001-77
CTR - MARINGÁ
RUA LOBÉLIA 1211
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87.065-310
MARINGÁ - PR
CONTRATADA:
C.T.R. MARINGÁ SERV. DE COLETA E TRAT. RESIDUOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 079/2013 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASOS DE FLORES PARA DO PAÇO MUNICIPAL.

EMPRESA: J. V. ZAMPIROLI – PLANTAS - ME.

VALOR CONTRATADO: R$ 1.435,00 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0005.2005.339030.0000 FONTE 01000 RED. 28

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, **23 DE AGOSTO DE 2013**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 082/2013 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PEDREIRO PARA CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, CALÇADAS E MEIO FIO DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

EMPRESA: BRUNO CARLOS DOS SANTOS 07025609951.
CNPJ: 18.385.882/0001-16

VALOR CONTRATADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.452.0028.2021.339039.0000 FONTE 01000 RED. 151

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, **23 DE AGOSTO DE 2013**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 081/2013 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

EMPRESA: SILVIO PEREIRA DE ARRUDA 02260756999.
CNPJ: **18.394.872/0001-47**

VALOR CONTRATADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.452.0029.2022.339039.0000 FONTE 01000 RED. 158

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, **23 DE AGOSTO DE 2013**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 080/2013 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA GESTANTE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

EMPRESA: FA MARINGÁ LTFA.
CNPJ: **79.124.079/0001-12**

VALOR CONTRATADO: R$ 2.481,70 (dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.08.244.0050.2037.339032.0000 FONTE 01000 RED. 365

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, **23 DE AGOSTO DE 2013**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITO MUNICIPAL

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

DECRETO Nº 141/2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido **na Lei Municipal nº 1040/2013 de 15 de agosto de 2013:**

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 98.594,56 (noventa e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta e seis cetavos),** destinado a atender despesa com a classificação abaixo:

PROJETO / ATIVIDADE / DESCRIÇÃO / FONTE / VALOR
02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR
02.001.04.122.0002.2.002 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas — 0.1.000 — 46.800,00
09 SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.002.10.301.0007.2.072 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-ATENÇÃO BÁSICA
4.4.20.93.00.00 Indenizações e Restituições — 3.1.333 — 25.897,28
4.4.20.93.00.00 Indenizações e Restituições — 3.1.334 — 25.897,28

Artigo 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.333	Recursos Vinculados Convênio Saúde - BLINV	400,00
3.1.334	Recursos Vinculados Convênio Saúde - BLINV	400,00
	TOTAL	800,00

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.333	Recursos Vinculados Convênio Saúde - BLINV	25.497,28
3.1.334	Recursos Vinculados Convênio Saúde - BLINV	25.497,28
	TOTAL	50.994,56

III – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil oitocentos reais):**

PROJETO / ATIVIDADE / DESCRIÇÃO / FONTE / VALOR
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.002 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.002.04.843.0002.2.023 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS
3.2.90.21.00.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato — 0.1.000 — 11.800,00
4.4.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado — 0.1.000 — 35.000,00

Artigo 3º - O Poder Executivo fica autorizado a promover as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de compatibilizar as despesas constantes no Art. 1º deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio, em 16 de agosto de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 117/2013 DE 26 de Julho de 2013 que firmam a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 764.664-0/SSP/PR, C.P.F. nº 061.813.929-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 587 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa C. J. RAZENTE & PEIXOTO LTDA. - ME, CNPJ nº 10.598.994/0001-43, com endereço na Rua General Ciro Cardoso, 506 – Centro – Nova Esperança – Paraná, neste ato representada pelo Senhor CLAUDIO JOÃO RAZENTE, portador do RG nº 1.202.609/SSP/PR, CPF nº 238.899.699-68, Sócio Administrativo, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Dispensa de Licitação nº. 048/2013, conforme previsto no art. 65 da lei 8.666/93, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DO OBJETO
Fica através deste Termo, firmado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos objetos constantes da cláusula primeira do contrato n. 117/2013 de 26.07.2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CRUZEIRO DO SUL-PR., 08 de Agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATANTE

C. J. RAZENTE & PEIXOTO LTDA. - ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: MARCOS PAULO VIDOTTO - ME, CNPJ nº 10.905.596/0001-22, com endereço na Avenida Senador Souza Naves, 912 – Centro – Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, neste ato representada por Marcos Paulo Vidotto

OBJETO
Execução de serviços de manutenção em equipamentos de som e vídeo instalados no âmbito dos Departamentos Municipais da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul.

VALOR
R$ 8.000,00
Os recursos financeiros para custear as despesas para aquisição do objeto desta licitação, serão através de recursos proveniente das seguintes dotações orçamentárias:
08.001.12.361.0010.2042 –3390390000.01000 - Out Serv Ter Pes Jur
33 - 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00- 01000 - OUT SERV DE TERC - P JUR
34 - 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00- 01510 - OUT SERV DE TERC - P JUR
35 - 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00- 01511 - OUT SERV DE TERC - P JUR

DA VIGÊNCIA
31 de Dezembro de 2013.

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Cruzeiro do Sul, 23 de Agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Contratante

Marcos Paulo Vidotto - ME
Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 096/2013 DE 17 DE MAIO DE 2013 que celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 764.664-0/SSP/PR, C.P.F. nº 061.813.929-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 587 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e a empresa MARGARIDA LUIZA SANTANA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Praça Dr. Antonio Moraes de Barros, 075 - Centro – Cruzeiro do Sul - Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.737.944/0001-08, neste ato representada pela proprietária titular, MARGARIDA LUIZA SANTANA, portadora do RG nº 5.191.750-2/SSP/PR e do CPF nº 034.739.089-75, de acordo com o previsto no art. 65 da lei 8.666/93 e amparo no instrumento contratual, firmam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE OBJETO

Fica através deste Termo, firmado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos objetos constantes da cláusula primeira do Contrato n. 096/2013 de 17.05.2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CRUZEIRO DO SUL, 22 DE AGOSTO DE 2013.

PREF. MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

MARGARIDA LUIZA SANTANA - ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 59/2013 de 23/08/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 808/2012 de 22/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 45.000,00 (forty-five thousand and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.005.		SERV/DE ADMINISTRACAO GERAL	
29 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0007.2.015.		MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	
111 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
		Total Suplementação:	**45.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0003.2.002.		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.001.04.122.0003.2.003.		MANUTENCAO DO DEP.JURIDICO	
10 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
12 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.006.		MANUT/DA DIVISAO DE PESSOAL	
35 - 3.1.90.09.00.00	01000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00
39 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
40 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
43 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRACAO GERAL	
04.001.04.122.0003.2.008.		MANUT/DIV.CADASTRO E RECEITAS	
59 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.124.0003.2.010.		MANUTENCAO DA CONTABILIDADE	
70 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIV DO SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.26.782.0004.2.012.		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
81 - 3.1.90.09.00.00	01000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.000,00
87 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0007.2.016.		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
131 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
134 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		Total Redução:	**45.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado em 23 de agosto de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO

CLAUDIR BORRI
CONTADOR - CRC -10.942 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO N.º 132/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Srta. **LAIANE RAQUEL SILVERIO**, a partir de 20 de Agosto de 2013, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA III, símbolo **CC-3**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 19 dias do mês de Agosto de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

PROCESSO LICITATORIO Nº 67/2013
LEILÃO PUBLICO Nº 02/2013

OBJETO: Alienação de veículos e sucatas inservíveis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, para que surta os devidos e legais efeitos, HOMOLOGO o resultado do julgamento das propostas que atenderam o presente procedimento licitatório, e ADJUDICO às pessoas contempladas os veículos arrematados conforme segue:

Nome do contemplado	Descrição do veículo
Severino Matias	Veículo marca Mercedes-Benz 608-D, espécie/Tipo: Pas/Microonibus; Combustível: Diesel; Cap/Pot/Cil: 27P/85CV;Ano Fab: 1978; Ano Mod: 1978; Placas: ABN-0450; Chassi: 30830411401391; Renavam: 51-853304-2; Cert. Nº 177047795.
Valdemar Nogueira Junior	Veículo marca IMP/KIA BESTA AB; espécie/Tipo: Esp/Camionete/Ambulancia; Combustível: Diesel; Cap/Pot/Cil: 5P/1,00T/65CV; Ano Fab: 1997; Ano Mod: 1998; Placas: AHP-8817; Chassi: KNFTPB152V6353798; Renavam: 69.296962-4; Cert. Nº 7920191689.
José Pereira Sapata	Veículo marca GMC/12.170; espécie/Tipo: CAR/CAMINHÃO/SEM CARROC; Combustível: Diesel; Cap/Pot/Cil: 012.30t/172CV; Ano Fab: 1999; Ano Mod: 1999; Placas: AII-4516; Chassi: PBG654NH0XC001287; Renavam: 71.404493-8; Cert. Nº 4053606950.
Ademar Vargas	Veículo marca VW/SANTANA COMFORTLINE; espécie/Tipo: PAS/AUTOMOVEL; Combustível: GASOLINA; Cap/Pot/Cil: 0059/100CV; Ano Fab: 2006; Ano Mod: 2006; Placas: AOB-1178; Chassi: 9BWAC03XX6P002543; Renavam: 89.489503-6; Cert. Nº 6530906979.
João Pauro	Veículo marca HONDA/NXR150 BROS ES; espécie/Tipo: PAS/MOCOTICL.; Combustível: GASOLINA; Cap/Pot/Cil: 25/150CC; Ano Fab: 2007; Ano Mod: 2008; Placas: APM-7696; Chassi: 9C2KD0SS08RO17003; Renavam: 94.541373-4; Cert. Nº 7093590951.

São Jorge do Ivai, em 22 de agosto de 2013.

André Luís Bovo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
(p/fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2013
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2013

ESPÉCIE: Cessão de Direito Real de Uso
CONTRATANTE: Municipio de São Jorge do Ivai
CONTRATADO: Débora Raquel Ferreira Soares
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013
FORO: Mandaguaçu-PR
DATA; 08/08/2013

EXTRATO DE CONTRATO
(p/fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2013
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2013

ESPÉCIE: Cessão de Direito Real de Uso
CONTRATANTE: Municipio de São Jorge do Ivai
CONTRATADO: Áurea Fiorentino
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013
FORO: Mandaguaçu-PR
DATA; 08/08/2013

EXTRATO DE CONTRATO
(p/fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2013
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2013

ESPÉCIE: Cessão de Direito Real de Uso
CONTRATANTE: Municipio de São Jorge do Ivai
CONTRATADO: Nelita Confecções Ltda. ME
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013
FORO: Mandaguaçu-PR
DATA; 08/08/2013

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

LEILÃO
Nr.: 2/2013 - LE

Processo Administrativo:	67/2013
Processo de Licitação:	67/2013
Data do Processo:	26/07/2013

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:
ALIENAÇÃO DE VEICULOS INSERVIVEIS E SUCATAS PERTENCENTES Á FROTA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 17/2013 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Julho de 2013, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 008/2013, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 67/2013, Licitação nº. 2/2013 - LE, na modalidade de Leilão.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Participou do LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2013, Srs. SEVERINO MATIAS, CPF nº 206.371.609-91, CEZAR THOMAS DOS SANTOS, CPF Nº 796.895.589-00, JOSÉ PEREIRA SAPATA, CPF nº 101.801.769-00, ADILSON ELPIDIO, CPF nº 581.541.169-87, PAULO CESAR NAKAYAMA, CPF nº 592.785.879-15, VALDEMAR NOGUEIRA JUNIOR, CPF nº 326.161.989-91, ADEMAR VARGAS, CPF nº 161.261.819-72, ELTON EBER GOMES, CPF nº 857.153.799-20, JOAO PAURO, CPF nº 129.068.919-91.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- O item nº 01, não houve lance, item nº 02 o Sr. SEVERINO MATIAS arrematou pelo valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), item nº 03, não houve lance, item nº 04, não houve lance, item nº 05, não foi para leilão, item nº 06, não houve lance, item nº 07, não foi para leilão, item nº 08 Sr. VALDEMAR NOGUEIRA JUNIOR, arrrematou pelo valor de R $ 2.100,00 (dois mil cem reais), item nº 09, Sr. JOSÉ FERREIRA SAPATA, arrematou pelo valor de R$ 26.100,00 (vinte seis mil e cem reais), item nº 10 não houve lance, item nº 11, Sr. ADEMAR VARGAS, arrematou pelo valor de R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), item nº 12, Sr. JOÃO PAURO, arrematou pelo valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), item nº 13, não houve lance.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 26 de Julho de 2013

COMISSÃO:

MARCOS GRANZOTTO NETO - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADILSON ELPIDIO .....
SEVERINO MATIAS .....
CEZAR THOMAS DOS SANTOS .....
JOSÉ PEREIRA SAPATA .....
PAULO CESAR NAKAYAMA .....
VALDEMAR NOGUEIRA JUNIOR .....
ADEMAR VARGAS .....
ELTON EBER GOMES .....
JOÃO PAURO .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 071/2013

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 071/2013**, **MENOR PREÇO "global"**, para **aquisição de Uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Paranacity, Estado do Paraná**. O recebimento dos envelopes será feito até às **09:h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 05 (cinco) de setembro de 2013** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **10:h00min (dez horas) do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 105/2013, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para "contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviço de veiculação de nível local de publicidade institucional municipal de caráter educativo, informativo e de orientação social de interesse da comunidade, compreendendo divulgação de atos oficiais, campanhas educativas nas áreas de saúde pública, vigilância sanitária, educação, serviços urbanos, esportes, agricultura e meio ambiente, tributação e finanças, manifestações culturais, artísticas e folclóricas, cobrança de impostos, conservação da malha viária, administração e outros assuntos de interesse público para veiculação do município de Paranacity".

Paranacity, 20 de agosto de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA 006/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Srª. **EDNEA BUCHI BATISTA.**
CONTRATADO: SANDRA REGINA MENDES, domiciliada na cidade de Paranacity – Pr., portadora da Cédula de Identidade RG n° 510.588, inscrita no C.P.F. sob n° 515.508.579-91, afirmam:
DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel sito na Rua Professora Zelina Alves, 283, localizado na Data de Terras n. 06 A e 07 A da Quadra 97, Paranacity, Estado do Paraná, para sediar a Farmácia Básica do Município nos termos da Dispensa de Licitação nº 006/2013.
DO VALOR:
O valor do presente Contrato é de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, mensal, conforme descrito na Cláusula Primeira, do presente instrumento.
DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados mensalmente, diretamente à Contratada. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: 08.002.10.301.0026.2035 – 33903601000 ficha 403 e 33903601303 ficha 404.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato administrativo, podendo ser renovado conforme Lei em vigor.

DO FORO:
Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná..

Paranacity, Estado do Paraná em 19 de agosto 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CONTRATANTE

SANDRA REGINA ALVES
CONTRATADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº. 101/00 faz saber a quem interessar que fará realizar Audiência Pública para apresentar e discutir a elaboração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, onde ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência, no seguinte local, data e horário:

Local: Casa da Cultura
Data: 27 de agosto de 2013
Horário: 20 horas

Paranacity, 21 de agosto de 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
PREFEITA MUNCIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2013
RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico, dos autos que esta fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de livros para o Departamento Jurídico do Município de Paranacity, Estado do Paraná.

Nome da Contratada: EDVAL CESAR MENOIA - EPP.
C.N.P.J: 82.017.443/0001-50
Valor: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
DESPESA: 03.001.04.092.0003.2004 – 33903001000 FICHA 33

Paranacity, Pr, 20 de agosto de 2013.

DAMÁZIO ZANELATO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 104/2013, ratifico, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para aquisição de livros para o Departamento Jurídico do Município de Paranacity, Estado do Paraná.

Paranacity – Pr 20 de agosto de 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA N. 106/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Srª. **EDNEA BUCHI BATISTA.**

CONTRATADO: LETICIA DUARTE FARIA MORENO, Estabelecida à Rua Santa Francisca, 31, CEP: 86.027-650, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 12.453.083/0001-53, representada pelo Procurador, Senhor **Marcelo Nogueira Moreno**, portador da Cédula de Identidade nº 4.553.035-3/SSP/PR e do CPF nº 535.386.769-68, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a realização de Show de Motociclismo no dia 07 (sete) de setembro na praça central.

DO VALOR: O valor do presente Contrato é de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a apresentação do Show. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: 05.002.04.122.0003.2008 – 33903901000 ficha 69 / 33903901510 ficha 70 e 33903901511 ficha 71.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato administrativo, podendo ser renovado conforme Lei em vigor.

DO FORO: Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná.

Paranacity, Estado do Paraná em 23 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Paranacity
CONTRATANTE

LETÍCIA DUARTE FARIA MORENO - ME.
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2013
RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico, dos autos que esta fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Show de Motociclismo em comemoração ao dia 07 de setembro.

Nome da Contratada: LETÍCIA DUARTE FARIA MORENO - ME
C.N.P.J: 12.453.083/0001-53
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DESPESA: 05.002.04.122.0003.2008 – 33903901000 ficha 69 / 33903901510 ficha 70 e 33903901511 ficha 71.

Paranacity, Pr, 20 de agosto de 2013.

DAMÁZIO ZANELATO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 106/2013, ratifico, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para Contratação de empresa especializada para a realização de Show de Motociclismo em comemoração ao dia 07 de setembro.

Paranacity – Pr 20 de agosto de 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 308/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.520/2012 de 19/12/2012 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2013 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA		
02	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2.026	PROGRAMAS FMAS PBT		
656	4.4.90.52.00.00.00.1.0.0.935	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
197	4.4.90.52.00.00.00.1.0.0.936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

Total das Suplementações .....R$ 24.000,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
1.7.2.1.34.99.01.00	PROGRAMA FMAS – IGD - PBF – BB Nº 23.442-7	1.0.0.936	2.000,00
1.7.2.1.34.99.10.00	PROGRAMA FMAS PFMC2 – BB Nº 23.445-1	1.0.0.935	22.000,00

Total do Excesso de Arrecadação.....R$ 24.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Joaquim Horacio Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR), inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, nº 20/2013, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições materiais esportivos, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, sendo vencedor dos seguintes itens:

Fornecedor: ANDRÉ LUIS BERTOLASCE & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, com endereço na Rua Santos Dumont, 3212, zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, DIAMETRO: 61 - 64 CM PESO: 410 - 440 GRS. CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	30,00	Penalty	125,00	3.750,00
7	TROFEU COM BASE ARREDONDADA, COM 350 MM DE DIÂMETRO E TAÇA COM 330 DE DIÂMETRO, COM PESO APROXIMADAMENTE 3 KG E ALTURA MÍNIMA DE 1100 MM.	UN	5,00	Vitória	203,50	1.017,50
8	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. DIÂMETRO: 68 - 70 CM PESO: 410 - 450 GRS CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYUSTEM REMOVIVEL E LU LUBRIFICADO	UN	30,00	Penalty	138,90	4.167,00
9	TROFEUS COM BASE ARREDONDADA, COM 380 MM CÚBICO E TAÇA COM 330 MM DE DIÂMETRO, SUSTENTADA COM 4 BARRAS EM PLÁSTICO ACRÍLICO, COM PINTURA E ACABAMENTO EM DOURADO E ALTURA MÍNIMA DE 1400 MM E PESO ACIMA DE 3 KG.	UN	5,00	Vitória	317,90	1.589,50
10	TROFEU COM BASE ARREDONDADA, COM 350 MM DE DIÂMETRO E TAÇA COM 330 MM DE DIÂMETRO COM PESO APROXIMADAMENTE 3 KG E ALTURA MÍNIMA DE 1000 MM.	UN	5,00	Vitória	291,90	1.459,50
15	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. DIÂMETRO: 64 - 66 CM PESO: 360 - 390 GRS CÂMARA: AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	30,00	Penalty	105,90	3.177,00
16	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, TAMANHO INFANTIL, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. DIÂMETRO: 60 - 63 CM PESO: 240 - 270 GRS CÂMARA: CâMARA AIRBILITY CONSTRUÇÃO: MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	10,00	Penalty	79,85	798,50
17	TROFÉU PARA 1º LUGAR, COM 1,20 M DE ALTURA E DIÂMETRO SUPERIOR A 60 CM E COM PESO ACIMA DE 3 KG.	UN	5,00	Vitória	248,90	1.244,50
18	TROFÉU PARA 2º LUGAR, COM 1,10 M DE ALTURA E DIÂMETRO SUPERIOR A 50 CM E COM PESO ACIMA DE 3 KG.	UN	5,00	Vitória	236,90	1.184,50
19	TROFÉU PARA 3º LUGAR, COM 1,00 M DE ALTURA E DIÂMETRO SUPERIOR A 40 CM E COM PESO ACIMA DE 3 KG.	UN	5,00	Vitória	233,90	1.169,60
20	CONE PLÁSTICO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO EM TAMANHO REDUZIDO PARA MANOBRAS DE QUADRA E CAMPO, 23 CM DE ALTURA.	UN	15,00	Zona Livre	7,65	114,75
23	BOLA DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM RESINA CELULÓSICA, NA COR BRANCA. DIÂMETRO: 40 MM PESO APROXIMADO: 2,74 GRS.	UN	40,00	Klopf	3,25	130,00
29	PLINTO PIRAMIDAL COM 5 CAIXAS EM MADEIRA COMPESADO NAVAL 15 MM DE ALTA QUALIDADE COM RODAS, FORMATO TIPO PIRÂMIDE 1,20 M X 1,20 M X 60 CM, COM RODA E FORRADO COM ESPUMA E CORVIN.	UN	1,00	Dunk	2.440,00	2.440,00
32	CRONÔMETRO DIGITAL RESISTENTE A ÁGUA, COM MEMÓRIA PARA 500 VOLTAS, TELA GRANDE DE LCD COM MOSTRADOR DE 3 LINHAS, MOSTRA A VOLTA MAIS RÁPIDA, A VOLTA MAIS LENTA E CALCULA O TEMPO MÉDIO, CONTAGEM REGRESSIVA COM FAIXA DE TRABALHO DE 10 HORAS, FUNÇÃO RÍTMOS COM INTERVALOS DE RITMOS SELECIONAVEIS, MOSTRA ANO, MÊS, DATA, SEMANA, HORA, MINUTOS E SEGUNDOS, FORMATO DE HORA 12/24, BATERIA DE LITIO. PRODUTO DIMENSÕES: L X A X P: 6,5 X 3 X 8 CM PESO DO PRODUTO: 0,068 KG	UN	4,00	Vollo	150,00	600,00
33	DISCO PARA TREINAMENTO/ INICIAÇÃO DE 300 G EM PVC, MEDINDO DE 140 A 202 MM DE DIÊMETRO EXTERNO E 40 A 55 MM NA PARTE CENTRAL PLANA.	UN	14,00	Medial	93,90	1.314,60
34	DISCO PARA TREINAMENTO/ INICIAÇÃO DE 500 G, EM PVC, MEDINDO DE 140 A 202 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 40 A 50 MM NA PARTE CENTRAL PLANA.	UN	16,00	Medial	104,90	1.678,40

Fornecedor: A. TARTARI & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.338.711/0001-97, com endereço na Av. Goiás, 871, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	BOLA DE VOLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. EMBALAGEM DIFERENCIADA. DIÂMETRO: 65 - 67 CM PESO: 260 - 280 GRS CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	10,00	Penalty	186,00	1.860,00
3	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, DIAMETRO: 55 - 59 CM. PESO: 350 - 380 GRS CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	20,00	Penalty	110,50	2.210,00
4	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO MIRIM (SUB-11), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, DIAMETGRO: 50 - 55 CM PESO: 300 - 350 GRS CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	30,00	Penalty	99,90	2.997,00
5	BOLA DE VOLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEI (FIVB). EMBALAGEM DIFERENCIADA. DIÂMETRO: 65 - 67 CM PESO: 260 - 280 GRS CÂMARA: CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	UN	10,00	Penalty	176,50	1.765,00
6	BOLA DE TENNIS, CONFECCIONADA EM BORRACHA AUTAMNETE RESISTENTE EM FELTRO COR AMARELA. PESO APROXIMADO: ENTRE 56 A 58 GRS. DIÂMETRO: DE 6,1 CM.	UN	50,00	Wilson	6,70	335,00
22	BOLA DE BORRACHA COM VÁLVULA, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL. PESO: 125 A 145 GRS DIÂMETRO: 100 A 106 MM CIRCUNFERÊNCIA: 32 A 34 CM	UN	20,00	Penalty	17,50	350,00
24	MEDICINE BALL, FEITA COM PVC MACIO, FLEXÍVEL, ANTI-EXPLOSÃO E PESO EM AREIA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14,5 PARA ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE, PESO LÍQUIDO APROXIMADAMENTE DE 2,5 KG.	UN	4,00	Penalty	110,00	440,00

Fornecedor: PRATIQUE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.864.238/0001-80, com endereço na Praça Artur Thomaz, centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	PRANCHA EM ETILENO ACETATO DE VINILA COM AS SEGUINTES MEDIDAS: ALTURA: 33 CM, LARGURA: 27 CM E ESPESSURA: 3 CM, NAS CORES AZUL E VERMELHO.	UN	25,00	Hamerhad	17,50	437,50
12	PRANCHA EM ETILENO ACETATO DE VINILA COM AS SEGUINTES MEDIDAS: ALTURA: 40 CM, LARGURA: 28 CM E ESPESSURA: 3 CM, NAS CORES AZUL E VERMELHO.	UN	25,00	Hamerhad	29,00	725,00
13	ESPAGUETE FLUTUADOR DE ESPUMA MACIÇO DE 1.65 X 0,60 COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 85 KG.	UN	50,00	Hamerhad	8,50	425,00
14	PLATAFORMA PVC PARA FUNDO DE PISCINA PARA NATAÇÃO INFANTIL OU ADULTA, HIDROGINÁSTICA, HIDROTERAPIA, PERMITINDO TRABALHAR EM MENOR PROFUNDIDADE, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: ALTURA: 42 CM, LARGURA: 41 CM E COMPRIMENTO: 82 CM, NA COR PRETA.	UN	10,00	Hamerhad	120,00	1.200,00
21	CONE EM PVC PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TREINOS ESPORTIVOS, BASE QUADRADA, NAS CORES PRETO E AMARELO: MEDIDAS: 30 CM COMPRIMENTO BASE - 30 CM LARGURA BASE - 50 CM ALTURA.	UN	28,00	Zona Livre	12,80	358,40
25	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA. MATERIAL: MADEIRA E BORRACHA. PESO APROXIMADO: 160 G DIMENSÕES DO PRODUTO (A x L x P): 26 CM x 15,5 CM x 1 CM	UN	38,00	Klopf	12,00	456,00
26	RAQUETE DE TÊNIS MODELO INFANTIL, NÍVEL INICIANTE. CABEÇA: 97 IN2. ENCORDOAMENTO: 18X18 TENSÃO: 40 IBS BALANÇO: EQUILIBRADA MODELO ENCORDOADO. COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO. TAMANHO: 24 IN PESO APROXIMADO: 250 G	UN	**36,00**	Klopf	105,00	3.780,00
27	MESA PARA TÊNIS DE MESA DOBRÁVEL CONFECCIONADA EM TAMPO EM MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD - DERIVADO DA MADEIRA E É FABRICADO ATRAVÉS DA AGLUTINAÇÃO DE FIBRAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS E OUTROS ADESIVOS) COM 15 MM DE ESPESSURA, COM MEDIDAS OFICIAIS DOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). PESO APROXIMADO: 69 KG DIMENSÕES DO PRODUTO: 2,740 x 1,525 x 0,760 M	UN	2,00	Klopf	530,00	1.060,00
28	REDE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL DE NYLON. ALTURA: 9,00 CM LARGURA: 21,00 CM PROFUNDIDADE: 3,00 CM PESO: 28,00 G	UN	3,00	Klopf	10,00	30,00
30	RAQUETE BADMINTON ALUMÍNIO. PESO DA RAQUETE: 110 G ENCORDOAMENTO FIO DE NYLON. COR: METÁLICO CINZA GRIP NO CABO DA RAQUETE. PESO BRUTO: 115 G TAMANHO DA RAQUETE: COMPRIMENTO TOTAL 65 CM LARGURA CABEÇA: 20 CM X 25 CM	UN	30,00	Leader	43,00	1.290,00
31	PETECA DE BADMINTON CONFECCIONADA EM NYLON COM BASE DE COTIÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - A X L X P: 7 X 7 X 25 CM PESO LIQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 105 G	UN	15,00	Leader	17,00	255,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativae contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2013.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 26 de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BERTOLASCE & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.611.754/0001-39, com endereço na Rua Santos Dumont, 3212, zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, por seu representante legal, André Luis Bertolasce, portador da Certeira de Identidade RG nº 6.018.740-1 e inscrito no CPF sob o nº 019.216.599-20.

A. TARTARI & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.338.711/0001-97, com endereço na Av. Goiás, 871, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, por seu representante legal, Ademilson Tartari, portadora da Certeira de Identidade RG nº 7.874.700-5 e inscrito no CPF sob o nº 024.178.429-80.

PRATIQUE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.864.238/0001-80, com endereço na Praça Artur Thomaz, centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, por seu representante legal, Odair Dantas dos Santos, portador da Certeira de Identidade RG nº 4.990.951-9 e inscrita no CPF sob o nº 765.483.929-49.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vigidal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO N.º 490/2013

SÚMULA: NOMEIA **JOSE BIANCHI**, CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE, SÍMBOLO CC4, COM AS ATRIBUIÇÕES DA LEI 001/2001, DO REGIMENTO INTERNO DA PREFEITURA.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei 001/2001 e o Regimento Interno do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado, JOSE BIANCHI, portador da RG5.020.834-6-Pr, e inscrito no CPF do MF, sob nº 150.032.848-02, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Diretor de Departamento de Esporte, Símbolo CC4, com as atribuições previstas na Lei 001/2001, do Regimento Interno da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, a partir do dia 01 de Agosto de 2013.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Agosto de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 491/2013

SÚMULA: NOMEIA **LEIDIANE VIDOTTO GARDIM DIAS**, CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, SÍMBOLO CC2, COM AS ATRIBUIÇÕES DA LEI 001/2001, DO REGIMENTO INTERNO DA PREFEITURA.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei 001/2001 e o Regimento Interno do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada, **LEIDIANE VIDOTTO GARDIM DIAS,** portadora da RG 8.080.937-9-Pr, e inscrito no CPF do MF, sob nº 044.795.909-35, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, para exercer o cargo em Comissão de Assessora de Planejamento, Símbolo CC2, com as atribuições previstas na Lei 001/2001, do Regimento Interno da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, a partir do dia 01 de Agosto de 2013.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º493/2013

SÚMULA: RETIFICA O DECRETO 486/2013 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR JOSE MAURO SAMPAIO DA ROCHA.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Retificado o artigo 2º do Decreto 486/2013 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art.3º da EC 47/05- fórmula 85/95 e a forma de reajuste será de acordo com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 623/2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, NOS TERMOS DO ART. 134. DA LEI Nº 023/91 E DA LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 134. da Lei 023/91, e a Lei Federal nº 11.770 de 09/09/2008.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora **SIMONE CAVALCANTE MORON SALVADEGO, ENFERMEIRA, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE SAUDE, portadora da RG 5.724.996.0 PR e CPF do MF 023.974.219.25, licença a gestante, nos termos do Art. 134. da Lei nº 023/91 E DA LEI FEDERAL 11.770 DE 09/09/2008, a partir de 29/07/2013 a 27/02/2014 .**

Art. 2.º - Os vencimentos da servidora em licença correrão por conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná – Cruzeiro do sul Prev, nos termos do Art. 27, Inciso I, alínea "A" da Lei 022/2006 de 23 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 624/2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 142. DA LEI N.º 023/91 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 142. da Lei 023/91

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora Municipal **CELIA REGINA BAZOTTI MAESTRELO,** Licença Especial, de três meses (noventa dias), com remuneração integral, nos termos do Art. 142. da Lei N.º 023/91, com seu início de fruição em 12/08/2013 a 08/11/2013, período aquisitivo do qüinqüênio 2007 a 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTODE DOIS MIL E TREZE

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 620/2013

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimentos, no período de 2 (dois) anos, ao Servidor Municipal **MARÇAL FERREIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº. 9.506.139-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 047.751.529-04 lotado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, a partir do dia 19 de Agosto de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, 21 d Agosto de 2013.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 622/2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, NOS TERMOS DO ART. 134. DA LEI Nº 023/91 E DA LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 134. da Lei 023/91, e a Lei Federal nº 11.770 de 09/09/2008.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora THALITA APARECIDA GUTIERREZ LIMA, **PROFESSORA, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, portadora da RG 8.569.747-1 PR e CPF do MF 047.508.159-50, licença a gestante, nos termos do Art. 134. da Lei nº 023/91 E DA LEI FEDERAL 11.770 DE 09/09/2008, a partir de 17/06/2013 a 16/12/2014 .**

Art. 2.º - Os vencimentos da servidora em licença correrão por conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná – Cruzeiro do sul Prev, nos termos do Art. 27, Inciso I, alínea "A" da Lei 022/2006 de 23 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 17 de junho de 2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 489/2013

SÚMULA: Autorizao Poder Executivo Municipal a efetuar a Aberturade Crédito Especial no Orçamento do Municípiode Cruzeiro do Sul, mediante provável excesso de arrecadação, para o exercício de 2013, e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 134/2013, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, autorizado a abrir Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), com recursos veiculados do PRODESA, ajusta LDO e PPA 2010/2013, conforme especificações abaixo:

Órgão: 05 – Departamento Rodoviário Municipal.
Unidade: 001 – Transporte Rodoviário.
Funcional: 05.001.26.782.0004.2.011. – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

4.4.90.52.00.00-570-31775- Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 292.500,00

TOTAL DO EXCESSO .... R$ 292.500,00

Art. 2º - Como recurso para a cobertura constante no *caput* do Artigo Anterior, fica o Crédito Especial por excesso de arrecadação por fonte de recurso vinculada ao PRODESA, no exercício.

Art. 3º - Estedecreto, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Sul, PR em 22 de Agosto de 2013.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

Decreto nº 492/2013 de 23/08/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 115/2012 de 18/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 170.690,00 (cento e setenta mil seiscentos e noventa reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENCAO DO GABINETE	
5 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
7 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0003.2.007.		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
24 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
27 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE PESSOAL	
03.002.04.122.0003.2.010.		MANUTENCAO DA DIVISAO DE PESSOAL	
43 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0005.2.068.		MANUTENCAO DA CAPELA MORTUARIA	
156 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE SAUDE	
07.001.10.301.0007.2.027.		MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	
180 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.790,00
192 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
07.001.10.301.0007.2.102.		SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
246 - 3.3.90.30.00.00	01497	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
248 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.400,00
250 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0010.2.042.		MANUT. DO ENSINO FUND. EMENDA 14/96	
313 - 3.1.91.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE CULTURA E ESPORTES	
09.001.00.000.0000.0.000.		DESPORTO AMADOR	
09.001.27.812.0012.2.053.		MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR	
442 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
		Total Suplementação:	**170.690,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENCAO DO GABINETE	
4 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
02.002.05.153.0015.2.005.		MANUT. DA JUNTA DE ALIST. MILITAR	
10 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
14 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0003.2.007.		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
30 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
03.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE PESSOAL	
03.002.04.122.0003.2.010.		MANUTENCAO DA DIVISAO DE PESSOAL	
49 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
04.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRACAO GERAL	
04.001.04.129.0003.2.013.		MANUT.DA DIV. CADASTRO E RECEITAS	
51 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.124.0002.2.016.		MANUTENCAO DA CONTABILIDADE	
61 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
63 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE TESOURARIA	
04.003.04.124.0003.2.018.		MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOURARIA	
69 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.00.000.0000.0.000.		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
05.001.26.782.0004.2.019.		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
80 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.001.26.782.0004.2.020.		MANUTENCAO DA GARAGEM E OFICINA	
95 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
97 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ALMOXARIF.GARAG. OFICINA	
05.002.26.782.0004.2.021.		MANUT. DO TERMINAL RODOVIARIO	
106 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0005.2.025.		MANUTENCAO DO CEMITERIO	
138 - 3.1.90.09.00.00	01000	SALÁRIO-FAMÍLIA	700,00
140 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
143 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
06.002.00.000.0000.0.000.		DIV OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	
06.002.17.512.0006.2.110.		MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL	
163 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE SAUDE	
07.001.10.301.0007.2.027.		MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE	
167 - 3.1.90.09.00.00	01000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.700,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0010.2.042.		MANUT. DO ENSINO FUND. EMENDA 14/96	
299 - 3.1.90.09.00.00	01000	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.500,00
305 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
321 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
08.001.12.361.0010.2.043.		MANUT. ESC. CHAPEUZINHO VERMELHO	
340 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
350 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	290,00
08.001.12.361.0010.2.045.		MANUTENCAO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO	
365 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
372 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.001.12.361.0010.2.046.		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
393 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total Redução:	**170.690,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO DO S Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2013.

Ademir Mulon
PREFEITO

ERRATA DA DATA DA LEI Nº 134/2013

A publicação da Lei nº 134/2013, no Jornal O Regional – Órgão Oficial do Município, em data de 18 de Agosto de 2013, página 03 – 1ª coluna, que em sua Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Cruzeiro do Sul, mediante provável excesso de arrecadação, para o exercício de 2013, e dá outras providências, onde se lê: Cruzeiro do Sul, PR em 15 de Agosto de 2013, leia-se: Cruzeiro do Sul, PR em 16 de Agosto de 2013.

Cruzeiro do Sul, PR em 21 de Agosto de 2013.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

DECRETO Nº. 217/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 461/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a funcionária pública municipal "RITA ALVES PONTES", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de conformidade com Art. 3º - da Emenda Constitucional nº 47/2005, a qual perceberá proventos integrais, no valor de R$- 1.963,96 (Um mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 23 DE AGOSTO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
=PREFEITA MUNICIPAL=

LEI Nº. 1.947

SÚMULA: INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY - FECMP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDNEA BUCHI BATISTA, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica instituído o Fundo Especial da Câmara de Paranacity-FECMP, Estado do Paraná, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica e de duração indeterminada.

Art. 2° - Sem prejuízo das dotações consignadas no orçamento, o Fundo a que se refere o artigo anterior tem por finalidade assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Paranacity - PR, provendo recursos, em especial, para as seguintes atividades:

I - aquisição, construção, ampliação, adaptação e reforma de imóveis, materiais e equipamentos destinados a Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, inclusive que proporcionem condições de acessibilidade às pessoas idosas e portadoras, de necessidades especiais;

II - despesas relativas a treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e qualificação profissional dos servidores da Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná.

III - despesas relativas ao desenvolvimento de programas de qualidade, produtividade e outros que contribuam para a modernização administrativa do Poder Legislativo Municipal;

§ 1° Não serão admitidos, por conta do Fundo Especial da Câmara Municipal de Paranacity-FECMP, pagamentos de gratificações e encargos com custeio de pessoal.

§ 2° Os bens adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Paranacity-FECMP serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Paranacity.

Art. 3° Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:

I - economia orçamentária de recursos recebidos pela Câmara Municipal de Paranacity, nos termos do contido no art. 29-A, da Constituição Federal;

II - receitas auferidas de aplicações financeiras dos recursos vinculados a Câmara Municipal de Paranacity;

III - produto de alienação de bens móveis e imóveis, incluídos na carga patrimonial da Câmara Municipal de Paranacity;

Art. 4° As receitas próprias, discriminadas no artigo anterior, serão utilizadas no pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo e empenhados à conta das dotações da respectiva Unidade Orçamentária.

Parágrafo Único. As receitas do Fundo Especial da Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, derivada do valor da economia de recursos utilizado na constituição do fundo especial será considerado para efeito da verificação do limite de gastos estabelecidos para o Poder Legislativo Municipal no art. 29-A da Constituição Federal, apenas no exercício do efetivo repasse.

Art. 5° - O Fundo Especial será administrado:

I - pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, na qualidade de Gestora;

e

II - pelo Presidente da Câmara Municipal de Paranacity, na condição de Ordenador da Despesa, cuja atribuição poderá ser delegada nos termos do Regimento Interno da Casa ou documento equivalente.

§ 1° - A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará as instruções normativas complementares à operacionalidade do Fundo Especial da Câmara Municipal de Paranacity-FECMP, quanto à organização administrativa, contábil, financeira e orçamentária.

§ 2° Os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Paranacity, serão recolhidos em conta específica, junto à instituição financeira oficial existente no município.

Art. 6° - Fica criado um Conselho Fiscal para fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo, que será formado por no mínimo 03 (três) servidores da Câmara Municipal, sendo um presidente e os demais membros.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal serão designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paranacity, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7° - O Fundo Especial da Câmara Municipal de Paranacity-FECMP terá escrituração afins, atendidas as normas previstas na legislação vigente e estará sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo será consolidada na Câmara Municipal de Paranacity, por ocasião do encerramento do correspondente exercício.

Art. 8º - O superávit financeiro, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte.

Art. 9° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE AGOSTO DE 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

LEI N.º 1.946

SÚMULA: DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA Á ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL PARANACITENSE – AEP-, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Estudantil Paranacitense – AEP-, devidamente cadastrada com o CNPJ/MF nº. 07.826.863/0001-61, estabelecida a Rua Carlos Gomes, 1370, cuja finalidade é de promover a integração do estudante na sociedade através de atividades que permitam contribuir para o progresso do Município de Paranacity, sem fins lucrativos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 21 DE AGOSTO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 216/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

INDICAR ELIANE DA SILVA CAROSSA como titular e como suplente CAROLINA TEIXEIRA ESTEVES para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Fome-Zero, para o biênio de 2013 a 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 22 de agosto de 2013.

Ednea Buchi Batista
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº306/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2010/2013 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 2549 DE 23 DE AGOSTO DE 2013, RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2013, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2013 e alterar o Plano Plurianual de 2010 à 2013 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2013, crédito adicional especial no valor de R$ 703.498,40 (Setecentos e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. COMUNIT
01 CHEFIA DE GABINETE - AÇÃO SOCIAL
08.244.0008.2.022 GABINETE DO SECRETÁRIO - AÇÃO SOCIAL
653 3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 53.498,40

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 DEPARTAMENTO MÉDICO
10.301.0007.2.049 MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
654 3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 540.000,00

10 SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMEN
03 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.0006.1.023 OBRAS DE AMPL. DO SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO
655 4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 110.000,00

Total das suplememtações..........R$ 703.498,40

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do crédito especial previsto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a cancelar igual importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL
01 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
7 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 85.000,00

07 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E DESENV. COMUNIT
01 CHEFIA DE GABINETE - AÇÃO SOCIAL
08.244.0008.2.022 GABINETE DO SECRETÁRIO - AÇÃO SOCIAL
164 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.998,40
165 3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.500,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0010.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
262 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
273 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
12.365.0010.2.067 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
294 3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.500,00
300 3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
310 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

03 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
12.306.0010.2.039 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
311 3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 240.000,00

06 DIVISÃO DE ESPORTES
27.812.0013.2.046 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR
329 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 CHEFIA DE GABINETE - SAÚDE
10.304.0007.2.048 MANTER OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA
344 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO 7.500,00
345 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

02 DEPARTAMENTO MÉDICO
10.301.0007.2.049 MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
347 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

10 SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMEN
01 CHEFIA DE GABINETE - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
04.122.0005.2.051 CHEFIA DE GABINETE - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
394 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 60.000,00

02 DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO
16.182.0005.2.013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
461 4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

03 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.0006.2.060 MANUT. DO DPTO COMPREENDENDO O SERV. DE ABAST. DE ÁGUA
483 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000,00

10 SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMEN
02 DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO
15.451.0005.1.030 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTO DA PISTA DE CAMINHADA
395 4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 110.000,00

Total das anulações..........R$ 703.498,40

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Joaquim Horacio Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 307/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.520/2012 de 19/12/2012 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2013 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R$ 257.621,77 (Duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
04.122.0003.2.012 ADMINISTRAÇÃO GERAL E PAÇO MUNICIPAL
88 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
03 DIVISÃO DE RECEITAS
04.129.0003.2.016 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECEITAS
3.3.90.93.00.00.00.00.3.3.741 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 25.595,14
3.3.90.93.00.00.00.00.3.3.748 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 12.153,72
3.3.90.93.00.00.00.00.3.3.750 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 9.302,71
3.3.90.93.00.00.00.00.3.3.764 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 19.093,92
3.3.90.93.00.00.00.00.3.3.767 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 139.867,49
3.3.90.93.00.00.00.00.3.3.778 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 11.608,79

11 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTEC E MEIO AMBIENTE
01 CHEFIA DE GABINETE - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.601.0015.2.062 APOIAR E PROMOVER A AGRICULTURA, INCLUSIVE EM PARCERIA COM
502 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total da Suplementação .... R$ 257.621,77

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

07 SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
02 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
558 3.3.90.30.00.00.00.00.3.3.767 MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00
563 3.3.90.30.00.00.00.00.3.3.778 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
541 3.3.90.33.00.00.00.00.3.3.741 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.595,14
564 3.3.90.33.00.00.00.00.3.3.748 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.153,72
565 3.3.90.33.00.00.00.00.3.3.750 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00
566 3.3.90.33.00.00.00.00.3.3.767 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.500,00
567 3.3.90.33.00.00.00.00.3.3.778 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.608,79
568 3.3.90.39.00.00.00.00.3.3.767 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45.367,49
569 4.4.90.52.00.00.00.00.3.3.778 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

08.244.0008.2.026 PROGRAMA FMAS - PBT
542 3.3.90.30.00.00.00.00.3.3.741 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
572 3.3.90.30.00.00.00.00.3.3.764 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
543 3.3.90.39.00.00.00.00.3.3.741 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00
574 3.3.90.39.00.00.00.00.3.3.764 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.093,92
544 4.4.90.52.00.00.00.00.3.3.741 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

08.244.0008.2.027 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA
576 3.3.90.39.00.00.00.00.3.3.748 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
577 4.4.90.52.00.00.00.00.3.3.748 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

04 DIVISÃO DO CONSELHO DO MENOR ADOLESCENTE
08.243.0021.6.070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM
578 3.3.90.30.00.00.00.00.3.3.750 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
579 3.3.90.39.00.00.00.00.3.3.750 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.302,71

10 SECR. MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇO E SANEAMEN
03 DIVISÃO DE SANEAMENTO
17.512.0006.2.060 MANUT. DO DPTO COMPREENDENDO O SERV. DE ABAST. DE ÁGUA
483 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

11 SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTEC E MEIO AMBIENTE
01 CHEFIA DE GABINETE - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.601.0015.2.062 APOIAR E PROMOVER A AGRICULTURA, INCLUSIVE EM PARCERIA COM
499 3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total da Anulação .... R$ 257.621,77

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Joaquim Horacio Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 627/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 80, II, "C" DA LOM e DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

I – CONSIDERANDO, foi celebrado entre o Munícipio de Colorado e União representada pelo Ministério do Turismo o Convênio nº 742233/2010, assinado em 26 de junho de 2010;

II – CONSIDERANDO que o Ministério do Turismo através do Ofício 0142/2012CGCV/DGI/SE/MTur, datado de 27/03/2012 após analisar a prestação de contas realizada pelo Munícipio à época, informou que a mesma encontrava-se incompleta e que seria instaurada a competente TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, tendo por consequência a inscrição do Munícipio de Colorado no Cadastro de Inadimplentes, inviabilizando a liberação de recursos;

III – CONSIDERANDO que o Munícipio de Colorado tem projetos cadastrados nas áreas de Educação, Infra Estrutura Urbana, Saneamento e Abastecimento, visando a liberação de repasses de recursos federais, estando na eminencia de recebe-los, para atender às necessidades da comunidade;

IV – CONSIDERANDO que tramita no Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Maringá, o Inquérito Civil Público nº 1.25.006.000169/2013-16 que objetiva apurar irregularidades na prestação de contas do citado Convênio;

V – CONSIDERANDO a urgente necessidade de apuração das irregularidades apontadas pelo Min. Turismo, na prestação de contas do Convênio nº 742233/2010, para adoção de medidas administrativas e judiciais, visando restabelecer a regularização fiscal do Munícipio de Colorado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para apuração de irregularidades na prestação de contas do convênio **nº 742233/2010 (SIAFI 742233)**, celebrado pelo Ministério do Turismo e Munícipio de Colorado, ficando assim constituída:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
ANACLETO ALMEINDA	Agente Oficial Administrativo	Presidente
LUIZ SÉRGIO PIFFER	Agente Oficial Administrativo	Secretário
PEDRO DO CARMO FERRARI	Agente de Controle Interno	Membro

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Colorado, 16 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado

ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 034/2013

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR		DATA
- ROYALTIES	R$	20,15	16/08/2013
- SNA	R$	10,00	19/08/2013
- FMASIGD-SUAS	R$	716,20	19/08/2013
- FUNDEB 60%	R$	12.657,72	20/08/2013
- SNA	R$	10,00	20/08/2013
- FUNDO ESPECIAL	R$	8.012,62	20/08/2013
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$	36.226,23	20/08/2013
- QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$	8.039,09	20/08/2013
- SNA	R$	15,00	21/08/2013
- FUNDEB 60%	R$	33.858,84	21/08/2013
- PAB - ACS	R$	5.700,00	21/08/2013
- SNA	R$	1.081,06	22/08/2013

Atalaia- PR, em 23 de Agosto de 2013.

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

DECRETO Nº 0143/2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLÍ VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 0993/2012** de 22 de novembro de 2012:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 204.700,00 (duzentos e quatro mil setecentos reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02 02.003 02.003.04.122.0002.2.004 **3.3.90.14.00.00**	GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DE GABINETE MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO **Diárias – Pessoal Civil**	**0.1.000**	**2.000,00**
04 04.002 04.002.04.121.0002.2.010 **3.3.90.39.00.00**	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**4.000,00**
04.002.04.121.0002.2.018 **3.3.90.39.00.00**	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**1.500,00**
04.002.04.123.0002.2.020 **3.3.90.39.00.00**	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**1.500,00**
06 06.001 06.001.12.365.0004.2.047 **3.1.90.11.00.00** **3.1.91.13.00.00** **3.3.90.39.00.00**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DE CRECHES **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **Obrigações Patronais** **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.103** **0.1.103** **0.1.000**	**49.000,00** **6.200,00** **1.300,00**
06.001.12.367.0004.2.048 **3.1.90.11.00.00**	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**0.1.103**	**3.900,00**
06.002 06.002.13.392.0004.2.099 **3.3.90.39.00.00**	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECARIO COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**800,00**

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07 07.002 07.002.08.243.0005.2.060 **3.3.90.39.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANTENÇÃO DO CRAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**2.000,00**
07.002.08.243.0005.2.094 **3.3.90.30.00.00**	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL **Material de Consumo**	**0.1.000**	**3.500,00**
09 09.002 09.002.10.301.0007.2.072 **3.1.90.11.00.00** **3.1.91.13.00.00** **3.3.90.30.00.00** **3.3.90.39.00.00**	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BÁSICA **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **Obrigações Patronais** **Material de Consumo** **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.303** **0.1.303** **0.1.303** **0.1.303**	**55.000,00** **4.000,00** **6.000,00** **50.000,00**
09.002.10.303.0007.2.074 **3.1.90.11.00.00**	MANTER PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA - PSF **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	**0.1.495**	**1.000,00**
10 10.003 10.003.15.452.0008.2.085 **3.3.90.39.00.00**	SECRETARIA DE TRANSPORTE. HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.507**	**9.000,00**
10.003.15.452.0008.2.087 **3.3.90.30.00.00**	PROMOMER A LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO **Material de Consumo**	**0.1.511**	**3.000,00**
10.003.15.452.0008.2.088 **3.3.90.39.00.00**	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**1.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:
§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I - Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.103	**RECURSOS VINCULADOS – 5% EDUCAÇÃO**	**55.200,00**
0.1.103	**RECURSOS VINCULADOS – 15% SAUDE**	**112.100,00**
0.1.495	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA PMAQ – SAUDE**	**1.000,00**
0.1.507	**RECURSOS VINCULADOS – COSIP-ILUMINAÇAO PÚBLICA**	**9.000,00**
	TOTAL	**177.300,00**

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02 02.003 02.003.04.122.0002.2.004 **3.3.90.30.00.00** **3.3.90.39.00.00**	GABINETE DO PREFEITO CHEFIA DE GABINETE MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO **Material de Consumo** **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000** **0.1.000**	**1.000,00** **1.000,00**
04 04.002 04.002.04.121.0002.2.010 **3.3.90.30.00.00**	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MANUTENÇÃO DA UNIDADE **Material de Consumo**	**0.1.000**	**4.000,00**
04.002.04.121.0002.2.018 **3.3.90.30.00.00**	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA **Material de Consumo**	**0.1.000**	**1.500,00**
04.002.04.123.0002.2.020 **3.3.90.30.00.00**	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA **Material de Consumo**	**0.1.000**	**1.500,00**
06 06.001 06.001.12.365.0004.2.047 **3.1.90.11.00.00** **3.1.90.13.00.00**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DE CRECHES **Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil** **Obrigações Patronais**	**0.1.000** **0.1.000**	**1.000,00** **300,00**
06.001.12.367.0004.2.048 **3.1.90.94.00.00** **3.3.90.39.00.00**	MANUTENÇAO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL **Indenizações e Restituições Trabalhistas** **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.103** **0.1.103**	**2.900,00** **1.000,00**
06.002 06.002.13.392.0004.2.099 **3.3.90.30.00.00**	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOTECARIO COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO **Material de Consumo**	**0.1.000**	**800,00**
07 07.002 07.002.08.243.0005.2.060 **3.3.90.30.00.00**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANTENÇÃO DO CRAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO **Material de Consumo**	**0.1.000**	**2.000,00**
07.002.08.243.0005.2.094 **3.3.90.39.00.00**	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.000**	**3.500,00**
09 09.002 09.002.10.301.0007.2.072 **3.1.90.94.00.00**	SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – ATENÇÃO BÁSICA **Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**0.1.303**	**2.900,00**
10.003.15.452.0008.2.087 **3.3.90.39.00.00**	PROMOMER A LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.511**	**3.000,00**
10.003.15.452.0008.2.088 **3.3.90.30.00.00**	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL **Material de Consumo**	**0.1.000**	**1.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 19 de agosto de 2013.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº. 090/2013

SÚMULA – Concede FG - Função Gratificada, a servidores efetivos e dá outras providências.

O Senhor **JANILSON MARCOS DONASAN** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. . Fica concedida a vantagem relativa a FG – Função Gratificada, a Servidores Efetivos, conforme tabela abaixo especificada:

NOME	RG	VALOR
Marcelo Quadrelli Pinheiro	10.228.920-0-PR	FG - 50%
Alexandra Noguti	7.243.544-3-PR	FG - 50%
Dulcelene Cordeiro da Silva	6.671.632-5-PR	FG - 50%
Jaqueline Marchi Volpato	4.384.099-1-PR	FG - 50%
Francielli Vila Verde Volpato	8.303.157-3-PR	FG - 50%
Terezinha Correa Maciel Barbosa	1.662.375-PR	FG - 63%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 23 dias do mês de agosto de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

LEI N.º 017/2013

Súmula: Declara Solo Urbano de Interesse Social, área para Edificação de Conjunto Habitacional de Interesse Social e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, declarado de Interesse Social, área de terras pública, urbana, constituída pelo Lote de terras sob o n.º 20/V, da Gleba Ribeirão Esperança, denominado **CONJUNTO HABITACIONAL KIYOSHI KUMASAKA – 2ª PARTE,** localizado na Rua Adelino Colombari, Rua Pauro Antonio e Ruas Projetadas "E" e "F", neste Município de São Jorge do Ivaí, onde será implantado um Conjunto Habitacional com 47 (quarenta e sete) unidades habitacionais, destinado a atender famílias de baixa renda do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 23 dias do mês de agosto de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

LEI Nº 018/2013

Súmula: *Denomina as Ruas Projetadas "E" "F" "G" e "H" do Conjunto Habitacional Kiyoshi Kumasaka – 2ª Parte e dá outras Providências*

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. *Ficam denominadas as Ruas do Conjunto Habitacional "Kiyoshi Kumasaka" -2ª Parte, localizado no lote de terras n.º 20/V, da Gleba Esperança, neste Município de São Jorge do Ivaí –PR:*
- Rua Projetada "E" – RUA PIONEIRO MANOEL BRAVO ROLDÃO;
- Rua Projetada "F" – RUA PIONEIRO AURÉLIO SANTINONI;
- Rua Projetada "G" – RUA PIONEIRO JOÃO MORENO;
- Rua Projetada "H" – RUA PIONEIRO JOÃO SOSSAI SOBRINHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 23 de agosto de 2.013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

LEI Nº 135/2013 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Cruzeiro do Sul, mediante provável excesso de arrecadação, para o exercício de 2013, e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, autorizado a abrir Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 148.104,00 (Cento e quarenta e oito mil e cento e quatro reais), com recursos veiculados do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Ministério da Saúde, ajusta LDO e PPA 2010/2013, conforme especificações abaixo:

Órgão: 07 – Departamento de Saúde
Unidade: 001 – Divisão de Saúde.
Funcional: 07.001.10.301.0007.2027. – Manutenção das Ações de Saúde.

4.4.90.51.00.00-31776- Obras e Instalações	R$ 148.104,00

TOTAL DO EXCESSO .... R$ 148.104,00

Art. 2º - Como recurso para a cobertura constante no *caput* do Artigo Anterior, fica o Crédito Especial por excesso de arrecadação por fonte de recurso vinculada ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Ministério da Saúde, no exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Sul, PR em 22 de Agosto de 2013.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2013
Processo nº 164

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2013, de 03/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de Setembro de 2013, às 14:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 43/2013 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 05/09/2013 até as 13:30 horas.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em palestras de prevenção às drogas, trânsito, cidadania, meio ambiente e recreações com crianças e adolescentes da rede municipal de educação, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I, na Proposta Comercial, e na Minuta de Contrato, que integram o presente Edital.

FLORAI, 23 de Agosto de 2013

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013
Processo nº 163

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2013, de 03/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de Setembro de 2013, às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 43/2013 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 10/09/2013 até as 08:30 horas.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos e móveis de escritório, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I, na Proposta Comercial, e na Minuta de Contrato, que integram o presente Edital.

FLORAI, 23 de Agosto de 2013

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2013
Processo nº 162

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2013, de 03/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de Setembro de 2013, às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 42/2013 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 05/09/2013 até as 08:30 horas.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de produtos de limpeza hospitalar, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I, na Proposta Comercial, e na Minuta de Contrato, que integram o presente Edital.

FLORAI, 23 de Agosto de 2013

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PUBLICO 005/2013
PROCESSO Nº 145/2013

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos psicológicos, nos termos deste edital.
EMPRESA HABILITADA:
L G DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 15.067.558/0001-61, atendeu todas as especificações do edital.
PRAZO RECURSAL:
Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Termo, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações
DATA DO JULGAMENTO: 19/08/2013

Floraí, 19 de Agosto de 2013.

Kerlys Andréia Alexandre Barboza
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO Nº 123/2013

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Agosto de 2013, o Jovem: **RAFAEL JULIO DO NASCIMENTO COSTA** – R.G. Nº 11.000.813-9 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Assessor de Divisão**, **Símbolo CC-7**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 19 dias do mês de agosto de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº . de Pessoal

PORTARIA Nº 56/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

***R E S O L V E*:**

Conceder a Servidora Pública Municipal**: MARIA NEUZA SOARES DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO***, referente ao período aquisitivo de **2001 a 2006**, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo o período fruitivo de **19 de agosto de 2013 a 16 de novembro de 2013**, e, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **17 de novembro de 2013.**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

DECRETO N.º 125 /2013

ESTABELECE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, FAUSTO EDUARDO HERRADON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONCEDIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL A LEI Nº. 1304/2013, DATADA DE 24 DE AGOSTO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Floraí – PR a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
(41) 04.122.003.2.070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.91.00.00.00.000001 - SENTENÇAS JUDICIAIS 0001.....R$ 10.000,00
(38) 04.122.003.2.070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.36.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0001.....R$ 10.000,00
(39) 04.122.003.2.070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 30.000,00
03 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.01 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
(56) 04.129.004.2.009 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 10.000,00
04.04 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE
(68) 04.121.004.2.012 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
3.3.90.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 5.000,00
05 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.01 – DIVISÃO DE VIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
(86) 15.452.005.2.015 – DIVISÃO DE VIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 10.000,00
(88) 15.452.005.2.016 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICAS
3.3.90.39.00.00.00.000507 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0507.....R$ 20.000,00
(95) 15.452.005.2.017 – MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 10.000,00
05.03 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
(120) 14.451.005.2.073 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00.00.000504 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0504.....R$ 10.000,00
(121) 14.451.005.2.073 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 10.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
(177) 12.361.006.2.063 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELENA MARIA PEDRONI
3.3.90.39.00.00.00.000104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0104.....R$ 5.000,00
(178) 12.361.006.2.063 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELENA MARIA PEDRONI
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 5.000,00
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(199) 10.302.007.2.037 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00.000303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0303.....R$ 5.000,00
(224) 10.302.007.2.068 – MANUTENÇÃO DO CISAMUSEP – CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 20.000,00
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(225) 10.302.007.2.068 – MANUTENÇÃO DO CISAMUSEP – CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0303.....R$ 20.000,00
(220) 10.302.007.2.040 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA – MÉDICOS PESSOAS JURÍDICA
3.3.90.39.00.00.00.000303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0303.....R$ 20.000,00
(209) 10.302.007.2.038 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.000303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0303.....R$ 5.000,00
(214) 10.301.007.2.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 15.000,00
08 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.01 – DIVISÃO DE FAMÍLIA
(279) 08.244.008.2.045 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAMÍLIA
3.3.90.14.00.00.00.000001 – DIÁRIAS – PESSOA CIVIL 0001.....R$ 2.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE
(325) 20.601.009.2.054 – PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL
3.3.90.39.00.00.00.000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0001.....R$ 20.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 242.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, deverá ser utilizado do Excesso de Arrecadação apurado por fonte de recursos:

Recursos Livres – 0001 – 177.000,00
Educação 25% - 0104 – 5.000,00
Saúde s/ impostos – 0303 – 30.000,00
Recursos de Royalties – 0504 – 10.000,00
Contr. Ilumin. Pública – 0507 – 20.000,00

Total do Excesso Utilizado – R$ 242.000,00

Art. 3º - Fica autorizado à alteração dos anexos do PPA e LDO, a fim de compatibilizar a despesa prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 24 dias do mês de Agosto de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 57/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

***R E S O L V E*:**

Conceder a Servidora Pública Municipal**: LIZETT LOPES CECHINATO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO***, referente ao período aquisitivo de **2002 a 2006**, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo o período fruitivo de **23 de setembro de 2013 a 21 de dezembro de 2013**, e, sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **22 de dezembro de 2013.**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto n° 113/2013, torna público a retificação do aviso de publicação do edital, publicado no jornal o regional nº 1729 em 11/08/2013, página 18, o objeto do referido pregão.

Onde se lê

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN - CNPJ: 03.233.240/0001-24

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TAXA ADMINISTRATIVA PARA ESTAGIÁRIOS	UNI	12,0000	20.746,80	248.961,60
			Total:	2.987.539,20

Leia-se:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN - CNPJ: 03.233.240/0001-24

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
TAXA ADMINISTRATIVA PARA ESTAGIÁRIOS	UNI	12,0000	20.746,80	248.961,60
			Total:	248.961,60

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 15 de Agosto de 2013.

JOSIMARY BARCELOS

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO- Nº 004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 04 de Setembro de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **TOMADA DE PREÇO**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA O MUNICIPIO DE COLORADO, sob empreitada global tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 19 de Agosto de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 16 de Agosto de 2013.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 082/2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E CENTRIFUGA DE ROUPA PARA MUNÍCIPE CARENTE DESTE MUNICÍPIO TENDO EM VISTA AS FORTES CHUVAS QUE ALAGARAM SUA RESIDÊNCIA A DEIXANDO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PUBLICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADA: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME **CNPJ:** 02.632.978/0001-00
VALOR: R$ 2.242,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 DE DEZEMBRO 2013

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME**.**

Colorado-Pr,12 de Agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 084/2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS DE "ART" (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADA: CONSELHO REG. DE ENG. E AGRON. DO ESTADO DO PR. "CREA"
CNPJ: 76.639.384/0001-59
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 DE DEZEMBRO 2013

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente CONSELHO REG. DE ENG. E AGRON. DO ESTADO DO PR. "CREA"**.**

Colorado-Pr, 13 de Agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 043/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (NEUROLOGIA INFANTIL) PARA O MUNICIPIO DE COLORADO, ATRAVES DO CHAMENTO PUBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 004/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO: CLINICA TERAPEUTICA DUARTE BARBOSA LTDA - ME.
CNPJ: 12.254.735/0001-20
VALOR: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Dezembro de 2013.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CLINICA TERAPEUTICA DUARTE BARBOSA LTDA - ME.**

Colorado-Pr, 12 de Agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - Nº 087/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 29 de Agosto de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO,** para Aquisição de equipamentos e materiais destinados ao setor de Fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo menor.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 19 de Agosto de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 16 de Agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - Nº 088/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 29 de Agosto de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO,** para Contratação de empresa especializada em serviços impressos de adesivos, impressão em Lona, confecção de placas, banners, locação de outdoors e pintura em fachadas, placas, faixa para secretarias do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo global menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 19 de Agosto de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 16 de Agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - Nº 089/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 29 de Agosto de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO,** para Aquisição de móveis, cadeiras, balcoes, estação de trabalho, armário e escrivaninhas para as secretarias de obras, finanças, utilidade publica, agricultura e meio ambiente e água e esgoto do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo global menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 19 de Agosto de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 16 de Agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - Nº 090/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 13:30 min do dia 30 de Agosto de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO,** para AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE GRAMA, ROÇADEIRA, MÁQUINA PARA APLICAÇÃO DE ADUBO, MATERIAL DE SEGURANÇA, PEÇAS E MANUTENÇÃO PARA MOTO CG PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, ÁGUA, DESPORTO AMADOR E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo global menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 19 de Agosto de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 16 de Agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PORTARIA Nº 027/2013

O Senhor Marcel André Rigoviche, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONCEDER, Licença Premio ao Servidor ANISIO LUIZ PEREIRA, exercente da Função de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, a que se fez jus no período de 01 de agosto de 2008 a 30 de setembro de 2013, de acordo com a Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de nº 100/93 de 18 de janeiro de 1993, a qual sera concedida de 12 de agosto de 2.013 a 11 de novembro de 2.013, sendo seu retorno em 12 de novembro de 2.013.

Santa Inês, em 12 de agosto de 2.013.
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Marcel André Regovichi
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIOS 2013
CONVÊNIO Nº 001/2013
Concedente – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Prefeito – MARCEL ANDRÉ REGOVICHI

Convenente – ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO
Presidente: VIVIANE ALESSANDRA BRONDANI

Objetivo – O presente convênio tem por objetivo o desenvolvimento de uma ação conjunta entre o MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, e ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO, destinada à promoção da assistência e atendimento social de crianças e adolescentes. O atendimento a estes menores se dará com número limitado de crianças de ambos os sexos, dentro da capacidade da entidade, com idade máxima de 18 anos, e situação de risco pessoal e social e, excepcionalmente adolescente em atendimento de ordem judicial.

Valor – Os valores subvencionados serão de **03 (três) salários mínimos** vigentes por mês, fixo para o Município de Santa Inês, acrescido de **mais ½ (meio salário) mínimo** por criança ou adolescente atendido ou hospedado pela Associação Casa Lar de Colorado.

Assinatura – 12/08/2013
Vigência – 12 de agosto de 2015

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
- Prefeito Municipal –

VIVIANE ALESSANDRA BRONDANI
- Presidente -

PORTARIA Nº 026/13

O Senhor Marcel André Rigovichi, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

DESIGNAR, a Funcionária Silvana Monteiro de Oliveira, CPF 046.707.729-02, que exerce a função de ATENDENTE, para que a partir da data da Publicação desta, a mesma passe a responder pela função de Secretária da Junta do Serviço Militar, do Município de Santa Inês, Estado do Paraná, pelo tempo que convier a administração.

Santa Inês, em 16 de agosto de 2.013.
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Marcel André Rigovichi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

REPUBLICAÇÃO

Decreto nº 55/2013 de 09/08/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 808/2013 de 22/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 158.500,00 (one hundred fifty-eight thousand five hundred and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0003.2.002.		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.001.04.122.0003.2.003.		MANUTENCAO DO DEP.JURIDICO	
8 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.005.		SERV/DE ADMINISTRACAO GERAL	
28 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
29 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
03.001.04.122.0003.2.006.		MANUT/DA DIVISAO DE PESSOAL	
45 - 3.3.91.97.00.00	01000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	11.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.124.0003.2.010.		MANUTENCAO DA CONTABILIDADE	
68 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
69 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.022.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
177 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO EDUCACAO E CULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0035.2.050.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
242 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
08.001.12.361.0035.2.054.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
264 - 3.3.90.36.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
08.001.12.361.0035.2.056.		PROGRAMA DO SALARIO EDUCAÇÃO	
267 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
269 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO DESPORTO AMADOR	
09.001.00.000.0000.0.000.		DESPORTO AMADOR	
09.001.27.812.0011.2.021.		MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
291 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS	
12.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.004.08.244.0029.2.039.		MANUTENÇÃO DAS AÇõES SOCIAIS	
313 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
		Total Suplementação:	**158.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0003.2.003.		MANUTENCAO DO DEP.JURIDICO	
11 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
02.002.05.153.0002.2.004.		MANUT/JTA ALISTAMENTO MILITAR	
16 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
18 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.005.		SERV/DE ADMINISTRACAO GERAL	
19 - 3.1.90.09.00.00	01000	SALÁRIO-FAMÍLIA	2.000,00
21 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
346 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRACAO GERAL	
04.001.04.122.0003.2.008.		MANUT/DIV.CADASTRO E RECEITAS	
52 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
55 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
56 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
04.001.28.843.0003.0.009.		CONTROLE DA DIVIDA INTERNA	
62 - 3.3.91.97.00.00	01000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE CONTABILIDADE	
04.002.04.124.0003.2.010.		MANUTENCAO DA CONTABILIDADE	
67 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIV DO SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.26.782.0004.2.012.		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
87 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0007.2.015.		MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	
116 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
347 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.500,00
06.001.15.452.0007.2.016.		MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
132 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
134 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.022.		MANUTENÇÃO DAS AÇõES DE SAÚDE	
175 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
349 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO EDUCACAO E CULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0035.2.050.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
243 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
246 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
351 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIV DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.001.20.601.0016.2.028.		AUXILIO A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES	
299 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS	
12.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.004.08.244.0029.2.039.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
307 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
311 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
355 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.500,00
12.004.16.482.0029.1.006.		CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE CASAS A PESSOAS CARENTES	
317 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
		Total Redução:	**158.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado em 09 de agosto de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO

CLAUDIR BORRI
CONTADOR - CRC -10.942 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000089/13 de 23 de Agosto de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000755/12 de 5 de Novembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEP. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02.10.305.0011.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.500,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 1.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Agosto de 2013

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000088/13 de 23 de Agosto de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000777/13 de 21 de Agosto de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 835.450,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - CHEFIA DE GABINETE
02.01.04.124.0007.2.122-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (4.500,00
02.02 - ASSESSORIA JURIDICA
02.02.04.091.0003.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (4.800,00
02.01 - CHEFIA DE GABINETE
02.01.04.124.0007.2.122-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
03.01 - DEP. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
03.01.04.122.0003.2.005-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS 16.500,00
03.05 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
03.05.04.122.0003.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (1.000,00
03.01 - DEP. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
03.01.04.122.0003.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.700,00
03.01.04.122.0003.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 20.170,00
03.01.04.846.0099.2.008-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 25.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA
04.03.04.129.0005.2.119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (15.000,00
04.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
04.01.04.129.0005.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (6.500,00
04.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.02.04.123.0005.2.077-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (6.500,00
04.02.04.123.0005.2.077-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600,00
04.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
04.01.04.129.0005.2.019-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600,00
04.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.02.28.843.0005.2.016-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 36.330,00
05 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, HABIT. VIAÇÃO E SERV. PÚBLIC
05.04 - DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
05.04.15.452.0019.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (7.000,00
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01.15.452.0019.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (38.000,00
05.01.15.452.0019.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
05.04 - DIVISÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
05.04.15.452.0019.2.021-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01.15.452.0019.2.014-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00
05.03 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
05.03.15.452.0019.2.018-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHE
06.01.12.365.0013.2.055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (46.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
06.02.12.361.0013.2.147-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (45.000,00
06.05 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
06.05.12.306.0013.2.121-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (15.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
06.02.12.361.0013.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (2.000,00
06.02.12.361.0013.2.048-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.700,00
06.02.12.361.0013.2.048-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
06.02.12.361.0013.2.047-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHE
06.01.12.365.0013.2.055-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.500,00
06.05 - DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
06.05.12.306.0013.2.121-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
06.02.12.361.0013.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHE
06.01.12.365.0013.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
06.02.12.361.0013.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4.000,00
07 - DEP. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02.10.301.0011.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (147.000,00
07.02.10.302.0011.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (30.000,00
07.02.10.303.0011.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (15.000,00
07.02.10.303.0011.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (4.000,00
07.02.10.302.0011.2.026-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00
07.02.10.301.0011.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
07.02.10.303.0011.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
07.02.10.302.0011.2.026-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00
07.02.10.301.0011.2.025-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 29.000,00
07.02.10.303.0011.2.027-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
07.02.10.305.0011.2.031-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.300,00
07.02.10.301.0011.2.070-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuicoes 3.200,00
07.02.10.301.0011.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
07.02.10.301.0011.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 90.000,00
07.02.10.302.0011.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.150,00
08 - SEC. MUN. DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
08.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.05.08.244.0009.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (43.000,00
08.03 - DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.03.08.243.0009.6.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (4.000,00
08.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.05.08.244.0009.2.040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
08.03 - DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.03.08.243.0009.6.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600,00
08.04 - DIVISÃO DA FAMÍLIA
08.04.08.244.0009.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600,00
08.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.05.08.244.0009.2.040-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
08.05.08.244.0009.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
08.03 - DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.03.08.243.0009.6.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.000,00
08.04 - DIVISÃO DA FAMÍLIA
08.04.08.244.0009.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.000,00
08.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.05.08.244.0009.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 600,00
09 - SEC. MUN DE DESEN. ECON. TRABALHO E MEIO AMBIENTE
09.01 - DEP. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO
09.01.20.601.0024.2.083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (17.000,00
09 - SEC. MUN DE DESEN. ECON. TRABALHO E MEIO AMBIENTE
09.01 - DEP. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO
09.01.20.601.0024.2.083-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
09.01.20.601.0024.2.083-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
09.01.22.661.0026.1.210-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.000,00
10 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
10.02 - DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
10.02.27.812.0030.2.065-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
10.01 - DIVISÃO DE CULTURA
10.01.13.392.0016.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - CHEFIA DE GABINETE
02.01.04.124.0007.2.122-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.150,00
02.02 - ASSESSORIA JURIDICA
02.02.04.091.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
02.01 - CHEFIA DE GABINETE
02.01.04.122.0003.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
02.01.04.122.0003.2.002-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
02.02 - ASSESSORIA JURIDICA
02.02.04.091.0003.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 1.150,00
02.02.04.091.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 7.000,00
02.01 - CHEFIA DE GABINETE
02.01.04.122.0003.1.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.310,00
03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
03.05 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
03.05.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.150,00
03.05.04.122.0003.2.007-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.150,00
03.01 - DEP. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
03.01.04.123.0003.2.067-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 990,00
03.01.04.123.0003.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 1.150,00
03.01.04.122.0003.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 6.130,00
03.01.04.123.0003.2.067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.150,00
03.05 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
03.05.04.122.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.300,00
03.01 - DEP. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
03.01.04.846.0099.2.008-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.470,00
03.01.04.122.0003.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.780,00
03.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.02.04.128.0003.2.052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.150,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.02 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.02.28.843.0005.2.016-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 28.000,00
04.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
04.01.04.129.0005.2.019-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.310,00
05 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, HABIT. VIAÇÃO E SERV. PÚBLIC
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01.26.782.0028.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (35.000,00
05.01.15.452.0019.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (2.300,00
05.01.26.782.0028.2.012-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.500,00
05.01.26.782.0028.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
05.01.15.452.0019.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.150,00
05.05 - DIVISÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL
05.05.15.452.0019.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 1.150,00
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01.15.452.0019.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.150,00
05.01.15.541.0017.1.022-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.150,00
05.01.26.782.0028.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.150,00
05 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, HABIT. VIAÇÃO E SERV. PÚBLIC
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01.15.451.0017.1.122-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.150,00
05.08 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E VIAÇÃO
05.08.16.482.0015.1.208-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 570,00
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01.26.782.0028.1.051-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 34.720,00
05.01.15.451.0017.1.023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 53.000,00
05.01.15.451.0017.1.020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 86.800,00
05.01.15.452.0019.2.080-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 7.670,00
05.01.15.452.0019.1.223-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 570,00
05.01.15.452.0019.1.033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.150,00
05.03 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
05.03.15.452.0019.1.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.780,00
05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01.15.452.0019.2.023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.150,00
05.01.26.782.0028.1.051-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 34.700,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
06.02.12.367.0013.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (9.800,00
06.02.12.361.0013.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (340,00
06.03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
06.03.12.361.0013.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (12.270,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
06.02.12.366.0013.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (6.130,00
06.02.12.361.0013.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 610,00
06.02.12.367.0013.2.060-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.220,00
06.02.12.366.0013.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00
06.02.12.367.0013.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.450,00
06.02.12.361.0013.2.047-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA 5.000,00
06.02.12.367.0013.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.450,00
06.02.12.366.0013.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4.160,00
06.02.12.361.0013.1.040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 180.570,00
06.02.12.361.0013.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.150,00
06.02.12.361.0013.1.042-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 720,00
07 - DEP. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02.10.301.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (39.000,00
07.02.10.305.0011.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (2.300,00
07.02.10.304.0011.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.150,00
07.02.10.304.0011.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.150,00
07.02.10.302.0011.1.070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 18.360,00
07.02.10.301.0011.1.030-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.300,00
08 - SEC. MUN. DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
08.04 - DIVISÃO DA FAMÍLIA
08.04.08.241.0009.1.138-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.620,00
08.04.08.244.0009.1.135-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.620,00
08.04.08.244.0009.1.038-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.620,00
08.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.05.08.243.0009.6.037-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.470,00
08.04 - DIVISÃO DA FAMÍLIA
08.04.08.244.0009.2.035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.150,00
09 - SEC. MUN DE DESEN. ECON. TRABALHO E MEIO AMBIENTE
09.02 - DEP. DE AGRIC. PISCULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT
09.02.20.601.0024.1.163-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.780,00
10 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
10.02 - DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
10.02.27.813.0030.2.124-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (1.220,00
10.02.27.813.0030.2.124-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.120,00
10 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
10.01 - DIVISÃO DE CULTURA
10.01.13.392.0016.1.123-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.340,00
10.02 - DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
10.02.27.813.0030.2.124-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.120,00
10.02.27.813.0030.2.124-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.120,00
10.02.27.812.0030.1.050-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 12.270,00
10.02.27.813.0030.2.124-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.970,00
10.01 - DIVISÃO DE CULTURA
10.01.13.392.0016.1.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 550,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Agosto de 2013

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

LEI Nº 777 / 2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R$-835.450,00(Oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0201.04.124.0007.2.122		Manter os Serviços de Controle Interno		
3.1.90.11.00.00	18	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	4.500,00
3.1.91.13.00.00	19	Obrigações patronais	1.000	1.000,00
0201.04.091.0003.2.004		Manter a procuradoria jurídica		
3.1.90.11.00.00	22	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	4.800,00
0301.04.122.0003.2.005		Manutenção da administração geral		
3.1.90.03.00.00	29	Pensões	1.000	16.500,00
3.1.90.13.00.00	31	Obrigações patronais	1.000	1.700,00
3.3.90.39.00.00	36	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	20.170,00
0301.04.846.0099.2.008		Contribuições devidas ao PASEP		
3.3.90.47.00.00	44	Obrigações tributarias e contributivas	1.000	25.000,00
0305.04.122.0003.2.007		Junta de alistamento militar		
3.1.90.11.00.00	53	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	1.000,00
0401.04.129.0005.2.019		Manutenção dos serviços de fiscalização e tributação		
3.1.90.11.00.00	59	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	6.500,00
3.1.91.13.00.00	61	Obrigações patronais	1.000	600,00
0402.04.123.0005.2.077		Manutenção dos serviços do departamento		
3.1.90.11.00.00	70	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	6.500,00
3.1.90.13.00.00	69	Obrigações patronais	1.000	1.600,00
0402.04.123.0005.2.016		Amortização e encargos financeiros		
4.6.90.71.00.00	73	Principal da divida contratual resgatado	1.000	36.330,00
0403.04.123.0005.2.119		Manutenção dos serviços de tesouraria		
3.1.90.11.00.00	74	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	15.000,00
0501.15.452.0019.2.014		Manutenção da administração dos serviços urbanos		
3.1.90.11.00.00	104	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	38.000,00
3.1.90.13.00.00	105	Obrigações patronais	1.000	2.000,00
3.1.91.13.00.00	106	Obrigações patronais	1.000	3.500,00
0503.15.452.0019.2.018		Promover a limpeza publica e a coleta de lixo		
3.1.91.13.00.00	142	Obrigações patronais	1.000	1.600,00
0504.15.452.0019.2.021		Manutenção e conservação das praças, parques e jardins		
3.1.90.11.00.00	149	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	7.000,00
3.1.91.13.00.00	151	Obrigações patronais	1.000	2.500,00
0601.12.365.0013.2.055		Manutenção da educação infantil		
3.1.90.11.00.00	169	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.103	46.000,00
3.1.91.13.00.00	173	Obrigações patronais	1.103	4.500,00
3.3.90.39.00.00	180	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.103	4.000,00
0602.12.361.0013.2.047		Manutenção do ensino fundamental – Fundeb 40%		
3.1.91.13.00.00	207	Obrigações patronais	1.102	5.000,00
0602.12.361.0013.2.048		Manutenção do ensino fundamental – rec. próprios		
3.1.90.11.00.00	213	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.103	2.000,00
3.1.90.13.00.00	411	Obrigações patronais	1.103	5.700,00
3.1.91.13.00.00	216	Obrigações patronais	1.103	5.000,00
3.3.90.30.00.00	219	Material de consumo	1.103	4.000,00
3.3.90.39.00.00	225	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.103	4.000,00
0602.12.361.0013.2.147		Manutenção do ensino fundamental – Fundeb 60%		
3.1.90.11.00.00	228	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.101	45.000,00
0605.12.306.0013.2.121		Manutenção da cantina central da merenda escolar		
3.1.90.11.00.00	248	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	15.000,00
3.3.90.30.00.00	251	Material de consumo	1.000	30.000,00
0702.10.301.0011.2.025		Manter os serviços de atenção básica de saúde		
3.1.90.11.00.00	257	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	147.000,00
3.1.90.13.00.00	260	Obrigações patronais	1.303	1.000,00
3.1.91.13.00.00	263	Obrigações patronais	1.303	29.000,00
3.3.90.30.00.00	267	Material de consumo	1.303	30.000,00
3.3.90.39.00.00	273	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.303	90.000,00
0702.10.301.0011.2.070		Participação no CISAMUSEP		
3.3.70.41.00.00	287	Contribuições	1.303	3.200,00
0702.10.303.0011.2.027		Manter o programa Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00	299	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.495	4.000,00
3.1.91.13.00.00	410	Obrigações patronais	1.303	15.000,00
0702.10.303.0011.2.028		Manter o programa Agentes com. de Saúde - PACS		
3.1.90.11.00.00	308	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.495	15.000,00
3.1.91.13.00.00	309	Obrigações patronais	1.495	5.000,00
0702.10.305.0011.2.031		Manter o programa Epidemiologia		
3.1.91.13.00.00	317	Obrigações patronais	1.497	2.300,00
0705.10.302.0011.2.026		Atendimento medico odontológico a população		
3.1.90.11.00.00	291	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	30.000,00
3.1.90.13.00.00	409	Obrigações patronais	1.303	3.500,00
3.1.91.13.00.00	293	Obrigações patronais	1.303	3.500,00
4.4.90.52.00.00	296	Equipamento e material permanente	1.303	1.150,00
0803.08.243.0009.6.039		Manter Cons. M. Tutelar da Criança e adolescente		
3.1.90.11.00.00	328	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	4.000,00
3.1.90.13.00.00	329	Obrigações patronais	1.000	1.600,00
3.3.90.39.00.00	332	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	1.000,00
0804.08.244.0009.2.035		Manutenção do Centro Comunitário		
3.1.90.13.00.00	338	Obrigações patronais	1.000	600,00
3.3.90.39.00.00	342	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	2.000,00
0804.08.244.0009.2.040		Manter os serviços de assistência social		
3.1.90.11.00.00	351	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	43.000,00
3.1.90.13.00.00	352	Obrigações patronais	1.000	1.000,00
3.1.91.13.00.00	353	Obrigações patronais	1.000	8.000,00
3.3.90.30.00.00	355	Material de consumo	1.000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	358	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	600,00
0901.22.661.0026.1.210		Geração de renda e emprego com edif e conclusão de galpão industrial		
3.3.90.39.00.00	413	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	1.000,00
0901.22.661.0026.2.083		Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00	129	Material de consumo	1.000	17.000,00
3.3.90.30.00.00	129	Material de consumo	1.000	3.000,00
3.1.91.13.00.00	412	Obrigações patronais	1.000	1.000,00
1001.13.392.0016.2.062		Manter a Casa da cultura e atividades culturais		
3.3.90.39.00.00	389	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	1.000,00
1002.27.812.0030.2.065		Manter e promover atividades esportivas		
3.1.91.13.00.00	393	Obrigações patronais	1.000	3.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

Programa de Trabalho/ elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0201.04.122.0003.1.001		Aquisição de equipamento e veiculo p/ o gabinete prefeito		
4.4.90.52.00.00	10	Equipamento e material permanente	1.000	11.310,00
0201.04.122.0003.2.002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00.00	14	Material de consumo	1.000	30.000,00
3.3.90.33.00.00	15	Passagens e despesas com locomoção	1.000	5.000,00
0201.04.124.0007.2.122		Manter os serviços de controle interno		
3.3.90.30.00.00	20	Material de consumo	1.000	1.150,00
0202.04.091.0003.2.004		Manter a procuradoria jurídica		
3.3.90.30.00.00	24	Material de consumo	1.000	1.000,00
3.3.90.36.00.00	25	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.000	1.150,00
3.3.90.39.00.00	26	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	7.000,00
0301.04.122.0003.1.003		Reforma, ampliação e remodelação do paço municipal		
4.4.90.51.00.00	27	Obras e instalações'	1.000	5.780,00
0301.04.122.0003.2.005		Manutenção da administração geral		
3.3.90.36.00.00	35	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.000	6.130,00
0301.04.846.099.2.008		Contribuições devidas ao PASEP		
3.3.90.47.00.00	44	Obrigações tributarias e contributivas	1.000	3.470,00
0301.04.123.0003.2.067		Apoio a realização do fórum municipal de desenvolvimento		
3.3.90.33.00.00	41	Passagens e despesas com locomoção	1.000	990,00
3.3.90.36.00.00	42	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.000	1.150,00
3.3.90.39.00.00	43	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	1.150,00
0302.04.128.0003.2.052		Manutenção da seção de recursos humanos		
4.4.90.52.00.00	52	Equipamento e material permanente	1.000	1.150,00
0305.04.122.0003.2.007		Manutenção da Junta de serviço militar		
3.3.90.30.00.00	56	Material de consumo	1.000	1.150,00
3.3.90.33.00.00	57	Passagens e despesas com locomoção	1.000	1.150,00
3.3.90.39.00.00	58	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	2.300,00
0401.04.129.0005.2.019		Manutenção dos serviços de contabilidade		
4.4.90.52.00.00	67	Equipamentos e material permanente	1.000	2.310,00
0402.28.843.005.2.016		Amortização e encargos financeiros		
3.2.90.21.00.00	72	Juros sobre a divida por contrato	1.000	28.000,00
0501.15.541.0017.1.022		Prom pavimentação com bloquetes e impl meio fio		
4.4.90.51.00.00	120	Obras e instalações	1.000	1.150,00
0501.15.452.0019.2.033		Extensão e remod. da rede de distrib. De energia elétrica		
4.4.90.51.00.00	98	Obras e instalações	1.000	1.150,00
0501.26.782.0028.1.051		Edificar prédio para garagem do SEM, inclusive terreno		
4.4.90.51.00.00	127	Obras e instalações	1.000	34.720,00
4.4.90.61.00.00	128	Aquisição de imóveis	1.000	34.700,00
0501.15.541.0017.1.122		Remodelar a Av. Florianópolis e 19 de novembro		
4.4.90.51.00.00	97	Obras e instalações	1.000	1.150,00
0501.15.452.0019.2.223		Remodelar praças e logradouros públicos		
4.4.90.51.00.00	100	Obras e instalações	1.000	570,00
0501.15.452.0019.2.011		Manutenção do Matadouro Municipal		
3.1.90.11.00.00	101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	2.300,00
3.3.90.30.00.00	102	Material de consumo	1.000	1.150,00
3.3.90.39.00.00	103	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	1.150,00
0501.15.452.0019.2.080		Manutenção e melhorias no aterro sanitário		
4.4.90.51.00.00	115	Obras e instalações	1.000	7.670,00
0501.15.452.0019.2.104		Manutenção do sistema de iluminação publica		
3.3.90.30.00.00	132	Material de consumo	1.000	
0501.26.782.0028.1.006		Construção e reparos de pontes e bueiros		
4.4.90.51.00.00	122	Obras e instalações	1.000	1.150,00
0501.26.782.0028.1.012		Manter os serviços de conservação de estradas vicinais		
3.1.90.11.00.00	129	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	35.000,00
3.1.91.13.00.00	131	Obrigações patronais	1.000	6.500,00
3.3.90.30.00.00	132	Material de consumo	1.000	100.000,00
0502.26.782.0028.1.009		Adquirir Pa carregadeira		
4.4.90.52.00.00	136	Equipamento e material permanente	1.000	
0503.15.452.0019.1.012		Adquirir um caminhão equipado com coletor de lixo		
4.4.90.52.00.00	138	Equipamento e material permanente	1.000	5.780,00
0505.15.452.0019.2.020		Manutenção e conservação do cemitério municipal		
3.3.90.36.00.00	160	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.000	1.150,00
0508.16.482.015.1.208		Prosseguimento do projeto habitacional do município		
4.4.90.51.00.00	164	Obras e instalações	1.000	570,00
0601.12.365.0013.2.154		Aquis de equip. e mobiliários visando atender proinfancia		
4.4.90.52.00.00	453	Equipamento e material permanente	1.103	
0601.12.365.0013.2.055		Manutenção da educação infantil		
3.1.90.11.00.00	169	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.101	
3.1.90.11.00.00	169	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		
3.1.90.11.00.00	169	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	
0602.12.361.0013.1.040		Constr remod., ampliação e reforma de unidades escolares		
4.4.90.51.00.00	183	Obras e instalações	1.000	167.780,00
4.4.90.51.00.00	185	Obras e instalações	1.103	12.790,00
0602.12.361.0013.1.042		Adquirir equipamento para o ensino fundamental		
4.4.90.52.00.00	187	Equipamento e material permanente	1.103	720,00
0602.12.361.0013.2.045		Manutenção do Departamento de educação		
3.1.90.11.00.00	193	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.103	340,00
3.1.90.13.00.00	194	Obrigações patronais	1.103	610,00
3.3.90.14.00.00	195	Diárias – Pessoal civil	1.103	
3.3.90.30.00.00	198	Material de consumo	1.104	
4.4.90.52.00.00	201	Equipamento e material permanente	1.000	1.150,00
0602.12.361.0013.2.047		Manutenção do ensino fundamental – Fundeb 40%		
3.3.90.16.00.00	410	Outras despesas variáveis - Pessoal civil	1.102	
3.3.90.32.00.00	209	Material bens ou serv para distribuição gratuita	1.102	5.000,00
4.4.90.52.00.00	211	Equipamento e material permanente	1.102	
0602.12.361.0013.2.048		Manutenção do ensino fundamental – rec. próprios		
3.1.91.13.00.00	215	Obrigações patronais	1.000	
3.3.90.30.00.00	218	Material de consumo	1.000	
0602.12.366.0013.2.057		Man. de salas destinadas a educação de jovens e adultos		
3.1.90.11.00.00	230	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.103	6.130,00
3.1.91.13.00.00	228	Obrigações patronais	1.103	
3.3.90.30.00.00	231	Material de consumo	1.000	1.200,00
3.3.90.39.00.00	232	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.103	4.160,00
0602.12.367.0013.2.060		Manutenção da educação especial		
3.1.91.13.00.00	233	Obrigações patronais	1.103	9.800,00
3.1.91.13.00.00	234	Obrigações patronais	1.103	1.220,00
3.3.90.30.00.00	235	Material de consumo	1.103	2.450,00
3.3.90.39.00.00	236	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.103	2.450,00
0603.12.361.0013.2.050		Oferecer transporte escolar		
3.1.90.11.00.00	239	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.103	12.270,00
0702.10.301.0011.1.030		Adquirir ambulância e equipamento hospital e odontológico		
4.4.90.52.00.00	255	Equipamento e material permanente	1.303	10.300,00
0702.10.301.0011.2.025		Manter os serviços de atenção básica de saúde		
4.4.90.52.00.00	278	Equipamento e material permanente	1.303	
0702.10.301.0011.2.033		Manter os serviços de atenção básica de saúde		
3.1.90.11.00.00	788	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.495	39.000,00
3.1.91.13.00.00	303	Obrigações patronais	1.495	
3.3.90.30.00.00	304	Material de consumo	1,495	
0702.10.301.0011.2.034		Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00	306	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.511	
3.1.90.11.00.00	443	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.511	
0702.10.302.0011.1.070		Construir, remodelar e ampliar instalações de saúde		
4.4.90.51.00.00	289	Obras e instalações	1.000	1.000,00
4.4.90.51.00.00	290	Obras e instalações	1.303	17.360,00
0702.10.303.0011.2.027		Manter o programa Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00	280	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.303	
3.1.91.13.00.00	282	Obrigações patronais	1.303	
3.3.90.30.00.00	284	Material de consumo	1.319	
0702.10.304.0011.2.029		Manter o programa de Vigilância sanitária		
3.3.90.30.00.00	312	Material de consumo	1.497	1.150,00
3.3.90.39.00.00	314	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.497	1.150,00
0702.10.305.0011.2.031		Manter o programa Epidemiologia		
3.1.90.11.00.00	315	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	2.300,00
0705.10.302.0011.2.026		Atendimento medico odontológico a população		
3.1.90.11.00.00	317	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.495	
3.3.90.39.00.00	320	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.495	
4.4.90.52.00.00	321	Equipamento e material permanente	1.303	
0804.08.241.0009.1.138		Concl do centro de convivência da terceira idade		
4.4.90.51.00.00	333	Obras e instalações	1.000	4.620,00
0804.08.244.0009.1.038		Construir abrigo para o produtor rural		
4.4.90.51.00.00	335	Obras e instalações	1.000	4.620,00
0804.08.244.0009.1.135		Remodelar ou ampliar centro comunitário municipal		
4.4.90.51.00.00	336	Obras e instalações	1.000	4.620,00
0804.27.812.0009.2.035		Manutenção do centro comunitário		
4.4.90.52.00.00	343	Equipamento e material permanente	1.000	1.150,00
0805.08.243.0009.6.037		Des. ações em benef. da criança e do adolescente		
4.4.90.52.00.00	350	Equipamento e material permanente	1.000	3.470,00
0902.20.601.0024.1.163		Implantar sistema de abastecimento de água na zona rural		
4.4.90.51.00.00	370	Obras e instalações	1.000	5.780,00
1001.13.392.0016.1.048		Mobiliário e equipamento para a Casa da Cultura		
4.4.90.52.00.00	382	Equipamento e material permanente	1.000	550,00
1001.13.392.0016.1.123		Incentivar a realização da festa do milho		
3.3.90.39.00.00	383	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	3.340,00
1002.27.812.0030.1.050		Edif. Refor remodelar espaço dest. a prat esportiva		
4.4.90.51.00.00	390	Obras e instalações	1.000	12.270,00
1002.27.812.0030.2.124		Impl fanfarra municipal com aquis de instr musicais		
3.1.90.11.00.00	402	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	1.220,00
3.1.90.13.00.00	403	Obrigações patronais	1.000	1.120,00
3.3.90.30.00.00	404	Material de consumo	1.000	1.120,00
3.3.90.39.00.00	405	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	1.120,00
4.4.90.52.00.00	406	Equipamento e material permanente	1.000	1.970,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONTRATO Nº 290-50/2011

OBJETO: E DO VECTRA ELEGANCE 2.0 MPFI 8V FLEXPOWER ANO DE FABRICAÇÃO 2006/2006. PLACA ANL – 0329 E CHASSI – 98GAB69W068166587. PREGÃO 11/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Prefeita Municipal senhora **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 2.256.731 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 564.385.839-87, e:

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0008.60, com sede na Av. Rio Branco, nº1485/9 – cidade São Paulo – estado de São Paulo – CEP 01.205-001, neste ato representada pelo Sr. (a) Gilberto Fiori, nacionalidade, estado civil casado, portador do RG 3.051.575e CPF 326.567.699-49, na cidade de Paranacity – Estado do Paraná.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada o valor de R$ 1.746,15 (um mil e setecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, tendo seu início em ***19 de agosto de 2013 e seu termo final 19 de agosto de 2014.***

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 19 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

TERMO ADITIVO Nº 01/2013 AO CONTRATO Nº 401-40/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA. PREGÃO PRESENCIAL 08/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Dr. José Cândido Muricy nº 216, inscrito no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Prefeita Municipal senhora **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 2.256.731 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 564.385.839-87, e:

CONTRATADA: LEANDRO APARECIDO ITO DOS SANTOS – PARANAPOEMA ME, CNPJ: 11.755.654/0001-41, sediada na Av. Paranapanema, 390, no Município de PARANAPOEMA, neste ato representado pelo Srº **LEANDRO APARECIDO ITO DOS SANTOS**, RG: 7.575.632-1 SSP/PR e CPF: 045.467.329-96, residente e domiciliado na cidade de PARANAPOEMA, Estado do PARANÁ.

As Clausulas 2º e 4º passarão a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: a contratante pagará a contratada o valor de R$ 9.480,00 (nove mil e quatrocentos reais), sendo os itens:

LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	75	1000	PÃO CASEIRO – UNID.	R$ 3,00	R$ 3.000,00
01	77	12000	PÃO DOCE – UNID.	0,54	6.480,00

VALOR TOTAL R$ 9.480,00

CLAUSULA QUARTA: O presente contrato terá validade ate 22 de abril de 2013.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 16 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

LEANDRO APARECIDO ITO DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 438-78/2013

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N. 76.970.391/0001-39, com o Paço Municipal situado à Rua Dr. José Cândido Muricy n. 216, CEP 87680-000, fone/fax (44) 3342-1133, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, neste ato representado pela Exma Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, portador da CIRG n. 2.256.731-4 SSP-PR e, C.P.F. nº 564.385.839-87, residente e domiciliada na Av. Paranapanema Nº 551, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, e, de outro lado, a empresa, CONTRATADA: **CTR MARINGÁ SERVIÇOS COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 08.295.138/0001-77, com sede na Rua Lobélia, 1211 – Parque Industrial – Maringá/PR.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS dos Grupos "A", "B" e "E", gerados pela CONTRATANTE, de acordo com as determinações da RDC/Anvisa nº 306/2004 e da Resolução Conama nº 358/2005.

SEGUNDA: A CONTRATADA efetuará a coleta dos RSS gerados pela CONTRATANTE no endereço mencionado acima, em veículos devidamente licenciados e emblemados, sendo que os encarregados das coletas se identificarão mediante a apresentação de crachá e uniforme padronizado.

TERCEIRA: É de responsabilidade da CONTRATANTE manter os resíduos devidamente acondicionados, na forma prevista na legislação pertinente, em saco branco leitoso quando se tratar de resíduos do Grupo "A", caixas de pérfuro-cortantes com alças para os do grupo "E" e sacos vermelhos mantidos em freezer até a coleta para as placentas, peças anatômicas e carcaças de animais.

QUARTA: Os vidros e medicamentos vencidos deverão ser empacotados em caixas de pérfuro-cortantes, devidamente identificadas, conforme normas vigentes. Com relação aos resíduos do Grupo "B", líquidos ou sólidos, é necessário que o CONTRATANTE faça uma relação em três vias de todos os resíduos que serão coletados, sendo que a primeira via com a assinatura do coletor deverá ser arquivada no gerador e as duas outras entregues ao coletor para encaminhamento ao arquivo da CONTRATADA, de acordo com a legislação.

QUINTA: Os resíduos deverão estar disponíveis à coleta, a qualquer hora do dia ou da noite, em bombonas identificadas com emblemas e código de barra e fechadas com lacres personalizados, que poderão ser adquiridos da CONTRATADA.

SEXTA: A CONTRATADA não efetuará a coleta caso os resíduos de saúde não estiverem devidamente acondicionados e identificados, conforme preceitua a legislação em vigor.

SÉTIMA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de R$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais) para a quantidade de até 100 kg mês de resíduos dos grupos A/E, com recolhimento quinzenal. O que exceder a tal quantia será cobrado o valor de R$ 6,60 (Seis Reais e Sessenta Centavos) por quilo coletado. Para os resíduos do grupo "B" o contratante pagará R$ 6,60 (Seis Reais e Sessenta Centavos) por quilo gerado.

OITAVA: O fechamento dos serviços será realizado sempre no último dia do mês e o vencimento para pagamento se dará no dia 10 do mês subseqüente à prestação dos serviços.

NONA: Eventuais chamadas extras serão pagas pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante acerto prévio.

DÉCIMA: Este contrato terá validade por 12 (Doze) meses.

DÉCIMA PRIMEIRA: Caso a CONTRATANTE resolva rescindir este contrato deverá comunicar com antecedência mínima de 30 dias. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

DÉCIMA SEGUNDA: O valor dos serviços prestados será corrigido anualmente pelo índice do INPC ou outro índice que o venha a substituir.

DÉCIMA TERCEIRA: Este contrato terá início em 01/07/2013.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados entre si, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Paranapoema(PR), 01 de Julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

CONTRATADA:
C.T.R. MARINGÁ SERV. DE COLETA E TRAT. RESIDUOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A presidente do fundo previdenciário do município de paranapoema, **MARLY LOPES PATRIOTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nrº: 02//2013
b) PROCESSO Nrº - 02/2013
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
d) Data Homologação: 16/08/2013
e) Objeto Homologado: Contratação Empresa especializada em assessoria nos sistemas com geração de todos os dados necessários para alimentar o sistema de acompanhamento SIM-AM TCE-PR, bem como no auxilio de possíveis erros que possam acontecer, dando total apoio ao **FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, utilizando-se obrigatoriamente os sistemas de gestão da mesma, acompanhamento dos fechamentos das peças contábeis constantes do Lote 1, ainda Contratação Empresa especializada em levantamento de dados para envio ao Ministério da Previdência, acompanhamento e envio dos demonstrativos contábeis, comprovantes de repasses, aplicações financeiras, confecção da política de investimento constante do lote 2 pelo período de 12 (doze) meses, conforme constantes no anexo II e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP
CNPJ/CPF: 17.162.783/0001-02
Valor Máximo do Lote: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Empresa especializada em assessoria nos sistemas com geração de todos os dados necessários para alimentar o sistema de acompanhamento SIM-AM TCE-PR, bem como no auxilio de possíveis erros que possam acontecer, dando total apoio ao **FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, utilizando-se obrigatoriamente os sistemas de gestão da mesma, acompanhamento dos fechamentos das peças contábeis	MESES	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
2	Contratação Empresa especializada em levantamento de dados para envio ao Ministério da Previdência, acompanhamento e envio dos demonstrativos contábeis, comprovantes de repasses, aplicações financeiras, confecção da política de investimento.	MESES	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00

Paranapoema, 16 de agosto de 2013

PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIARIO
MARLY LOPES PATRIOTA

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

LEI Nº 134/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Cruzeiro do Sul, mediante provável excesso de arrecadação, para o exercício de 2013, e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, autorizado a abrir Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), com recursos veiculados do PRODESA, ajusta LDO e PPA 2010/2013, conforme especificações abaixo:

Órgão: 05 – Departamento Rodoviário Municipal.
Unidade: 001 – Transporte Rodoviário.
Funcional: 05.001.26.782.0004.2.011. – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

4.4.90.52.00.00-570-31775- Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 292.500,00

TOTAL DO EXCESSO .... R$ 292.500,00

Art. 2º - Como recurso para a cobertura constante no *caput* do Artigo Anterior, fica o Crédito Especial por excesso de arrecadação por fonte de recurso vinculada ao PRODESA, no exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Sul, PR em 15 de Agosto de 2013.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 35 e 36 de 17 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de setembro de 2013, às 09;00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 28/2013.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR.

Jardim Olinda, 23 de agosto de 2013

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 35 e 36 de 17 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de setembro de 2013, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 29/2013.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Jardim Olinda, 23 de agosto de 2013

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 35 e 36 de 17 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de setembro de 2013, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 30/2013.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE KIT UNIFORME INFANTIL PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE.

Jardim Olinda, 23 de agosto de 2013

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2013

21 de agosto de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2013

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 25/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: SERGIO APÓLINÁRIO GONÇALVES

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL; R$ 24.643,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

03.004.04.122.0004.2004.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.005.04.123.0009.2009.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.005.04.123.0011.2011.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13.040.10.301.0111.2111.4.4.90.52.00.00 - 01303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.029.08.244.0029.2030.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.029.08.244.0029.2148.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.030.12.361.0116.2146.4.4.90.52.00.00 - 01107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.030.12.361.0116.2132.4.4.90.52.00.00 - 01103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA: 132 dias, contados a partir de 21 de agosto de 2013.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2013

21 de agosto de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2013

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 25/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: QUEIROZ POLTRONAS MANGÉTICAS LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL; R$ 3.172,00 (três mil e cento e setenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

03.004.04.122.0004.2004.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.005.04.123.0009.2009.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.005.04.123.0011.2011.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13.040.10.301.0111.2111.4.4.90.52.00.00 - 01303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.029.08.244.0029.2030.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.029.08.244.0029.2148.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.030.12.361.0116.2146.4.4.90.52.00.00 - 01107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.030.12.361.0116.2132.4.4.90.52.00.00 - 01103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA: 132 dias, contados a partir de 21 de agosto de 2013.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2013

21 de agosto de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2013

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 25/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: MAXTONER COMERCIAL LTDA - EPP

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL; R$ 1.605,00 (um mil e seiscentos e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

03.004.04.122.0004.2004.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.005.04.123.0009.2009.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.005.04.123.0011.2011.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13.040.10.301.0111.2111.4.4.90.52.00.00 - 01303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.029.08.244.0029.2030.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.029.08.244.0029.2148.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.030.12.361.0116.2146.4.4.90.52.00.00 - 01107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.030.12.361.0116.2132.4.4.90.52.00.00 - 01103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA: 132 dias, contados a partir de 21 de agosto de 2013.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2013

21 de agosto de 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2013

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 25/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: JV EMPREENDIMENTO LTDA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL; R$ 7.020,00 (setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

03.004.04.122.0004.2004.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.005.04.123.0009.2009.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.005.04.123.0011.2011.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13.040.10.301.0111.2111.4.4.90.52.00.00 - 01303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.029.08.244.0029.2030.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.029.08.244.0029.2148.4.4.90.52.00.00 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.030.12.361.0116.2146.4.4.90.52.00.00 - 01107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
15.030.12.361.0116.2132.4.4.90.52.00.00 - 01103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA: 132 dias, contados a partir de 21 de agosto de 2013.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

DECRETO Nº 0144/2013.

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de Agosto de 2013, as Servidoras abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, de acordo com o Artigo 54 Parágrafo 2º, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, Gratificação Educação Especial sala de recursos, conforme abaixo discriminados:

NOME	PERCENTUAL
• ELIZABETE RONCA BONESI	6%
• LEILA BEATRIZ QUEZINI	8%

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 19 de Agosto de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0145/2013

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º Conceder a partir de 01 de Agosto de 2013, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de **Professora**, de acordo com o Artigo 53 Inciso I, da Lei 0978/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de 20 horas de período extraordinário sobre o Piso inicial do cargo.

- **GISLAINE CRISTINA JORGE DA CRUZ FABIO**
- **MARIZETE GRAÇA DE OLIVEIRA CAMPAROTO**

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 19 de Agosto de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0136/2013.

Cria a comissão permanente de processo administrativo no âmbito do Município de Atalaia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a comissão permanente de processo administrativo no âmbito do Poder Executivo de Atalaia, composta pelos seguintes servidores efetivos:

- AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE — CPF: 558.579.309-87
- CRISTIANO RODRIGO AFONSO — CPF: 005.853.159-90
- MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA — CPF: 749.785.279-53

Parágrafo Único: Os servidores continuarão a desempenhar normalmente as atribuições próprias dos seus respectivos cargos. Somente quando for instada a atuar em casos concretos, os servidores ora nomeados deverão se dedicar prioritariamente aos trabalhos da comissão.

Art. 2º A comissão será responsável pelo encaminhamento de todos os processos administrativos instaurados no âmbito do Poder Executivo do Município de Atalaia, de acordo com o procedimento e os prazos da lei respectiva.

Art. 3º Fica designado o servidor **AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE** como presidente da comissão, cabendo a todos os membros deliberarem sobre a secretaria sempre que a comissão foi instada a atuar em cada caso concreto.

Art. 4º Fica delegado ao PROCURADOR JURÍDICO do Município a competência para determinar, por meio de portaria, a abertura de processo administrativo, com vistas a apurar eventuais faltas funcionais dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Atalaia – PR.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas no decreto nº 0136/2013.

Paço Municipal de Atalaia, em 19 de Agosto de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0092/2013

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao **Srª JOÃO CARLOS ALFREDO,** Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS,** regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 124, parágrafo único da Lei 0468/93, no período de 09/08/2013 à 06/11/2013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 12 de Agosto de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0093/2013

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

R E S O L V E

Conceder a Srª **FLAVIA MARIA DE SOUZA**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento de Provimento Efetivo de **PROFESSORA,** regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia. 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de acordo com a Lei 0468/93 de 10/05/1993, no período de 12/08 à 09/12/2013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 12 de Agosto de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 134/2013 de 23/08/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 454/2012 de 21/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 46.410,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e dez reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA	
03.001.04.122.0005.2.005.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
25 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0032.2.023.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
160 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
161 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	810,00
07.001.10.301.0038.2.029.		SAÚDE PACS -PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	
405 - 3.1.91.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
07.001.10.301.0043.2.034.		PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE -ECD-	
216 - 3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
406 - 3.1.91.13.00.00	01497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS	
08.007.00.000.0000.0.000.		DESPORTO AMADOR	
08.007.27.812.0071.2.056.		MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
315 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
		Total Suplementação:	**46.410,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRACAO GERAL	
04.001.28.843.0001.0.008.		CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	
62 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	46.410,00
		Total Redução:	**46.410,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA do Paraná, em 23 de agosto de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARR
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 075/2013

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo nº 209/2011 de 19/05/2011;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal nº 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90(noventa) dias, à partir de 01/08/2013, ao servidor ADÃO VALDEIR LOPES, portador da RG nº 5.775.247-5-SSSPPR, lotado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, devendo retornar as suas atividades a partir de 30/10/2013.

II- Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 01 de agosto de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Camilo Bianchini Cossitto
Diretor Depto de Administração

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:...................................Nº 279/2013;
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 086/2013;
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................**MARCOS MOREIRA GARCIA – ME;**

OBJETIVO:.......................Registro de preços para contratação de empresa especializada em Manutenção de máquinas e equipamentos para Prefeitura Municipal de Colorado (PR):

VALOR DO CONTRATO: R$ 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

ÍTENS DA ATA:

1	MANUTENÇÃO EM CALCULADORA ELETRONICA	UNI	50,00	74,980	3.749,00	
2	MANUTENÇÃO EM MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	UNI	50,00	81,690	4.084,50	
3	MANUTENÇÃO DE MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA	UNI	50,00	115,330	5.766,50	
1	MANUTENCAO EM APARELHO DE FAX	UNI	100,00	83,000	8.300,00	
1	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE TELEVISORES	UNI	20,00	72,580	1.451,60	
2	MÃO DE OBRA DE CONSERTO EM APARELHO VIDEO CASSETE	UNI	10,00	62,910	629,10	
3	MAO DE OBRA DE CONSERTO EM APARELHO DVD	UNI	10,00	61,930	619,30	
1	MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE EQUIPAMENTO DE SOM	UNI	20,00	60,000	1.200,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 33767 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 33778 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.067.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.30.00.00. - 3556 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.047.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.048.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.04.122.0005.2.051.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.053.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.055.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.056.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.057.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.16.182.0005.2.013.3.1.90.11.00.00. - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.003.17.512.0006.1.023.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.003.17.512.0006.2.060.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.04.122.0015.2.061.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.20.601.0015.2.063.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.04.122.0014.2.064.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 09/08/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 13 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

LEI Nº 2547/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a concessão dos serviços de exploração, manutenção e conservação do matadouro do município de Colorado, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a concessão dos serviços de exploração, manutenção e conservação do matadouro do município de Colorado, Estado do Paraná, através de licitação na modalidade Concorrência Pública nos termos da legislação vigente, por um prazo de 10 (dez) anos, com a finalidade de execução de abates de bovinos, suínos, caprinos e outros animais destinados ao consumo humano;

Art. 2º - O edital de licitação observará os critérios e as normas gerais da legislação própria sobre licitações e contratos e conterá especialmente:

I – o objeto, metas e prazos;
II – a descrição das condições necessárias à prestação do serviço;
III – os prazos para recebimento das propostas, julgamento da licitação e assinatura do contrato;
IV – os critérios e a relação dos documentos exigidos para aferição da capacidade técnica da idoneidade financeira e da regularidade jurídica e fiscal;
V – os direitos e obrigação do poder concedente e da concessionária em relação a alteração e expansões a serem realizadas no futuro, para garantir a continuidade da prestação de serviços;
VI – os critérios de reajustes dos valores da concessão.
VII – o valor da tarifa a ser cobrada dos usuários, bem como os critérios de reajuste e revisão da mesma.

Art. 3º - Incumbe ao Poder Executivo:

I – regulamentar através de Decreto os serviços concedidos e fiscalizar permanentemente a sua prestação;
II – aplicar as penalidades regulamentares contratuais;
III – intervir na prestação de serviços, nos casos e condições previstas nesta Lei e no Edital de Licitação;
IV – extinguir a concessão, nos casos previstos nesta Lei, no Edital de Licitação e na forma prevista no contrato;
V – zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários que serão cientificados das providências tomadas.

Art. 4º - No exercício de fiscalização, o Poder Executivo terá acesso aos dados relativos a administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da concessionária, através de órgãos técnicos próprios ou por empresa por ela contratada.

Art. 5º - Incumbe a Concessionária:
I – zelar pelo bom andamento, funcionamento, estética e segurança do Matadouro Municipal;
II – organizar e fixar em local visível o estacionamento de veículos de transportes de animais, entrada e saída;
III – promover a sinalização adequada no interior do Matadouro Municipal;
IV – organizar um livro de recebimento de reclamações e sugestões, estudando-os tomando as medidas que se fizerem necessárias;
V – encaminhar as sugestões sempre que o assunto fugir de sua alçada, aos órgãos competentes;
VI – manter a limpeza, conservação e higiene do matadouro, tanto interno como externo, objeto de utensílios, roupas e calçados, consoante determinação das esferas: Federal, Estadual e Municipal;
VII – promover a fiscalização da entrada de animais para o abate, com a fiscalização de um profissional da área de saúde do município, para acompanhar o abate de animais;
VIII – manter em funcionamento o Matadouro Municipal, com recursos humanos e materiais próprios;
IX – arcar com as despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias, oriundas do funcionamento do Matadouro Municipal;
X – arcar com as despesas de energia elétrica, água, telefone, internet e outras que surgirem;
XI – efetuar o abate dos animais dentro das normas técnicas e legais estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária, cumprir as orientações dos órgãos de fiscalização sanitária;
XII – apresentar mensalmente guia de recolhimentos das obrigações previdenciárias (INSS, FGTS e outras);
XIII – cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
XIV – zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço.

Art. 6º - As contratações, inclusive de mão de obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o Poder Executivo.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes;

Art. 8º - A intervenção far-se-á por decreto do Poder Executivo, que conterá as designações do interventor, o prazo da intervenção e os objetos limites da medida;

Art. 9º - Declarada a intervenção, o Poder Executivo deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurando o direito de ampla defesa e deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de considerar-se inválida a intervenção;

Art.10 – Cessada a intervenção, se não for extinta a concessão, a administração do serviço será devolvida a concessionária procedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante sua gestão;

Art. 11 – A concessão será extinta por:

I – advento do termo contratual;
II – encampação;
III – caducidade;
IV – rescisão;
V – anulação;
VI – falência ou extinção da empresa concessionária, falecimento ou incapacidade do titular, no caso de empresa individual.

§ 1º - extinta a concessão, haverá imediata assunção do serviço pelo Poder Executivo, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidação necessária;

§ 2º - a assunção do serviço autoriza a ocupação das instalações e a utilização pelo Poder Executivo de todos os bens do matadouro municipal.

Art. 12 – Considera-se encampação a retomada pelo Poder Executivo durante o prazo de concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica;

Art. 13 – A inexecução total ou parcial do contrato acarretará a critério do Poder Executivo, a declaração da caducidade de concessão ou a aplicação das sanções contratuais, respeitadas as normas convencionais entre as partes;

Art. 14 – A caducidade da concessão poderá ser declarada pelo Poder Executivo quando:
I – o serviço estiver sendo prestado de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, indicadores e parâmetros definidos da qualidade de serviço;
II – a concessionária descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares à concessão;
III – a concessionária parar o serviço ou concorrer para tanto, ressalvada a hipótese de forma maior;
IV – a concessionária perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação de serviço concedido;
V – a concessionária não cumprir as penalidades impostas por infrações, nos devidos prazos;
VI – a concessionária não atender a intimação do Poder Executivo no sentido de regularizar a prestação do serviço;
VII – a concessionária for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais.

Art. 15 – Não será admitida a transferência da concessão efetuada, sem prévia autorização expressa do Poder Executivo Municipal;

Art. 16 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado PR, 20 de Agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

A) Licitação Nr° : 27/2013
B) Modalidade : Pregão:
C) Data Homologação : 25/07/2013
D) Objeto Homologado : Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada peças e acessórios aos veículos leves e pesados do patrimônio municipal à serviços dos varios Departamentos da Administração Municipal, para serem utilizados de acordo com as necessidades.

Fornecedor: D.M.DE ALMEIDA & CIA. LTDA
CNPJ/CPF: 04.917.637/0001-06

LOTE 9 CAMINHÃO MB 1318 BKO 4902 ANO 1989

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LANTERNA TRASEIRA COM VIGIA	UND	4,00	35,0000	140,00
2	LANTERNA TRASEIRA SEM VIGIA	UND	4,00	35,0000	140,00
3	LANTERNA PISCA DIANTEIRA DIREITA	UND	4,00	30,0000	120,00
4	LANTERNA PISCA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4,00	31,5000	126,00
5	LANTERNA EXTERNA CABINE ALTA	UND	4,00	12,4400	49,76
6	LANTERNA EXTERNA CABINE CRISTAL	UND	4,00	11,9900	47,96
7	LANTERNA LIMITADORA TETO DIREITO	UND	4,00	22,5000	90,00
8	LANTERNA LIMITADORA TETO ESQUERDO	UND	2,00	22,5000	45,00
9	LANTERNA PISCA PARA LAMA COM SOQUETE	UND	4,00	11,7000	46,80
10	FAROL DIANTEIRO COM MEIA LUZ	UND	2,00	80,0000	160,00
11	FAROL DIANTEIRO SEM MEIA LUZ	UND	2,00	80,0000	160,00
12	FAROL DIANTEIRO LAMPADA H 1	UND	2,00	80,0000	160,00
13	FAROL DIANTEIRO LAMPADA H 4	UND	2,00	80,0000	160,00
14	LAMPADA MEIA LUZ 1. 69	UND	10,00	2,2500	22,50
15	LAMPADA PISCA 2 POLOS	UND	10,00	3,1500	31,50
16	LAMPADA PISCA 1 POLOS	UND	10,00	3,1500	31,50
17	LAMPADA PINGO D AGUA	UND	5,00	2,2300	11,15
18	LAMPADA TORPEDO PARA LANTERNA	UND	5,00	3,1500	15,75
19	LAMPADA FAROL H 1	UND	4,00	8,1000	32,40
20	LAMPADA FAROL H4	UND	6,00	13,5000	81,00
21	LAMPADA FAROL H 5	UND	6,00	13,0000	78,00
22	BATERIA 150 AMPERES	UNID	2,00	440,0000	880,00
23	BLOCO FAROL DIANTEIRO LAMPADA H 1	UNID	2,00	45,0000	90,00
24	BLOCO FAROL DIANTEIRO LAMPADA H 4	UNID	2,00	45,0000	90,00
25	CHAVE SETA COM LAMPEJO	UNID	2,00	94,5000	189,00
26	CHICOTE ALTERNADOR	UNID	1,00	18,0000	18,00
27	CORREIA ALTERNADOR 13X1025	UNID	3,00	19,8000	59,40
28	MOTORES DO LIMPADOR	UNID	1,00	202,5000	202,50
29	POLIA ALTERNADOR	UNID	2,00	49,5000	99,00
30	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	4,00	45,0000	180,00
31	ROLAMENTO ALTERNADOR DUPLO	UNID	2,00	35,7000	71,40
32	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL 210LITROS	UNID	1,00	112,5000	112,50
33	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL 300 LITROS	UNID	1,00	148,5000	148,50
34	ESTATOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	2,00	103,5000	207,00
35	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	2,00	121,5000	243,00
36	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR	UND	2,00	100,0000	200,00
37	SUPORTE ESCOVA MOTOR ARRANQUE	UND	2,00	70,0000	140,00
38	MANCAL TRASEIRO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	99,0000	198,00
39	MANCAL MOTOR PARTIDA ARRANQUE	UND	2,00	85,5000	171,00
40	MANCAL INTERMEDIARIO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	30,6000	61,20
41	SUPORTE ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	1,00	81,0000	81,00
42	BUCHA SUPORTE ALTERNADOR	UND	8,00	8,0000	64,00
43	MANCAL INTERMEDIARIO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	31,5000	63,00
44	CARCAÇA MOTOR PARTIDA	UND	1,00	175,5000	175,50
45	ESTICADOR ALTERNADOR	UND	2,00	34,2000	68,40
46	TAMPA ALTERNADOR LADO COLETOR	UND	2,00	40,5000	81,00
47	TAMPA ALTERNADOR LADO POLIA	UND	2,00	112,5000	225,00
48	TAMPA TRASEIRA MOTOR PARTIDA	UND	2,00	34,2000	68,40
49	TAMPA MOTOR PARTIDA	UND	2,00	157,5000	315,00
50	VENTUINHA ALTERNADOR	UND	2,00	27,0000	54,00
51	REPARO SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	2,00	40,5000	81,00
52	SUPORTE ESCOVA MOTOR ARRANQUE	UND	2,00	63,0000	126,00
53	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	2,00	28,8000	57,60
54	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA JF 24 V	UND	2,00	139,5000	279,00
55	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA JD 12 V	UND	2,00	112,5000	225,00
56	REPARO ALTERNADOR W D	UND	2,00	27,0000	54,00
57	REPARO ALTERNADOR W +	UND	2,00	27,0000	54,00
58	DIODO ALTERNADOR	UND	4,00	10,8000	43,20
59	INDUZIDO MOTOR PARTIDA JD	UND	2,00	146,9900	293,98
60	BUCHA MOTOR DE ARRANQUE	UND	8,00	5,4000	43,20
61	VALVULA ESCOAMENTO	UND	4,00	9,0000	36,00
62	CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2,00	36,0000	72,00
63	ROLAMENTOS EMBREAGEM FAG	UND	2,00	72,0000	144,00
64	TORRE ALAVANCA CAMBIO	UND	2,00	28,8000	57,60
65	TRAVA TORRE ALAVANCA CAMBIO	UND	2,00	10,8000	21,60
66	REPARO TRAMBULADOR CAMBIO	UND	2,00	36,0000	72,00
67	SUPORTE COM ROLAMENTO CARDA 55MM	UND	1,00	145,5000	145,50
68	COXIM MOTOR PARTE DIANTEIRA	UND	4,00	54,0000	216,00
69	COXIM MOTOR PARTE TRASEIRA	UND	4,00	67,5000	270,00
70	TAMPA RADIADOR	UND	2,00	13,5000	27,00
71	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL 300LT	UND	2,00	54,0000	108,00
72	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL 210LT	UND	2,00	58,5000	117,00
73	TAMPA DE OLEO MOTOR	UND	2,00	18,0000	36,00
74	VALVULA TERMOSTATICA 71 GR	UND	2,00	76,5000	153,00
75	TAMPA DISTRIBUIÇAO	UND	1,00	99,0000	99,00
76	BUJAO CARTER	UND	2,00	18,0000	36,00
77	CARTER MOTOR	UND	1,00	147,5000	147,50
78	JUNTA CARTE MOTOR	UND	2,00	22,0500	44,10
79	PARAFUSO CABECOTE MODERNO	UND	20,00	15,0000	300,00
80	ANEL PISTA VIRABREQUIM	UND	2,00	27,0000	54,00
81	DELFETOR RETENTOR VIRABREQUIM	UND	2,00	18,0000	36,00
82	BRACADEIRA CANO BICO TRIPLA	UND	20,00	4,5000	90,00
83	REPARO BOMBA MANUAL COMPLETO	UND	2,00	36,0000	72,00
84	FLEXIVEL LUBRIFICAÇÃO TURBINA	UND	2,00	36,0000	72,00
85	PRISIONEIRO DA TURBINA 10MM	UND	20,00	3,1500	63,00
86	PORCA PRISIONEIRO TURBINA CHAVE 15	UND	20,00	2,7000	54,00
87	RELOGIO MERCURIO	UND	2,00	78,0000	156,00
88	TUBAGEM ESCAPE OM 366	UND	1,00	163,5000	163,50
89	JUNTA TUBAGEM ESCAPE	UND	2,00	5,4000	10,80
90	JUNTA TUBAGEM ADMISSAO	UND	2,00	5,4000	10,80
91	REPARO CABECOTE COMPRESSOR	UND	2,00	76,5000	153,00
92	PARAFUSOS COLETOR ESCAPE	UND	10,00	9,0000	90,00
93	BUCHA SUPORTE ALTERNADOR	UND	4,00	5,4000	21,60
94	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2,00	31,5000	63,00
95	POLIA BOMBA DA AGUA 3 CANAIS	UND	1,00	130,5000	130,50
96	PARAFUSO COXIM MOTOR TRASEIRO	UND	6,00	12,6000	75,60
97	PARAFUSO COXIM MOTOR DIANTEIRO	UND	6,00	10,8000	64,80
98	CARTER SECO EMBREAGEM	UND	2,00	67,5000	135,00
99	GARFO EMBREAGEM	UND	2,00	85,5000	171,00
100	ROTULA GARFO EMBREAGEM	UND	2,00	22,5000	45,00
101	MANCAL GARFO EMBREAGEM EXTERNO	UND	2,00	18,0000	36,00
102	MANCAL GARFO EMBREAGEM INERNO	UND	2,00	18,0000	36,00
103	GUARDA PO GARFO EMBREAGEM	UND	4,00	16,2000	64,80
104	CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2,00	36,0000	72,00
105	FLEXIVEL LUBRIFICAÇÃO ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2,00	31,5000	63,00
106	MORINGA CAMBIO	UND	1,00	103,5000	103,50
107	JOGO PINO TORRE ALAVANCA CAMBIO	UND	2,00	18,0000	36,00
108	BUJAO CAMBIO E DIFERENCIAL	UND	2,00	17,3990	34,78
109	GAURDA PO CAMBIO	UND	2,00	13,5000	27,00
110	ALAVANCA PEDAL DE ACELERADOR	UND	3,00	22,5000	67,50
111	ALAVANCA L EMBREAGEM	UND	2,00	27,0000	54,00
112	REGULADOR EMBREAGEM	UND	4,00	22,2000	88,80
113	FORQUILHA EMBREAGEM	UND	4,00	25,2000	100,80
114	TERMINAL DE EMBREAGEM	UND	8,00	11,5400	92,32
115	SUPORTE EIXO PEDAL ACELERADOR	UND	2,00	8,1000	16,20
116	EIXO ACELERADOR	UND	2,00	22,5000	45,00
117	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2,00	178,4900	356,98
118	BUCHAS AMORTECEDORES	UND	6,00	9,0000	54,00
119	DELFETOR CUBO TRASEIRO	UND	2,00	18,0000	36,00
120	ANEL PISTA RETENTOR TRASEIRO	UND	2,00	31,5000	63,00
121	ARRUELA TRAVA PORCA MANGA EIXO	UND	4,00	1,3500	5,40
122	ANEL PISTA DIANTEIRO	UND	4,00	28,8000	115,20
123	CALOTA DE GRAXA DIANTEIRA	UND	4,00	18,0000	72,00
124	PORCA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	UND	4,00	13,5000	54,00
125	PARAFUSO MANGA DE EIXO DIANTEIRO	UND	2,00	18,0000	36,00
126	PORCA PARAFUSO MANGA DE EIXO	UND	2,00	16,2000	32,40
127	DEFLETOR CARCACA	UND	4,00	13,5000	54,00
128	ANEL PISTA RETENTOR TRASEIRO	UND	4,00	31,5000	126,00
129	TAMPA CUBO TRASEIRO	UND	4,00	18,0000	72,00
130	TAMPA DIFERENCIAL	UND	2,00	58,5000	117,00
131	RESPIRO DIFERENCIAL	UND	2,00	9,0000	18,00
132	TRAVA PINO ANCORA PATIM 22MM	UND	6,00	7,2000	43,20
133	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UND	8,00	13,5000	108,00
134	TRAVA PINO PATIM FREIO	UND	10,00	5,2400	52,40
135	BUCHA DO PINO PATIM FREIO	UND	8,00	8,7000	69,60
136	ROLETE DO PATIM FREIO	UND	8,00	13,5000	108,00
137	PINO ROLETE DO PATIM FREIO	UND	6,00	12,6000	75,60
138	REGULADOR FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	UND	4,00	28,8000	115,20
139	REPARO EIXO S FREIO DIANTEIRO	UND	4,00	54,7400	218,96
140	REPARO DO EIXO TRASEIRO	UND	4,00	67,5000	270,00
141	REPARO FREIO RAPIDO	UND	2,00	31,5000	63,00
142	REPARO HIDROVACUO FREIO	UND	2,00	58,5000	117,00
143	RETENTOR TORQUE D87224	UND	1,00	254,4000	254,40
144	SETOR CAIXA DIREÇAO	UND	1,00	288,2900	288,29
145	CASTANHA DO SETOR DIRECAO	UND	2,00	19,8000	39,60
146	PORCA SETOR DIRECAO	UND	2,00	28,8000	57,60
147	REPARO CAIXA DIREÇÃO	PC	2,00	21,7500	43,50
148	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	UND	1,00	121,5000	121,50
149	BORRACHA COLUNA DIRECAO	UND	2,00	16,2000	32,40
150	PLASTICO COLUNA DIRECAO	UND	2,00	19,8000	39,60
151	BUJAO TANQUE COMBUSTIVEL	UND	3,00	28,8000	86,40
152	PSCADOR TANQUE COMBUSTIVEL	UND	4,00	25,2000	100,80
153	CINTA TANQUE COMBUSTIVEL	UND	4,00	28,8000	115,20
154	COXIM RADIADOR	UND	8,00	12,6000	100,80
155	TERMINAIS BATERIA	UND	6,00	4,5000	27,00
156	INTERRUPTOR DE OLEO MOTOR	UND	1,00	85,5000	85,50
157	CANO BICO 1 CILINDRO	UND	2,00	50,4000	100,80
158	CANO BICO 2 CILINDRO	UND	2,00	50,4000	100,80
159	CANO BICO 3 CILINDRO	UND	2,00	50,4000	100,80
160	CANO BICO 4 CILINDRO	UND	2,00	50,4000	100,80
161	CANO BICO 5 CILINDRO	UND	2,00	50,4000	100,80
162	CANO BICO 6 CILINDRO	UND	2,00	50,4000	100,80
163	FLANGE CAMBIO	UND	1,00	62,3900	62,39
164	FLANGE PINHAO	UND	3,00	85,5000	256,50
165	FLANGE CENTRAL CARDA	UND	3,00	94,5000	283,50
166	FLANGE ARTICULACAO	UND	2,00	76,5000	153,00
167	LUVA DESLIZANTE CARDA	UND	2,00	80,3990	160,78
168	PONTEIRA DESLIZANTE CARDA	UND	2,00	166,5000	333,00
169	GARFO CARDA	UND	2,00	121,5000	243,00
170	TAMBORES DE FREIO	UND	2,00	256,5000	513,00
171	JOGO LONAS DE FREIO	UNID	3,00	88,4900	265,47
172	RETENTORES CUBO TRASEIRO	UNID	8,00	16,9400	135,52
173	ROLAMENTOS CUBO TRASEIRO INTERNO	UNID	4,00	127,6400	510,56
174	ROLAMENTOS CUBO TRASEIRO EXTERNO	UNID	4,00	125,5500	502,20
175	KILOS DE GRAXA PARA CUBOS	UNID	8,00	14,4000	115,20
176	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	UNID	8,00	3,1500	25,20
177	PORCA CARCAÇA TRASEIRAS	UNID	8,00	16,0400	128,32
178	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UNID	2,00	80,3990	160,78
179	ARRIBITES PARA LONA DE FREIO	UNID	1.000,00	0,0500	50,00
180	TERMINAIS DE DIRECAO ESQUERDO	UNID	2,00	75,7500	151,50
181	TERMINAIS DE DIRECAO DIREITO	UNID	2,00	75,7500	151,50
182	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	1,00	289,5000	289,50
183	ROLAMENTOS CUBOS DIANTEIRO INTERNO	UNID	2,00	94,5000	189,00
184	ROLAMENTOS CUBO DIANTEIRO EXTERNOS	UNID	2,00	103,5000	207,00
185	RETENTORES DE RODA DIANTEIRA	UNID	6,00	19,8000	118,80
186	KITS EMBREAGEM COMPLETO	UNID	1,00	1.073,9900	1.073,99
187	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4,00	25,2000	100,80
188	AMORTECEDOR DIANTEIROS	UNID	2,00	166,5000	333,00
189	BORRACHA AMORTECEDORES DIANT E TRASEIRO	UNID	6,00	8,1000	48,60
190	CHAVE DE PARTIDA	UNID	2,00	85,5000	171,00
191	CHAVE SETA DIREÇÃO	UNID	1,00	76,5000	76,50
192	CHAVE DE RODA	UNID	1,00	62,5500	62,55
193	PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRO	UNID	24,00	11,0000	264,00
194	PARAFUSOS DE RODA TRASEIROS	UNID	24,00	11,0000	264,00
195	VALVULA RELE	UNID	1,00	290,0000	290,00
196	VALVULA DE DESCARGA DE AR	UNID	1,00	247,9600	247,96
197	CILINDROS DE RODA TRASEIRO DIREITO	UNID	2,00	77,0000	154,00
198	CILINDROS DE RODA TRASEIRO ESQUERDO	UNID	2,00	77,0000	154,00
199	CILINDROS DE RODA DIANTEIRO	UNID	2,00	76,0000	152,00
200	FRASCO DE OLEO FREIO E EMBREAGEM	UNID	8,00	14,0000	112,00
201	INDUZIDO MOTOR ARRANQUE	UNID	2,00	121,0000	242,00
202	BUCHAS MOTOR ARRANQUE	UNID	6,00	5,0000	30,00
203	JG CAPA TRAVA MOTOR ARRANQUE	UNID	5,00	8,0000	40,00
204	BOBINA CAMPO MOTOR ARRANQUE	UNID	2,00	58,0000	116,00
205	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	2,00	81,0000	162,00
206	SUPORTE ESCOVA MOTOR ARRANQUE	UND	2,00	25,0000	50,00
207	ROLAMENTO MOTOR ARRANQUE	UND	4,00	19,0000	76,00
208	JG ESCOVA MOTOR PATIDA	UND	4,00	13,0000	52,00
209	BATERIA 150 AMPERES	UND	2,00	430,0000	860,00
210	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2,00	85,0000	170,00
211	BENDIX PARTIDA	UND	2,00	85,0000	170,00
212	PISTAO AUTOMATICO PARTIDA	UND	2,00	40,0000	80,00
213	REPARO VALVULA RELE	UND	2,00	58,0000	116,00
214	REPARO COMPRESSOR DE AR	UND	2,00	81,0000	162,00
215	REPARO VALVULA GOVERNADORA	UND	2,00	71,0000	142,00
216	REPARO DA VALVULA DO PEDAL	UNID	2,00	67,0000	134,00
217	MANCAL MOTOR PARTIDA	UNID	2,00	94,0000	188,00
218	MANCAL TRASEIRO MOTOR PARTIDA	UNID	2,00	43,0000	86,00
219	MANCAL INTERMEDIARIO MOTOR PARTIDA	UNID	2,00	34,0000	68,00
220	AGULHA MOTOR PARTIDA	UNID	10,00	6,0000	60,00
221	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	4,00	34,0000	136,00
222	ROLAMENTO DUPLO ALTERNADOR	UNID	4,00	23,0000	92,00
223	REPARO DO ALTERNADOR W	UNID	2,00	10,0000	20,00
224	REPARO DO ALTERNADOR D+	UNID	2,00	10,0000	20,00
225	REPARO DO ALTERNADOR DF	UNID	2,00	10,0000	20,00
226	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UNID	2,00	58,0000	116,00
227	ESTATOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UNID	2,00	67,0000	134,00
228	POLIA ALTERNADOR	UNID	2,00	44,0000	88,00
229	VENTUINHA ALTERNADOR	UNID	2,00	35,0000	70,00
230	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID	2,00	49,0000	98,00
231	REPARO TAMPA ALTERNADOR GB 10027	UNID	2,00	36,0000	72,00
232	REPARO BOMBA D AGUA COM ROLAMENTO	UNID	2,00	121,0000	242,00
233	BOMBA DA AGUA COMPLETA UB 366	UNID	1,00	349,0000	349,00
234	BOMBA DA AGUA COMPLETA UB 313 OM 352 MB	UNID	1,00	301,0000	301,00
235	CORREIA ALTERNADOR 13X1475 MB	UNID	2,00	22,0000	44,00
236	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	2,00	20,0000	40,00
237	CORREIA BOMBA D AGUA	UNID	2,00	20,0000	40,00
238	POLIA VIRABREQUIM DUPLA	UNID	1,00	238,0000	238,00
239	PINOS PATIM FREIO 30 MM	UNID	10,00	8,0000	80,00
240	BUCHAS PINO PATIM FREIO 30MM	UNID	12,00	7,0000	84,00
241	TRAVA DO PINO DO PATIM	UNID	10,00	5,0000	50,00
242	BUCHA NYLON DO S FREIO	UNID	12,00	4,0000	48,00
243	RETENTOR DO S FREIO	UNID	12,00	5,0000	60,00
244	TRAVA ELASTICA DO S FREIO	UNID	12,00	6,0000	72,00
245	TRAVA S FREIO PINGO D AGUA	UNID	12,00	3,0000	36,00
246	EIXO S FREIO 78MM	UNID	2,00	81,0000	162,00
247	ADITIVO RADIADOR	UNID	6,00	18,0000	108,00
248	RETENTORES POLIA DIANTEIRA	UNID	3,00	18,0000	54,00
249	JUNTAS TAMPA VALVULAS MOTOR OM 366	UNID	4,00	12,0000	48,00
250	JUNTAS TAMPA VALVULAS MOTOR OM 352	UNID	4,00	12,0000	48,00
251	JUNTAS TAMPA DIFERENCIAL	UNID	4,00	12,0000	48,00
252	JUNTAS TAMPA DISTRIBUIÇÃO DIANTEIRA	UNID	4,00	8,0000	32,00
253	JUNTAS DO CARTE MOTOR	UNID	4,00	23,0000	92,00
254	TUBOS DE COLA PARA JUNTAS	UNID	5,00	3,0000	15,00
255	GACHETA BOMBA DA AGUA	UNID	3,00	16,0000	48,00
256	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	4,00	83,0000	332,00
257	PATIM FREIO DIANTEIRO	UNID	4,00	82,0000	328,00
258	JGO LONA DE FREIO PARA TRUCK	UNID	4,00	112,0000	448,00
259	JG LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4,00	94,0000	376,00
260	RETENTORES RODA DO TRUK	UNID	6,00	16,0000	96,00
261	JUNTAS PONTA EIXO	UNID	20,00	2,0000	40,00
262	PRISIONEIRO PONTA EIXO ALLEN	UNID	20,00	2,0000	40,00
263	PORCAS TUBINHO PONTA EIXO	UNID	20,00	2,0000	40,00
264	PONTA EIXO DIREITA	UNID	1,00	607,0000	607,00
265	PONTA DE EIXO ESQUERDA	UNID	1,00	580,0000	580,00
266	JG EMBUCHAMENTO	UNID	2,00	202,0000	404,00
267	PINOS DE EMBUCHAMENTO	UNID	4,00	44,0000	176,00
268	RETENTORES PINHAO DIFERENCIAL	UNID	4,00	34,0000	136,00
269	DEFLETOR CARCA LATERAL	UNID	2,00	16,0000	32,00
270	DEFLETOR DIFERENCIAL	UNID	2,00	25,0000	50,00
271	CRUZETA CARDA	UNID	2,00	67,0000	134,00
272	GUARDA PO COM ANEL DO CARDA	UNID	4,00	16,0000	64,00
273	PARAFUSOS DO CARDA	UNID	20,00	3,0000	60,00
274	PORCA PINHAO DIFERENCIAL	UNID	4,00	32,0000	128,00
275	PORCA DA LUVA DO CARDA	UNID	4,00	16,0000	64,00
276	LUVA DO CARDA	UNID	2,00	247,0000	494,00
277	ESPIGA CARDA	UNID	2,00	238,0000	476,00
278	GARFO CARDA	UNID	1,00	165,8700	165,87
279	FLANGE CARDA 8 FUROS	UNID	2,00	85,0000	170,00
280	ROLAMENTO CARDA ORIGINAL	UNID	2,00	49,0000	98,00
281	BORRACHA ROLAMENTO CARDA TIPO REI	UNID	2,00	19,0000	38,00
282	BORRACHA ROLAMENTO CARDA ORIGINAL	UNID	4,00	18,0000	72,00
283	CABO DO VELOCIMETRO	UNID	2,00	32,0000	64,00
284	CABO DE AFOGADOR	UNID	2,00	31,0000	62,00
285	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA 1,5/8	UNID	2,00	74,0000	148,00
286	CILINDRO DE RODA TRASEIRO 1,3/4	UNID	2,00	76,0000	152,00
287	CILINDRO DE RODA TRASEIRO 2"	UNID	2,00	77,0000	154,00
288	PINO PATIM FREIO	UNID	4,00	13,0000	52,00
289	PINO CILINDRO RODA	UNID	4,00	3,0000	12,00
290	REPARO HIDROVACUO FREIO	UNID	2,00	53,0000	106,00
291	REPARO MANETIM DE FREIO MAO	UNID	2,00	44,0000	88,00
292	CILINDRO MESTRE ENGRENAGEM	UNID	2,00	89,0000	178,00
293	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RCCE	UNID	2,00	94,0000	188,00
294	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO MB 1313	UNID	2,00	82,0000	164,00
295	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO MB 1313	UNID	2,00	85,0000	170,00
296	REPARO CILINDRO RODA DIANTEIRA 1,5/8	UNID	2,00	34,0000	68,00
297	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,3/4	UNID	2,00	39,0000	78,00
298	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,7/8	UNID	2,00	39,0000	78,00
299	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 2"	UNID	2,00	41,0000	82,00
300	CRUZETA COLUNA DIREÇAO JU 866	UNID	2,00	76,0000	152,00
301	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO 8 POLEGADAS	UNID	6,00	12,0000	72,00
302	CATRACA DE FREIO TRASEIRO ESTRIA FINA	UNID	2,00	80,0000	160,00
303	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA ESTRIA FINA	UNID	2,00	78,0000	156,00
304	CUICA DE FREIO ESTACIONARIO COMPLETA	UNID	2,00	211,0000	422,00
305	TAMPA CAMARA FREIO ESTACIONARIO	UNID	2,00	30,0000	60,00
306	MOLA CUICA DE FREIO 3895	UNID	2,00	46,0000	92,00
307	FUNDO DE CUIICA DE FREIO 8"	UNID	2,00	36,0000	72,00
308	PORCA EIXO ENTALHADO CAMBIO	UNID	2,00	28,0000	56,00
309	PORCA EIXO PILOTO	UNID	2,00	36,0000	72,00
310	PORCA EIXO CARDA	UNID	2,00	34,0000	68,00
311	PORCA MANGA DE EIXO DIANTEIRA	UNID	2,00	11,0000	22,00
312	PORCA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2,00	9,0000	18,00
313	PORCA LATERAL DA COROA	UND	2,00	53,0000	106,00
314	ANEL PISTA CUBO DIANTEIRO	UND	2,00	29,0000	58,00
315	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	UND	2,00	29,0000	58,00
316	MANGUEIRA TURBINA COTOVELO	UND	2,00	28,0000	56,00
317	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID	2,00	16,0000	32,00
318	MANGUEIRA RETORNO DA TURBINA 2000	UNID	2,00

(Continuação da página anterior)

126	PORCA PARAFUSO MANGA DE EIXO	UND	2,00	17,4000	34,80
127	DEFLETOR CARCACA	UND	4,00	13,5000	54,00
128	ANEL PISTA RETENTOR TRASEIRO	UND	4,00	31,5000	126,00
129	TAMPA CUBO TRASEIRO	UND	4,00	18,0000	72,00
130	TAMPA DIFERENCIAL	UND	2,00	58,5000	117,00
131	RESPIRO DIFERENCIAL	UND	2,00	9,0000	18,00
132	TRAVA PINO ANCORA PATIM 22MM	UND	6,00	7,2000	43,20
133	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UND	8,00	13,5000	108,00
134	TRAVA PINO PATIM FREIO	UND	10,00	5,2500	52,50
135	BUCHA DO PINO PATIM FREIO	UND	8,00	8,7000	69,60
136	ROLETE DO PATIM FREIO	UND	8,00	13,5000	108,00
137	PINO ROLETE DO PATIM FREIO	UND	6,00	12,6000	75,60
138	REGULADOR FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	UND	4,00	28,8000	115,20
139	REPARO EIXO S FREIO DIANTEIRO	UND	4,00	54,7500	219,00
140	REPARO DO EIXO TRASEIRO	UND	4,00	67,5000	270,00
141	REPARO FREIO RAPIDO	UND	2,00	31,5000	63,00
142	REPARO HIDROVACUO FREIO	UND	2,00	58,5000	117,00
143	ROSCA SEM FIM	UND	1,00	254,4000	254,40
144	SETOR CAIXA DIRECAO	UND	1,00	288,3000	288,30
145	CASTANHA DO SETOR DIRECAO	UND	2,00	19,8000	39,60
146	PORCA SETOR DIRECAO	UND	2,00	28,8000	57,60
147	REPARO CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2,00	21,7500	43,50
148	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	UND	1,00	121,5000	121,50
149	BORRACHA COLUNA DIRECAO	UND	2,00	16,2000	32,40
150	PLASTICO COLUNA DIRECAO	UND	2,00	19,8000	39,60
151	BUJAO TANQUE COMBUSTIVEL	UND	3,00	28,8000	86,40
152	PSCADOR TANQUE COMBUSTIVEL	UND	4,00	25,2000	100,80
153	CINTA TANQUE COMBUSTIVEL	UND	4,00	28,8000	115,20
154	COXIM RADIADOR	UND	8,00	12,6000	100,80
155	TERMINAIS BATERIA	UND	6,00	4,5000	27,00
156	INTERRUPTOR DE OLEO MOTOR	UND	1,00	85,5000	85,50
157	CANO BICO 1 CILINDRO	UND	2,00	50,4000	100,80
158	CANO BICO 2 CILINDRO	UND	2,00	50,4000	100,80
159	CANO BICO 3 CILINDRO	UND	2,00	50,4000	100,80
160	CANO BICO 4 CILINDRO	UND	2,00	50,4000	100,80
161	CANO BICO 5 CILINDRO	UND	2,00	50,4000	100,80
162	CANO BICO 6 CILINDRO	UND	2,00	50,4000	100,80
163	FLANGE CAMBIO	UND	1,00	62,4000	62,40
164	FLANGE PINHAO	UND	3,00	85,5000	256,50
165	FLANGE CENTRAL CARDA	UND	3,00	94,5000	283,50
166	FLANGE ARTICULACAO	UND	2,00	76,5000	153,00
167	LUVA DESLIZANTE CARDA	UND	2,00	80,4000	160,80
168	PONTEIRA DESLIZANTE CARDA	UND	2,00	166,5000	333,00
169	GARFO CARDA	UND	2,00	121,5000	243,00
170	TAMBORES DE FREIO	UND	2,00	256,5000	513,00
171	JOGO LONAS DE FREIO	UND	3,00	85,5000	256,50
172	RETENTORES CUBO TRASEIRO	UND	8,00	17,5500	140,40
173	ROLAMENTOS CUBO TRASEIRO INTERNO	UND	4,00	127,6500	510,60
174	ROLAMENTOS CUBO TRASEIRO EXTERNO	UND	4,00	125,5500	502,20
175	KILOS DE GRAXA PARA CUBOS	UND	8,00	14,4000	115,20
176	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	UND	8,00	3,1500	25,20
177	PORCA CARCAÇA TRASEIRAS	UND	8,00	16,0500	128,40
178	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UND	2,00	83,4000	166,80
179	ARRIBITES PARA LONA DE FREIO	UND	1.000,00	0,0700	70,00
180	TERMINAIS DE DIRECAO ESQUERDO	UND	2,00	75,7500	151,50
181	TERMINAIS DE DIRECAO DIREITO	UND	2,00	75,7500	151,50
182	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	1,00	289,5000	289,50
183	ROLAMENTOS CUBOS DIANTEIRO INTERNO	UND	2,00	94,5000	189,00
184	ROLAMENTOS CUBO DIANTEIRO EXTERNOS	UNID	2,00	103,5000	207,00
185	RETENTORES DE RODA DIANTEIRA	UNID	6,00	19,8000	118,80
186	KITS EMBREAGEM COMPLETO	UNID	1,00	725,8700	725,87
187	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1,00	25,2000	100,80
188	AMORTECEDOR DIANTEIROS	UNID	2,00	166,5000	333,00
189	BORRACHA AMORTECEDORES DIANT E TRASEIRO	UNID	6,00	8,1000	48,60
190	CHAVE DE PARTIDA	UNID	2,00	85,5000	171,00
191	CHAVE SETA DIREÇÃO	UNID	1,00	76,5000	76,50
192	CHAVE DE RODA	UNID	1,00	61,6500	61,65
193	PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRO	UNID	24,00	10,9500	262,80
194	PARAFUSOS DE RODA TRASEIROS	UNID	24,00	10,9500	262,80
195	VALVULA RELE	UNID	1,00	289,5000	289,50
196	VALVULA DE DESCARGA DE AR	UNID	1,00	247,5000	247,50
197	CILINDROS DE RODA TRASEIRO DIREITO	UNID	2,00	80,5500	161,10
198	CILINDROS DE RODA TRASEIRO ESQUERDO	UNID	2,00	80,5500	161,10
199	CILINDROS DE RODA DIANTEIRO	UNID	2,00	79,3500	158,70
200	FRASCO DE OLEO FREIO E EMBREAGEM	UNID	8,00	14,4000	115,20
201	INDUZIDO MOTOR ARRANQUE	UNID	2,00	121,5000	243,00
202	BUCHAS MOTOR ARRANQUE	UNID	6,00	5,2500	31,50
203	JG CAPA TRAVA MOTOR ARRANQUE	UNID	5,00	8,8900	44,45
204	BOBINA CAMPO MOTOR ARRANQUE	UNID	2,00	58,6500	117,30
205	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	2,00	81,0000	162,00
206	SUPORTE ESCOVA MOTOR ARRANQUE	UNID	2,00	25,0500	50,10
207	ROLAMENTO MOTOR ARRANQUE	UNID	4,00	19,8000	79,20
208	JG ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNID	4,00	13,5000	54,00
209	BATERIA 150 AMPERES	UNID	2,00	430,5000	861,00
210	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID	2,00	85,5000	171,00
211	BENDIX PARTIDA	UNID	2,00	85,5000	171,00
212	PISTAO AUTOMATICO PARTIDA	UNID	2,00	40,5000	81,00
213	REPARO VALVULA RELE	UND	2,00	58,5000	117,00
214	REPARO COMPRESSOR DE AR	UND	2,00	81,0000	162,00
215	REPARO VALVULA GOVERNADORA	UND	2,00	71,5500	143,10
216	REPARO DA VALVULA DO PEDAL	UND	2,00	67,5000	135,00
217	MANCAL MOTOR PARTIDA	UND	2,00	94,5000	189,00
218	MANCAL TRASEIRO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	43,2000	86,40
219	MANCAL INTERMEDIARIO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	34,9500	69,90
220	AGULHA MOTOR PARTIDA	UND	10,00	6,1500	61,50
221	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	4,00	34,9500	139,80
222	ROLAMENTO DUPLO ALTERNADOR	UND	4,00	23,2500	93,00
223	REPARO DO ALTERNADOR W	UND	2,00	10,8000	21,60
224	REPARO DO ALTERNADOR D+	UND	2,00	10,8000	21,60
225	REPARO DO ALTERNADOR DF	UND	2,00	10,8000	21,60
226	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	2,00	58,5000	117,00
227	ESTATOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	2,00	67,5000	135,00
228	POLIA ALTERNADOR	UND	2,00	44,5500	89,10
229	VENTUINHA ALTERNADOR	UND	2,00	32,4000	64,80
230	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2,00	49,5000	99,00
231	REPARO TAMPA ALTERNADOR GB 10027	UND	2,00	39,7500	79,50
232	REPARO BOMBA D AGUA COM ROLAMENTO	UND	2,00	121,5000	243,00
233	BOMBA DA AGUA COMPLETA UB 366	UND	1,00	352,5000	352,50
234	BOMBA DA AGUA COMPLETA UB 313 OM 352 MB	UND	1,00	301,5000	301,50
235	CORREIA ALTERNADOR 13X1475 MB	UND	2,00	22,5000	45,00
236	CORREIA DIREÇAO HIDRAULICA	UND	2,00	21,7500	43,50
237	CORREIA BOMBA D AGUA	UND	2,00	21,9000	43,80
238	POLIA VIRABREQUIM DUPLA	UND	1,00	238,5000	238,50
239	PINOS PATIM FREIO 30 MM	UND	10,00	8,8500	88,50
240	BUCHAS PINO PATIM FREIO 30MM	UND	12,00	7,0500	84,60
241	TRAVA DO PINO DO PATIM	UND	10,00	5,2500	52,50
242	BUCHA NYLON DO S FREIO	UND	12,00	4,5000	54,00
243	RETENTOR DO S FREIO	UND	12,00	5,4000	64,80
244	TRAVA ELASTICA DO S FREIO	UND	12,00	6,1500	73,80
245	TRAVA S FREIO PINGO D AGUA	UND	12,00	3,1500	37,80
246	EIXO S FREIO 78MM	UND	2,00	81,0000	162,00
247	ADITIVO RADIADOR	UND	6,00	18,0000	108,00
248	RETENTORES POLIA DIANTEIRA	UND	3,00	18,7500	56,25
249	JUNTAS TAMPA VALVULAS MOTOR OM 366	UND	4,00	11,8500	47,40
250	JUNTAS TAMPA VALVULAS MOTOR OM 352	UND	4,00	11,5500	46,20
251	JUNTAS TAMPA DIFERENCIAL	UND	4,00	11,7000	46,80
252	JUNTAS TAMPA DISTRIBUIÇÃO DIANTEIRA	UND	4,00	8,8500	35,40
253	JUNTAS DO CARTE MOTOR	UND	4,00	23,2500	93,00
254	TUBOS DE COLA PARA JUNTAS	UND	5,00	3,6000	18,00
255	GACHETA BOMBA DA AGUA	UND	3,00	16,9500	50,85
256	PATIM FREIO TRASEIRO	UND	4,00	84,0000	336,00
257	PATIM FREIO DIANTEIRO	UND	4,00	82,5000	330,00
258	JGO LONA DE FREIO PARA TRUCK	UND	4,00	112,5000	450,00
259	JG LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4,00	94,5000	378,00
260	RETENTORES RODA DO TRUK	UND	6,00	16,8000	100,80
261	JUNTAS PONTA EIXO	UND	20,00	2,2500	45,00
262	PRISIONEIRO PONTA EIXO ALLEN	UND	20,00	2,2500	45,00
263	PORCAS TUBINHO PONTA EIXO	UND	20,00	2,2500	45,00
264	PONTA EIXO DIREITA	UND	1,00	607,5000	607,50
265	PONTA DE EIXO ESQUERDA	UND	1,00	580,5000	580,50
266	JG EMBUCHAMENTO	UND	2,00	202,5000	405,00
267	PINOS DE EMBUCHAMENTO	UND	4,00	43,2000	172,80
268	RETENTORES PINHAO DIFERENCIAL	UND	4,00	34,2000	136,80
269	DEFLETOR CARCA LATERAL	UND	2,00	16,2000	32,40
270	DEFLETOR DIFERENCIAL	UND	2,00	25,2000	50,40
271	CRUZETA CARDA	UND	2,00	67,5000	135,00
272	GUARDA PO COM ANEL DO CARDA	UND	4,00	16,2000	64,80
273	PARAFUSOS DO CARDA	UND	20,00	3,6000	72,00
274	PORCA PINHAO DIFERENCIAL	UND	4,00	32,4000	129,60
275	PORCA DA LUVA DO CARDA	UND	2,00	16,2000	32,40
276	LUVA DO CARDA	UND	2,00	247,5000	495,00
277	ESPIGA CARDA	UND	1,00	238,5000	238,50
278	GARFO CARDA	UND	2,00	166,5000	333,00
279	FLANGE CARDA 8 FUROS	UND	2,00	85,5000	171,00
280	ROLAMENTO CARDA ORIGINAL	UND	2,00	49,5000	99,00
281	BORRACHA ROLAMENTO CARDA TIPO REI	UND	2,00	19,8000	39,60
282	BORRACHA ROLAMENTO CARDA ORIGINAL	UND	4,00	18,0000	72,00
283	CABO DO VELOCIMETRO	UND	2,00	32,4000	64,80
284	CABO DE AFOGADOR	UND	2,00	31,5000	63,00
285	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA 1,5/8	UND	2,00	74,4000	148,80
286	CILINDRO DE RODA TRASEIRO 1,3/4	UND	2,00	76,5000	153,00
287	CILINDRO DE RODA TRASEIRO 2"	UND	2,00	77,4000	154,80
288	PINO PATIM FREIO	UND	4,00	13,2000	52,80
289	PINO CILINDRO RODA	UND	4,00	3,1500	12,60
290	REPARO HIDROVACUO FREIO	UND	2,00	53,4000	106,80
291	REPARO MANETIM DE FREIO MAO	UND	2,00	44,4000	88,80
292	CILINDRO MESTRE ENGRENAGEM	UND	2,00	89,5500	179,10
293	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RCCE	UND	2,00	94,5000	189,00
294	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO MB 1313	UND	2,00	76,5000	153,00
295	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO MB 1313	UND	2,00	79,5000	159,00
296	REPARO CILINDRO RODA DIANTEIRA 1,5/8	UND	2,00	35,4000	70,80
297	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,3/4	UND	2,00	39,6000	79,20
298	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,7/8	UND	2,00	40,2000	80,40
299	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 2"	UND	2,00	40,8000	81,60
300	CRUZETA COLUNA DIREÇAO JU 866	UND	2,00	76,5000	153,00
301	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO 8 POLEGADAS	UND	6,00	12,6000	75,60
302	CATRACA DE FREIO TRASEIRO ESTRIA FINA	UND	2,00	80,4000	160,80
303	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA ESTRIA FINA	UND	2,00	78,6000	157,20
304	CUICA DE FREIO ESTACIONARIO COMPLETA	UND	2,00	211,5000	423,00
305	TAMPA CAMARA FREIO ESTACIONARIO	UND	2,00	38,6000	77,20
306	MOLA CUICA DE FREIO 3895	UND	2,00	46,8000	93,60
307	FUNDO DE CUICA DE FREIO 8"	UND	2,00	36,0000	72,00
308	PORCA EIXO ENTALHADO CAMBIO	UND	2,00	28,8000	57,60
309	PORCA EIXO PILOTO	UND	2,00	36,0000	72,00
310	PORCA EIXO CARDA	UND	2,00	34,2000	68,40
311	PORCA MANGA DE EIXO DIANTEIRA	UND	2,00	11,2500	22,50
312	PORCA BARRA ESTABILIZADORA	UND	2,00	9,0000	18,00
313	PORCA LATERAL DA COROA	UND	2,00	52,2000	104,40
314	ANEL PISTA CUBO DIANTEIRO	UND	2,00	29,2500	58,50
315	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	UND	2,00	29,7000	59,40
316	MANGUEIRA TURBINA COTOVELO	UND	2,00	28,8000	57,60
317	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UND	2,00	16,2000	32,40
318	MANGUEIRA RETORNO DA TURBINA 2000	UND	2,00	19,8000	39,60
319	MANGUEIRA ENCHIMENTO DE OLEO MOTOR 52931	UND	2,00	16,2000	32,40
320	MANGUEIRA FILTRO DE AR	UND	2,00	34,2000	68,40
321	MANGUEIRA CAMARA DE FREIO CUICA 878	UND	2,00	11,7000	23,40
322	BOMBA ALIMENTADORA	UND	2,00	31,5000	63,00
323	JG JUNTAS TURBINA MERCEDES	UND	2,00	18,0000	36,00
324	JUNTAS RADIADOR OLEO MOTOR	UND	2,00	16,2000	32,40
325	JUNTA BOMBA DA AGUA	UND	4,00	10,8000	43,20
326	PISTAO AFOGADOR	UND	2,00	81,3000	162,60
				TOTAL	41.150,00

LOTE 10 – CAMINHÃO MB 1113 AIQ 5268

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LANTERNA TRASEIRA COM VIGIA	UND	4,00	36,0000	144,00
2	LANTERNA TRASEIRA SEM VIGIA	UND	4,00	36,0000	144,00
3	LANTERNA PISCA DIANTEIRA DIREITA	UND	4,00	31,5000	126,00
4	LANTERNA PISCA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4,00	31,5000	126,00
5	LANTERNA EXTERNA CABINE ALTA	UND	4,00	12,4500	49,80
6	LANTERNA EXTERNA CABINE CRISTAL	UND	4,00	12,4500	49,80
7	LANTERNA LIMITADORA TETO DIREITO	UND	2,00	22,5000	45,00
8	LANTERNA LIMITADORA TETO ESQUERDO	UND	2,00	22,5000	45,00
9	LANTERNA PISCA PARA LAMA COM SOQUETE	UND	4,00	11,7000	46,80
10	FAROL DIANTEIRO COM MEIA LUZ	UND	2,00	81,7500	163,50
11	FAROL DIANTEIRO SEM MEIA LUZ	UND	2,00	81,7500	163,50
12	FAROL DIANTEIRO LAMPADA H 1	UND	2,00	81,7500	163,50
13	FAROL DIANTEIRO LAMPADA H 4	UND	2,00	81,7500	163,50
14	LAMPADA MEIA LUZ L 69	UND	10,00	2,2500	22,50
15	LAMPADA PISCA 2 POLOS	UND	10,00	3,1500	31,50
16	LAMPADA PISCA 2 POLOS	UND	10,00	3,1500	31,50
17	LAMPADA PINGO D AGUA	UND	4,00	8,7000	34,80
18	LAMPADA FAROL H 1	UND	6,00	13,5000	81,00
19	LAMPADA FAROL H 4	UND	6,00	13,5000	81,00
20	BATERIA 150 AMPERES	UND	2,00	438,0000	876,00
21	LAMPADA FAROL H 5	UND	2,00	45,0000	90,00
22	CHAVE SETA COM LAMPEJO	UND	2,00	94,5000	189,00
23	CHICOTE ALTERNADOR	UND	1,00	18,0000	18,00
24	CORREIA ALTERNADOR 13X1025	UND	3,00	21,6000	64,80
25	MOTORES DO LIMPADOR	UND	1,00	202,5000	202,50
26	POLIA ALTERNADOR	UND	2,00	49,5000	99,00
27	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	4,00	45,6000	182,40
28	ROLAMENTO ALTERNADOR DUPLO	UND	2,00	35,7000	71,40
29	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL 210LITROS	UND	1,00	112,5000	112,50
30	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL 300 LITROS	UND	1,00	148,5000	148,50
31	ESTATOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	2,00	103,5000	207,00
32	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	2,00	121,5000	243,00
33	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR	UND	2,00	103,5000	207,00
34	SUPORTE ESCOVA MOTOR ARRANQUE	UND	2,00	71,5500	143,10
35	MANCAL TRASEIRO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	99,0000	198,00
36	MANCAL INTERMEDIARIO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	30,6000	61,20
37	SUPORTE ESCOVA MOTOR ARRANQUE	UND	1,00	85,5000	171,00
38	MANCAL MOTOR PARTIDA ARRANQUE	UND	2,00	85,5000	171,00
39	MANCAL INTERMEDIARIO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	34,2000	68,40
40	AGULHA MOTOR PARTIDA	UND	10,00	6,1500	61,50
41	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	4,00	34,9500	139,80
42	ROLAMENTO DUPLO ALTERNADOR	UND	4,00	25,6500	102,60
43	REPARO DO ALTERNADOR W	UND	2,00	10,8000	21,60
44	REPARO DO ALTERNADOR D+	UND	2,00	10,8000	21,60
45	REPARO DO ALTERNADOR DF	UND	2,00	10,8000	21,60
46	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	2,00	58,5000	117,00
47	ESTATOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	2,00	67,5000	135,00
48	POLIA ALTERNADOR	UND	2,00	44,5500	89,10
49	VENTUINHA ALTERNADOR	UND	2,00	32,4000	64,80
50	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2,00	49,5000	99,00
51	REPARO TAMPA ALTERNADOR GB 10027	UND	2,00	39,7500	79,50
52	REPARO BOMBA D AGUA COM ROLAMENTO	UND	2,00	121,5000	243,00
53	BOMBA DA AGUA COMPLETA UB 366	UND	1,00	352,5000	352,50
54	BOMBA DA AGUA COMPLETA UB 313 OM 352 MB	UND	1,00	301,5000	301,50
55	CORREIA ALTERNADOR 13X1475 MB	UND	2,00	22,5000	45,00
56	CORREIA DIREÇAO HIDRAULICA	UND	2,00	21,7500	43,50
57	CORREIA BOMBA D AGUA	UND	2,00	21,9000	43,80
58	POLIA VIRABREQUIM DUPLA	UND	1,00	238,5000	238,50
59	PINOS PATIM FREIO 30 MM	UND	10,00	8,8500	88,50
60	BUCHAS PINO PATIM FREIO 30MM	UND	12,00	7,0500	84,60
61	TRAVA DO PINO DO PATIM	UND	10,00	5,2500	52,50
62	BUCHA NYLON DO S FREIO	UND	12,00	4,5000	54,00
63	RETENTOR DO S FREIO	UND	12,00	5,4000	64,80
64	TRAVA ELASTICA DO S FREIO	UND	12,00	6,1500	73,80
65	TRAVA S FREIO PINGO D AGUA	UND	12,00	3,1500	37,80
66	EIXO S FREIO 78MM	UND	2,00	81,0000	162,00
67	ADITIVO RADIADOR	UND	6,00	18,0000	108,00
68	RETENTORES POLIA DIANTEIRA	UND	3,00	18,7500	56,25
69	JUNTAS TAMPA VALVULAS MOTOR OM 366	UND	4,00	11,8500	47,40
70	JUNTAS TAMPA VALVULAS MOTOR OM 352	UND	4,00	11,5500	46,20
71	JUNTAS TAMPA DIFERENCIAL	UND	4,00	11,7000	46,80
72	JUNTAS TAMPA DISTRIBUIÇÃO DIANTEIRA	UND	4,00	8,8500	35,40
73	JUNTAS DO CARTE MOTOR	UND	4,00	23,2500	93,00
74	TUBOS DE COLA PARA JUNTAS	UND	5,00	3,6000	18,00
75	GACHETA BOMBA DA AGUA	UND	3,00	16,9500	50,85
76	PATIM FREIO TRASEIRO	UND	4,00	84,0000	336,00
77	PATIM FREIO DIANTEIRO	UND	4,00	82,5000	330,00
78	JG LONA DE FREIO PARA TRUCK	UND	4,00	112,5000	450,00
79	JG LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4,00	94,5000	378,00
80	RETENTORES RODA DO TRUK	UND	6,00	16,8000	100,80
81	JUNTAS PONTA EIXO	UND	20,00	2,2500	45,00
82	PRISIONEIRO PONTA EIXO ALLEN	UND	20,00	2,2500	45,00
83	PORCAS TUBINHO PONTA EIXO	UND	20,00	2,2500	45,00
84	PONTA EIXO DIREITA	UND	1,00	607,5000	607,50
85	PONTA DE EIXO ESQUERDA	UND	1,00	580,5000	580,50
86	JG EMBUCHAMENTO	UND	2,00	202,5000	405,00
87	PINOS DE EMBUCHAMENTO	UND	4,00	44,4000	177,60
88	RETENTORES PINHAO DIFERENCIAL	UND	4,00	34,2000	136,80
89	DEFLETOR CARCA LATERAL	UND	2,00	16,2000	32,40
90	DEFLETOR DIFERENCIAL	UND	2,00	25,2000	50,40
91	CRUZETA CARDA	UND	2,00	67,5000	135,00
92	GUARDA PO COM ANEL DO CARDA	UND	4,00	16,2000	64,80
93	PARAFUSOS DO CARDA	UND	20,00	3,6000	72,00
94	PORCA PINHAO DIFERENCIAL	UND	4,00	32,4000	129,60
95	PORCA DA LUVA DO CARDA	UND	2,00	16,2000	32,40
96	LUVA DO CARDA	UND	2,00	247,5000	495,00
97	ESPIGA CARDA	UND	1,00	238,5000	238,50
98	GARFO CARDA	UND	2,00	166,5000	333,00
99	FLANGE CARDA 8 FUROS	UND	2,00	85,5000	171,00
100	ROLAMENTO CARDA ORIGINAL	UND	2,00	49,5000	99,00
101	BORRACHA ROLAMENTO CARDA TIPO REI	UND	2,00	19,8000	39,60
102	BORRACHA ROLAMENTO CARDA ORIGINAL	UND	4,00	18,0000	72,00
103	CABO DO VELOCIMETRO	UND	2,00	32,4000	64,80
104	CABO DE AFOGADOR	UND	2,00	31,5000	63,00
105	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA 1,5/8	UND	2,00	74,4000	148,80
106	CILINDRO DE RODA TRASEIRO 1,3/4	UND	2,00	76,5000	153,00
107	CILINDRO DE RODA TRASEIRO 2"	UND	2,00	77,4000	154,80
108	PINO PATIM FREIO	UND	4,00	13,2000	52,80
109	PINO CILINDRO RODA	UND	4,00	3,1500	12,60
110	REPARO HIDROVACUO FREIO	UND	2,00	53,4000	106,80
111	REPARO MANETIM DE FREIO MAO	UND	2,00	44,4000	88,80
112	CILINDRO MESTRE ENGRENAGEM	UND	2,00	89,5500	179,10
113	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RCCE	UND	2,00	94,5000	189,00
114	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO MB 1313	UND	2,00	76,5000	153,00
115	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO MB 1313	UND	2,00	79,5000	159,00
116	REPARO CILINDRO RODA DIANTEIRA 1,5/8	UND	2,00	35,4000	70,80
117	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,3/4	UND	2,00	39,6000	79,20
118	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,7/8	UND	2,00	40,2000	80,40
119	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 2"	UND	2,00	40,8000	81,60
120	CRUZETA COLUNA DIREÇAO JU 866	UND	2,00	76,5000	153,00
121	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO 8 POLEGADAS	UND	6,00	12,6000	75,60
122	CATRACA DE FREIO TRASEIRO ESTRIA FINA	UND	2,00	80,4000	160,80
123	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA ESTRIA FINA	UND	2,00	78,6000	157,20
124	CUICA DE FREIO ESTACIONARIO COMPLETA	UND	2,00	211,5000	423,00
125	TAMPA CAMARA FREIO ESTACIONARIO	UND	2,00	38,6000	77,20
126	MOLA CUICA DE FREIO 3895	UND	2,00	46,8000	93,60
127	FUNDO DE CUICA DE FREIO 8"	UND	2,00	36,0000	72,00
128	PORCA EIXO ENTALHADO CAMBIO	UND	2,00	28,8000	57,60
129	PORCA EIXO PILOTO	UND	2,00	36,0000	72,00
130	PORCA

(Continuação da página anterior)

108	BUJAO CAMBIO E DIFERENCIAL	UND	3,00	18,0000	54,00
109	GAURDA PO CAMBIO	UND	3,00	13,0000	39,00
110	ALAVANCA PEDAL DE ACELERADOR	UND	2,00	22,5000	45,00
111	ALAVANCA L EMBREAGEM	UND	2,00	27,0000	54,00
112	REGULADOR EMBREAGEM	UND	2,00	22,5000	45,00
113	FORQUILHA EMBREAGEM	UND	2,00	25,0000	50,00
114	TERMINAL DE EMBREAGEM	UND	8,00	10,0000	80,00
115	SUPORTE EIXO PEDAL ACELERADOR	UND	2,00	9,0000	18,00
116	EIXO ACELERADOR	UND	2,00	22,5000	45,00
117	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2,00	152,0000	304,00
118	BUCHAS AMORTECEDORES	UND	4,00	8,0000	32,00
119	DELFETOR CUBO TRASEIRO	UND	2,00	18,0000	36,00
120	ANEL PISTA RETENTOR TRASEIRO	UND	2,00	30,0000	60,00
121	ARRUELA TRAVA PORCA MANGA EIXO	UND	4,00	1,5000	6,00
122	ANEL PISTA DIANTEIRO	UND	4,00	28,0000	112,00
123	CALOTA DE GRAXA DIANTEIRA	UND	4,00	18,0000	72,00
124	PORCA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	UND	4,00	13,0000	52,00
125	PARAFUSO MANGA DE EIXO DIANTEIRO	UND	3,00	18,0000	54,00
126	PORCA PARAFUSO MANGA DE EIXO	UND	3,00	16,0000	48,00
127	DEFLETOR CARCACA	UND	6,00	13,5000	81,00
128	ANEL PISTA RETENTOR TRASEIRO	UND	4,00	32,0000	128,00
129	TAMPA CUBO TRASEIRO	UND	4,00	18,0000	72,00
130	TAMPA DIFERENCIAL	UND	2,00	54,0000	108,00
131	RESPIRO DIFERENCIAL	UND	3,00	10,0000	30,00
132	TRAVA PINO ANCORA PATIM 22MM	UND	6,00	7,0000	42,00
133	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UND	8,00	13,0000	104,00
134	TRAVA PINO PATIM FREIO	UND	10,00	5,0000	50,00
135	BUCHA DO PINO PATIM FREIO	UND	8,00	8,0000	64,00
136	ROLETE DO PATIM FREIO	UND	8,00	13,0000	104,00
137	PINO ROLETE DO PATIM FREIO	UND	6,00	13,0000	78,00
138	REGULADOR FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	UND	4,00	24,0000	96,00
139	REPARO EIXO S FREIO DIANTEIRO	UND	4,00	48,0000	192,00
140	REPARO DO EIXO TRASEIRO	UND	4,00	65,0000	260,00
141	REPARO FREIO RAPIDO	UND	2,00	32,0000	64,00
142	REPARO HIDROVACUO FREIO	UND	2,00	54,0000	108,00
143	ROSCA SEM FIM	UND	1,00	252,0000	252,00
144	SETOR CAIXA DIRECAO	UND	1,00	260,0000	260,00
145	CASTANHA DO SETOR DIRECAO	UND	5,00	18,0000	90,00
146	PORCA SETOR DIRECAO	UND	2,00	27,0000	54,00
147	REPARO CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2,00	22,0000	44,00
148	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	UND	1,00	115,0000	115,00
149	BORRACHA COLUNA DIRECAO	UND	3,00	19,0000	57,00
150	PLASTICO COLUNA DIRECAO	UND	3,00	19,0000	57,00
151	BUJAO TANQUE COMBUSTIVEL	UND	3,00	27,0000	81,00
152	PSCADOR TANQUE COMBUSTIVEL	UND	4,00	25,0000	100,00
153	CINTA TANQUE COMBUSTIVEL	UND	4,00	28,0000	112,00
154	COXIM RADIADOR	UND	4,00	13,0000	52,00
155	TERMINAIS BATERIA	UND	8,00	5,0000	40,00
156	INTERRUPTOR DE OLEO MOTOR	UND	1,00	81,0000	81,00
157	CANO BICO 1 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
158	CANO BICO 2 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
159	CANO BICO 3 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
160	CANO BICO 4 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
161	CANO BICO 5 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
162	CANO BICO 6 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
163	FLANGE CAMBIO	UND	1,00	54,0000	54,00
164	FLANGE PINHAO	UND	3,00	85,0000	255,00
165	FLANGE CENTRAL CARDA	UND	3,00	92,0000	276,00
166	FLANGE ARTICULACAO	UND	2,00	72,0000	144,00
167	LUVA DESLIZANTE CARDA	UND	2,00	78,0000	156,00
168	PONTEIRA DESLIZANTE CARDA	UND	2,00	170,0000	340,00
169	GARFO CARDA	UND	2,00	115,0000	230,00
170	TAMBORES DE FREIO	UND	2,00	260,0000	520,00
171	JOGO LONAS DE FREIO	UND	3,00	90,0000	270,00
172	RETENTORES CUBO TRASEIRO	UND	8,00	19,5000	156,00
173	ROLAMENTOS CUBO TRASEIRO INTERNO	UND	4,00	121,0000	484,00
174	ROLAMENTOS CUBO TRASEIRO EXTERNO	UND	5,00	120,0000	600,00
175	KILOS DE GRAXA PARA CUBOS	UND	9,00	16,0000	144,00
176	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	UND	8,00	3,5000	28,00
177	PORCA CARCAÇA TRASEIRAS	UND	8,00	18,5000	148,00
178	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UND	2,00	78,0000	156,00
179	ARRIBITES PARA LONA DE FREIO	UND	1.000,00	0,0800	80,00
180	TERMINAIS DE DIRECAO ESQUERDO	UND	4,00	85,0000	340,00
181	TERMINAIS DE DIRECAO DIREITO	UND	4,00	85,0000	340,00
182	BARRA DE DIRECAO LONGA	UND	1,00	275,0000	275,00
183	ROLAMENTOS CUBOS DIANTEIRO INTERNO	UND	3,00	95,0000	285,00
184	ROLAMENTOS CUBO DIANTEIRO EXTERNOS	UND	4,00	98,0000	392,00
185	RETENTORES DE RODA DIANTEIRA	UND	6,00	20,0000	120,00
186	KITS EMBREAGEM COMPLETO	UND	1,00	985,0000	985,00
187	CORREIA ALTERNADOR	UND	4,00	22,5000	90,00
188	AMORTECEDOR DIANTEIROS	UND	2,00	145,0000	290,00
189	BORRACHA AMORTECEDORES DIANT E TRASEIRO	UND	8,00	9,0000	72,00
190	CHAVE DE PARTIDA	UND	2,00	88,0000	176,00
191	CHAVE SETA DIREÇAO	UND	1,00	80,0000	80,00
192	CHAVE DE RODA	UND	1,00	60,0000	60,00
193	PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRO	UND	24,00	12,0000	288,00
194	PARAFUSOS DE RODA TRASEIROS	UND	24,00	12,0000	288,00
195	VALVULA RELE	UND	1,00	276,0000	276,00
196	VALVULA DE DESCARGA DE AR	UND	1,00	240,0000	240,00
197	CILINDROS DE RODA TRASEIRO DIREITO	UND	4,00	85,0000	340,00
198	CILINDROS DE RODA TRASEIRO ESQUERDO	UND	4,00	85,0000	340,00
199	CILINDROS DE RODA DIANTEIRO	UND	4,00	85,0000	340,00
200	FRASCO DE OLEO FREIO E EMBREAGEM	UND	8,00	16,0000	128,00
201	INDUZIDO MOTOR ARRANQUE	UND	3,00	115,0000	345,00
202	BUCHAS MOTOR ARRANQUE	UND	12,00	5,0000	60,00
203	JG CAPA TRAVA MOTOR ARRANQUE	UND	5,00	9,0000	45,00
204	BOBINA CAMPO MOTOR ARRANQUE	UND	2,00	61,0000	122,00
205	AUTOMATICO PARTIDA	UND	2,00	80,0000	160,00
206	SUPORTE ESCOVA MOTOR ARRANQUE	UND	2,00	22,0000	44,00
207	ROLAMENTO MOTOR ARRANQUE	UND	4,00	19,0000	76,00
208	JG ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	4,00	14,0000	56,00
209	BATERIA 150 AMPERES	UND	2,00	465,0000	930,00
210	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2,00	85,0000	170,00
211	BENDIX PARTIDA	UND	2,00	82,0000	164,00
212	PISTAO AUTOMATICO PARTIDA	UND	2,00	40,0000	80,00
213	REPARO VALVULA RELE	UND	2,00	60,0000	120,00
214	REPARO COMPRESSOR DE AR	UND	2,00	81,0000	162,00
215	REPARO VALVULA GOVERNADORA	UND	2,00	73,0000	146,00
216	REPARO DA VALVULA DO PEDAL	UND	2,00	74,0000	148,00
217	MANCAL MOTOR PARTIDA	UND	2,00	98,0000	196,00
218	MANCAL TRASEIRO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	48,0000	96,00
219	MANCAL INTERMEDIARIO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	38,0000	76,00
220	AGULHA MOTOR PARTIDA	UND	8,00	6,0000	48,00
221	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	4,00	35,0000	140,00
222	ROLAMENTO DUPLO ALTERNADOR	UND	4,00	25,5000	102,00
223	REPARO DO ALTERNADOR W	UND	2,00	12,0000	24,00
224	REPARO DO ALTERNADOR D+	UND	2,00	12,0000	24,00
225	REPARO DO ALTERNADOR DF	UND	2,00	12,0000	24,00
226	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	2,00	65,0000	130,00
227	ESTATOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	2,00	75,0000	150,00
228	POLIA ALTERNADOR	UND	2,00	49,5000	99,00
229	VENTUINHA ALTERNADOR	UND	2,00	38,0000	76,00
230	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	2,00	50,0000	100,00
231	REPARO TAMPA ALTERNADOR GB 10027	UND	2,00	40,0000	80,00
232	REPARO BOMBA D AGUA COM ROLAMENTO	UND	2,00	125,0000	250,00
233	BOMBA DA AGUA COMPLETA UB 366	UND	1,00	335,5000	335,50
234	BOMBA DA AGUA COMPLETA UB 313 OM 352 MB	UND	1,00	295,0000	295,00
235	CORREIA ALTERNADOR 13X145 MB	UND	4,00	23,0000	92,00
236	CORREIA DIREÇAO HIDRAULICA	UND	2,00	22,0000	44,00
237	CORREIA BOMBA D AGUA	UND	2,00	21,0000	42,00
238	POLIA VIRABREQUIM DUPLA	UND	1,00	255,0000	255,00
239	PINOS PATIM FREIO 30 MM	UND	10,00	9,8000	98,00
240	BUCHAS PINO PATIM FREIO 30MM	UND	12,00	7,0000	84,00
241	TRAVA DO PINO DO PATIM	UND	10,00	5,5000	55,00
242	BUCHA NYLON DO S FREIO	UND	10,00	5,0000	50,00
243	RETENTOR DO S FREIO	UND	10,00	6,0000	60,00
244	TRAVA ELASTICA DO S FREIO	UND	10,00	6,0000	60,00
245	TRAVA S FREIO PINGO D AGUA	UND	10,00	3,0000	30,00
246	EIXO S FREIO 78MM	UND	2,00	85,0000	170,00
247	ADITIVO RADIADOR	UND	6,00	18,0000	108,00
248	RETENTORES POLIA DIANTEIRA	UND	3,00	22,0000	66,00
249	JUNTAS TAMPA VALVULAS MOTOR OM 366	UND	6,00	13,0000	78,00
250	JUNTAS TAMPA VALVULAS MOTOR OM 352	UND	6,00	12,5000	75,00
251	JUNTAS TAMPA DIFERENCIAL	UND	5,00	13,0000	65,00
252	JUNTAS TAMPA DISTRIBUIÇÃO DIANTEIRA	UND	5,00	9,0000	45,00
253	JUNTAS DO CARTE MOTOR	UND	5,00	24,0000	120,00
254	TUBOS DE COLA PARA JUNTAS	UND	5,00	4,0000	20,00
255	GACHETA BOMBA DA AGUA	UND	3,00	19,0000	57,00
256	PATIM FREIO TRASEIRO	UND	4,00	88,0000	352,00
257	PATIM FREIO DIANTEIRO	UND	4,00	80,0000	320,00
258	JGO LONA DE FREIO PARA TRUCK	UND	4,00	120,0000	480,00
259	JG LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4,00	95,0000	380,00
260	RETENTORES RODA DO TRUK	UND	6,00	18,0000	108,00
261	JUNTAS PONTA EIXO	UND	20,00	2,5000	50,00
262	PRISIONEIRO PONTA EIXO ALLEN	UND	20,00	2,5000	50,00
263	PORCAS TUBINHO PONTA EIXO	UND	20,00	2,5000	50,00
264	PONTA EIXO DIREITA	UND	1,00	540,0000	540,00
265	PONTA DE EIXO ESQUERDA	UND	1,00	555,0000	555,00
266	JG EMBUCHAMENTO	UND	2,00	225,0000	450,00
267	PINOS DE EMBUCHAMENTO	UND	6,00	48,0000	288,00
268	RETENTORES PINHAO DIFERENCIAL	UND	4,00	35,0000	140,00
269	DEFLETOR CARCA LATERAL	UND	2,00	18,0000	36,00
270	DEFLETOR DIFERENCIAL	UND	2,00	26,0000	52,00
271	CRUZETA CARDA	UND	2,00	74,0000	148,00
272	CUARDA PO COM ANEL DO CARDA	UND	2,00	17,0000	34,00
273	PARAFUSOS DO CARDA	UND	20,00	4,0000	80,00
274	PORCA PINHAO DIFERENCIAL	UND	4,00	35,0000	140,00
275	PORCA DA LUVA DO CARDA	UND	4,00	16,0000	64,00
276	LUVA DO CARDA	UND	2,00	255,0000	510,00
277	ESPIGA CARDA	UND	2,00	255,0000	510,00
278	GARFO CARDA	UND	1,00	175,0000	175,00
279	FLANGE CARDA 8 FUROS	UND	2,00	88,0000	176,00
280	ROLAMENTO CARDA ORIGINAL	UND	3,00	55,0000	165,00
281	BORRACHA ROLAMENTO CARDA TIPO REI	UND	3,00	20,0000	60,00
282	BORRACHA ROLAMENTO CARDA ORIGINAL	UND	4,00	18,0000	72,00
283	CABO DO VELOCIMETRO	UND	2,00	38,0000	76,00
284	CABO DE AFOGADOR	UND	2,00	35,0000	70,00
285	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA 1,5/8	UND	2,00	85,0000	170,00
286	CILINDRO DE RODA TRASEIRO 1,3/4	UND	2,00	77,0000	154,00
287	CILINDRO DE RODA TRASEIRO 2"	UND	2,00	77,0000	154,00
288	PINO PATIM FREIO	UND	4,00	13,0000	52,00
289	PINO CILINDRO RODA	UND	4,00	3,0000	12,00
290	REPARO HIDROVACUO FREIO	UND	2,00	53,0000	106,00
291	REPARO MANETIM DE FREIO MAO	UND	2,00	44,0000	88,00
292	CILINDRO MESTRE ENGRENAGEM	UND	2,00	89,0000	178,00
293	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RCCE	UND	2,00	94,0000	188,00
294	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO MB 1313	UND	2,00	82,0000	164,00
295	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO MB 1313	UND	2,00	85,0000	170,00
296	REPARO CILINDRO RODA DIANTEIRA 1,5/8	UND	2,00	34,0000	68,00
297	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,3/4	UND	2,00	39,0000	78,00
298	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,7/8	UND	2,00	39,0000	78,00
299	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 2"	UND	2,00	41,0000	82,00
300	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO JU 866	UND	2,00	76,0000	152,00
301	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO 8 POLEGADAS	UND	6,00	12,0000	72,00
302	CATRACA DE FREIO TRASEIRO ESTRIA FINA	UND	2,00	80,0000	160,00
303	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA ESTRIA FINA	UND	2,00	78,0000	156,00
304	CUICA DE FREIO ESTACIONARIO COMPLETA	UND	2,00	211,0000	422,00
305	TAMPA CAMARA FREIO ESTACIONARIO	UND	2,00	30,0000	60,00
306	MOLA CUICA DE FREIO 3895	UND	2,00	46,0000	92,00
307	FUNDO DE CUICA DE FREIO 8"	UND	2,00	36,0000	72,00
308	PORCA EIXO ENTALHADO CAMBIO	UND	2,00	28,0000	56,00
309	PORCA EIXO PILOTO	UND	2,00	36,0000	72,00
310	PORCA EIXO CARDA	UND	2,00	34,0000	68,00
311	PORCA MANGA DE EIXO DIANTEIRA	UND	2,00	11,0000	22,00
312	PORCA BARRA ESTABILIZADORA	UND	2,00	9,0000	18,00
313	PORCA LATERAL DA COROA	UND	2,00	53,0000	106,00
314	ANEL PISTA CUBO DIANTEIRO	UND	2,00	29,0000	58,00
315	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	UND	2,00	29,0000	58,00
316	MANGUEIRA TURBINA COTOVELO	UND	2,00	28,0000	56,00
317	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UND	2,00	16,0000	32,00
318	MANGUEIRA RETORNO DA TURBINA 2000	UND	2,00	20,0000	40,00
319	MANGUEIRA ENCHIMENTO DE OLEO MOTOR 52931	UND	2,00	16,0000	32,00
320	MANGUEIRA FILTRO DE AR	UND	2,00	34,0000	68,00
321	MANGUEIRA CAMARA DE FREIO CUICA 878	UND	2,00	11,0000	22,00
322	BOMBA ALIMENTADORA	UND	2,00	31,0000	62,00
323	JG JUNTAS TURBINA MERCEDES	UND	2,00	18,0000	36,00
324	JUNTAS RADIADOR OLEO MOTOR	UND	2,00	16,0000	32,00
325	JUNTA BOMBA DA AGUA	UND	2,00	10,0000	20,00
326	PISTAO AFOGADOR	UND	2,00	80,0000	160,00
				TOTAL	44.400,00

LOTE 11 CAMINHÃO FORD 14000 ACW 3519 ANO 1991

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2,00	168,0000	336,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2,00	165,0000	330,00
3	ANEL ENCOSTO ROLAMENTO	UND	4,00	38,0000	152,00
4	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	UNID	1,00	285,0000	285,00
5	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	UNID	1,00	345,0000	345,00
6	BATERIA 150 AMPERES	UNID	1,00	460,0000	460,00
7	BOIA DO TANQUE	UNID	1,00	80,0000	80,00
8	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	1,00	170,0000	170,00
9	BOMBA DA AGUA	UNID	1,00	245,0000	245,00
10	BUCHA DO MOLEJO	UNID	10,00	14,0000	140,00
11	CABO DO VELOCIMETRO	UNID	2,00	35,0000	70,00
12	CANO PESCADOR F	UNID	1,00	32,0000	32,00
13	CANO RETORNO DA BOMBA	UNID	3,00	27,0000	81,00
14	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2,00	85,0000	170,00
15	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2,00	90,0000	180,00
16	CILINDRO RODA DIANTEIRA	UNID	3,00	76,0000	228,00
17	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNID	3,00	76,0000	228,00
18	COXIM MOTOR PARTE DIANTEIRA	UND	2,00	60,0000	120,00
19	CRUZETA CARDA	UND	2,00	90,0000	180,00
20	CUICA DUPLA DE FREIO	UNID	1,00	145,0000	145,00
21	FILTRO DO COMBUSTIVEL	UNID	3,00	13,0000	39,00
22	FILTRO DE AR	UNID	2,00	65,0000	130,00
23	GARFO EMBREAGEM	UNID	1,00	80,0000	80,00
24	HELICE	UNID	1,00	110,0000	110,00
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	2,00	72,0000	144,00
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	2,00	95,0000	190,00
27	KITS DE EMBREAGEM	UNID	1,00	936,0000	936,00
28	LUVA DO CARDA	UNID	1,00	155,0000	155,00
29	MOLA PATIM DE FREIO DIANT.	UNID	10,00	5,0000	50,00
30	MOLA PATIM DE FREIO TRAS.	UNID	10,00	6,0000	60,00
31	MORINGA DO CAMBIO	UNID	1,00	70,0000	70,00
32	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (PAR)	UNID	6,00	59,0000	354,00
33	PARAFUSO RODA D/C PORCA - CADA	UNID	20,00	18,0000	360,00
34	PARAFUSO RODA T/C PORCA - CADA	UNID	20,00	18,0000	360,00
35	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2,00	80,0000	160,00
36	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UNID	2,00	81,0000	162,00
37	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UNID	1,00	408,0000	408,00
38	REGULADOR DE FREIO	UNID	4,00	30,0000	120,00
39	REPARO DA BOMBA D'AGUA	UNID	1,00	135,0000	135,00
40	REPARO DO CILINDRO MESTRE	UNID	1,00	83,0000	83,00
41	RETENTOR CAMBIO	UND	2,00	42,0000	84,00
42	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UNID	4,00	29,0000	116,00
43	RETENTOR CUBO TRASEIRO	UNID	4,00	31,0000	124,00
44	RETENTOR PONTA EIXO TRASEIRO	UNID	4,00	32,0000	128,00
45	ROLAMENTOS CUBO DIANTEIRO EXTERNOS	UNID	2,00	155,0000	310,00
46	ROLAMENTO EXT. FREIO TRAS.	UND	2,00	145,0000	290,00
47	ROLAMENTO INT. FREIO TRAS.	UND	2,00	150,0000	300,00
48	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRO	UND	1,00	145,0000	145,00
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2,00	85,0000	170,00
50	TRAVA ARANHA	UNID	6,00	5,0000	30,00
51	VALVULA FREIO PEDAL	UND	1,00	270,0000	270,00
					10.050,00

LOTE 19 PALIO WEKKEND AHI 2728 ANO 1997

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2,00	170,0000	340,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2,00	165,0000	330,00
3	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2,00	85,0000	170,00
4	CUBO RODA DIANTEIRA	PÇ	2,00	80,0000	160,00
5	BUCHA DA CAIXA DE DIRECAO	UNID	2,00	22,0000	44,00
6	BUCHA DO MOLEJO	UNID	2,00	24,0000	48,00
7	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	3,00	62,0000	186,00
8	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2,00	62,0000	124,00
9	TAMBORES DE FREIO TRASEIROS	UNID	2,00	65,0000	130,00
10	JG PASTILHAS DE FREIO	UNID	2,00	55,0000	110,00
11	SAPATAS FREIO TRASEIRO	UNID	2,00	62,0000	124,00
12	ARRIBITES PARA LONA FREIO	UNID	500,00	0,0800	40,00
13	REGULADOR FREIO TRASEIROS	UNID	2,00	25,0000	50,00
14	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 15 16	UNID	4,00	24,0000	96,00
15	REPARO CILINDRO RODA DIANTEIRO	UNID	4,00	20,0000	80,00
16	OLEO DE FREIO - DOT 3	UNID	3,00	10,0000	30,00
17	OLEO DE FREIO DOT 4	UNID	3,00	16,0000	48,00
18	BATENTE DA SUSPENSAO DIANTEIRA	UNID	4,00	12,5000	50,00
19	BATENTE MOLEJO TRASEIRO	UNID	4,00	13,0000	52,00
20	JUNTAS HOMOCINETICAS EXTERNA	UNID	2,00	130,0000	260,00
21	CONTRA PINO CUBO TRASEIRO	UNID	6,00	1,5000	9,00
22	PATIM FREIO TRASEIRO	UND	2,00	65,0000	130,00
23	JG TRAVA PASTILHAS DE FREIO	UNID	4,00	12,5000	50,00
24	TRAVA PATIN FREIO TRASEIRO	UNID	8,00	5,0000	40,00
25	JG BUZINA	UNID	1,00	65,0000	65,00
26	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2,00	37,0000	74,00
27	CORREIA COMANDO MOTOR	UNID	2,00	52,0000	104,00
28	ROLAMENTO ESTICADOR DE CORREIA	UNID	2,00	105,0000	210,00
29	RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO	UNID	3,00	27,0000	81,00
30	RETENTOR COMANDO DE VALVULA	UNID	3,00	19,0000	57,00
31	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO	UNID	4,00	15,0000	60,00
32	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	4,00	45,0000	180,00
33	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UNID	2,00	46,0000	92,00
34	BARRA AXIAL DA CAIXA DIREÇÃO	UNID	1,00	132,0000	132,00
35	COIFA DA CAIXA DE DIRECAO	UNID	4,00	16,0000	64,00
36	LAMPADAS PISCA 2 POLOS	UNID	10,00	2,5000	25,00
37	LAMPADAS PISCA 1 POLOS	UNID	10,00	2,5000	25,00
38	COIFA HOMICINETICA INTERNO	UNID	4,00	26,0000	104,00
39	JG CABOS VELAS	UNID	2,00	90,0000	180,00
40	JG VELAS IGNICAO	UNID	4,00	64,0000	256,00
41	BUCHA BANDEJA INFERIOR	UNID	4,00	16,0000	64,00
42	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	UNID	4,00	24,0000	96,00
43	KITS BARRA ESTABILIZADORA	UNID	4,00	16,0000	64,00
44	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO BRAÇO DIANTEIRO	UNID	4,00	25,0000	100,00
45	PIVO SUSPENSAO INFERIRO	UNID	4,00	44,0000	176,00
46	FILTRO DE OLEO MOTOR	UNID	2,00	15,0000	30,00
47	FILTRO DE AR	UNID	2,00	20,0000	40,00
48	FILTRO DO COMBUSTIVEL	UNID	3,00	18,0000	54,00
49	JUNTA DO CABECOTE	UNID	2,00	55,0000	110,00
50	JUNTA TUBAGEM ESCAPE	UNID	2,00	12,0000	24,00
51	BENDIX PARTIDA	UNID	2,00	56,0000	112,00
52	AUTOMATICO PARA PARTIDA	UNID	2,00	70,0000	140,00
53	BOBINA INJECAO F000ZSO104	UNID	2,00	145,0000	290,00
54	BOBINA CAMPO MOTOR ARRANQUE	UNID	1,00	85,0000	85,00
55	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1,00	88,0000	88,00
56	BUCHA MOTOR ARRANQUE LD COLETOR	UNID	6,00	12,0000	72,00
57	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2,00	36,0000	72,00
58	INTERRUPTOR DE OLEO MOTOR	UNID	2,00	34,0000	68,00
59	LAMPADA PISCA DIANTEIRO	UNID	20,00	2,5000	50,00
60	LAMPADA RE	UNID	20,00	2,5000	50,00
61	LAMPADA PINGO D AGUA GRANDE	UNID	20,00	2,5000	50,00
62	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNID	2,00	115,0000	230,00
63

(Continuação da página anterior)

34	CABO DO AFOGADOR	UNID	1,00	18,9000	18,90
35	PARAFUSOS DA MANGA DE EIXO	UND	4,00	9,4500	37,80
36	BORRACHAS DO CARDAM	UND	2,00	12,6000	25,20
37	CORREIA DA BOMBA D'AGUA	UND	4,00	22,0500	88,20
38	CORREIA DO HIDRAULICO	UND	2,00	20,1600	40,32
39	CABO DE VELOCIMETRO	UNID	1,00	37,8000	37,80
40	COROA DO PINHÃO	UND	1,00	548,1000	548,10
41	MIOLO DO DIFERENCIAL	UND	1,00	525,0000	525,00
42	CAIXA SATÉLITE	PC	1,00	399,0000	399,00
43	PONTA DE EIXO	UND	2,00	340,2000	680,40
44	KIT DE EMBREAGEM	UND	1,00	709,8000	709,80
45	CILINDRO MESTRE	UNID	1,00	134,3400	134,34
				TOTAL	5.314,20

LOTE 18 – KOMBI AFO 6465 ANO 1995

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REPARO CINDRO RODA TRASEIRA 15/16	UNID	4,00	14,2600	57,04
2	REPARO CILINDRO RODA DIANTEIRO	UNID	4,00	12,4700	49,88
3	OLEO DE FREIO DOT 4	UNID	5,00	14,5500	72,75
4	BATENTE DA SUSPENSAO DIANTEIRA	UNID	4,00	11,5800	46,32
5	COIFA HOMICINETICA TRASEIRO	UNID	4,00	11,5800	46,32
6	JUNTAS HOMOCINETICAS EXTERNA	UNID	2,00	87,9100	175,82
7	ROLAMENTOS RODA TRASEIRA EXTERNA	UNID	2,00	43,3600	86,72
8	CONTRA PINO CUBO TRASEIRO	UNID	6,00	0,8900	5,34
9	PORCA CUBO TRASEIRO	UNID	2,00	4,9000	9,80
10	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	2,00	33,8600	67,72
11	JG TRAVA PASTILHAS DE FREIO	UNID	4,00	16,0400	64,16
12	TRAVA PATIN FREIO TRASEIRO	UNID	6,00	4,4600	26,76
13	JG BUZINA	UNID	1,00	61,1800	61,18
14	ROLAMENTOS ALTERNADOR ROLETE	UNID	4,00	16,0400	64,16
15	ROLAMENTOS ALTERNADOR AGULHA	UNID	4,00	15,1500	60,60
16	PLACA DE DIODO	UNID	1,00	60,5900	60,59
17	POLIAS ALTERNADOR	UNID	1,00	32,9700	32,97
18	TAMPA ALTERNADOR DIANTEIRA	UNID	2,00	42,7700	85,54
19	TAMPA ALTERNADOR TRASEIRA	UNID	2,00	36,8300	73,66
20	DIODO POSITIVO	UNID	6,00	8,0200	48,12
21	DIODO NEGATIVO	UNID	6,00	8,0200	48,12
22	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID	2,00	31,1900	62,38
23	JG ESCOVA REGULADOR VOLTAGEM	UNID	3,00	5,6400	16,92
24	ROTOR ALTERNADOR	UNID	2,00	66,8300	133,66
25	ESTATOR AUTERNADOR	PC	2,00	62,3700	124,74
26	FECHADURA PORTA ESQUERDA	UND	2,00	33,8600	67,72
27	FECHADURA PORTA DIREITA	UND	2,00	33,8600	67,72
28	FECHADURA PORTA MEIO INTERNA	UND	2,00	37,4200	74,84
29	MACANETA PORTA MEIO EXTERNA	UND	4,00	24,9500	99,80
30	MACANETA PORTA MEIO INTERNA	UND	4,00	5,0500	20,20
31	MACANETA PORTA TRASEIRA	UND	2,00	11,5800	23,16
32	MACANETA TAMPA MOTOR	UND	2,00	24,6500	49,30
33	MACANETA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4,00	30,0000	120,00
34	MACANETA PORTA DIANTEIRA DIREITA	UND	4,00	30,0000	120,00
35	MAQUINA VIDRO ESQUERDA	UND	2,00	34,7500	69,50
36	MAQUINA VIDRO DIREITA	UND	2,00	34,7500	69,50
37	MACANETA VIDRO	UND	8,00	3,5600	28,48
38	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4,00	80,1900	320,76
39	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2,00	79,0000	158,00
40	JG MOLEJO DIANTEIRO	UND	2,00	191,5700	383,14
41	JG EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	2,00	152,9600	305,92
42	PINO HORIZONTAL EMBUCHAMENTO	UND	2,00	69,5000	139,00
43	PINO EMBUCHAMENTO COM REGULAGEM	UND	2,00	79,6000	159,20
44	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA.	UND	4,00	21,3800	85,52
45	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO.	UND	4,00	24,9500	99,80
46	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	6,00	9,8000	58,80
47	RETENTORES RODA TRASEIRA	UND	6,00	9,8000	58,80
48	GRAXA PARA CUBO TRASEIRO	UND	4,00	12,4700	49,88
49	TRAVA CUBO DIANTEIRO	UND	4,00	3,1200	12,48
50	PORCA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	UND	5,00	4,4600	22,30
51	CALOTA RODA DIANTEIRA GRAXA	UND	4,00	5,3500	21,40
52	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	UND	2,00	83,1600	166,32
53	TAMBORES DE FREIO TRASEIROS	UND	2,00	71,2800	142,56
54	JG PASTILHAS DE FREIO	UND	4,00	26,1400	104,56
55	JG LONAS DE FREIO	UND	3,00	24,0600	72,18
56	ARRIBITES PARA LONA FREIO	UND	10,00	0,0500	5,00
57	REGULADOR FREIO TRASEIROS	UND	6,00	5,7900	34,74
58	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	UND	3,00	33,8600	101,58
59	TERMINAL DIRECAO DIREITO	UND	3,00	32,9700	98,91
60	BARRA FIXA DIRECAO	UND	2,00	120,2900	240,58
61	BARRA LATERAL ESQUERDA	UND	2,00	131,8700	263,74
62	BARRA CENTRAL DIRECAO	UND	2,00	138,1100	276,22
63	AMORTECEDOR DIREÇAO	UND	2,00	57,9200	115,84
64	CAIXA DE DIRECAO	UND	2,00	790,0200	1.580,04
65	HIDROVACUO FREIO	UND	2,00	200,4800	400,96
66	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	2,00	106,9200	213,84
67	CILINDRO RODA TRASEIRO 15 16	UND	4,00	37,4200	149,68
68	COIFA HOMICINETICA INTERNO	UND	10,00	19,6000	196,00
69	JG CABOS VELAS	UND	2,00	78,4100	156,82
70	JG VELAS IGNICAO	UND	3,00	60,5900	181,77
71	BICOS INJETOR	UND	6,00	196,0200	1.176,12
72	CABO ACELERADOR	UND	2,00	6,2400	24,96
73	CABO EMBREAGEM	UND	2,00	29,4000	58,80
74	CABO FREIO MAO	UND	4,00	28,5100	114,04
75	CABO DE VELOCIMETRO	UND	4,00	16,0400	64,16
76	FILTRO AR	UND	2,00	34,7500	69,50
77	FILTRO INJECAO ELETRONICA	UND	3,00	19,6000	58,80
78	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	UND	3,00	24,5000	73,50
79	TAMPA BOMBA INJECAO	UND	2,00	34,7500	69,50
80	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	UND	2,00	29,4000	58,80
81	TAMPA DISTRIBUIDOR S PINOS	UND	3,00	19,6000	58,80
82	TAMPA DISTRIBUIDOR COM PINO	UND	3,00	30,2900	90,87
83	VALVULA ANTI CHAMA DO MOTOR	UND	2,00	21,3800	42,76
84	KITS EMBREAGEM COMPLETO	UND	1,00	310,3700	310,37
85	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	UND	2,00	57,9200	115,84
86	TUBO GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2,00	24,9500	49,90
87	RETENTOR EIXO PILOTO CAMBIO	UND	2,00	17,3700	34,74
88	RETENTOR SAIDA DIFERENCIAL	UND	6,00	12,4700	74,82
89	RETENTOR CUBO TRASEIRO	UND	2,00	9,1100	52,66
90	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	UND	2,00	13,3700	26,74
91	JOGO LONA TRASEIRO DE FREIO	UND	3,00	24,5000	73,50
92	OLEO DE FREIO - DOT 3	UND	8,00	8,9100	71,28
93	MAÇANETA TAMPA TRASEIRA MOTOR	UND	2,00	24,0600	48,12
94	MAÇANETA LEVANTAR VIDRO	UND	5,00	4,4600	22,30
95	BENDIX PARTIDA	UND	3,00	66,8300	200,49
96	AUTOMATICO PARTIDA ZM 501	UND	2,00	69,5000	139,00
97	BOBINA INJECAO F000ZSO104	UND	2,00	147,0200	294,04
98	BOBINA CAMPO MOTOR ARRANQUE	UND	3,00	57,9200	173,76
99	BUCHA MOTOR ARRANQUE LD COLETOR	UND	6,00	4,4600	26,76
100	CHAVE SETA DIRECAO	UND	1,00	102,4700	102,47
101	CILINDRO DE PARTIDA 2PINOS	UND	3,00	16,9300	50,79
102	CORREIA ALTERNADOR	UND	3,00	13,3700	40,11
103	EXCENTRICO CILINDRO PARTIDA	UND	2,00	22,2800	44,56
104	FAROL DIANTEIRO	UND	4,00	22,2800	89,12
105	LAMPADA FAROL H 4	UND	6,00	11,1400	66,84
106	LAMPADA FAROL H 5	UND	6,00	11,1400	66,84
107	LAMPADA MEIA LUZ COM BASE	UND	10,00	2,2300	22,30
108	LAMPADA PISCA DIANTEIRO	UND	10,00	3,1200	31,20
109	LAMPADA RE	UND	10,00	3,1200	31,20
110	LAMPADA PINGO D AGUA GRANDE	UND	10,00	2,6700	26,70
111	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	111,3800	222,76
112	INTERRUPTOR RE	UND	4,00	11,1400	44,56
113	LANTERNA PLACA	UND	2,00	14,2600	28,52
114	LANTERNA TETO	UND	2,00	57,9200	115,84
115	LANTERNA TRASEIRO	UND	2,00	37,4200	74,84
116	LENTE LANTERNA TRASEIRO	UND	4,00	10,6900	42,76
117	LENTE LANTERNA DIANTEIRO	UND	2,00	12,4700	74,82
118	CONTATO PARTIDA	UND	3,00	28,5100	85,53
119	PLACA DIODO ALTERNADOR	UND	3,00	54,3500	163,05
120	REGULADOR DE VOLTAGEM 003	PC	3,00	84,6500	253,95
121	RELE AUXILIAR	UND	3,00	13,3700	40,11
122	ROTOR ALTERNADOR	UND	2,00	82,4200	164,84
123	SENSOR NIVEL TANQUE COMBUSTIVEL	UND	2,00	98,0100	196,02
124	SENSOR VELOCIDADE	UND	1,00	82,1700	82,17
125	SOQUETE FAROL P LAMPADA 69	UND	6,00	4,4600	26,76
126	SUPORTE REGULADOR PRESSAO	UND	2,00	42,7700	85,54
127	TAMPA ALTERNADOR LD POLIA	UND	2,00	60,5900	121,18
128	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	6,00	18,7100	112,26
129	DIODO POSITIVO	UND	5,00	6,6800	33,40
130	DIODO NEGATIVO	UND	5,00	6,6800	33,40
131	JG ESCOVA MOTOR ARRANQUE	UND	5,00	5,7900	28,95
132	POLIA ALTERNADOR	UND	2,00	40,1000	80,20
133	POLIA GERADOR	UND	2,00	15,1500	30,30
134	PARES PALHETAS LIMPADOR	UND	5,00	28,5100	142,55
				TOTAL	15.300,00

LOTE 26 UNO AVA 5136

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT DE EMBREAGEM	UND	2,00	313,5000	627,00
2	CUBO DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	2,00	81,0000	162,00
3	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	4,00	69,0000	276,00
4	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	UND	2,00	70,5000	141,00
5	ESCAPAMENTO FINAL	UND	2,00	87,0000	174,00
6	ABRAÇADEIRA DE ESCAPAMENTO	UND	3,00	5,8500	17,55
7	SUPORTE DE ESCAPAMENTO	UND	10,00	6,3000	63,00
8	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2,00	172,5000	345,00
9	AMORTECEDOR SUSPENSAO TRASEIRA	UND	2,00	166,5000	333,00
10	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	6,00	19,8000	118,80
11	PIVO DA SUSPENCAO	UND	4,00	41,4000	165,60
12	BOMBA DA AGUA	UND	2,00	81,0000	162,00
13	CORREIA COMANDO	UND	2,00	52,2000	104,40
14	JG LONAS DE FREIO	UND	4,00	19,8000	79,20
15	JG TRAVA PASTILHAS DE FREIO	UND	4,00	39,6000	158,40
16	CAMPANA DE FREIO	UND	2,00	67,5000	135,00
17	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2,00	48,6000	145,80
18	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UND	2,00	49,5000	99,00
19	BRAÇO EIXO	UND	2,00	54,0000	108,00
20	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO ESQUERDA	UND	2,00	12,1500	24,30
21	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO DIREITA	UND	2,00	14,4000	28,80
22	BATERIA 60 A	UND	1,00	166,5000	166,50
23	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UND	16,00	13,3500	213,60
24	REPARO DA PINÇA	UND	4,00	20,2500	81,00
25	CILINDRO MESTRE	UND	1,00	103,4900	103,49
26	CILINDRO RODA DIANTERA	UND	4,00	39,7500	159,00
27	FLEXIVEL DA RODA DIANTEIRA	UND	4,00	16,5000	66,00
28	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	UND	2,00	72,0000	144,00
29	JOGO DE CABO DE VELA	UND	2,00	70,2000	140,40
30	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	UND	1,00	45,0000	45,00
31	ROTOR DISTRIBUIDOR	UND	2,00	25,2000	50,40
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	2,00	37,8000	75,60
33	JOGO DE VELA MOTOR	UND	4,00	47,2000	188,80
34	FILTRO DE AR	UND	2,00	22,5000	45,00
35	FILTRO DE OLEO	UND	3,00	16,5000	49,50
36	CORREIA COMANDO	UND	2,00	52,5000	105,00
37	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	2,00	31,9500	63,90
38	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UND	4,00	63,3900	253,56
39	RETENTOR DO MANCAL	UND	2,00	31,9500	63,90
40	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	UND	4,00	42,0000	168,00
41	RETENTOR DO COMANDO	UND	2,00	19,8000	39,60
42	RETENTOR DA POLIA	UND	2,00	22,9500	45,90
43	VEDADOR DE VALVULAS	UND	16,00	5,8500	93,60
44	COXIM MOTOR DIREITO	UND	2,00	44,5500	89,10
45	COXIM MOTOR ESQUERDO	UND	2,00	44,8500	89,70
46	BATENTE COLUNA	UND	2,00	71,5500	143,10
47	JOGO PASTILHA	UND	2,00	44,5500	89,10
48	KITS REPARO MOLEJO TRASEIRO	UND	4,00	23,4000	93,60
49	HOMOCINETICA DIANTEIRA	UND	2,00	149,4000	298,80
50	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	UND	6,00	19,8000	118,80
51	COIFA INTERNA LADO CAMBIO	UND	6,00	23,4000	140,40
52	ROLAMENTO COIFA HOMOCINETICA	UND	6,00	22,5000	135,00
53	TERMINAL FRONTAL SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2,00	43,2000	86,40
54	BORRACHA ESTIRANTE DIANTEIRO	UND	12,00	7,2000	86,40
55	KITS BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	6,00	12,6000	75,60
56	PORCA PONTA HOMOCINETICA	UND	4,00	10,8000	43,20
57	OLEO DE FREIO - DOT 3	UND	6,00	10,8000	64,80
58	OLEO DE FREIO DOT 4	UND	6,00	14,4000	86,40
				TOTAL	7.470,00

Fornecedor: ARASA COM. IMP. DE AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 85.012.581/0001-34

LOTE 1 MICRO ONIBUS VOLKS 8 150 ARV 6975 ANO 2009

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TAMBORES DE FREIO	UND	4,00	303,0000	1.212,00
2	JOGO LONAS DE FREIO	UND	4,00	85,5000	342,00
3	RETENTORES CUBO TRASEIRO	UND	10,00	26,4000	264,00
4	ROLAMENTOS CUBO TRASEIRO INTERNO	UND	4,00	152,4000	609,60
5	ROLAMENTOS CUBO TRASEIRO EXTERNO	UND	4,00	152,4000	609,60
6	KILOS DE GRAXA PARA CUBOS	UND	10,00	18,0000	180,00
7	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	UND	8,00	4,5000	36,00
8	PORCA CARCAÇA TRASEIRAS	UND	8,00	28,8000	230,40
9	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UND	4,00	81,0000	324,00
10	ARRIBITES PARA LONA DE FREIO	UND	1.000,00	0,0700	70,00
11	TERMINAIS DE DIRECAO ESQUERDO	UND	4,00	88,5000	354,00
12	TERMINAIS DE DIRECAO DIREITO	UND	4,00	88,5000	354,00
13	BARRA DIRECAO LONGA	UND	1,00	433,5000	433,50
14	ROLAMENTOS CUBOS DIANTEIRO INERNO	UND	4,00	121,5000	486,00
15	ROLAMENTOS CUBO DIANTEIRO EXTERNOS	UND	4,00	103,5000	414,00
16	RETENTORES DE RODA DIANTEIRA	UND	8,00	26,1000	208,80
17	KITS EMBREAGEM COMPLETO	UND	1,00	1.043,7700	1.043,77
18	CORREIA ALTERNADOR	UND	2,00	36,0000	72,00
19	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA POLI V	UND	5,00	103,5000	517,50
20	AMORTECEDOR DIANTEIROS	UND	2,00	265,5000	531,00
21	BORRACHA AMORTECEDORES DIANT E TRASEIRO	UND	8,00	13,5000	108,00
22	CHAVE DE RODA	UND	1,00	62,5500	62,55
23	PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRO	UND	24,00	16,9500	406,80
24	PARAFUSOS DE RODA TRASEIROS	UND	24,00	16,9500	406,80
25	VALVULA RELE	UND	1,00	289,5000	289,50
26	VALVULA DE DESCARGA DE AR	UND	1,00	247,5000	247,50
27	CILINDROS DE RODA TRASEIRO DIREITO	UND	2,00	103,5000	207,00
28	CILINDROS DE RODA TRASEIRO ESQUERDO	UND	2,00	103,5000	207,00
29	CILINDROS DE RODA DIANTEIRO	UND	2,00	121,5000	243,00
30	FRASCO DE OLEO DE FREIO E EMBREAGEM	UND	6,00	14,4000	86,40
31	INDUZIDO MOTOR ARRANQUE	UND	2,00	166,5000	333,00
32	BUCHAS MOTOR ARRANQUE	UND	4,00	6,3000	25,20
33	JG CAPA TRAVA MOTOR ARRANQUE	UND	4,00	16,2000	64,80
34	BOBINA CAMPO MOTOR ARRANQUE	UND	2,00	103,5000	207,00
35	AUTOMATICO PARA PARTIDA	UND	2,00	121,5000	243,00
36	SUPORTE ESCOVA MOTOR ARRANQUE	UND	2,00	44,5500	89,10
37	ROLAMENTO MOTOR ARRANQUE	UND	2,00	42,0000	84,00
38	JG ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	4,00	30,6000	122,40
39	BATERIA 150 AMPERES	UND	2,00	439,5000	879,00
40	BATERIA 100 AMPERES	UND	2,00	355,5000	711,00
41	BENDIX PARTIDA	UND	2,00	99,0000	198,00
42	PISTAO AUTOMATICO PARTIDA	UND	2,00	81,0000	162,00
43	PALHETAS LIMPADOR	UND	4,00	40,5000	162,00
44	JG EMBUCHAMENTOS RODA DIANTEIRAS	UND	2,00	178,5000	357,00
45	PINOS EMBUCHAMENTO SOB MEDIDA	UND	4,00	71,4000	285,60
46	RETENTORES DIFERENCIAL	UND	2,00	40,5000	81,00
47	CATRACAS DE FREIO	UND	2,00	84,0000	168,00
48	BORRACHAS DE CUICAS DE FREIO	UND	4,00	13,2000	52,80
49	CUICAS DE FREIO ESTACONARIO	UND	2,00	166,5000	333,00
50	ROLAMENTO DO CARDA COM BORRACHA	UND	2,00	115,5000	231,00
51	BORRACHAS DO ROLAMENTO CARDA	UND	2,00	20,5500	41,10
52	REPARO DA VALVULA PEDAL DE FREIO	UND	2,00	89,4000	178,80
53	BUCHAS MOLEJO DIANTEIRO	UND	8,00	14,4000	115,20
54	CRUZETA CARDA	UND	2,00	99,0000	198,00
55	CILINDRO MESTRE ENGRENAGEM	UND	2,00	99,0000	198,00
56	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2,00	103,5000	207,00
57	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UND	2,00	116,4000	232,80
				TOTAL	15.600,00

LOTE 8 – ONIBUS MB 1318 BXA ANO 1992

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LANTERNA TRASEIRA COM VIGIA	UND	4,00	36,0000	144,00
2	LANTERNA TRASEIRA SEM VIGIA	UND	4,00	36,0000	144,00
3	LANTERNA PISCA DIANTEIRA DIREITA	UND	4,00	31,5000	126,00
4	LANTERNA PISCA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4,00	31,5000	126,00
5	LANTERNA EXTERNA CABINE ALTA	UND	4,00	13,0500	52,20
6	LANTERNA EXTERNA CABINE CRISTAL	UND	4,00	13,0500	52,20
7	LANTERNA LIMITADORA TETO DIREITO	UND	2,00	25,5000	51,00
8	LANTERNA LIMITADORA TETO ESQUERDO	UND	2,00	22,5000	45,00
9	LANTERNA PISCA PARA LAMA COM SOQUETE	UND	4,00	12,9000	51,60
10	FAROL DIANTEIRO COM MEIA LUZ	UND	2,00	84,7500	169,50
11	FAROL DIANTEIRO SEM MEIA LUZ	UND	2,00	84,7500	169,50
12	FAROL DIANTEIRO LAMPADA H 1	UND	2,00	84,7500	169,50
13	FAROL DIANTEIRO LAMPADA H 4	UND	2,00	84,7500	169,50
14	LAMPADA MEIA LUZ L 69	UND	10,00	2,2500	22,50
15	LAMPADA PISCA 2 POLOS	UND	10,00	3,1500	31,50
16	LAMPADA PISCA 1 POLOS	UND	10,00	3,1500	31,50
17	LAMPADA PINGO D AGUA	UND	5,00	2,2500	11,25
18	LAMPADA TORPEDO PARA LANTERNA	UND	5,00	3,1500	15,75
19	LAMPADA FAROL H 1	UND	4,00	8,7000	34,80
20	LAMPADA FAROL H 4	UND	6,00	13,5000	81,00
21	LAMPADA FAROL H 5	UND	6,00	13,5000	81,00
22	BATERIA 150 AMPERES	UNID	2,00	438,0000	876,00
23	BLOCO FAROL DIANTEIRO LAMPADA H 4	UND	2,00	45,0000	90,00
24	CHAVE SETA COM LAMPEJO	UND	2,00	189,0000	189,00
25	CHICOTE ALTERNADOR	UND	1,00	18,0000	18,00
26	CORREIA ALTERNADOR 13X1025	UNID	3,00	21,6000	64,80
27	MOTORES DO LIMPADOR	UNID	1,00	199,5000	199,50
28	POLIA ALTERNADOR	UND	2,00	46,5000	93,00
29	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	2,00	45,6000	91,20
30	ROLAMENTO ALTERNADOR DUPLO	UND	2,00	35,7000	71,40
31	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL 210LITROS	UND	1,00	112,5000	112,50
32	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL 300 LITROS	UND	1,00	148,5000	148,50
33	ESTATOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	2,00	103,5000	207,00
34	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	2,00	121,5000	243,00
35	MANCAL TRASEIRO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	68,5500	137,10
36	MANCAL TRASEIRO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	99,0000	198,00
37	MANCAL MOTOR PARTIDA ARRANQUE	UND	2,00	85,5000	171,00
38	MANCAL INTERMEDIARIO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	85,5000	171,00
39	MANCAL INTERMEDIARIO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	34,8000	69,60
40	CAMPO MOTOR PARTIDA	UND	1,00	175,5000	175,50
41	ESTICADOR ALTERNADOR	UND	2,00	35,4000	70,80
42	ESTICADOR ALTERNADOR	UND	2,00	32,4000	64,80
43	CARCAÇA MOTOR PARTIDA	UND	1,00	175,5000	175,50
44	TAMPA ALTERNADOR LADO COLETOR	UND	2,00	35,4000	70,80
45	TAMPA ALTERNADOR LADO POLIA	UND	2,00	112,5000	225,00
46	TAMPA TRASEIRA MOTOR PARTIDA	UND	2,00	35,4000	70,80
47	TAMPA MOTOR PARTIDA	UND	2,00	157,5000	315,00
48	VENTUINHA ALTERNADOR	UND	2,00	33,0000	66,00
49	REPARO SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	2,00	40,5000	81,00
50	SUPORTE ESCOVA MOTOR ARRANQUE	UND	2,00	63,0000	126,00
51	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	2,00	28,8000	57,60
52	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA JD 24 V	UND	2,00	148,5000	297,00
53	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA JD 12 V	UND	2,00	112,5000	225,00
54	CHAVE SETA DIRECAO	UND	2,00	27,0000	54,00
55	REPARO ALTERNADOR W	UND	2,00	27,0000	54,00
56	DIODO ALTERNADOR	UND	4,00	10,8000	43,20
57	INDUZIDO MOTOR PARTIDA JD	UND	2,00	153,0000	306,00
58	BUCHA MOTOR DE ARRANQUE	UND	8,00	5,4000	43,20
59	VALVULA ESCOAMENTO	UND	4,00	9,0000	36,00
60	CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2,00	36,0000	72,00
61	ROLAMENTOS EMBREAGEM FAG	UND	2,00	72,0000	144,00
62	TORRE ALAVANCA CAMBIO	UND	2,00	28,8000	57,60
63	TRAVA TORRE ALAVANCA CAMBIO	UND	2,00	10,8000	21,60
64	TORRE ALAVANCA CAMBIO	UND	2,00	28,8000	57,60
65	TRAVA TORRE ALAVANCA CAMBIO	UND	2,00	10,8000	21,60
66	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	2,00	121,5000	243,00
67	KITS DE EMBREAGEM	UND	1,00	914,4600	914,46
68	CARDA ALTERNADOR	UND	2,00	148,5000	148,50
69	COXIM MOTOR PARTE TRASEIRA	U

(Continuação da página anterior)

309	PORCA EIXO PILOTO	UND	2,00	36,0000	72,00
310	PORCA EIXO CARDA	UND	2,00	34,2000	68,40
311	PORCA MANGA DE EIXO DIANTEIRA	UND	2,00	11,2500	22,50
312	PORCA BARRA ESTABILIZADORA	UND	2,00	9,0000	18,00
313	PORCA LATERAL DA COROA	UND	2,00	52,2000	104,40
314	ANEL PISTA CUBO DIANTEIRO	UND	2,00	29,2500	58,50
315	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	UND	2,00	29,7000	59,40
316	MANGUEIRA TURBINA COTOVELO	UND	2,00	28,8000	57,60
317	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID	2,00	16,2000	32,40
318	MANGUEIRA RETORNO DA TURBINA 2000	UNID	2,00	19,8000	39,60
319	MANGUEIRA ENCHIMENTO DE OLEO MOTOR 52931	UNID	2,00	16,2000	32,40
320	MANGUEIRA FILTRO DE AR	UND	2,00	34,2000	68,40
321	MANGUEIRA CAMARA DE FREIO CUICA 878	UNID	2,00	11,7000	23,40
322	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	2,00	31,5000	63,00
323	JG JUNTAS TURBINA MERCEDES	UNID	2,00	18,0000	36,00
324	JUNTAS RADIADOR OLEO MOTOR	UND	2,00	16,2000	32,40
325	JUNTA BOMBA DA AGUA	UND	2,00	10,8000	21,60
326	PISTAO AFOGADOR	UND	2,00	81,9000	163,80
				TOTAL	41.400,00

LOTE 27 – UNO ATU 8503 ANO 2011

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT DE EMBREAGEM		UNID	2,00	313,5000	627,00
2	CUBO DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA		UNID	2,00	81,0000	162,00
3	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA		UNID	8,00	68,4000	547,20
4	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO		UNID	2,00	70,5000	141,00
5	ESCAPAMENTO FINAL		UNID	2,00	87,0000	174,00
6	ABRAÇADEIRA DE ESCAPAMENTO		UNID	3,00	6,7500	20,25
7	SUPORTE DE ESCAPAMENTO		UNID	10,00	7,2000	72,00
8	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA		UNID	2,00	148,5000	297,00
9	AMORTECEDOR SUSPENSAO TRASEIRA		UNID	2,00	148,5000	297,00
10	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO		UNID	6,00	18,0000	108,00
11	PIVO DA SUSPENCAO		UNID	4,00	43,2000	172,80
12	BOMBA DA AGUA		UNID	2,00	79,8000	159,60
13	CORREIA COMANDO		UNID	4,00	50,4000	201,60
14	JG LONAS DE FREIO		UNID	4,00	18,0000	72,00
15	JG TRAVA PASTILHAS DE FREIO		UNID	4,00	41,4000	165,60
16	CAMPANA DE FREIO		UNID	2,00	65,7000	131,40
17	TERMINAL DE DIREÇÃO		UNID	3,00	43,8000	131,40
18	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO		UNID	2,00	47,7000	95,40
19	BRAÇO AXIAL		UNID	2,00	55,8000	111,60
20	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO ESQUERDA		UNID	2,00	13,5000	27,00
21	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO DIREITA		UNID	2,00	12,6000	25,20
22	BATERIA 60 A		UNID	1,00	121,1200	121,12
23	BUCHA BANDEJA TRASEIRA		UNID	16,00	10,8000	172,80
24	REPARO DA PINÇA		UNID	4,00	18,0000	72,00
25	KITS REPARO MOLEJO TRASEIRO		UNID	4,00	23,4000	93,60
26	HOMOCINETICA DIANTEIRA		UNID	2,00	149,4000	298,80
27	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA		UNID	6,00	19,8000	118,80
28	COIFA INTERNA LADO CAMBIO		UNID	6,00	23,4000	140,40
29	ROLAMENTO COIFA HOMOCINETICA		UNID	6,00	22,5000	135,00
30	TERMINAL FRONTAL SUSPENSÃO DIANTEIRA		UNID	2,00	43,2000	86,40
31	BORRACHA ESTIRANTE DIANTEIRO		UNID	12,00	7,2000	86,40
32	KITS BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO		UNID	6,00	12,6000	75,60
33	PORCA PONTA HOMOCINETICA		UNID	4,00	10,8000	43,20
34	OLEO DE FREIO - DOT 3		UNID	6,00	10,8000	64,80
35	OLEO DE FREIO DOT 4		UNID	6,00	15,0000	90,00
36	CAIXA ROTULA CAMBIO		UNID	3,00	34,2000	102,60
37	CILINDRO MESTRE		UNID	1,00	81,0000	81,00
38	CILINDRO RODA DIANTERA		UNID	4,00	32,4000	129,60
39	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO		UNID	2,00	60,6000	121,20
40	JOGO DE CABO DE VELA		UNID	2,00	70,8000	141,60
41	TAMPA DISTRIBUIDOR		UNID	1,00	43,2000	43,20
42	ROTOR DISTRIBUIDOR		UNID	2,00	25,2000	50,40
43	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA		UNID	2,00	33,3000	66,60
44	JOGO DE VELA MOTOR		UNID	4,00	48,6000	194,40
45	FILTRO AR		UNID	2,00	25,2000	50,40
46	FILTRO DE OLEO		UNID	3,00	16,2000	48,60
47	CORREIA ALTERNADOR		UNID	2,00	25,2000	50,40
48	RETENTOR DO MANCAL		UNID	2,00	31,5000	63,00
49	CILINDRO DE RODA TRASEIRA		UND	4,00	37,8000	151,20
50	RETENTOR COMANDO		UNID	2,00	23,4000	46,80
51	RETENTOR DA POLIA		UNID	2,00	22,5000	45,00
52	VEDADOR DE VALVULAS		UNID	16,00	5,8500	93,60
53	COXIM MOTOR DIREITO		UNID	2,00	50,4000	100,80
54	COXIM MOTOR ESQUERDO		UNID	2,00	46,8000	93,60
55	BATENTE COLUNA		UNID	2,00	68,4000	136,80
56	JOGO DE PASTILHA		UNID	2,00	43,2000	86,40
57	FLEXIVEL DA RODA DIANTEIRA		UNID	4,00	16,2000	64,80
						7.300,00

Fornecedor: AUTO ELETRICA MANZANO LTDA
CNPJ/CPF: 78.703.022/0001-05

LOTE 2 - CAMINHÃO MB608 AIU 2807 ANO 1979

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAMPADA MEIA LUZ L 69	UND	10,00	2,5000	25,00
2	LAMPADA PISCA 2 POLOS	UND	10,00	3,0000	30,00
3	LAMPADA PISCA 1 POLOS	UND	10,00	3,0000	30,00
4	LAMPADA PINGO D AGUA	UND	5,00	2,5000	12,50
5	LAMPADA TORPEDO PARA LANTERNA	UND	5,00	3,0000	15,00
6	LAMPADA FAROL H 1	UND	4,00	9,0000	36,00
7	LAMPADA FAROL H 4	UNID	6,00	13,0000	78,00
8	LAMPADA FAROL H 5	UNID	6,00	13,0000	78,00
9	BATERIAS 150 AMAPERES	UND	2,00	465,0000	930,00
10	BLOCO FAROL DIANTEIRO LAMPADA H 1	UND	2,00	48,0000	96,00
11	BLOCO FAROL DIANTEIRO LAMPADA H 4	UND	2,00	48,0000	96,00
12	CHAVE SETA COM LAMPEJO	UND	2,00	95,0000	190,00
13	CHICOTE ALTERNADOR	UND	1,00	18,0000	18,00
14	CORREIA ALTERNADOR 13X1025	UNID	3,00	22,0000	66,00
15	MOTORES DO LIMPADOR	UNID	1,00	185,0000	185,00
16	POLIA ALTERNADOR	UNID	4,00	46,0000	184,00
17	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	8,00	48,0000	384,00
18	ROLAMENTO ALTERNADOR DUPLO	UND	2,00	36,0000	72,00
19	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL 210LITROS	UND	1,00	95,0000	95,00
20	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL 300 LITROS	UND	1,00	145,0000	145,00
21	ESTATOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	4,00	95,0000	380,00
22	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	4,00	115,0000	460,00
23	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR	UND	2,00	95,0000	190,00
24	SUPORTE ESCOVA MOTOR ARRANQUE	UND	4,00	65,0000	260,00
25	MANCAL MOTOR PARTIDA	UND	4,00	96,0000	384,00
26	MANCAL MOTOR PARTIDA ARRANQUE J F	UND	2,00	92,0000	184,00
27	MANCAL INTERMEDIARIO MOTOR PARTIDA	UNID	6,00	32,0000	192,00
28	SUPORTE ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	1,00	80,0000	80,00
29	BUCHA SUPORTE ALTERNADOR	UNID	12,00	9,0000	108,00
30	ESTICADOR ALTERNADOR	UND	2,00	36,0000	72,00
31	TAMPA ALTERNADOR LADO COLETOR	UND	2,00	40,0000	80,00
32	TAMPA ALTERNADOR LADO POLIA	UND	2,00	96,0000	192,00
33	TAMPA TRASEIRA MOTOR PARTIDA	UND	2,00	36,0000	72,00
34	TAMPA MOTOR PARTIDA	UND	2,00	115,0000	230,00
35	VENTUINHA ALTERNADOR	UND	4,00	27,0000	108,00
36	REPARO SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	2,00	40,0000	80,00
37	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNID	2,00	32,0000	64,00
38	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA JD 12 V	UND	2,00	115,0000	230,00
39	REPARO ALTERNADOR W D	UND	2,00	27,0000	54,00
40	REPARO ALTERNADOR W +	UND	2,00	27,0000	54,00
41	DIODO ALTERNADOR	UND	4,00	12,0000	48,00
42	INDUZIDO MOTOR PARTIDA JD	UND	2,00	145,0000	290,00
43	BUCHA MOTOR ARRANQUE	UNID	8,00	5,0000	40,00
44	VALVULA ESCOAMENTO	UND	2,00	10,0000	20,00
45	CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	3,00	34,0000	102,00
46	ROLAMENTOS EMBREAGEM FAG	UND	1,00	80,0000	80,00
47	TORRE ALAVANCA CAMBIO	UNID	2,00	30,0000	60,00
48	TRAVA TORRE ALAVANCA CAMBIO	UND	2,00	12,0000	24,00
49	REPARO TRAMBULADOR CAMBIO R 465A	UND	2,00	34,0000	68,00
50	SUPORTE COM ROLAMENTO CARDA 55MM	UND	1,00	135,0000	135,00
51	COXIM MOTOR PARTE DIANTEIRA	UND	2,00	60,0000	120,00
52	COXIM MOTOR PARTE TRASEIRA	UND	2,00	68,0000	136,00
53	TAMPA RADIADOR	UNID	2,00	13,0000	26,00
54	TAMPA DE OLEO MOTOR	UND	2,00	18,0000	36,00
55	VALVULA TERMOSTATICA 71 GR	UND	2,00	80,0000	160,00
56	TAMPA DISTRIBUIÇAO	UND	1,00	90,0000	90,00
57	BUJAO CARTE	UND	2,00	18,0000	36,00
58	JUNTA CARTE MOTOR	UND	2,00	22,0000	44,00
59	PARAFUSO CABECOTE MODERNO	UND	20,00	18,0000	360,00
60	ANEL PISTA VIRABREQUIM	UND	1,00	27,0000	27,00
61	DELFETOR RETENTOR VIRABREQUIM	UND	2,00	20,0000	40,00
62	BRACADEIRA CANO BICO TRIPLA	UND	10,00	4,0000	40,00
63	REPARO BOMBA MANUAL COMPLETO	UND	2,00	34,0000	68,00
64	FLEXIVEL LUBRIFICAÇÃO TURBINA	UND	2,00	36,0000	72,00
65	PRISIONEIRO DA TURBINA 10MM	UND	2,00	3,5000	7,00
66	PORCA PRISIONEIRO TURBINA CHAVE 15	UND	20,00	3,0000	60,00
67	TUBAGEM ESCAPE OM	UND	20,00	185,0000	3.700,00
68	JUNTA TUBAGEM ESCAPE	UNID	1,00	6,0000	6,00
69	JUNTA TUBAGEM ADMISSAO	UNID	2,00	6,0000	12,00
70	REPARO CABECOTE COMPRESSOR	UND	2,00	75,0000	150,00
71	PARAFUSOS COLETOR ESCAPE	UND	10,00	10,0000	100,00
72	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2,00	32,0000	64,00
73	POLIA BOMBA DA AGUA 3 CANAIS	UND	1,00	133,0000	133,00
74	PARAFUSO COXIM MOTOR TRASEIRO	UND	4,00	12,0000	48,00
75	PARAFUSO COXIM MOTOR DIANTEIRO	UND	4,00	12,0000	48,00
76	GARFO EMBREAGEM	UNID	1,00	90,0000	90,00
77	GUARDA PO GARFO EMBREAGEM	UND	4,00	17,0000	68,00
78	FLEXIVEL LUBRIFICAÇÃO ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2,00	35,0000	70,00
79	MORINGA CAMBIO	UNID	1,00	95,0000	95,00
80	JOGO PINO TORRE ALAVANCA CAMBIO	UND	1,00	18,0000	18,00
81	BUJAO CAMBIO E DIFERENCIAL	UND	1,00	18,0000	18,00
82	GAURDA PO CAMBIO	UND	2,00	15,0000	30,00
83	ALAVANCA PEDAL DE ACELERADOR	UND	1,00	22,5000	22,50
84	ALAVANCA L EMBREAGEM	UND	1,00	26,0000	26,00
85	REGULADOR EMBREAGEM	UND	1,00	23,5000	23,50
86	FORQUILHA EMBREA\GEM	UND	1,00	26,0000	26,00
87	TERMINAL DE EMBREAGEM	UNID	4,00	12,0000	48,00
88	SUPORTE EIXO PEDAL ACELERADOR	UND	2,00	9,0000	18,00
89	EIXO ACELERADOR	UND	2,00	22,5000	45,00
90	AMORTECEDORES DIANTEIROS	UNID	4,00	165,0000	660,00
91	BUCHAS AMORTECEDORES	UND	6,00	10,0000	60,00
92	DELFETOR CUBO TRASEIRO	UND	2,00	18,0000	36,00
93	ANEL PISTA RETENTOR TRASEIRO	UND	6,00	32,0000	192,00
94	ARRUELA TRAVA PORCA MANGA EIXO	UND	4,00	1,5000	6,00
95	ANEL PISTA DIANTEIRO	UND	2,00	32,0000	64,00
96	CALOTA DE GRAXA DIANTEIRA	UND	2,00	18,0000	36,00
97	PORCA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	UND	2,00	14,0000	28,00
98	PARAFUSO MANGA DE EIXO DIANTEIRO	UND	2,00	18,0000	36,00
99	PORCA PARAFUSO MANGA DE EIXO	UND	2,00	19,0000	38,00
100	DEFLETOR DA CARCACA	UND	2,00	18,0000	36,00
101	TAMPA CUBO TRASEIRO	UND	4,00	18,0000	72,00
102	TAMPA DO DIFERENCIAL	UNID	2,00	60,0000	120,00
103	RESPIRO DIFERENCIAL	UND	2,00	10,0000	20,00
104	TRAVA PINO ANCORA PATIM 22MM	UND	6,00	9,0000	54,00
105	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UND	8,00	13,0000	104,00
106	TRAVA PINO PATIM FREIO	UND	6,00	5,5000	33,00
107	BUCHA DO PINO PATIM FREIO	UND	8,00	9,0000	72,00
108	ROLETE DO PATIM FEIO	UND	8,00	13,0000	104,00
109	PINO ROLETE DO PATIM FREIO	UND	6,00	13,0000	78,00
110	REGULADOR FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	UND	4,00	26,0000	104,00
111	REPARO HIDROVACUO FREIO	UNID	2,00	54,0000	108,00
112	ROSCA SEM FIM	UND	1,00	245,0000	245,00
113	SETOR CAIXA DIREÇAO	UND	1,00	265,0000	265,00
114	CASTANHA DO SETOR DIRECAO	UND	2,00	20,0000	40,00
115	PORCA SETOR DIRECAO	UND	2,00	27,0000	54,00
116	REPARO CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2,00	20,0000	40,00
117	BRACO PTMAM DIRECAO	UND	1,00	105,0000	105,00
118	BORRACHA COLUNA DIRECAO	UND	2,00	18,0000	36,00
119	PLASTICO COLUNA DIRECAO	UND	2,00	20,0000	40,00
120	BUJAO TANQUE COMBUSTIVEL	UND	3,00	27,0000	81,00
121	PSCADOR TANQUE COMBUSTIVEL	UND	4,00	24,0000	96,00
122	CINTA TANQUE COMBUSTIVEL	UND	4,00	27,0000	108,00
123	COXIM RADIADOR	UND	8,00	14,0000	112,00
124	TERMINAIS BATERIA	UND	6,00	5,0000	30,00
125	INTERRUPTOR DE OLEO MOTOR	UNID	1,00	78,0000	78,00
126	CANO BICO 1 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
127	CANO BICO 2 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
128	CANO BICO 3 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
129	CANO BICO 4 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
130	CANO BICO 5 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
131	CANO BICO 6 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
132	FLANGE CAMBIO	UND	1,00	60,0000	60,00
133	FLANGE PINHAO	UND	3,00	82,0000	246,00
134	FLANGE CENTRAL CARDA	UND	3,00	98,0000	294,00
135	FLANGE ARTICULACAO	UND	2,00	78,0000	156,00
136	LUVA DESLIZANTE CARDA	UND	2,00	75,0000	150,00
137	PONTEIRA DESLIZANTE CARDA	UND	2,00	165,0000	330,00
138	GARFO CARDA	UND	3,00	110,0000	330,00
139	TAMBORES DE FREIO	UND	2,00	260,0000	520,00
140	JOGO LONAS DE FREIO	UND	3,00	88,0000	264,00
141	RETENTORES CUBO TRASEIRO	UNID	4,00	18,5000	74,00
142	ROLAMENTOS CUBO TRASEIRO INTERNO	UNID	2,00	125,0000	250,00
143	ROLAMENTOS CUBO TRASEIRO EXTERNO	UNID	2,00	115,0000	230,00
144	KILOS DE GRAXA PARA CUBOS	UNID	4,00	16,0000	64,00
145	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	UNID	4,00	3,5000	14,00
146	PORCA CARCAÇA TRASEIRAS	UNID	4,00	17,0000	68,00
147	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UNID	2,00	80,0000	160,00
148	ARRIBITES PARA LONA DE FREIO	UNID	1.000,00	0,0800	80,00
149	TERMINAIS DE DIRECAO ESQUERDO	UNID	2,00	80,0000	160,00
150	TERMINAIS DE DIRECAO DIREITO	UNID	2,00	80,0000	160,00
151	BARRA DIRECAO LONGA	UNID	1,00	305,0000	305,00
152	ROLAMENTOS CUBOS DIANTEIRO INERNO	UNID	2,00	95,0000	190,00
153	ROLAMENTOS CUBO DIANTEIRO EXTERNOS	UNID	2,00	90,0000	180,00
154	RETENTORES DE RODA DIANTEIRA	UNID	4,00	20,0000	80,00
155	KITS EMBREAGEM COMPLETO	UNID	1,00	940,0000	940,00
156	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2,00	22,5000	45,00
157	BORRACHA AMORTECEDORES DIANT E TRASEIRO	UNID	6,00	9,0000	54,00
158	CHAVE PARTIDA	UNID	1,00	88,0000	88,00
159	CHAVE SETA DIREÇÃO	UNID	1,00	75,0000	75,00
160	CHAVE DE RODA	UNID	1,00	60,0000	60,00
161	PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRO	UNID	24,00	12,0000	288,00
162	PARAFUSOS DE RODA TRASEIROS	UNID	24,00	12,0000	288,00
163	CILINDROS DE RODA TRASEIRO DIREITO	UNID	2,00	76,0000	152,00
164	CILINDROS DE RODA TRASEIRO ESQUERDO	UNID	2,00	76,0000	152,00
165	CILINDROS DE RODA DIANTEIRO	UNID	2,00	76,0000	152,00
166	FRASCO DE OLEO FREIO E EMBREAGEM	UNID	8,00	16,0000	128,00
167	INDUZIDO MOTOR DE ARRANQUE	UNID	2,00	115,0000	230,00
168	BUCHAS MOTOR ARRANQUE	UNID	6,00	5,5000	33,00
169	JG CAPA TRAVA MOTOR ARRANQUE	UNID	5,00	9,0000	45,00
170	BOBINA CAMPO MOTOR ARRANQUE	UNID	2,00	60,0000	120,00
171	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	2,00	80,0000	160,00
172	SUPORTE ESCVA MOTOR ARRANQUE	UNID	2,00	25,0000	50,00
173	ROLAMENTO MOTOR ARRANQUE	UNID	4,00	20,0000	80,00
174	JG ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNID	4,00	13,0000	52,00
175	BATERIA 150 AMPERES	UNID	2,00	460,0000	920,00
176	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	4,00	85,0000	340,00
177	BENDIX PARTIDA	UNID	2,00	85,0000	170,00
178	PISTAO AUTOMATICO PARTIDA	UNID	2,00	38,0000	76,00
179	MANCAL TRASEIRO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	40,0000	80,00
180	AGULHA MOTOR PARTIDA	UND	10,00	6,5000	65,00
181	ROLAMENTO DUPLO ALTERNADOR	UNID	4,00	25,0000	100,00
182	REPARO DO ALTERNADOR W	UND	2,00	13,0000	26,00
183	REPARO DO ALTERNADOR D+	UND	2,00	13,0000	26,00
184	REPARO DO ALTERNADOR DF	UND	2,00	13,0000	26,00
185	REPARO TAMPA ALTERNADOR GB 10027	UND	2,00	40,0000	80,00
186	REPARO BOMBA D AGUA COM ROLAMENTO	UND	2,00	115,0000	230,00
187	BOMBA DA AGUA COMPLETA UB 313 OM 352	UND	1,00	295,0000	295,00
188	CORREIA ALTERNADOR 13X1475	UND	2,00	23,0000	46,00
189	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA	UND	2,00	22,0000	44,00
190	CORREIA BOMBA D AGUA	UND	2,00	22,5000	45,00
191	POLIA VIRABREQUIM DUPLA	UND	1,00	251,5000	251,50
192	RETENTORES POLIA DIANTEIRA 01810BRGS	UND	3,00	21,0000	63,00
193	JUNTAS TAMPA VALVULAS MOTOR OM 366	UND	4,00	13,5000	54,00
194	JUNTAS TAMPA VALVULAS MOTOR OM 352	UND	4,00	13,5000	54,00
195	JUNTAS TAMPA DIFERENCIAL	UND	4,00	14,0000	56,00
196	JUNTAS TAMPA DISTRIBUIÇÃO DIANTEIRA	UND	4,00	9,5000	38,00
197	JUNTAS DO CARTE MOTOR	UND	4,00	26,0000	104,00
198	TUBOS DE COLA PARA JUNTAS	UND	5,00	4,0000	20,00
199	GACHETA BOMBA DA AGUA	UND	3,00	18,0000	54,00
200	PATIM DO FREIO TRASEIRO	UND	2,00	88,0000	176,00
201	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	UND	2,00	88,0000	176,00
202	JG LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4,00	100,0000	400,00
203	JUNTAS PONTA EIXO	UND	6,00	2,5000	15,00
204	PRISIONEIRO PONTA EIXO ALLEN	UND	20,00	2,5000	50,00
205	PORCAS TUBINHO PONTA EIXO	UNID	20,00	2,5000	50,00
206	JG EMBUCHAMENTO	UND	2,00	225,0000	450,00
207	PINOS DE EMBUCHAMENTO	UND	4,00	47,0000	188,00
208	RETENTORES PINHAO DIFERENCIAL	UND	4,00	36,0000	144,00
209	DEFLETOR CARCA LATEAL	UND	2,00	17,0000	34,00
210	DEFLETOR DIFERENCIAL	UND	2,00	26,0000	52,00
211	CRUZETA CARDA	UND	2,00	73,0000	146,00
212	GUARDA PO COM ANEL DO CARDA	UND	2,00	17,0000	34,00
213	PARAFUSOS DO CARDA	UND	20,00	4,0000	80,00
214	PORCA PINHAO DIFERENCIAL	UND	2,00	32,0000	64,00
215	PORCA DA LUVA DO CARDA	UND	2,00	17,0000	34,00
216	LUVA DO CARDA	UND	1,00	265,0000	265,00
217	ESPIGA CARDA	UND	1,00	245,0000	245,00
218	FLANGE CARDA 8 FUROS	UND	1,00	92,0000	92,00
219	ROLAMENTO CARDA ORIGINAL	UND	2,00	52,0000	104,00
220	BORRACHA ROLAMENTO CARDA ORIGINAL	UND	4,00	19,0000	76,00

221	CABO DE VELOCIMETRO	UND	2,00	37,0000	74,00
222	CABO DE AFOGADOR	UND	2,00	33,0000	66,00
223	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA 1,5/8	UND	2,00	76,0000	152,00
224	CILINDRO DE RODA TRASEIRO 1,3/4	UND	2,00	83,0000	166,00
225	CILINDRO DE RODA TRASEIRO 2"	UND	2,00	82,0000	164,00
226	PINO PATIM FREIO	UNID	4,00	13,0000	52,00
227	PINO CILINDRO RODA	UNID	4,00	3,5000	14,00
228	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2,00	95,0000	190,00
229	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2,00	95,0000	190,00
230	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO MB 1313	UND	2,00	86,0000	172,00
231	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO MB 1313	UND	2,00	90,0000	180,00
232	REPARO CILINDRO RODA DIANTEIRA 1,5/8	UND	2,00	36,0000	72,00
233	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,3/4	UND	2,00	40,0000	80,00
234	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,7/8	UND	2,00	42,0000	84,00
235	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 2"	UND	2,00	44,0000	88,00
236	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO JU 866	UND	2,00	82,0000	164,00
237	PORCA EIXO CARDA	UND	2,00	36,0000	72,00
238	PORCA MANGA DE EIXO DIANTEIRA	UND	2,00	12,0000	24,00
239	PORCA BARRA ESTABILIZADORA	UND	2,00	9,0000	18,00
240	PORCA LATERAL DA COROA	UND	2,00	56,0000	112,00
241	ANEL PISTA CUBO DIANTEIRO	UND	2,00	32,0000	64,00
242	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	UND	2,00	33,0000	66,00
243	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	2,00	33,0000	66,00
244	JG JUNTAS TURBINA	UND	2,00	19,0000	38,00
245	JUNTAS RADIADOR OLEO MOTOR	UND	2,00	15,0000	30,00
246	JUNTA BOMBA DA AGUA	UND	2,00	12,0000	24,00
247	PISTAO AFOGADOR	UND	2,00	82,0000	164,00
				TOTAL	33.500,00

LOTE 7 ONIBUS MB 1318 BXA 5341 ANO 1992

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LANTERNA TRASEIRA COM VIGIA	UND	4,00	34,0000	136,00
2	LANTERNA TRASEIRA SEM VIGIA	UND	4,00	34,0000	136,00
3	LANTERNA PISCA DIANTEIRA DIREITA	UND	4,00	30,0000	120,00
4	LANTERNA PISCA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4,00	30,0000	120,00
5	LANTERNA EXTERNA CABINE ALTA	UND	4,00	13,0000	52,00
6	LANTERNA EXTERNA CABINE CRISTAL	UND	4,00	13,0000	52,00
7	LANTERNA LIMITADORA TETO DIREITO	UND	2,00	22,0000	44,00
8	LANTERNA LIMITADORA TETO ESQUERDO	UND	2,00	22,0000	44,00
9	LANTERNA PISCA PARA LAMA COM SOQUETE	UND	4,00	12,0000	48,00
10	FAROL DIANTEIRO COM MEIA LUZ	UND	2,00	86,0000	172,00
11	FAROL DIANTEIRO SEM MEIA LUZ	UND	2,00	86,0000	172,00
12	FAROL DIANTEIRO LAMPADA H 1	UND	2,00	86,0000	172,00
13	FAROL DIANTEIRO LAMPADA H 4	UND	2,00	86,0000	172,00
14	LAMPADA MEIA LUZ L 69	UND	10,00	2,5000	25,00
15	LAMPADA PISCA 2 POLOS	UND	10,00	3,0000	30,00
16	LAMPADA PISCA 1 POLOS	UND	10,00	3,0000	30,00
17	LAMPADA PINGO D AGUA	UND	5,00	2,5000	12,50
18	LAMPADA TORPEDO PARA LANTERNA	UND	5,00	3,0000	15,00
19	LAMPADA FAROL H 1	UND	4,00	9,0000	36,00
20	LAMPADA FAROL H4	UND	6,00	13,0000	78,00
21	LAMPADA FAROL H 5	UND	6,00	13,0000	78,00
22	BATERIA 150 AMPERES	UNID	2,00	465,0000	930,00
23	BLOCO FAROL DIANTEIRO LAMPADA H 1	UND	2,00	46,0000	92,00
24	BLOCO FAROL DIANTEIRO LAMPADA H 4	UND	2,00	46,0000	92,00
25	CHAVE SETA COM LAMPEJO	UND	2,00	96,0000	192,00
26	CHICOTE ALTERNADOR	UND	1,00	20,0000	20,00
27	CORREIA ALTERNADOR 13X1025	UND	3,00	22,0000	66,00
28	MOTORES DO LIMPADOR	UND	1,00	180,0000	180,00
29	POLIA ALTERNADOR	UND	2,00	48,0000	96,00
30	ROLAMENTO ALTERNADOR	UND	6,00	48,0000	288,00
31	ROLAMENTO ALTERNADOR DUPLO	UND	3,00	32,0000	96,00
32	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL 210LITROS	UND	1,00	95,0000	95,00
33	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL 300 LITROS	UND	1,00	115,0000	115,00
34	ESTATOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	3,00	95,0000	285,00
35	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	3,00	105,0000	315,00
36	MANCAL DIANTEIRO ALTERNADOR	UND	2,00	90,0000	180,00
37	SUPORTE ESCOVA MOTOR ARRANQUE	UND	2,00	70,0000	140,00
38	MANCAL TRASEIRO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	90,0000	180,00
39	MANCAL MOTOR PARTIDA ARRANQUE	UND	2,00	78,0000	156,00
40	MANCAL INTERMEDIARIO MOTOR PARTIDA	UNID	2,00	34,0000	68,00
41	SUPORTE ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	1,00	80,0000	80,00
42	BUCHA SUPORTE ALTERNADOR	UNID	6,00	9,0000	54,00
43	MANCAL INTERMEDIARIO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	35,0000	70,00
44	CARCAÇA MOTOR PARTIDA	UND	1,00	140,0000	140,00
45	ESTICADOR ALTERNADOR	UND	2,00	35,0000	70,00
46	TAMPA ALTERNADOR LADO COLETOR	UND	2,00	40,0000	80,00
47	TAMPA ALTERNADOR LADO POLIA	UND	2,00	95,0000	190,00
48	TAMPA TRASEIRA MOTOR PARTIDA	UND	2,00	36,0000	72,00
49	TAMPA MOTOR PARTIDA	UND	2,00	115,0000	230,00
50	VENTUINHA ALTERNADOR	UND	2,00	28,0000	56,00
51	REPARO SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UND	2,00	38,0000	76,00
52	SUPORTE ESCOVA MOTOR ARRANQUE	UND	2,00	62,0000	124,00
53	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNID	2,00	32,0000	64,00
54	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA JE 24 V	UND	2,00	110,0000	220,00
55	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA JD 12 V	UND	2,00	105,0000	210,00
56	REPARO ALTERNADOR W D	UND	2,00	27,0000	54,00
57	REPARO ALTERNADOR W +	UND	2,00	27,0000	54,00
58	DIODO ALTERNADOR	UND	4,00	11,0000	44,00
59	INDUZIDO MOTOR PARTIDA JD	UND	2,00	115,0000	230,00
60	BUCHA MOTOR DE ARRANQUE	UNID	4,00	5,0000	20,00
61	VALVULA ESCOAMENTO	UND	4,00	10,0000	40,00
62	CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2,00	36,0000	72,00
63	ROLAMENTOS EMBREAGEM FAG	UND	2,00	72,0000	144,00
64	TORRE ALAVANCA CAMBIO	UNID	2,00	28,0000	56,00
65	TRAVA TORRE ALAVANCA CAMBIO	UND	2,00	10,0000	20,00
66	REPARO TRAMBULADOR CAMBIO	UND	2,00	34,0000	68,00
67	SUPORTE COM ROLAMENTO CARDA 55MM	UND	1,00	125,0000	125,00
68	COXIM MOTOR PARTE DIANTEIRA	UND	4,00	60,0000	240,00
69	COXIM MOTOR PARTE TRASEIRA	UND	4,00	68,0000	272,00
70	TAMPA RADIADOR	UNID	3,00	13,0000	39,00
71	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL 300LT	UND	2,00	45,0000	90,00
72	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL 210LT	UND	2,00	54,0000	108,00
73	TAMPA DE OLEO MOTOR	UND	2,00	15,0000	30,00
74	VALVULA TERMOSTATICA 71 GR	UND	2,00	70,0000	140,00
75	TAMPA DISTRIBUIÇAO	UND	1,00	90,0000	90,00
76	BUJAO CARTER	UNID	2,00	18,0000	36,00
77	CARTER MOTOR	UNID	1,00	245,0000	245,00
78	JUNTA CARTE MOTOR	UND	3,00	20,0000	60,00
79	PARAFUSO CABECOTE MODERNO	UND	10,00	16,0000	160,00
80	ANEL PISTA VIRABREQUIM	UND	2,00	27,0000	54,00
81	DELFETOR RETENTOR VIRABREQUIM	UND	3,00	18,0000	54,00
82	BRACADEIRA CANO BICO TRIPLA	UND	10,00	5,0000	50,00
83	REPARO BOMBA MANUAL COMPLETO	UND	4,00	34,0000	136,00
84	FLEXIVEL LUBRIFICAÇÃO TURBINA	UND	3,00	35,0000	105,00
85	PRISIONEIRO DA TURBINA 10MM	UND	10,00	3,0000	30,00
86	PORCA PRISIONEIRO TURBINA CHAVE 15	UND	10,00	2,5000	25,00
87	RELOGIO MERCURIO	UND	2,00	68,0000	136,00
88	TUBAGEM ESCAPE OM 366	UND	1,00	145,0000	145,00
89	JUNTA TUBAGEM ESCAPE	UNID	2,00	6,0000	12,00
90	JUNTA TUBAGEM ADMISSAO	UNID	2,00	6,0000	12,00
91	REPARO CABECOTE COMPRESSOR	UND	2,00	70,0000	140,00
92	PARAFUSOS COLETOR ESCAPE	UND	10,00	10,0000	100,00
93	BUCHA SUPORTE ALTERNADOR	UNID	10,00	6,0000	60,00
94	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UND	2,00	33,0000	66,00
95	POLIA BOMBA DA AGUA 3 CANAIS	UND	1,00	115,0000	115,00
96	PARAFUSO COXIM MOTOR TRASEIRO	UND	6,00	13,0000	78,00
97	PARAFUSO COXIM MOTOR DIANTEIRO	UND	6,00	11,0000	66,00
98	CARTER SECO EMBREAGEM	UND	2,00	68,0000	136,00
99	GARFO EMBREAGEM	UNID	2,00	84,0000	168,00
100	ROTULA GARFO EMBREAGEM	UND	2,00	22,5000	45,00
101	MANCAL GARFO EMBREAGEM EXTERNO	UND	2,00	18,0000	36,00
102	MANCAL GARFO EMBREAGEM INERNO	UND	2,00	18,0000	36,00
103	GUARDA PO GARFO EMBREAGEM	UND	4,00	18,0000	72,00
104	CUBO ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2,00	35,0000	70,00
105	FLEXIVEL LUBRIFICAÇÃO ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	3,00	32,0000	96,00
106	MORINGA CAMBIO	UNID	1,00	90,0000	90,00
107	JOGO PINO TORRE ALAVANCA CAMBIO	UND	3,00	18,0000	54,00
108	BUJAO CAMBIO E DIFERENCIAL	UND	3,00	18,0000	54,00
109	GAURDA PO CAMBIO	UND	3,00	13,0000	39,00
110	ALAVANCA PEDAL DE ACELERADOR	UND	2,00	22,5000	45,00
111	ALAVANCA L EMBREAGEM	UND	2,00	27,0000	54,00
112	REGULADOR EMBREAGEM	UND	2,00	22,5000	45,00
113	FORQUILHA EMBREA\GEM	UND	2,00	25,0000	50,00
114	TERMINAL DE EMBREAGEM	UNID	8,00	10,0000	80,00
115	SUPORTE EIXO PEDAL ACELERADOR	UND	2,00	9,0000	18,00
116	EIXO ACELERADOR	UND	2,00	22,5000	45,00
117	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2,00	152,0000	304,00
118	BUCHAS AMORTECEDORES	UND	4,00	8,0000	32,00
119	DELFETOR CUBO TRASEIRO	UND	2,00	18,0000	36,00
120	ANEL PISTA RETENTOR TRASEIRO	UND	2,00	30,0000	60,00
121	ARRUELA TRAVA PORCA MANGA EIXO	UND	4,00	1,5000	6,00
122	ANEL PISTA DIANTEIRO	UND	4,00	28,0000	112,00
123	CALOTA DE GRAXA DIANTEIRA	UND	4,00	18,0000	72,00
124	PORCA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	UND	4,00	13,0000	52,00
125	PARAFUSO MANGA DE EIXO DIANTEIRO	UND	3,00	18,0000	54,00
126	PORCA PARAFUSO MANGA DE EIXO	UND	3,00	16,0000	48,00
127	DEFLETOR CARCACA	UND	6,00	13,5000	81,00
128	ANEL PISTA RETENTOR TRASEIRO	UND	4,00	32,0000	128,00
129	TAMPA CUBO TRASEIRO	UND	4,00	18,0000	72,00
130	TAMPA DIFERENCIAL	UNID	2,00	54,0000	108,00
131	RESPIRO DIFERENCIAL	UND	3,00	10,0000	30,00
132	TRAVA PINO ANCORA PATIM 22MM	UND	6,00	7,0000	42,00
133	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UND	8,00	13,0000	104,00
134	TRAVA PINO PATIM FREIO	UND	10,00	5,0000	50,00
135	BUCHA DO PINO PATIM FREIO	UND	8,00	8,0000	64,00
136	ROLETE DO PATIM FREIO	UND	8,00	13,0000	104,00
137	PINO ROLETE DO PATIM FREIO	UND	6,00	13,0000	78,00
138	REGULADOR FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	UND	4,00	24,0000	96,00
139	REPARO EIXO S FREIO DIANTEIRO	UND	4,00	48,0000	192,00
140	REPARO DO EIXO TRASEIRO	UNID	4,00	65,0000	260,00
141	REPARO FREIO RAPIDO	UND	2,00	32,0000	64,00
142	REPARO HIDROVACUO FREIO	UNID	2,00	54,0000	108,00
143	ROSCA SEM FIM	UNID	1,00	252,0000	252,00
144	SETOR CAIXA DIREÇAO	UNID	1,00	260,0000	260,00
145	CASTANHA DO SETOR DIRECAO	UND	5,00	18,0000	90,00
146	PORCA SETOR DIRECAO	UND	2,00	27,0000	54,00
147	REPARO CAIXA DIREÇÃO	PÇ	2,00	22,0000	44,00
148	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO	UND	1,00	115,0000	115,00
149	BORRACHA COLUNA DIRECAO	UND	3,00	19,0000	57,00
150	PLASTICO COLUNA DIRECAO	UND	3,00	19,0000	57,00
151	BUJAO TANQUE COMBUSTIVEL	UND	3,00	27,0000	81,00
152	PSCADOR TANQUE COMBUSTIVEL	UND	4,00	25,0000	100,00
153	CINTA TANQUE COMBUSTIVEL	UND	4,00	28,0000	112,00
154	COXIM RADIADOR	UND	4,00	13,0000	52,00
155	TERMINAIS BATERIA	UND	8,00	5,0000	40,00
156	INTERRUPTOR DE OLEO MOTOR	UNID	1,00	81,0000	81,00
157	CANO BICO 1 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
158	CANO BICO 2 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
159	CANO BICO 3 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
160	CANO BICO 4 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
161	CANO BICO 5 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
162	CANO BICO 6 CILINDRO	UND	2,00	45,0000	90,00
163	FLANGE CAMBIO	UND	1,00	54,0000	54,00
164	FLANGE PINHAO	UND	3,00	85,0000	255,00
165	FLANGE CENTRAL CARDA	UND	3,00	92,0000	276,00
166	FLANGE ARTICULACAO	UND	2,00	72,0000	144,00
167	LUVA DESLIZANTE CARDA	UND	2,00	78,0000	156,00
168	PONTEIRA DESLIZANTE CARDA	UND	2,00	170,0000	340,00
169	GARFO CARDA	UND	2,00	115,0000	230,00
170	TAMBORES DE FREIO	UND	2,00	260,0000	520,00
171	JOGO LONAS DE FREIO	UND	3,00	90,0000	270,00
172	RETENTORES CUBO TRASEIRO	UNID	8,00	19,5000	156,00
173	ROLAMENTOS CUBO TRASEIRO INTERNO	UNID	4,00	121,0000	484,00
174	ROLAMENTOS CUBO TRASEIRO EXTERNO	UNID	5,00	120,0000	600,00
175	KILOS DE GRAXA PARA CUBOS	UNID	9,00	16,0000	144,00
176	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO	UNID	8,00	3,5000	28,00
177	PORCA CARCAÇA TRASEIRAS	UNID	8,00	18,5000	148,00
178	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UNID	2,00	78,0000	156,00
179	ARRIBITES PARA LONA DE FREIO	UNID	1.000,00	0,0800	80,00
180	TERMINAIS DE DIRECAO ESQUERDO	UNID	4,00	85,0000	340,00
181	TERMINAIS DE DIRECAO DIREITO	UNID	4,00	85,0000	340,00
182	BARRA DE DIRECAO LONGA	UNID	1,00	275,0000	275,00
183	ROLAMENTOS CUBOS DIANTEIRO INTERNO	UND	3,00	95,0000	285,00
184	ROLAMENTOS CUBO DIANTEIRO EXTERNOS	UNID	4,00	98,0000	392,00
185	RETENTORES DE RODA DIANTEIRA	UNID	6,00	20,0000	120,00
186	KITS EMBREAGEM COMPLETO	UNID	1,00	985,0000	985,00
187	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4,00	22,5000	90,00
188	AMORTECEDOR DIANTEIROS	UNID	2,00	145,0000	290,00
189	BORRACHA AMORTECEDORES DIANT E TRASEIRO	UNID	8,00	9,0000	72,00
190	CHAVE DE PARTIDA	UNID	2,00	88,0000	176,00
191	CHAVE SETA DIREÇÃO	UNID	1,00	80,0000	80,00
192	CHAVE DE RODA	UNID	1,00	60,0000	60,00
193	PARAFUSOS DE RODA DIANTEIRO	UNID	24,00	12,0000	288,00
194	PARAFUSOS DE RODA TRASEIROS	UNID	24,00	12,0000	288,00
195	VALVULA RELE	UNID	1,00	276,0000	276,00
196	VALVULA DE DESCARGA DE AR	UNID	1,00	240,0000	240,00
197	CILINDROS DE RODA TRASEIRO DIREITO	UNID	4,00	85,0000	340,00
198	CILINDROS DE RODA TRASEIRO ESQUERDO	UNID	4,00	85,0000	340,00
199	CILINDROS DE RODA DIANTEIRO	UNID	4,00	85,0000	340,00
200	FRASCO DE OLEO FREIO E EMBREAGEM	UNID	8,00	16,0000	128,00
201	INDUZIDO MOTOR ARRANQUE	UNID	3,00	115,0000	345,00
202	BUCHAS MOTOR ARRANQUE	UNID	12,00	5,0000	60,00
203	JG CAPA TRAVA MOTOR ARRANQUE	UNID	5,00	9,0000	45,00
204	BOBINA CAMPO MOTOR ARRANQUE	UNID	2,00	61,0000	122,00
205	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	2,00	80,0000	160,00
206	SUPORTE ESCOVA MOTOR ARRANQUE	UND	2,00	22,0000	44,00
207	ROLAMENTO MOTOR ARRANQUE	UNID	4,00	19,0000	76,00
208	JG ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNID	4,00	14,0000	56,00
209	BATERIA 150 AMPERES	UNID	2,00	465,0000	930,00
210	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID	2,00	85,0000	170,00
211	BENDIX PARTIDA	UNID	2,00	82,0000	164,00
212	PISTAO AUTOMATICO PARTIDA	UNID	2,00	40,0000	80,00
213	REPARO VALVULA RELE	UNID	2,00	60,0000	120,00
214	REPARO COMPRESSOR DE AR	UND	2,00	81,0000	162,00
215	REPARO VALVULA GOVERNADORA	UND	2,00	73,0000	146,00
216	REPARO DA VALVULA DO PEDAL	UNID	2,00	74,0000	148,00
217	MANCAL MOTOR PARTIDA	UNID	2,00	98,0000	196,00
218	MANCAL TRASEIRO MOTOR PARTIDA	UND	2,00	48,0000	96,00
219	MANCAL INTERMEDIARIO MOTOR PARTIDA	UNID	2,00	38,0000	76,00
220	AGULHA MOTOR PARTIDA	UND	8,00	6,0000	48,00
221	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	4,00	35,0000	140,00
222	ROLAMENTO DUPLO ALTERNADOR	UND	4,00	25,5000	102,00
223	REPARO DO ALTERNADOR W	UND	2,00	12,0000	24,00
224	REPARO DO ALTERNADOR D+	UND	2,00	12,0000	24,00
225	REPARO DO ALTERNADOR DF	UND	2,00	12,0000	24,00
226	ROTOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	2,00	65,0000	130,00
227	ESTATOR ALTERNADOR 55 AMPERES	UND	2,00	75,0000	150,00
228	POLIA ALTERNADOR	UNID	2,00	49,5000	99,00
229	VENTUINHA ALTERNADOR	UND	2,00	38,0000	76,00
230	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID	2,00	50,0000	100,00
231	REPARO TAMPA ALTERNADOR GB 10027	UND	2,00	40,0000	80,00
232	REPARO BOMBA D AGUA COM ROLAMENTO	UND	2,00	125,0000	250,00
233	BOMBA DA AGUA COMPLETA UB 366	UND	1,00	335,5000	335,50
234	BOMBA DA AGUA COMPLETA UB 313 OM 352 MB	UNID	1,00	295,0000	295,00
235	CORREIA ALTERNADOR 13X1475 MB	UNID	4,00	23,0000	92,00
236	CORREIA DIREÇAO HIDRAULICA	UNID	2,00	22,0000	44,00
237	CORREIA BOMBA D AGUA	UNID	2,00	21,0000	42,00
238	POLIA VIRABREQUIM DUPLA	UNID	1,00	255,0000	255,00
239	PINOS PATIM FREIO 30 MM	UND	10,00	9,8000	98,00
240	BUCHAS PINO PATIM FREIO 30MM	UND	12,00	7,0000	84,00
241	TRAVA DO PINO DO PATIM	UNID	10,00	5,5000	55,00
242	BUCHA NYLON DO S FREIO	UND	10,00	5,0000	50,00
243	RETENTOR DO S FREIO	UND	10,00	6,0000	60,00
244	TRAVA ELASTICA DO S FREIO	UND	10,00	6,0000	60,00
245	TRAVA S FREIO PINGO D AGUA	UND	10,00	3,0000	30,00
246	EIXO S FREIO 78MM	UND	2,00	85,0000	170,00
247	ADITIVO RADIADOR	UNID	6,00	18,0000	108,00
248	RETENTORES POLIA DIANTEIRA	UND	3,00	22,0000	66,00
249	JUNTAS TAMPA VALVULAS MOTOR OM 366	UND	6,00	13,0000	78,00
250	JUNTAS TAMPA VALVULAS MOTOR OM 352	UND	6,00	12,5000	75,00
251	JUNTAS TAMPA DIFERENCIAL	UND	5,00	13,0000	65,00
252	JUNTAS TAMPA DISTRIBUIÇÃO DIANTEIRA	UND	5,00	9,0000	45,00
253	JUNTAS DO CARTE MOTOR	UND	5,00	24,0000	120,00
254	TUBOS DE COLA PARA JUNTAS	UND	5,00	4,0000	20,00
255	GACHETA BOMBA DA AGUA	UND	3,00	19,0000	57,00
256	PATIM FREIO TRASEIRO	UND	4,00	88,0000	352,00
257	PATIM FREIO DIANTEIRO	UND	4,00	80,0000	320,00
258	JGO LONA DE FREIO PARA TRUCK	UND	4,00	120,0000	480,00
259	JG LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4,00	95,0000	380,00
260	RETENTORES RODA DO TRUK	UND	6,00	18,0000	108,00
261	JUNTAS PONTA EIXO	UNID	20,00	2,5000	50,00
262	PRISIONEIRO PONTA EIXO ALLEN	UND	20,00	2,5000	50,00
263	PORCAS TUBINHO PONTA EIXO	UNID	20,00	2,5000	50,00
264	PONTA EIXO DIREITA	UND	1,00	540,0000	540,00
265	PONTA DE EIXO ESQUERDA	UNID	1,00	555,0000	555,00
266	JG EMBUCHAMENTO	UND	2,00	225,0000	450,00
267	PINOS DE EMBUCHAMENTO	UND	6,00	48,0000	288,00
268	RETENTORES PINHAO DIFERENCIAL	UND	4,00	35,0000	140,00
269	DEFLETOR CARCA LATERAL	UND	2,00	18,0000	36,00
270	DEFLETOR DIFERENCIAL	UND	2,00	26,0000	52,00
271	CRUZETA CARDA	UND	2,00	74,0000	148,00
272	GUARDA PO COM ANEL DO CARDA	UNID	2,00	17,0000	34,00
273	PARAFUSOS DO CARDA	UND	20,00	4,0000	80,00
274	PORCA PINHAO DIFERENCIAL	UND	4,00	35,0000	140,00
275	PORCA DA LUVA DO CARDA	UND	4,00	16,0000	64,00
276	LUVA DO CARDA	UND	2,00	255,0000	510,00
277	ESPIGA CARDA	UND	2,00	255,0000	510,00
278	GARFO CARDA	UND	1,00	175,0000	175,00
279	FLANGE CARDA 8 FUROS	UND	2,00	88,0000	176,00
280	ROLAMENTO CARDA ORIGINAL	UND	3,00	55,0000	165,00
281	BORRACHA ROLAMENTO CARDA TIPO REI	UND	3,00	20,0000	60,00
282	BORRACHA ROLAMENTO CARDA ORIGINAL	UND	4,00	18,0000	72,00
283	CABO DO VELOCIMETRO	UNID	2,00	38,0000	76,00
284	CABO DE AFOGADOR	UND	2,00	35,0000	70,00
285	CILINDRO DE RODA DIANTEIRA 1,5/8	UND	2,00	85,0000	170,00
286	CILINDRO DE RODA TRASEIRO 1,3/4	UND	2,00	85,0000	170,00
287	CILINDRO DE RODA TRASEIRO 2"	UND	2,00	85,0000	170,00
288	PINO PATIM FREIO	UNID	6,00	14,0000	84,00
289	PINO CILINDRO RODA	UNID	6,00	3,5000	21,00
290	REPARO HIDROVACUO FREIO	UNID	2,00	52,0000	104,00
291	REPARO MANETIM DE FREIO MAO	UNID	2,00	46,0000	92,00
292	CILINDRO MESTRE ENGRENAGEM	UNID	2,00	95,0000	190,00
293	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM RCCE	UND	2,00	95,0000	190,00
294	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO MB 1313	UND	2,00	82,0000	164,00
295	REPARO CILINDRO MESTRE FREIO DUPLO MB 1313	UND	2,00	92,0000	184,00
296	REPARO CILINDRO RODA DIANTEIRA 1,5/8	UND	2,00	38,0000	76,00
297	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,3/4	UND	2,00	40,0000	80,00
298	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 1,7/8	UND	4,00	40,0000	160,00
299	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 2"	UND	4,00	45,0000	180,00
300	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO JU 866	UND	2,00	80,0000	160,00
301	DIAFRAGMA CUICA DE FREIO 8 POLEGADAS	UND	8,00	13,0000	104,00
302	CATRACA DE FREIO TRASEIRO ESTRIA FINA	UND	2,00	76,0000	152,00
303	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA ESTRIA FINA	UND	2,00	70,0000	140,00
304	CUICA DE FREIO ESTACIONARIO COMPLETA	UND	2,00	185,0000	370,00
305	TAMPA CAMARA FREIO ESTACIONARIO	UND	4,00	32,0000	128,00
306	MOLA CUICA DE FREIO 3895	UND	2,00	50,0000	100,00
307	FUNDO DE CUIICA DE FREIO 8"	UND	2,00	38,0000	76,00
308	PORCA EIXO ENTALHADO CAMBIO	UND	4,00	30,0000	120,00
309	PORCA EIXO PILOTO	UND	4,00	38,0000	152,00
310	PORCA EIXO CARDA	UND	4,00	36,0000	144,00
311	PORCA MANGA DE EIXO DIANTEIRA	UND	6,00	12,0000	72,00
312	PORCA BARRA ESTABILIZADORA	UND	6,00	10,0000	60,00
313	PORCA LATERAL DA COROA	UND	2,00	55,0000	110,00
314	ANEL PISTA CUBO DIANTEIRO	UND	4,00	32,0000	128,00
315	ANEL PISTA CUBO TRASEIRO	UND	4,00	31,0000	124,00
316	MANGUEIRA TURBINA COTOVELO	UND	2,00	30,0000	60,00
317	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID	2,00	17,0000	34,00
318	MANGUEIRA RETORNO DA TURBINA 2000	UNID	2,00	20,0000	40,00
319	MANGUEIRA ENCHIMENTO DE OLEO MOTOR 52931	UNID	2,00	18,0000	36,00
320	MANGUEIRA FILTRO DE AR	UND	2,00	36,0000	72,00
321	MANGUEIRA CAMARA DE FREIO CUICA 878	UNID	10,00	13,0000	130,00
322	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	8,00	33,0000	264,00
323	JG JUNTAS TURBINA MERCEDES	UNID	4,00	18,0000	72,00
324	JUNTAS RADIADOR OLEO MOTOR	UND	4,00	16,0000	64,00
325	JUNTA BOMBA DA AGUA	UND	4,00	12,0000	48,00
326	PISTAO AFOGADOR	UND	4,00	82,0000	328,00
				TOTAL	44.400,00

LOTE 11 CAMINHÃO FORD 14000 ACW 3519 ANO 1991

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2,00	168,0000	336,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2,00	165,0000	330,00
3	ANEL ENCOSTO ROLAMENTO	UND	4,00	38,0000	152,00
4	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	UNID	1,00	285,0000	285,00
5	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	UNID	1,00	345,0000	345,00
6	BATERIA 150 AMPERES	UNID	1,00	460,0000	460,00
7	BOIA DO TANQUE	UNID	1,00	80,0000	80,00
8	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	1,00	170,0000	170,00
9	BOMBA DA AGUA	UNID	1,00	245,0000	245,00
10	BUCHA DO MOLEJO	UNID	10,00	14,0000	140,00
11	CABO DO VELOCIMETRO	UNID	2,00	35,0000	70,00
12	CANO PESCADOR F	UNID	1,00	32,0000	32,00
13	CANO RETORNO DA BOMBA	UNID	3,00	27,0000	81,00

14	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	2,00	85,0000	170,00
15	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2,00	90,0000	180,00
16	CILINDRO RODA DIANTEIRO	UNID	3,00	76,0000	228,00
17	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNID	3,00	76,0000	228,00
18	COXIM MOTOR PARTE DIANTEIRA	UND	2,00	60,0000	120,00
19	CRUZETA CARDA	UNID	2,00	90,0000	180,00
20	CUICA DUPLA DE FREIO	UNID	1,00	145,0000	145,00
21	FILTRO DO COMBUSTIVEL	UNID	3,00	13,0000	39,00
22	FILTRO DE AR	UNID	2,00	65,0000	130,00
23	GARFO EMBREAGEM	UNID	1,00	80,0000	80,00
24	HELICE	UNID	1,00	110,0000	110,00
25	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	2,00	72,0000	144,00
26	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	2,00	95,0000	190,00
27	KITS DE EMBREAGEM	UND	1,00	936,0000	936,00
28	LUVA DO CARDA	UND	1,00	155,0000	155,00
29	MOLA PATIM DE FREIO DIANT.	UNID	10,00	5,0000	50,00
30	MOLA PATIM DE FREIO TRAS.	UNID	10,00	6,0000	60,00
31	MORINGÁ DO CAMBIO	UND	1,00	70,0000	70,00
32	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (PAR)	UND	6,00	59,0000	354,00
33	PARAFUSO RODA D/C PORCA - CADA	UNID	20,00	18,0000	360,00
34	PARAFUSO RODA T/C PORCA - CADA	UNID	20,00	18,0000	360,00
35	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2,00	80,0000	160,00
36	PATIM DE FREIO TRASEIRO	UNID	2,00	81,0000	162,00
37	PONTA DE EIXO TRASEIRO	UNID	1,00	408,0000	408,00
38	REGULADOR DE FREIO	UNID	4,00	30,0000	120,00
39	REPARO DA BOMBA D'AGUA	UNID	1,00	135,0000	135,00
40	REPARO DO CILINDRO MESTRE	UNID	1,00	83,0000	83,00
41	RETENTOR CAMBIO	UND	2,00	42,0000	84,00
42	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UNID	4,00	29,0000	116,00
43	RETENTOR CUBO TRASEIRO	UNID	4,00	31,0000	124,00
44	RETENTOR PONTA EIXO TRASEIRO	UND	4,00	32,0000	128,00
45	ROLAMENTOS CUBO DIANTEIRO EXTERNOS	UNID	2,00	155,0000	310,00
46	ROLAMENTO EXT. FREIO TRAS.	UND	2,00	145,0000	290,00
47	ROLAMENTO INT. FREIO TRAS.	UND	2,00	150,0000	300,00
48	ROLAMENTO PONTA EIXO TRASEIRO	UND	1,00	145,0000	145,00
49	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2,00	85,0000	170,00
50	TRAVA ARANHA	UNID	6,00	5,0000	30,00
51	VALVULA FREIO PEDAL	UND	1,00	270,0000	270,00
					10.050,00

LOTE 19 PALIO WEKKEND AHI 2728 ANO 1997

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2,00	170,0000	340,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2,00	165,0000	330,00
3	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2,00	85,0000	170,00
4	CUBO RODA DIANTEIRA	PÇ	2,00	80,0000	160,00
5	BUCHA DA CAIXA DE DIRECAO	UNID	2,00	22,0000	44,00
6	BUCHA DO MOLEJO	UNID	2,00	24,0000	48,00
7	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	3,00	62,0000	186,00
8	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2,00	62,0000	124,00
9	TAMBORES DE FREIO TRASEIROS	UNID	2,00	65,0000	130,00
10	JG PASTILHAS DE FREIO	UNID	2,00	55,0000	110,00
11	SAPATAS FREIO TRASEIRO	UNID	2,00	62,0000	124,00
12	ARRIBITES PARA LONA FREIO	UNID	500,00	0,0800	40,00
13	REGULADOR FREIO TRASEIROS	UNID	2,00	25,0000	50,00
14	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 15 16	UNID	4,00	24,0000	96,00
15	REPARO CILINDRO RODA DIANTEIRO	UNID	4,00	20,0000	80,00
16	OLEO DE FREIO - DOT 3	UNID	3,00	10,0000	30,00
17	OLEO DE FREIO DOT 4	UNID	3,00	16,0000	48,00
18	BATENTE DA SUSPENSAO DIANTEIRA	UNID	4,00	12,5000	50,00
19	BATENTE MOLEJO TRASEIRO	UNID	4,00	13,0000	52,00
20	JUNTAS HOMOCINETICAS EXTERNA	UNID	2,00	130,0000	260,00
21	CONTRA PINO CUBO TRASEIRO	UNID	6,00	1,5000	9,00
22	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	2,00	65,0000	130,00
23	JG TRAVA PASTILHAS DE FREIO	UNID	4,00	12,5000	50,00
24	TRAVA PATIN FREIO TRASEIRO	UNID	8,00	5,0000	40,00
25	JG BUZINA	UNID	1,00	65,0000	65,00
26	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2,00	37,0000	74,00
27	CORREIA COMANDO MOTOR	UNID	2,00	52,0000	104,00
28	ROLAMENTO ESTICADOR DE CORREIA	UNID	2,00	105,0000	210,00
29	RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO	UNID	3,00	27,0000	81,00
30	RETENTOR COMANDO DE VALVULA	UNID	3,00	19,0000	57,00
31	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO	UNID	4,00	15,0000	60,00
32	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	4,00	45,0000	180,00
33	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UNID	2,00	46,0000	92,00
34	BARRA AXIAL DA CAIXA DIREÇÃO	UNID	1,00	132,0000	132,00
35	COIFA DA CAIXA DE DIRECAO	UNID	4,00	16,0000	64,00
36	LAMPADAS PISCA 2 POLOS	UNID	10,00	2,5000	25,00
37	LAMPADAS PISCA 1 POLOS	UNID	10,00	2,5000	25,00
38	COIFA HOMICINETICA INTERNO	UNID	4,00	26,0000	104,00
39	JG CABOS VELAS	UNID	2,00	90,0000	180,00
40	JG VELAS IGNICAO	UNID	4,00	64,0000	256,00
41	BUCHA BANDEJA INFERIOR	UNID	4,00	16,0000	64,00
42	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	UNID	4,00	24,0000	96,00
43	KITS BARRA ESTABILIZADORA	UNID	4,00	16,0000	64,00
44	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO BRAÇO DIANTEIRO	UNID	4,00	25,0000	100,00
45	PIVO SUSPENSAO INFERIRO	UNID	4,00	44,0000	176,00
46	FILTRO DE OLEO MOTOR	UNID	2,00	15,0000	30,00
47	FILTRO DE AR	UNID	2,00	20,0000	40,00
48	FILTRO DO COMBUSTIVEL	UNID	3,00	18,0000	54,00
49	JUNTA DO CABECOTE	UNID	2,00	55,0000	110,00
50	JUNTA TUBAGEM ESCAPE	UNID	2,00	12,0000	24,00
51	BENDIX PARTIDA	UNID	2,00	56,0000	112,00
52	AUTOMATICO PARA PARTIDA	UNID	2,00	70,0000	140,00
53	BOBINA INJECAO F000ZSO104	UNID	2,00	145,0000	290,00
54	BOBINA CAMPO MOTOR ARRANQUE	UNID	1,00	85,0000	85,00
55	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1,00	88,0000	88,00
56	BUCHA MOTOR ARRANQUE LD COLETOR	UNID	6,00	12,0000	72,00
57	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2,00	36,0000	72,00
58	INTERRUPTOR DE OLEO MOTOR	UNID	2,00	34,0000	68,00
59	LAMPADA PISCA DIANTEIRO	UNID	20,00	2,5000	50,00
60	LAMPADA RE	UNID	20,00	2,5000	50,00
61	LAMPADA PINGO D AGUA GRANDE	UNID	20,00	2,5000	50,00
62	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNID	2,00	115,0000	230,00
63	INTERRUPTOR RE	UNID	2,00	27,0000	54,00
64	VENTUINHA RADIADOR	UNID	1,00	268,0000	268,00
65	INTERRUPTOR RADIADOR	UNID	3,00	82,0000	246,00
66	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UNID	2,00	42,0000	84,00
67	REGULADOR DE VOLTAGEM 003	PÇ	3,00	85,0000	255,00
68	RELE AUXILIAR	UNID	3,00	16,0000	48,00
69	ROTOR ALTERNADOR	UNID	2,00	115,0000	230,00
70	SENSOR NIVEL TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	2,00	90,0000	180,00
71	SENSOR VELOCIDADE	UNID	2,00	36,0000	72,00
72	SOQUETE FAROL P LAMPADA 69	UNID	6,00	4,5000	27,00
73	SUPORTE REGULADOR PRESSAO	UNID	2,00	28,0000	56,00
74	TAMPA ALTERNADOR LD POLIA	UNID	3,00	63,0000	189,00
75	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6,00	38,0000	228,00
76	DIODO POSITIVO	UNID	5,00	9,0000	45,00
77	DIODO NEGATIVO	UNID	5,00	9,0000	45,00
78	PARES PALHETAS LIMPADOR	UNID	6,00	58,0000	348,00
					8.850,00

LOTE 20 – PALIO CPP 0214 ANO 1997

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2,00	175,0000	350,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2,00	185,0000	370,00
3	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	2,00	90,0000	180,00
4	CUBO RODA DIANTEIRA	PÇ	2,00	82,0000	164,00
5	BUCHA DA CAIXA DE DIRECAO	UNID	2,00	24,0000	48,00
6	BUCHA DO MOLEJO	UNID	2,00	26,0000	52,00
7	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	3,00	65,0000	195,00
8	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2,00	60,0000	120,00
9	TAMBORES DE FREIO TRASEIROS	UNID	2,00	65,0000	130,00
10	JG PASTILHAS DE FREIO	UNID	2,00	48,0000	96,00
11	SAPATAS FREIO TRASEIRO	UNID	2,00	62,0000	124,00
12	ARRIBITES PARA LONA FREIO	UNID	500,00	0,0800	40,00
13	REGULADOR FREIO TRASEIROS	UNID	2,00	26,0000	52,00
14	REPARO CILINDRO RODA TRASEIRO 15 16	UNID	4,00	24,0000	96,00
15	REPARO CILINDRO RODA DIANTEIRO	UNID	4,00	20,0000	80,00
16	OLEO DE FREIO - DOT 3	UNID	3,00	10,0000	30,00
17	OLEO DE FREIO DOT 4	UNID	3,00	16,0000	48,00
18	BATENTE DA SUSPENSAO DIANTEIRA	UNID	4,00	12,5000	50,00
19	BATENTE MOLEJO TRASEIRO	UNID	4,00	12,0000	48,00
20	JUNTAS HOMOCINETICAS EXTERNA	UNID	2,00	145,0000	290,00
21	CONTRA PINO CUBO TRASEIRO	UNID	6,00	1,5000	9,00
22	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	2,00	78,5000	157,00
23	JG TRAVA PASTILHAS DE FREIO	UNID	4,00	15,0000	60,00
24	TRAVA PATIN FREIO TRASEIRO	UNID	8,00	6,0000	48,00
25	JG BUZINA	UNID	1,00	60,0000	60,00
26	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2,00	36,0000	72,00
27	CORREIA COMANDO MOTOR	UNID	2,00	58,0000	116,00
28	ROLAMENTO ESTICADOR DE CORREIA	UNID	2,00	130,0000	260,00
29	RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO	UNID	3,00	28,0000	84,00
30	RETENTOR COMANDO DE VALVULA	UNID	3,00	20,0000	60,00
31	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO	UNID	4,00	16,0000	64,00
32	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	4,00	48,0000	192,00
33	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UNID	2,00	52,0000	104,00
34	BARRA AXIAL DA CAIXA DIREÇÃO	UNID	1,00	145,0000	145,00
35	COIFA DA CAIXA DE DIRECAO	UNID	4,00	18,0000	72,00
36	LAMPADAS PISCA 2 POLOS	UNID	10,00	2,5000	25,00
37	LAMPADAS PISCA 1 POLOS	UNID	10,00	2,5000	25,00
38	COIFA HOMICINETICA INTERNO	UNID	4,00	28,0000	112,00
39	JG CABOS VELAS	UNID	2,00	130,0000	260,00
40	JG VELAS IGNICAO	UNID	4,00	65,0000	260,00
41	BUCHA BANDEJA INFERIOR	UNID	4,00	20,0000	80,00
42	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR	UNID	4,00	24,0000	96,00
43	KITS BARRA ESTABILIZADORA	UNID	4,00	20,0000	80,00
44	BUCHA DO ESTABILIZADOR DO BRAÇO DIANTEIRO	UNID	4,00	28,0000	112,00
45	PIVO SUSPENSAO INFERIRO	UNID	4,00	46,0000	184,00
46	FILTRO DE OLEO MOTOR	UNID	2,00	15,0000	30,00
47	FILTRO DE AR	UNID	2,00	22,0000	44,00
48	FILTRO DO COMBUSTIVEL	UNID	3,00	22,0000	66,00
49	JUNTA DO CABECOTE	UNID	2,00	58,0000	116,00
50	JUNTA TUBAGEM ESCAPE	UNID	2,00	18,0000	36,00
51	BENDIX PARTIDA	UNID	2,00	58,0000	116,00
52	AUTOMATICO PARA PARTIDA	UNID	2,00	75,0000	150,00
53	BOBINA INJECAO F000ZSO104	UNID	2,00	155,0000	310,00
54	BOBINA CAMPO MOTOR ARRANQUE	UNID	1,00	92,0000	92,00
55	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1,00	105,0000	105,00
56	BUCHA MOTOR ARRANQUE LD COLETOR	UNID	6,00	14,0000	84,00
57	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2,00	36,0000	72,00
58	INTERRUPTOR DE OLEO MOTOR	UNID	2,00	36,0000	72,00
59	LAMPADA PISCA DIANTEIRO	UNID	20,00	2,5000	50,00
60	LAMPADA RE	UNID	20,00	2,5000	50,00
61	LAMPADA PINGO D AGUA GRANDE	UNID	20,00	2,5000	50,00
62	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNID	2,00	135,0000	270,00
63	INTERRUPTOR RE	UNID	2,00	28,0000	56,00
64	VENTUINHA RADIADOR	UNID	1,00	315,0000	315,00
65	INTERRUPTOR RADIADOR	UNID	3,00	90,0000	270,00
66	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UNID	2,00	45,0000	90,00
67	REGULADOR DE VOLTAGEM 003	PÇ	3,00	90,0000	270,00
68	RELE AUXILIAR	UNID	3,00	20,0000	60,00
69	ROTOR ALTERNADOR	UNID	2,00	120,0000	240,00
70	SENSOR NIVEL TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	2,00	95,0000	190,00
71	SENSOR VELOCIDADE	UNID	2,00	38,0000	76,00
72	SOQUETE FAROL P LAMPADA 69	UNID	6,00	5,0000	30,00
73	SUPORTE REGULADOR PRESSAO	UNID	2,00	30,0000	60,00
74	TAMPA ALTERNADOR LD POLIA	UNID	3,00	68,0000	204,00
75	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6,00	38,0000	228,00
76	DIODO POSITIVO	UNID	5,00	10,0000	50,00
77	DIODO NEGATIVO	UNID	5,00	10,0000	50,00
78	PARES PALHETAS LIMPADOR	UNID	6,00	58,0000	348,00
				TOTAL	9.550,00

LOTE 21ASTRA ATL 5823 ANO 2010

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADITIVO RADIADOR	UNID	3,00	25,0000	75,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4,00	222,0000	888,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4,00	158,0000	632,00
4	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6,00	52,0000	312,00
5	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6,00	38,0000	228,00
6	BOBINA DE IGNICAO	UNID	1,00	225,0000	225,00
7	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1,00	95,0000	95,00
8	BOMBA DA AGUA	UNID	1,00	90,0000	90,00
9	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNID	1,00	175,0000	175,00
10	BUCHA DE BANDEJA	UNID	2,00	60,0000	120,00
11	CARTER MOTOR	UNID	1,00	245,0000	245,00
12	CEBOLAO DO RADIADOR	UNID	1,00	95,0000	95,00
13	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	2,00	58,0000	116,00
14	CILINDRO MESTRE	UNID	1,00	90,0000	90,00
15	COIFA HOMOCINETICA	UNID	4,00	18,0000	72,00
16	CORREIA DENTADA	UNID	2,00	60,0000	120,00
17	CORREIA GER/ALT.	Unid	5,00	36,0000	180,00
18	DISCOS DE FREIO	UNID	2,00	60,0000	120,00
19	FILTRO DE AR	UNID	2,00	24,0000	48,00
20	FILTROS DE ÓLEO COMBUSTIVEL	UND	2,00	20,0000	40,00
21	FILTRO DE OLEO	UNID	4,00	15,0000	60,00
22	FLEXIVEL DE FREIO	UNID	2,00	16,0000	32,00
23	JOGO DE CABO DE VELA	UNID	1,00	90,0000	90,00
24	SAPATA DE FREIO	UNID	2,00	70,0000	140,00
25	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	UNID	2,00	80,0000	160,00
26	JOGO DE REPARO TBI	UNID	2,00	18,0000	36,00
27	JOGO DE VELAS	UNID	2,00	62,0000	124,00
28	KITS DE EMBREAGEM	UND	1,00	325,0000	325,00
29	MOTOR DE PASSO	UNID	1,00	110,0000	110,00
30	PALHETA LIMPADOR PARABRISA (PAR)	UND	4,00	32,0000	128,00
31	BIELETA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	2,00	60,0000	120,00
32	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UNID	4,00	16,0000	64,00
33	BARRA AXIAL SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	2,00	61,0000	122,00
34	BATENTE DA SUSPENSAO DIANTEIRA	UNID	4,00	61,0000	244,00
35	ATUADOR DE EMBREAGEM HIDRAULICA	UNID	1,00	245,0000	245,00
36	BOMBA INJECAO ELETRONICA COMBUSTIVEL	UNID	1,00	249,0000	249,00
37	PRE FILTRO BOMBA INJECAO COMBUSTIVEL	UNID	2,00	22,0000	44,00
38	FILTRO DO COMBUSTIVEL	UNID	4,00	24,0000	96,00
39	JUNTA DA TAMPA DO CAMBIO	UNID	2,00	26,5000	53,00
40	OLEO CAMBIO 75/85W	UNID	6,00	95,0000	570,00
41	PRE FILTRO.	UNID	2,00	20,0000	40,00
42	ROLAMENTO CORREIA ALTERNADOR	UNID	2,00	65,0000	130,00
43	ROLAMENTO CORREIA DENTADA	UNID	2,00	105,0000	210,00
44	SENSOR DETONACAO	UNID	1,00	175,0000	175,00
45	SENSOR OXIGÊNIO	UNID	1,00	160,0000	160,00
46	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID	2,00	75,0000	150,00
47	TAMBOR DE FREIO	UNID	2,00	74,0000	148,00
48	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	UNID	2,00	24,0000	48,00
49	TERMINAL DE DIRECAO	UNID	3,00	46,0000	138,00
50	BRACADEIRA DO ESTABILIZADOR	UNID	4,00	10,0000	40,00
51	JUNTAS TAMPA VALVULAS MOTOR 1	UNID	3,00	22,0000	66,00
52	BORRACHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UNID	10,00	5,0000	50,00
53	BARRA AXIAL DA DIREÇÃO	UNID	4,00	33,0000	132,00
54	COIFA DA CAIXA DE DIRECAO	UNID	4,00	7,0000	28,00
55	CUBO RODA DIANTEIRA	PÇ	1,00	195,0000	195,00
56	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA LD E LE	UNID	4,00	52,0000	208,00
57	TERMINAIS DE DIREÇÃO LD E LE	UNID	4,00	51,0000	204,00
				TOTAL	9.100,00

LOTE 23 – UNO 8513 ANO 2011

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2,00	310,0000	620,00
2	CUBO DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	2,00	81,0000	162,00
3	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	4,00	70,0000	280,00
4	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	UNID	2,00	76,0000	152,00
5	ESCAPAMENTO FINAL	UNID	2,00	95,0000	190,00
6	ABRAÇADEIRA DE ESCAPAMENTO	UNID	3,00	7,0000	21,00
7	SUPORTE DE ESCAPAMENTO	UNID	10,00	6,0000	60,00
8	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	2,00	172,0000	344,00
9	AMORTECEDOR SUSPENSAO TRASEIRA	UNID	2,00	165,0000	330,00
10	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6,00	22,0000	132,00
11	PIVO SUSPENSAO	UNID	4,00	41,0000	164,00
12	BOMBA DA AGUA	UNID	2,00	78,0000	156,00
13	CORREIA COMANDO	UNID	2,00	48,0000	96,00
14	JOGO DE LONA DE FREIO	UNID	4,00	16,0000	64,00
15	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	UNID	4,00	40,0000	160,00
16	CAMPANA DE FREIO	UNID	2,00	62,0000	124,00
17	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	3,00	48,0000	144,00
18	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	2,00	48,0000	96,00
19	BRAÇO AXIAL	UNID	2,00	60,0000	120,00
20	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO ESQUERDA	UNID	2,00	13,0000	26,00
21	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO DIREITA	UNID	2,00	13,0000	26,00
22	BATERIA 60 A	UNID	1,00	160,0000	160,00
23	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UNID	16,00	13,0000	208,00
24	REPARO DA PINÇA	UNID	4,00	22,0000	88,00
25	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1,00	92,0000	92,00
26	CILINDROS DE RODA DIANTEIRO	UNID	4,00	40,0000	160,00
27	FLEXIVEL DA RODA DIANTEIRA	UNID	4,00	16,0000	64,00
28	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2,00	70,0000	140,00
29	JOGO DE CABO DE VELA	UNID	2,00	70,0000	140,00
30	TAMPA DISTRIBUIDOR	UNID	1,00	45,0000	45,00
31	ROTOR DISTRIBUIDOR	UNID	2,00	28,0000	56,00
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA.	UNID	2,00	34,0000	68,00
33	JOGO DE VELA MOTOR	UNID	4,00	58,0000	232,00
34	FILTRO DE AR	UNID	2,00	22,0000	44,00
35	FILTRO DE OLEO	UNID	3,00	16,0000	48,00
36	CORREIA COMANDO	UNID	2,00	52,0000	104,00
37	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2,00	30,0000	60,00
38	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4,00	68,0000	272,00
39	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4,00	68,0000	272,00
40	RETENTOR DO MANCAL	UNID	2,00	26,0000	52,00

41	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UND	4,00	38,0000	152,00
42	RETENTOR DO COMANDO	UNID	2,00	20,0000	40,00
43	RETENTOR DA POLIA	UNID	2,00	22,0000	44,00
44	VEDADOR DE VALVULAS	UNID	16,00	5,0000	80,00
45	COXIM MOTOR DIREITO	UNID	2,00	46,0000	92,00
46	COXIM MOTOR ESQUERDO	UNID	2,00	45,0000	90,00
47	BATENTE COLUNA	UNID	2,00	60,0000	120,00
48	JOGO PASTILHA	UNID	2,00	40,0000	80,00
49	KITS REPARO MOLEJO TRASEIRO	UNID	4,00	16,0000	64,00
50	HOMOCINETICA DIANTEIRA	UNID	2,00	140,0000	280,00
51	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	UNID	6,00	20,0000	120,00
52	COIFA INTERNA LADO CAMBIO	UNID	6,00	20,0000	120,00
53	ROLAMENTO COIFA HOMOCINETICA	UNID	6,00	21,0000	126,00
54	TERMINAL FRONTAL SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	2,00	40,0000	80,00
55	BORRACHA ESTIRANTE DIANTEIRO	UNID	12,00	6,0000	72,00
56	KITS BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UNID	6,00	12,0000	72,00
57	PORCA PONTA HOMOCINETICA	UNID	4,00	10,0000	40,00
58	OLEO DE FREIO - DOT 3	UNID	6,00	10,0000	60,00
59	OLEO DE FREIO DOT 4	UNID	6,00	16,0000	96,00
				TOTAL	7.600,00

LOTE 24 – UNO ATU 8503 ANO 2011

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2,00	321,0000	642,00
2	CUBO DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	2,00	81,0000	162,00
3	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4,00	62,0000	248,00
4	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO	UNID	2,00	72,0000	144,00
5	ESCAPAMENTO FINAL	UNID	2,00	90,0000	180,00
6	ABRAÇADEIRA DE ESCAPAMENTO	UNID	3,00	7,0000	21,00
7	SUPORTE DE ESCAPAMENTO	UNID	10,00	6,0000	60,00
8	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	2,00	162,0000	324,00
9	AMORTECEDOR SUSPENSAO TRASEIRA	UNID	2,00	160,0000	320,00
10	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6,00	26,0000	156,00
11	PIVO DA SUSPENCAO	UNID	4,00	46,0000	184,00
12	BOMBA DA AGUA	UNID	2,00	72,0000	144,00
13	CORREIA COMANDO	UNID	2,00	50,0000	100,00
14	JG LONAS DE FREIO	UNID	4,00	22,0000	88,00
15	JG TRAVA PASTILHAS DE FREIO	UNID	4,00	42,0000	168,00
16	CAMPANA DE FREIO	UNID	2,00	62,0000	124,00
17	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	3,00	51,0000	153,00
18	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	2,00	52,0000	104,00
19	BRAÇO AXIAL	UNID	2,00	56,0000	112,00
20	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO ESQUERDA	UNID	2,00	15,0000	30,00
21	COIFA CAIXA DE DIREÇÃO DIREITA	UNID	2,00	13,0000	26,00
22	BATERIA 60 A	UNID	1,00	160,0000	160,00
23	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	UNID	16,00	13,0000	208,00
24	REPARO DA PINÇA	UNID	4,00	21,0000	84,00
25	CILINDRO MESTRE	UNID	1,00	95,0000	95,00
26	CILINDRO RODA DIANTERA	UNID	4,00	42,0000	168,00
27	FLEXIVEL DA RODA DIANTEIRA	UNID	4,00	16,0000	64,00
28	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2,00	62,0000	124,00
29	JOGO DE CABO DE VELA	UNID	2,00	78,0000	156,00
30	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	UNID	1,00	46,0000	46,00
31	ROTOR DISTRIBUIDOR	UNID	2,00	30,0000	60,00
32	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UNID	2,00	36,0000	72,00
33	JOGO DE VELA MOTOR	UNID	4,00	52,0000	208,00
34	KITS REPARO MOLEJO TRASEIRO	UNID	4,00	18,0000	72,00
35	HOMOCINETICA DIANTEIRA	UNID	2,00	142,0000	284,00
36	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	UNID	6,00	18,0000	108,00
37	COIFA INTERNA LADO CAMBIO	UNID	6,00	22,0000	132,00
38	ROLAMENTO COIFA HOMOCINETICA	UNID	6,00	22,5000	135,00
39	TERMINAL FRONTAL SUSPENSÃO DIANTEIRA	UNID	2,00	42,0000	84,00
40	BORRACHA ESTIRANTE DIANTEIRO	UNID	12,00	7,0000	84,00
41	KITS BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UNID	6,00	12,0000	72,00
42	PORCA PONTA HOMOCINETICA	UNID	4,00	10,0000	40,00
43	OLEO DE FREIO DOT 3	UNID	6,00	10,0000	60,00
44	OLEO DE FREIO DOT 4	UNID	6,00	16,0000	96,00
45	FILTRO DE AR	UNID	2,00	22,0000	44,00
46	FILTRO DE OLEO	UNID	3,00	16,0000	48,00
47	CORREIA COMANDO	UNID	2,00	52,0000	104,00
48	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2,00	35,0000	70,00
49	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4,00	62,0000	248,00
50	CUBO DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	4,00	79,0000	316,00
51	RETENTOR DO MANCAL	UNID	2,00	36,0000	72,00
52	CILINDRO RODA TRASEIRO	UNID	4,00	39,0000	156,00
53	RETENTOR DO COMANDO	UNID	2,00	26,0000	52,00
54	RETENTOR DA POLIA	UNID	2,00	25,0000	50,00
55	VEDADOR DE VALVULAS	UNID	16,00	6,0000	96,00
56	COXIM MOTOR DIREITO	UNID	2,00	46,0000	92,00
57	COXIM MOTOR ESQUERDO	UNID	2,00	48,0000	96,00
58	BATENTE COLUNA	UNID	2,00	62,0000	124,00
59	JOGO PASTILHA	UNID	2,00	40,0000	80,00
				TOTAL	7.750,00

Itaguajé, 25 de Julho de 2013

CONTRATANTE
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:....................................Nº 280/2013;

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 086/2013;

CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:.................**REBELLO & REBELLO LTDA – ME;**

OBJETIVO:......................Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas e equipamentos para Prefeitura Municipal de Colorado (PR):

VALOR DO CONTRATO: R$ 18.620,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

ÍTENS DA ATA:

1	MAO DE OBRA PARA REFRIGERADORES	UNI	20,00	84,500	1.690,00
1	MÃO DE OBRA PARA CENTRIFUGAS	UNI	20,00	64,500	1.290,00
1	MÃO DE OBRA PARA LAVADORES DE ALTA PRESSÃO	UNI	15,00	82,667	1.240,00
1	MAO DE OBRA PARA FREEZER	UNI	20,00	82,500	1.650,00
1	MAO DE OBRA PARA CONDICIONADORES DE AR	UNI	80,00	128,750	10.300,00
1	MAO DE OBRA PARA LAVADORA DE ROUPAS	UNI	30,00	81,667	2.450,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 33767 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 33778 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.067.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.30.00.00. - 3556 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.047.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.048.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.04.122.0005.2.051.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.053.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.055.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.056.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.057.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.16.182.0005.2.013.3.1.90.11.00.00. - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.003.17.512.0006.1.023.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.003.17.512.0006.2.060.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.04.122.0015.2.061.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.20.601.0015.2.063.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.04.122.0014.2.064.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 09/08/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 13 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 34/2013
b) Licitação Nrº : 81/2013
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 08/08/2013
e) Objeto Homologado : contratação de empresa para realização de serviços de infra estrutura de fibra óptica com instalação e configuração e locação de circuito de dados para provimento de serviço de valor adicionado via fibra óptica com velocidade de até 40mb full para dowload e upload. interligação da internet entre paço municipal e secretarias (secretaria da educação, secretaria da saúde, secretaria da assistência social, posto de saúde central, cras, creas, caps e demais secretarias do município. instalação e manutenção da internet cidadã, com aquisição de equipamentos de informática para a infraestrutura de recebimento da fibra óptica e atendimento às necessidades das demais secretarias do município
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTD - CNPJ: 05.745.961/0001-49
Valor Total do Fornecedor: 1.391.871,80 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 197.760,00 (cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	.SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO		mb	1,00	24.120,0000	24.120,00
2	.LOCAÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS PARA PROVIMENTO DE SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 40MB FULL PARA DOWLOAD COMO PARA UPLOAD		Mes	12,00	14.470,0000	173.640,00

LOTE 2
Valor Total do Lote: 55.168,80 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	.Alicate de inserção femea rj		UNID	1,00	22,4300	22,43
2	.BATERIA LITHIUM 3V PARA PLACA MÃE CR2032		UNID	30,00	6,2400	187,20
3	.Cabo hdmi 10 metros		UNID	1,00	60,2100	60,21
4	.Cabo HDMI 10 metros		UNID	1,00	87,5700	87,57
5	.Cabo USB		UNID	30,00	7,1200	213,60
6	.Cabo de rede		Metros	462,00	1,5300	706,86
7	.Caixa de Cabo UTB		UNID	5,00	421,4400	2.107,20
8	.Combo Wireless Mouse e teclado		UNID	6,00	240,8300	1.444,98
9	.Conector rj45		UNID	30,00	0,9900	29,70
10	.Decapador de fio universal		UNID	1,00	19,4800	19,48
11	.Drive DVD Sata		UNID	10,00	82,1000	821,00
12	.Filtro de Linha		UNID	40,00	21,8900	875,60
13	.Fita para impressora matricial 9 agulhas		UNID	50,00	10,9500	547,50
14	.Fita para o Rotulador		UNID	10,00	54,7300	547,30
15	.Fonte atx 200wts reais		UNID	51,00	63,4900	3.237,99
16	.Hd 500 Gb Sata 7200 rpm		UNID	20,00	339,3400	6.786,80
17	.Hd de 01 tera 7200		UNID	10,00	420,8500	4.208,50
18	.Hd Externo 1TB		UNID	9,00	383,1300	3.448,17
19	.Hd Externo 500Gb		UNID	10,00	273,6700	2.736,70
20	.Hd SSD 240GB SATA III		UNID	4,00	1.423,0600	5.692,24
21	.KIT TECLADO + MOUSE USB WIRELES		UNID	5,00	183,9000	919,50
22	.Leitora de Cod de Barra USB		UNID	3,00	164,2000	492,60
23	.Memoria DDR2 512		UNID	10,00	109,4700	1.094,70
24	.Memoria DDR3 2GB		UNID	10,00	65,6800	656,80
25	.Moden Adsl		UNID	6,00	109,4700	656,82
26	.Moden Adsl + Router Wireless		UNID	12,00	262,7200	3.152,64
27	.Testador de cabo rj45 e rj11		UNID	1,00	52,5400	52,54
28	.Roteador Velocidade da CPU 600MHz RAM 128MB Portas LAN 5 Portas Gigabit 5 , USB microUSB, Alimentação Power Jack 8-28V DC, Suporte 802.3af Não , PoE 8-28V DC na ether1 , Monitor de voltagem sim , Monitor de temperatura da CPU Não,PCB temperatura do monitor sim , Dimensões 214 milímetros x 86 milímetros para PCB , Sistema Operacional RouterOS , Faixa de temperatura -35C a +65 C, RouterOS Licença L5, Monitor de corrente Não, CPU Atheros AR9344 , Uma porta SFP , Suporte para Rack 19 , Sistema Operacional: licenciado para aplicações acima de 500 usuários		UNID	1,00	466,5700	466,57
29	.Mouse Ps2		UNID	53,00	16,4200	870,26
30	.Mouse wirelles		UNID	1,00	56,9200	56,92
31	.Mouse USB		UNID	31,00	16,4200	509,02
32	.Pen Drive 16gb		UNID	20,00	54,7300	1.094,60
33	.Pen Drive 8gb		UNID	20,00	38,3100	766,20
34	.Pen drive de 04 gb		UNID	20,00	32,8400	656,80
35	.Pilha Recarregavel AAA		UNID	30,00	27,3700	821,10
36	.Placa de Rede Pci 10/100		UNID	30,00	32,8400	985,20
37	.Placa de Rede Wireless /n		UNID	10,00	98,5200	985,20
38	.Placa de video gt440		UNID	1,00	372,1800	372,18
39	.Placa de Video Pci Express 1GB DD3 com HDMI		UNID	2,00	175,1500	350,30
40	.Placa mãe lga 1155		UNID	1,00	317,4500	317,45
41	.Ponta Rj45		UNID	500,00	0,8800	440,00
42	.Roteador p/ rede sem fio		UNID	10,00	164,2000	1.642,00
43	.Rotulador Eletronico (Pt-80)		UNID	5,00	207,9900	1.039,95
44	.Teclado Ps2		UNID	53,00	32,8400	1.740,52
45	.Teclado USB		UNID	30,00	32,8400	985,20
46	.HUB 08 PORTAS		UNID	5,00	52,5400	262,70

LOTE 3
Valor Total do Lote: 411.001,00 (quatrocentos e onze mil e um reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	.Processador lga 1155 3220 3,30GHZ DMI 5GTS 3M CACHE GRAF.INT. LGA 1155 , placa mae 1155, BOXDB75EN MATX /DDR3 1600 MHZ S/R GBE, 4GB de Memoria ddr3 1333 mhz hd 1 tera 7200RPM, 32MB SATA3 6.0 GB/S 3.5 , gravador dvd./gabinete ATX, mouse PS2, teclado ps2, cx som		UNID	30,00	1.874,6100	56.238,30
2	.Processador 3330 3.0 GHZ 6M CACHE DMI 5GTS, mb BOXDB75EN MATX DDR3 1600 HZ S/R GBE, 4GB de Memoria DDR3 1333 MHZ, Hd 1 tera 7200RPM 32MB SATA3 6.0 GB/S 3.5 , grav dvd, GABINETE ATX, MOUSE PS2, TECLADO PS2, CX SOM.		UNID	20,00	2.205,4300	44.108,60
3	.Processador LGA 1150 BX80646I74770 , 4770 3.40GHZ DMI 5GTS 8M CACHE 4 , núcleos, MB LGA 1150 BOXDB85FL MATX, 4X DDR3 1600 MHZ HDMI DVI-I GBE ,8 GB, de Mem DDR3 1333 MHZ, Hd 1 Tb 7200, RPM 32MB SATA3 6.0 GB/S 3.5, grav. dvd, SATA, GABINETE ATX, MOUSE PS2, TECLADO PS2, cx som.		UNID	20,00	2.646,5100	52.930,20
4	.Impressora laserjet : Memória: 8 MB, Tecnologia de impressão: Laser,Número de Cartuchos: 1 (preto), Cartucho para reposição: Cartucho preto LaserJet (1.600 páginas), Painel de controle: Três LEDs indicadores (Sem fio, Atenção, Pronta); dois botões (Sem fio, Cancelar) , Linguagem da Impressora: Baseada em host, Ciclo de Serviço: Até 5.000 páginas , Sistemas Operacionais Compatíveis: Microsoft Windows 7 (32 bits/64 bits), Windows Vista ..., Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 a 1500 páginas, Bandeja: Entrada para 150 folhas: 5,8 x 8,27 a 8,5 x 14 pol, Capacidade de Folhas: Entrada: slot de alimentação prioritária para 10 folhas, bandeja de entrada para até 150 folhas; Recurso de Impressão Móvel: hp ePrint, Apple AirPrint, Wireless Direct Print, Velocidade de Impressão: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco (Carta): até 19 ppm; em preto e branco (A4): até 18 ppm, Resolução de Impressão: Em preto e branco (ótima): até 600 x 600 x 2 dpi (1.200 dpi de saída efetiva) Em preto e branco (normal): Conexão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 Wi Fi 802.11b/g/n . Velocidade de impressão: em preto-e-branco: até 26 ppm; saída da primeira página em preto-e-branco: 8,5 s, Resolução de impressão: até 600 x 600 x 2 dpi; Resolução de digitalização: até 1200 x 1200 dpi; tipo de digitalização: de mesa, ADF, Resolução de cópia (imagens em preto-e-branco): até 1200 x 1200 dpi; máx. cópias: até 99 cópias, Resolução de fax (em preto-e-branco): 203 x 196 dpi; discagem rápida de fax, máx. números: 120 números, Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100, Ciclo de serviço (mensal): até 8.000 páginas, Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100, Ciclo de serviço (mensal): até 8.000 páginas, Opções de impressão em frente e verso: automática (padrão), Tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação integrada, Requisitos de alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VAC (±10%),50/60 Hz (±2 Hz), Consumo de energia: 445 watts durante a impressão, 325 watts durante a cópia, 4,7 watts pronto, 0,2 watt desligado, Consumo de eletricidade típico (TEC): 1,386 kWh/semana.		UNID	20,00	716,7700	14.335,40
5	. Impressora laserjet . Velocidade de impressão: em preto-e-branco: até 26 ppm; saída da primeira página em preto-e-branco: 8,5 s Resolução de impressão: até 600 x 600 x 2 dpi; Resolução de digitalização: até 1200 x 1200 dpi; tipo de digitalização: de mesa, ADF Resolução de cópia (imagens em preto-e-branco): até 1200 x 1200 dpi; máx. cópias: até 99 cópias Resolução de fax (em preto-e-branco): 203 x 196 dpi; discagem rápida de fax, máx. números: 120 números Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100 Ciclo de serviço (mensal): até 8.000 páginas Opções de impressão em frente e verso: automática (padrão) Tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação integrada Requisitos de alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VAC (±10%),50/60 Hz (±2 Hz) Consumo de energia: 445 watts durante a impressão, 325 watts durante a cópia, 4,7 watts pronto, 0,2 watt desligado Consumo de eletricidade típico (TEC): 1,386 kWh/semana		UNID	15,00	2.249,5400	33.743,10
6	.Impressora deskjet Velocidade de impressão em preto (ISO, comparável a laser): Até 8 ppm Veloc. de impressão em preto (rascunho, A4): Até 20 ppm Veloc. de impressão em color (rascunho, A4): Até 16 ppm Resolução de digitalização, hardware: Até 1200 x 1200 dpi Velocidade de cópia em preto (comparável a laser): Até 5 com Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 1000. Manuseio de papel standard/entrada: Bandeja de entrada para 60 folhas Descrição do visor: Visor monocromático.com ícone de 1. , Tamanhos de mídia suportados - Carta, ofício, 4 x 6 pol, 5 x 7 pol, 8 x 10 pol, envelopes n 10.		UNID	1,00	339,5200	339,52
7	.impressora laserjet com as mínimas especificações : USB 2.0 de alta velocidade 1 Ethernet Gigabit. 2 USB Host externas (1 de impressão direta e 1 externa acessível). 2 portas USB 2.0 Host internas (para conexão de terceiros) 1 HIP USB 2.0 de alta velocidade (para conexão de terceiros) Padrão (Gigabit Ethernet incorporada) Microsoft® Windows® 7, Windows Vista, Windows XP® (SP2 ou superior), Windows Server , 2003 (SP1 ou superior), Windows® Server 2008, Windows® Server 2008 R2 Memória, padrão: 512mb, Memória, máxima: 1gb Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 500 folhas, Bandeja de saída para 500 folhas; Bandeja, 2 de entrada para 500 fo, lhas de saída posterior para 100 folhas, Empilhador opcional de 500 folhas, grampeador empilhador opcional de 500 folhas, caixa postal de 5 bandejas de 500 folhas Opcional. Velocidade da impressão em preto: Normal:Até 60 ppm Primeira página impressa (pronto) Preto:Até 8,5 segundos. Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 1200 dpi. Ciclo de serviço (mensal, A4) Até 275.000 Páginas. Velocidade do processador: 800 MHz.		UNID	2,00	6.748,6100	13.497,22
8	.IMPRESSORA OFFICEJet - Velocidade de impressão Em preto-e-branco: até 28 ppm; em cores: até 22ppm; foto 10 x 15: até 71 s velocidade com qualidade de laser: até 6 ppm em preto, até 4 ppm em cores. Resolução de impressão Em preto-e- branco: até 600 x 600 dpi renderizados; em cores: até 4800 x1200 dpi otimizados em determinados, papéis fotográficos HP com entrada de 1200 x 1200 dpi. Conectividade padrão 1 USB 2.0 Encaminhamento de fax, Polling de fax, Interface de secretária eletrônica de telefone de fax, Interface de PC. Tam. Digitalização 21,59 x 29,72 cm (8,5 x 11,7 pol.), Velocidade de cópia Em preto-e-branco:até 28 cpm; em cores: até 22 com Número de cópias Até 90 cópias, Ciclo de serviço (MENSAL, TAM.CARTA) Até 3.000 páginas.		UNID	10,00	683,6800	6.836,80
9	.impressora DESIGNJET - Conectividade, padrão Fast Ethernet (100Base-T);certificado para USB 2.0 de alta velocidade;Wi-Fi. Memória, máxima 256 MB - Memória, padrão 256 MB. Funções Imprimir. Redes - Pronto para trabalhar em rede Padrão. Manuseio de impressões acabada alimentação de rolo - cortador automático Imprima desde o tamanho A4 até o tamanho A1.		UNID	1,00	6.230,3300	6.230,33
10	.Matricial 9 agulhas , 680cps, Formulário Contínuo / Folha Solta, USB 1.1, Paralela Serial, 23W		UNID	1,00	2.536,2400	2.536,24
11	.Impressora Copiadora, Scanner - Tamanho do papel: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, 16K, cartão-postal europeu, cartão-postal. Tecnologia de impressão: Laser, Resolução de impressão: Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetiva); FastRes 600; FastRes 1200, Velocidade de impressão (Preto): 18ppm, Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 até 2000, Memória Interna: 8 MB, Capacidade de folhas Bandeja(s) Normal(is): Bandeja de entrada 150 folhas ou 10 envelopes e bandeja de saída 100 folhas, Suprimento: Preto, Processador: 400 MHz, Impressão Frente e Verso: Manual: (fornecido suporte de controladores), Ciclo de trabalho mensal: Até 8000 páginas, Conexão USB.		UNID	20,00	1.080,6600	21.613,20
12	.Monitor Led 18,5 polegadas		UNID	100,00	545,8400	54.584,00
13	.Monitor Led 21 polegadas		UNID	5,00	738,8200	3.694,10
14	.Noobreak 3000VA 2700 Watts / 3000 VA,Entrada 230V / Saída 230V, Interface Port DB-9 RS-232, Extended runtime model, Altura do Rack 5 U. Nota sobre a tensão de Saída , Configurável para 220 : 230 : ou 240 - tensão de saida nominal, Eficiência em carga total 95%, Distorção da Tensão de Saída, Inferior a 5% na carga máxima, Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica), 47 - 53 Hz para 50 Hz nominal,57-63 Hz p/ 60 Hz, 47 - 53 Hz para 50 Hz nominal,57 - 63 Hz para 60, Hz nominal, Tipo de Forma de Onda Onda senoidal, Fator de Crista até 5 : 1. Conexões de Saída, (8) IEC 320 C13 , (1) IEC 320 C19 , (2) IEC Jumpers , Tensão nominal de entrada 230V, Frequência de entrada 50/60 Hz +/- 5 Hz (auto sensing), Tipo de Conexão de Entrada, IEC-320 C20 , Schuko CEE 7 / EU1-16P , British BS1363A , Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 160 - 286V, Intervalo de tensão de entrada ajustável para as, principais operações 151 - 302V, Baterias & Tempo de operação, Tipo de bateria, Bat. selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vasamento, Tempo de recarga típico 3 hora(s), Cartucho de substituição de bateria RBC55, Quantidade de RBC™ 1.		UNID	5,00	5.286,4100	26.432,05
15	.Noobreak 700 va bivolt		UNID	30,00	430,0600	12.901,80
16	.Notebook proc 3.30 ghz 3m cache, 4gb de memoria, hd 500gb, Tela 15		UNID	10,00	1.984,8900	19.848,90
17	.Notebook proc. 3.0 ghz 6m cache, 4gb de memoria, hd 500gb, Tela 15		UNID	8,00	2.481,1100	19.848,88
18	.Notebook proc. 3.40 ghz 8m cache, 6gb de memoria, hd 750 gb, Tela 15		UNID	2,00	2.977,3300	5.954,66
19	.Scanner até 4800 dpi com ou sem ADF (Alimentador automatica de folha)		UNID	4,00	1.676,1200	6.704,48
20	.Servidor Cache tipo 1 Órgãos Públicos - Processador: Possuir 01 (um) processador, Número de núcleos 6, Nº de threads 12, Velocidade do relógio 1.9 GHz, Frequência turbo max 2.4 GHz, Cache inteligente 15 MB, Velocidade 7.2 GT/s, Conjunto de instruções 64-bit, Extensões do conjunto de instruções AVX, Litografia 32 nm, Escalabilidade 2S Only, TDP máximo 95 W, Intervalo de voltagem VID 0.6V-1.35V, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 375 GB, Tipos de memória DDR3-800/1066/1333, Nº de canais de memória 3, Largura de banda máxima da memória 32 GB/s, Suporte para memória ECC Sim, Cooler: Possuir 01 (um) cooler, Soquete compatível: LGA 1366 / 1356, Compatível com Intel Xeon serie 5500/5600 e E5 2400, Cooler Ativo/Passivo com opção para remover o cooler de ventilação - compatível com Chassis Torre ou Rack, Cooler Intel de 9 x 9 cm, Suporta dissipação de potência térmica (TDP) de até 130 W, Cooler inteligente, com recurso de aumento e diminuição de rotação Pulse Width Modulation , PWM), necessário compatibilidade com a placa-mãe. Dissipador com material em alumínio. Placa mãe: suporte para 02 (dois) processadores, Suporta até 2 processadores , Chipset: Intel S2400 Server, Tipo de Slot: PCIe x4 3ª Geração 1, PCIe x8 3ª Geração 1, PCIe x16 3ª Geração 1, PCIe x4 Gen 2.x 1. Capacidade de Memória: 8x DDR3 UDIMM 1066/1333, RDIMM/LV RDIMM 1066/1333/1600. Quantidade Maxima de memoria suportada: 128GB RDIMM, 48GB UDIMM. Especificações de I/O: Nº de portas USB 2.0: 4, Nº de portas SATA: 6 Suporta RAID: 0, 1, 10, com opção para upgrade RAID 5 (Storage) - necessita da placa, Nº de portas seriais 2, Rede: 2 rede Gigabit, Áudio (canal traseiro + canal frontal) : 7.1 Channel, Tecnologias Avançadas: Trusted Execution Technology , Novas instruções AES, Suporte do Módulo de gerenciamento remoto , Node Manager , Acesso de Memória Rápida, Acesso de Memória Flexível, Tecnologia de energia eficiente, Tecnologia Intel TPM 1.2, Memoria ECC 8GB: Possuir 04 (quatro) memorias total 32GB, 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS, Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold), Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB, Formato 2,5, Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0, Capacidade: 60GB, Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s, Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s, Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS, Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTBF, Total de bytes gravados (TBW): 60GB: 32TB.Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 128GB, Capacidade: 128 GB, Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write, Interface: SATA 3 6Gb/s, Compatível: SATA 1 e SATA 2. Technology: Toggle NAND for up to 92K IOPS random write speed. 2,000,000 hours, HD SATA 3 6.0GB/s 2TB: Possuir 01 (um) Hd Interface: SATA 3 6.0Gb/s Capacidade: 2TB 7200 RPM, Cache: 64MB, Formato: 3.5 Desktop. Fonte de Alimentação 850 Watts Real: Capacidade de Saída: 850W, Tensão de entrada: 90-264Vac (automática), Corrente de entrada: 11 - 5.5A, Sinal de potência: 100-500ms, MTBF: 100.000 horas. Proteções: OVP / UVP / OCP / OPP / OTP / SCP, Gabiente Rack 3U Material Aço de 1,2mm, Motherboard Extended ATX 12 x 13. Baias 6 baias de 5,25" externa, 4 baias de 3,5" interna.Cooling Fans 4 central de 80 x 80 x 25mm c/grade de proteção.		UNID	1,00	8.623,2200	8.623,22

LOTE 4
Valor Total do Lote: 255.972,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	.Modulo de Bateria externo: Capacidade em Volts-Amperes-Horas, Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento, Vida Útil da Bateria (anos) 3 - 5, Baterias Pré-Instaladas 4, Quantidade de RBC 2, Nota no cartucho da bateria sobressalente, Blocos de baterias por série 16, Possuir cabos de Instalação de baterias compatível com o modelo do nobreak e módulo de bateria , cor preto.		UNI	3,00	3.369,7500	10.109,25
2	.Kit Montagem de Nobreak e Modulo de Bateria para rack Físico: Peso Líquido 2.73 KG, Dimensões máximas de altura 44.00 mm, Dimensões máximas de altura 44.00 mm, Dimensões máximas de profundidade 89.00 mm, Cor Cinza, Manual de Instalação, Hardware para instalação, Braceletes de montagem em rack, Parafusos		UNID	6,00	690,1000	4.140,60
3	.Nobreak 1400VA / 770 Watts 220/220, Nº de tomadas 6, Recarga automática da bateria, Protege contra sobtensão,, sobre tensão, sobrecarga, sobre corrente, surtos de tensão, curtos-circuitos, Protege linha telefônica, Filtra interferências indesejáveis; Possui autonomia expansível, através da conexão de baterias externas. Desliga o nobreak em modo bateria sempre que os equipamentos conectados não estejam ligados; Evita o consumo desnecessário, protege e assegura maior vida útil à bateria- Battery Saver; Identifica e corrige, em milissegundos, as falhas da rede elétrica – microprocessado. Permite ser ligado na ausência da rede elétrica – partida a frio. Proteção para Linha telefônica, Fax. Desligamento automático. Autonomia 10 minutos.Cor preto		UNID	4,00	852,0600	3.408,24
4	.Caixa de Comando: Quadros de comando construídos em chapa de aço SAE 1008.O conjunto é composto pela caixa, Possui, dobras adicionais de 15º que protegem a caixa contra a entrada de água e pó. Placa de Montagem: É removível, permitindo a montagem dos equipamentos em bancada, Material: Metálico; Modo de fixação: Parede ou poste; Local de Utilização: Uso abrigado; Abertura da Porta: 130º; Grau de Proteção: IP 54 IK10. Todas as peças são tratadas com anti-oxidante (fosfato de ferro) e após, recebem pintura eletrostática a pó. Caixa e tampa: na cor bege (RAL 7032), Placa de montagem: na cor laranja (RAL 2004), Medidas: altura x comprimento x profundidade 800X550X350 mm. Peso: 21,60 Kg. Possuir no mínimo 02 Cooler 120 x 120 x 38 2 Ball Alumínio voltagem regulada em 115V ~ 230V 60Hz 13W; Possuir no mínimo 02 Grade de Metal para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 02 Filtro de Nylon para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 01 Filtro de Linha 5 Tomadas Bivolt Ferro Padrão NBR, Possuir no mínimo 02 Prensa Cabo S-853/C 3/4, Possuir no mínimo 01 Prensa Cabos 2, Possuir suporte para fixação em torre, Possuir no mínimo 01 Prensa Cabos 2, Possuir no mínimo 01 Prensa Cabos 2, Possuir suporte para fixação em torre. Possuir trilhos e bandeja para acondicionamento de equipamentos em formato de unidade de media em U. Possuir 01 (uma) réguas com 12 (doze) tomadas (mínimo) montada sobre o perfil traseiro. Possuir 01 (uma) guia para gerenciamento de cabos		UNID	2,00	1.056,2700	2.112,54
5	.Rack Fechado 19 44U X 970 mm para Piso Preto - Rack para acondicionamento do equipamentos e acessórios de rede, que necessita ficar protegidos. Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de espessura,Porta frontal embutida, armação em aço 1,5mm de espessura, com visor em fumê 2,0mm de espessura, com fechadura escamoteável; 04 pés niveladores (aço polipropileno) confeccionados em aço (1/2).Laterais e Fundos removíveis 0,75mm de espessura com aletas de ventilação e fecho rápido. Teto chanfrado (angulado) ate 70 mm 0,9mm de espessura e após 1,2 mm com abertura para 02 ou 04 ventiladores. Kit de 1º e 2º plano móvel 1,5mm de espessura com furos 9x9 mm para porca gaiola. Guia argolas soldadas internamente nas colunas traseiras para acomodação de cabos. Base de 1,9mm de espessura com abertura na parte traseira para passagem de cabos. Pintura epóxi-pó texturizada. Possuir 03 (duas) réguas com 12 (doze) tomadas (mínimo) montada sobre o perfil traseiro; Possuir 04 (quatro) bandeja Fixa 04 pontos de fixação 19 1Ux900 instalada, com aletas/furos/ranhuras/perfuração de ventilação, para sustentação de pequenos equipamentos; Possuir 01 (uma) Bandeja Deslizante 04 pontos de fixação 19 1Usx900 instalada, com aletas/furos/ranhuras/perfuração de ventilação, para sustentação de pequenos equipamentos; Altura Externa: 1U (4,5cm) Largura: Padrão 19 Profundidade: 45mm. Possuir Parafuso M5x15 mm bicromatizado Porca M5m, posicionada dentro de uma gaiola que encaixa nos furos dos planos dos racks.		UNID	2,00	3.484,6100	6.969,22
6	.Cabos Patch Cord : Cabos de pares trançados compostos de condutores flexíveis em cobre, 24 AWG isolados em polietileno (non plenum) e com capa externa em PVC não propagante a chama. Normas: ANSI/TIA/EIA 568A/568B. Atende os requisitos FCC part 68 e IEC60603-7. Tamanho 1,5 m CAT6e		UNID	50,00	39,4300	1.971,50
7	.Cabos Patch Cord: Cabos de pares trançados compostos de condutores flexíveis em cobre, 24 AWG isolados em polietileno (non plenum) e com capa externa em PVC não propagante a chama. Normas: ANSI/TIA/EIA 568A/568B. Atende os requisitos FCC part 68 e IEC60603-7. Tamanho 2,5 m CAT6e.		UNID	30,00	49,2900	1.478,70
8	.Cabo U/UTP Gigalan CAT 6 4x23 Cm: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras. Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, nas opções CM, CMR e LSZH. Produto com capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS. Outras configurações sob consulta. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m) com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. A solução completa para Categoria 6 supera os requisitos para redes 1 Gigabit sobre cabos metálicos.		UNID	800,00	2,4600	1.968,00
9	.Cabo U/UTP Gigalan CAT 6 4x24 Cm Externo: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras.Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, nas opções CM, CMR e LSZH. Produto com capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS. Outras configurações sob consulta. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m) com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. A solução completa para Categoria 6 supera os requisitos para redes 1 Gigabit sobre cabos metálicos.		UNID	800,00	4,9300	3.944,00
10	.Cabo UTP Lan 4P Azul CAT 5e CMX: Categoria: CAT.5e. Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa: PVC na opção CMX. Embalagem: caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação. Diâmetro nominal: 4,8mm. NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%. Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente.		UNID	800,00	1,3000	1.040,00
11	.Conector Macho RJ45 . Categoria 5e, U/UTP. Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama. Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro. Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B. Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis. Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente (RoHS).		UNID	200,00	0,9500	190,00
12	.Jack RJ45 Cat 5E Branco. Categoria 5e, U/UTP. Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama. Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro. Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG. Disponível em pinagem T568A/B. Fornecido na cor branca. Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente.		UNID	50,00	7,4000	370,00
13	.Conector Macho RJ45 Cat 6 para Cabo Solido: Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética); Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos; Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico; Compatível com o Alicate fabricante disponível no mercado.		UNID	200,00	4,7500	950,00
14	.Caixa de Comando: Quadros de comando construídos em chapa de aço SAE 1008.O conjunto é composto pela caixa, placa de montagem e flange. Possui, também, dobras adicionais de 15º que protegem a caixa contra a entrada de água e pó, além de dar maior resistência mecânica à mesma. Placa de Montagem: É removível, permitindo a montagem dos equipamentos em bancada. Material: Metálico; Modo de fixação: Parede ou poste; Local de Utilização: Uso abrigado; Abertura da Porta: 130º; Grau de Proteção: IP 54 IK10. Todas as peças são tratadas com anti-oxidante (fosfato de ferro) e após, recebem pintura eletrostática a pó. Caixa e tampa: na cor bege (RAL 7032); Placa de montagem: na cor laranja (RAL 2004). Medidas: altura x comprimento x profundidade 800X600X550 mm. Peso: 21,60 Kg. Possuir no mínimo 02 Cooler 120 x 120 x 38 2 Ball Alumínio voltagem regulada em 115V ~ 230V 60Hz 13W; Possuir no mínimo 02 Grade de Metal para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 02 Filtro de Nylon para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 01 Filtro de Linha 5 Tomadas Bivolt Ferro Padrão NBR; Possuir no mínimo 02 Prensa Cabo S-853/C 3/4. Possuir no mínimo 01 Prensa Cabos 2. Possuir suporte para fixação em torre. Possuir trilhos e bandeja para acondicionamento de equipamentos em formato de unidade de media em U. Possuir 01 (uma) réguas com 12 (doze) tomadas (mínimo) montada sobre o perfil traseiro. Possuir 01 (uma) guia para gerenciamento de cabos.		UNID	2,00	1.408,3700	2.816,74
15	.Caixa de Comando: Quadros de comando construídos em chapa de aço SAE 1008.O conjunto é composto pela caixa, placa de montagem e flange. Possui, também, dobras adicionais de 15º que protegem a caixa contra a entrada de água e pó, além de dar maior resistência mecânica à mesma. Placa de Montagem: É removível, permitindo a montagem dos equipamentos em bancada. Material: Metálico; Modo de fixação: Parede ou poste; Local de Utilização: Uso abrigado; Abertura da Porta: 130º; Grau de Proteção: IP 54 IK10. Todas as peças são tratadas com anti-oxidante (fosfato de ferro) e após, recebem pintura eletrostática a pó. Caixa e tampa: na cor bege (RAL 7032); Placa de montagem: na cor laranja (RAL 2004). Medidas: altura x comprimento x profundidade 500X400X200 mm. Peso: 21,60 Kg. Possuir no mínimo 01 Cooler 120 x 120 x 38 2 Ball Alumínio voltagem regulada em 115V ~ 230V 60Hz 13W; Possuir no mínimo 01 Grade de Metal para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 01 Filtro de Nylon para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 01 Filtro de Linha 5 Tomadas Bivolt Ferro Padrão NBR; Possuir no mínimo 02 Prensa Cabo S-853/C 3/4. Possuir no mínimo 01 Prensa Cabos 2. Possuir suporte para fixação em torre. Possuir trilhos e bandeja para acondicionamento de equipamentos em formato de unidade de media em U.		UNID	4,00	792,2100	3.168,84
16	Estação Radio Base 360º Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 1 (Antena Painel Setorial): Frequencia 5.15 GHz - 5.85GHz. Ganho 19.4 dBi - 20.3 dBi. Polarização Dual Linear. Isolamento de polarização 28 dB min. VSWR 1.5:1. Abertura do feixe horizontal (6dB) 91°. Abertura do feixe vertical (6dB) 85°. Dimensões 70 cm x 14,5 cm x 9,3 cm. Peso 5.9 Kg. Conectores 2 SMA.		UNID	16,00	529,2400	8.467,84
17	.Estação Radio Base 360º Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 2 (Antena omnidirecional): Faixa de Freqüência: 5.45-5.85GHz. Ganho: 13dBi. Polarização: Linear Dupla. Cross-pol Isolamento: 25dB min. Max VSWR: 1.5:1. Largura de feixe de elevação: 7 graus. Downtilt Elétrica: 2 grau. Dimensões: 32.8x6.2x3.9in (834x158x98mm) de diâmetro. Peso: 0,83 kg. Conectores 2 SMA.		UNID	3,00	629,3600	1.888,08
18	.Estação Radio Base 360º Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 3 (Antena omnidirecional):Alto desempenho, Alta resistência mecânica, Compatível com os equipamentos Wi-Fi em 2.4 GHz, Radome feito de fibra de vidro leve, Opera em todas as condições climáticas, Braçadeiras de montagem feitas em aço de alta resistência, Conector N-Fêmea integrado, Produzida com materiais nobres, Proteção contra raios UV, Total imunidade contra infiltrações de água, Não enferruja e não sofre corrosão. Todos os estágios de produção estão de acordo com as normas ambientais internacionais. Frequência 2400 - 2500 MHz. Ganho 15 dBi.Polarização Vertical. Abertura do feixe vertical 8º (graus). Abertura do feixe horizontal 360º (graus).Impedância 50 Ohm. Potência máxima de entrada 100 Watts. VSWR < 1,5:1. Proteção anti-surto Curto Circuito DC. Peso 1,5Kg. Comprimento 1 m. Diâmetro da base 4,3 cm. Diâmetro do radome 3,9 cm. Material do radome Fibra de vidro cinza. Montagem Diâmetro máximo do mastro de 5,1 cm. Resistência ao vento até 240 Km/h. Temperatura de operação -40ºC até 85ºC. Conector N-Fêmea integrado.		UNID	5,00	253,0700	1.265,35
19	.Estação Radio Base Ponto a Ponto (ERB) tipo 4 (Antena de Disco): Frequencia 4.9 GHz - 5.9GHz, Ganho 28.0 dBi - 30.25 dBi, Polarização Dual Linear, Isolamento de polarização 35 dB min, VSWR 1.4:1, Abertura do feixe horizontal 5°, Abertura do feixe vertical 5°, Relação frente/costas -34 dB, Dimensões 64,8 cm, Peso 9.8 Kg. Conectores 2 SMA.		UNID	4,00	528,1400	2.112,56
20	.Cabos Patch Cord - Cabos de pares trançados compostos de condutores flexíveis em cobre, 24 AWG isolados em polietileno (non plenum) e com capa externa em PVC não propagante a chama. Normas: ANSI/TIA/EIA 568A/568B. Atende os requisitos FCC part 68 e IEC60603-7. Tamanho 1,5 m. CAT 5e.		UNID	80,00	14,8500	1.188,00
21	.Cabos Patch Cord - Cabos de pares trançados compostos de condutores flexíveis em cobre, 24 AWG isolados em polietileno (non plenum) e com capa externa em PVC não propagante a chama. Normas: ANSI/TIA/EIA 568A/568B. Atende os requisitos FCC part 68 e IEC60603-7. Tamanho 2,5 m. CAT 5e.		UNID	40,00	19,8100	792,40
22	.Nobreak 700VA / 350 Watts 220/220V - Tensão de entrada nominal: 120V/220V automático; Faixa Tensão de entrada: 95V~245V; Freqüência de entrada: 47Hz - 63Hz; Subtensão: 95V / 180V; Sobretensão: 140V / 245V.Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ou 220V +-5%; Rendimento a plena carga em bateria: >=80%; Tensão de saída nominal: 120V (220V configurável através de jumper interno); 06 Tomadas de saída;Rendimento a plena carga em rede: >=95% para 120V/120V ou 220V/220V. >=90% para 120V/220V ou 220V/120V; Potência de pico nominal: 350W; Forma de onda em modo inversor: Semi - Senoidal; Potência de saída nominal contínua: 700VA/300W; Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Frequência de saída em modo inversor: 60Hz +-0,1%. Bateria. Tensão de operação: 12V; Quantidade: 1x 7Ah / 12V; Tipo de bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção; Tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada; Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos de descarga e da temperatura ambiente. Comprimento do cabo AC: 1,5m com Plugue Padrão NBR14136. Dimensões: 261 x 93,4 x 168mm.		UNID	3,00	550,1400	1.650,42
23	.Estação Radio Base 360º Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 1 (Radio) - Equipamento linear 2x2 MIMO TDMA rádio receptor com maior desempenho. Possui variedade incrível desempenho (50 km) throughput real de até 150 + Mbps reais TCPI / PI). O dispositivo foi especificamente concebida para estar no exterior PtP ponte e PTMP Airmax base de estações de aplicações. Operating Temperature -30C to 75C. RF Connector 2x RPSMA (Waterproof). SSx1. SSx2 SSx1. SSx2. Networking Interface 1 X 10/100 BASE-TX (Cat. 5, RJ-45) Ethernet Interface. SYSTEM INFORMATION. Processor Specs Atheros MIPS 24KC, 400MHz. Memory Information 64MB SDRAM, 8MB Flash. REGULATORY / COMPLIANCE INFORMATION. Wireless Approvals FCC Part 15.247, IC RS210, CE. OPERATING FREQUENCY 5470MHz-5825. Deverá ter características outdoor de fabrica, ou seja, deverá ter imunidade à chuva, neblina e poluição; Características obrigatórias: robustez a interferência, controle de banda nativo deve ser realizado para tráfego de uplink e downlink; autenticação; O equipamento deverá permitir upgrade de software através da interface wireless. Deverá acompanhar software de gerenciamento para os rádios do sistema. Deverão ser fornecidas obrigatoriamente com o equipamento as seguintes informações (impresso e em mídia). Diagrama de irradiação em duas dimensões.		UNID	17,00	321,8400	5.471,28
24	.Estação Radio Base 360º Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 2 e 4 (Radio) - Avançado wireless ATPC (Controle de potência automático de transmissão), DFS3, Canal automático, Modulação Automática. Dimensões (CxLxA) 150 x115 x 55 mm. Faixa de frequência 5,15 – 5,85 GHz. Ferramentas Site survey, Alinhamento de Antena, Ping, Traceroute, Analisador de Espectro, reset para o padrão de fábrica via ping (ICMP). Indice de proteção IP66. Largura de banda 20, 40 MHz. Pacotes por segundo (PPS) 60.000. Padrões IEEE802.11 a/n. Potência de transmissão Até 29 dBm. Taxa de transmissão 300 Mbps. Tecnologia Wireless Protocolo, MiMo 2x2. Throughput TCP efetivo 180 Mbps. Tipo de antena Conector tipo N conexão para antena externa de dupla polarização. VLAN Gerenciamento e Dados.		UNID	8,00	497,7700	3.982,16
25	.Estação Radio Base 360º Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 3 (Radio) - Processador: Atheros MIPS 4KC, 180MHz. Memória: 16MB SDRAM, 4MB Flash. Interface: 1x10/100 Base-TX (Cat. 5, RJ-45) Ethernet Interface. Performance: Acima de 50 km. Conector RF: Integrado Tipo-N Macho (conecta-se diretamente à antena). Medidas: 15.2(C) x 3.1(H) x 3.7(L) cm Peso: 0.18 kg. Características do Invólucro: Externo plástico estabilizado . Potência de Consumo Máx.: 4 Watts. Potência de Saída: 800 mW (29 dBm). Taxa de Potência: Até 24V. Método da Potência: Passive Power over Ethernet (pares 4,5+; 7,8 retorno). Temperatura de Operação: -20°C a 70°C. Umidade: 5% a 95% condensada. Choque e Vibração: ETSI300-019-1.4. FCC Parte 15, 247, IC RS210, CE.		UNID	6,00	303,2400	1.819,44
26	.Estação Cliente – Receptora com Antena Integrada - Avançado wireless: ATPC (Controle de potência automático de transmissão), DFS3, Canal automático, Modulação Automática. Dimensões (CxLxA): 205 x 205 x 45 mm. Faixa de frequência: 5,15 – 5,85 GHz. Ferramentas: Site survey, Alinhamento de Antena, Ping, Traceroute, Analisador de Espectro, reset para o padrão de fábrica via ping (ICMP). Ganho da antena: 18 dBi.Indice de proteção: IP66. Largura de banda: 20, 40 MHz. Pacotes por segundo (PPS): 60.000. Padrões: IEEE802.11 a/n. Potência de transmissão: Até 29 dBm. Taxa de transmissão: 300 Mbps. Tecnologia Wireless: Protocolo, MiMo 2x2. Throughput TCP efetivo: 180 Mbps. Tipo de antena: Painel direcional integrado de dupla polarização. VLAN: Gerenciamento e Dados.		UNID	8,00	556,4100	4.451,28
27	.Roteador - Velocidade da CPU 600MHz, RAM 128MB, Portas LAN 5, Portas Gigabit 5, USB microUSB, Alimentação Power Jack 8-28V DC, Suporte 802.3af Não, PoE 8-28V DC na ether1, Monitor de voltagem, PCB temperatura do monitor, Dimensões 214 milímetros x 86 milímetros para PCB, Sistema Operacional RouterOS, RouterOS Licença L5, CPU Atheros AR9344, Uma porta SFP, Sistema Operacional: licenciado para aplicações acima de 500 usuários.		UNID	4,00	436,2700	1.745,08
28	.Switch Gerenciável 24 portas Gigabit : Switch gerenciado fornece 24 portas 10/100/1000 Mbps. O switch oferece alta performance, QoS de nível empresarial, estratégias de segurança avançada e rica camada 2 recursos de gerenciamento. Além disso, o interruptor também vem equipado com 4 slots combo SFP, expandindo sua rede de forma flexível. . Você pode proteger esses ataques cada vez mais facilmente do que antes. Além disso, o Access Control Lists (ACL, L2 à L4) recurso restringe o acesso aos recursos da rede sensíveis ao negar pacotes com base na fonte e destino endereço MAC, endereço IP, portas TCP / UDP e mesmo VLAN ID. Além disso, o switch suporta autenticação 802.1X, que é usado em conjunto com um servidor RADIUS para exigir algumas informações de autenticação antes do acesso à rede é permitido. Guest VLAN suporta função de permitir que os clientes não 802.1X para acessar o recurso de rede específica. Storm e controle de DHCP Snooping que protegem contra tempestades de broadcast, ataques ARP, etc Ele integra alguns ataques DoS típico para selecionar. Você pode proteger esses ataques cada vez mais facilmente do que antes. Além disso, o Access Control Lists (ACL, L2 à L4) recurso restringe o acesso aos recursos da rede sensíveis ao negar pacotes com base na fonte e destino endereço MAC, endereço IP, portas TCP / UDP e mesmo VLAN ID. Em conjunto com a VLAN de voz a chave de apoio, as aplicações de voz vai operar com desempenho muito mais suave. Padrões e protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, Media Network 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou acima cabo (máximo 100m). Interface 24 Portas 10/100/1000 Mbps RJ45 , (Auto Negociação / Auto MDI / MDIX), 4 Combo SFP slots 100/1000 Mbps. 1 Porta Console. Largura de banda / Backplane 48 Gbps. Taxa de encaminhamento de pacotes 35.7Mpps.		UNID	13,00	660,8300	8.590,79
29	.Switch Gerenciável 28 Portas Gigabit - Possui 28 portas sendo 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP. Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP) apoio melhora a compatibilidade com a rede, escalabilidade e disponibilidade. Dispõe de recursos que ajudam a construir uma rede pronta para voz, com suporte para VLAN com auto-voice, gerenciamento baseado em SNMP, snooping e query IGMP. LED indicativo das funções Módulo ativa, energia, rede, tráfego / duplex mode, link status / velocidade. Performance: 56 Gbps. Dimensões: 16/44/4,4 cm (Prof/Larg/Alt). IEEE802.1dSpanningTree.ISO8802-3. Total: 28 portas. 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing. 4 portas 1000 Mbps SFP. IEEE 802.1X login de rede. Priorização de tráfego (802.1p) e Layer 2 na Camada 3 (TOS com DSCP). Network Supervisor e Diretor EDE. Gerenciamento SNMP. Segurança UL60950-1, EN60950-1, CSA22.260950-1, IEC60950-1 .		UNID	2,00	1.330,2400	2.660,48
30	.Switch 16 Portas Gigabit - Switch capacity 32Gbps , Forwarding Rate 10BASE-T: 14880pps/port , Ports 16 10/100/1000Mbps Auto-Negotiation RJ45 ports (Auto MDI/MDIX) . LED Indicators Power, Link/Act, 1000Mbps		UNID	9,00	343,2900	3.089,61
31	.Switch 24 portas + 2 10Gigabit Backbone - portas 24 10/100/1000Base-T, 4 portas combo SFP, 2 portas de empilhamento, 2 slots para módulos 10G, Interface de Rede, portas 10/100/1000 BASE-T, Transceptor XFP slots de apoio SR, LR, Comutação de Fábrica, 138Gbps, Arquitetura de buffer, 2Mbytes, 16k entradas de endereços MAC.		UNID	1,00	6.381,6600	6.381,66
32	.Módulo XFP Fibra òptica 10G 300 metros - Longo Comprimento de onda SFP + 10G Transceiver SFP 10 GB-LR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO Série compatível com interface óptica 10Gb / s para 802.3 10GBASE-LR 1310nm DFB transmissor, PIN fotodetector Duplex conector LC .Invólucro de metal, por menor EMI Elétrica compatível com interface para SFF-8431 especificações para 10 Gigabit "SFP +" interface de arame para especificações de gestão compatível com a SFF 8472 Única fonte de entação 3.3V Temperatura: -40 ° C a 85 ° C		UNID	4,00	715,1900	2.860,76
33	.Roteador 36 núcleos 1.2 Ghz 12 portas + 4 portas SFP - Velocidade da CPU 1.2GHz As portas SFP 4 Portas LAN 12 Gigabit Sim MiniPCI 0 Sem fio integrada Não USB Sim PoE Sim Sistema Operacional RouterOS v6, RouterOS Licença L6, CPU nova geração 36 CPU Core Networking, Relógio de 1.2GHz por núcleo, 12 Mbytes de cache on-chip total de Mecanismo de criptografia de alta velocidade, Mais alto desempenho Superior a 8 mpps encaminhamento padrão Superior a 24 Mpps encaminhamento astpath Até 16Gbit / s de transferência .Portas directamente ligados à CPU Conjunto completo de recursos 1U caso de montagem em rack 12x portas Gigabit 4x portas SFP Cor touchscreen LCD		UNID	1,00	3.575,9300	3.575,93
34	.Roteador 13 portas Gigabit - Detalhes, Monitor de Corrente Não, Velocidade da CPU 800MHz, RAM 1.5 GB, Arquitetura PPC, Portas LAN 13, Gigabit Sim, MiniPCI 0, miniPCI-e 0, Sem fio integrada 0, Tipo de cartão de memória microSD, Power Jack 12-24VDC, PoE 12-24VDC, Monitor de Tensão Não, Monitor de temperatura da CPU Não, PCB temperatura do monitor Não, Dimensões 1U caso: 45x75x440mm Faixa de temperatura -20 A +45 C		UNID	3,00	1.480,4300	4.441,29
35	.Módulo Trunk com 2 slots XFP e 2 slots SFP - Características, 2 slots para 10GE XFP pluggable ótica XFP: 10000Base-SR, 10000Base-LR GE 2 slots SFP para conexão de módulos ópticos ou eléctricos: SFP 1000Base-SX, 1000Base-LX, 10/100 / 1000Base-T, A possibilidade de interruptor banda em qualquer porta mala, Espelhamento de portas e agregação, Cascading portas de tronco, Indicação de estado Hot-swappable, Esquema de redundância 01:01 Support "Ativo / Standby", O tempo de comutação entre o módulo tronco primário / backup: <50 ms, O tempo médio entre falhas (h): 339.274,78, Requisitos Ambientes operacionais, Temperatura de operação 0 ~ 50 ° C Umidade de Operação 5% ~ 90% RH. ow. O consumo de energia = 6 ROSS TW.AYA46.V06270 RU0000007399 D-K-0002.		UNID	1,00	4.456,1600	4.456,16
36	.Módulo SFP RJ-45 Gigabit - características, Suporte à operação 1000BASE-T em sistemas host com interface SGMII, Até 1.25Gbps dados bi-direção ligações.Pegada SFP hot-pluggable, Totalmente gabinete metálico para baixo EMI, Dissipação de energia baixa (1,05 W típico) Compact conector RJ-45 montagem Transmissão de 100m ao longo desprotegidos de par trançado (UTP) categoria 5 cabo,O acesso à camada física IC via 2-wire serial bus, aplicações LAN 1000Base-T 1,25 Gigabit Ethernet sobre Cat 5 cabo Para a comutação de interface Interface do roteador / servidor Descrição do produto, GLC-TA 1000BASE-T Copper Small Form Pluggable (SFP) baseiam-se na Acordo Fonte multi SFP (MSA). É compatível com a Gigabit Ethernet e Padrões 1000BASE-T, conforme especificado no padrão IEEE 802.3		UNID	20,00	114,4300	2.288,60
37	.Módulo SFP 1000BASE-BX - Cabo de fibra monomodo Tipo de fibra monomodo 9/125 hum Max. Comprimento do Cabo 10 km Dados 1.25Gbps Taxa Tipo de porta LC Comprimento de onda TX: 1550nm / RX: 1310 Power Support 3.3V Safety & Emission FCC, CE Ambiente Temperatura de Operação:? 0 ~ 70? (32? ~ 158?) Temperatura de armazenamento:? -40 ~ 80? (-40? ~ 176?) Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação		UNID	20,00	228,8600	4.577,20
38	.Patch Cord Fibra Multimodo / Monomodo - Mínima perda. Totalmente imune à interferência eletromagnética. Duplex (Dois cabos ópticos). Multimodo MM LC/SC 62,5/125		UNID	25,00	66,0200	1.650,50
39	.Servidor Cache tipo 1 Órgãos Públicos - Processador: Possuir 01 (um) processador Número de núcleos 6 - Nº de threads 12, Velocidade do relógio 1.9 GHz, Frequência turbo max 2.4 GHz, Cache inteligente 15 MB, Velocidade 7.2 GT/s, Conjunto de instruções 64-bit, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 375 GB, Tipos de memória DDR3-800/1066/1333, Nº de canais de memória 3, Largura de banda máxima da memória 32 GB/s, Suporte para memória ECC Sim Soquete compatível: LGA 1366 / 1356, Suporta dissipação de potência térmica (TDP) de até 130 W Placa mãe: suporte para 02 (dois) processadores, Suporta até 2 processadores . Tipo de Slot: Capacidade de Memória: 8x DDR3 UDIMM 1066/1333, RDIMM/LV RDIMM 1066/1333/1600. Quantidade Maxima de memoria suportada: 128GB RDIMM, 48GB UDIMM, Nº de portas USB 2.0: 4, Nº de portas SATA: 6, Suporta RAID: 0, 1, 10, com opção para upgrade RAID 5 . Rede: 2 rede Gigabit. Áudio (canal traseiro + canal frontal) : 7.1 Channel, Tecnologias Avançadas: Trusted Execution Technology , Memoria ECC 8GB: Possuir 04 (quatro) memorias total 32GB. 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS, Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB Formato 2,5, Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0, Capacidade: 60GB, Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s, Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s, Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS. Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 128GB, Capacidade: 128 GB, Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write, Interface: SATA 3 6Gb/s. Compatível: SATA 1 e SATA 2. Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 128GB, Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write, Interface: SATA 3 6Gb/s . Compatível: SATA 1 e SATA 2, Fonte de Alimentação 850 Watts Real: Possuir 01 (uma) Tensão de entrada: 90-264Vac (automática), Gabiente Rack 3U 650mm: Possuir 01 (um) Form Factor 3U Rackmount, Material Aço de 1,2mm, Motherboard Extended ATX 12x 13, CEB 12 x 10,5 ATX 12 x 9,6, Mini ATX, Baias 6 baias de 5,25 externa, 4 baias de 3,5 interna.		UNID	1,00	8.604,2300	8.604,23
40	.Processador: Possuir 01 (um) processador : Número de núcleos 6 - Servidor Cache tipo 2 , Nº de threads 12, Velocidade do relógio 1.9 GHz, Frequência turbo max 2.4 GHz, Cache inteligente 15 MB Velocidade 7.2 GT/s, Conjunto de instruções 64-bit, Extensões do conjunto de instruções AVX, Litografia 32 nm, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 375 GB, Tipos de memória DDR3-800/1066/1333, Nº de canais de memória 3, Largura de banda máxima da memória 32 GB/s, Cooler: Soquete compatível: LGA 1366 / 1356, Cooler Ativo/Passivo com opção para remover o cooler de ventilação - compatível com Chassis Torre ou Rack, Cooler Intel de 9 x 9 cm, Suporta dissipação de potência térmica (TDP) de até 130 W, Cooler inteligente, com recurso de aumento e diminuição de rotação Pulse Width Modulation, Placa mãe: suporte para 02 (dois) processadores, PCIe x4 Gen 2.x 1 Capacidade de Memória: 8x DDR3 UDIMM 1066/1333, RDIMM/LV RDIMM 1066/1333/1600. Quantidade Maxima de memoria suportada: 128GB RDIMM, 48GB UDIMM. Nº de portas USB 2.0: 4. Nº de portas SATA: 6, Suporta RAID: 0, 1, 10, com opção para upgrade RAID 5 (Storage) - necessita da placa, Nº de portas seriais 2, Rede: 2 rede Gigabit, Áudio (canal traseiro + canal frontal) : 7.1 Channel Tecnologias Avançadas: Trusted Execution Technology . Memoria ECC 8GB: Possuir 04 (quatro) memorias total 32GB, 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS. Especificações: Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5", Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0, Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s.Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 128GB. Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write Interface: SATA 3 6Gb/s. Compatível: SATA 1 e SATA 2. Technology: Toggle NAND for up to 92K IOPS random write speed. HD SATA 3 6.0GB/s 2TB: Possuir 02 (dois) Hds Interface: SATA 3 6.0Gb/s. Capacidade: 2TB. 7200 RPM. Cache: 64MB. Average Latency: 4.16ms. Formato: 3.5 Desktop. Fonte de Alimentação 850 Watts Real: Possuir 01 (uma. Tensão de entrada: 90-264Vac (automática). Gabiente Rack 3U 650mm: Possuir 01 (um). Form Factor 3U Rackmount. Material Aço de 1,2mm. Motherboard Extended ATX 12 x 13. CEB 12 x 10,5. ATX 12 x 9,6. Mini ATX. Baias 6 baias de 5,25 externa. 4 baias de 3,5 interna. Controladora SATA 3 RAID pci-express: Possuir 01 (uma) 2 x SATA 6Gb/s Port (SATA version). Max. 6Gb/s transfer rate per port Supports both SATA 1.5Gb/s, 3Gb/s and 6Gb/s HDD drives, HDD size up to2TB. 1 x HDD Activity LED Header.		Unid	1,00	9.330,4200	9.330,42
41	.Servidor de Aplicativos em cima de Sistema Virtualizado. Processador: Possuir 01 (um) processador. Número de núcleos 6. Nº de threads 12. Velocidade do relógio 1.9 GHz. Frequência turbo max 2.4 GHz. Cache inteligente 15 MB. Velocidade 7.2 GT/s. Conjunto de instruções 64-bit. Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 375 GB. Tipos de memória DDR3-800/1066/1333. Nº de canais de memória 3. Largura de banda máxima da memória 32 GB/s. Suporte para memória ECC. Cooler: Soquete compatível: LGA 1366 / 1356 Cooler Ativo/Passivo com opção para remover o cooler de ventilação - compatível com Chassis Torre ou Rack. Suporta dissipação de potência térmica (TDP) de até 130 W. Placa mãe: suporte para 02 (dois) processadores. Tipo de Slot: PCIe x4 . PCIe x8 . PCIe x16. PCIe x4 Gen 2.x 1. Capacidade de Memória: 8x DDR3 UDIMM 1066/1333, RDIMM/LV RDIMM 1066/1333/1600. Quantidade Maxima de memoria suportada: 128GB RDIMM, 48GB UDIMM. Especificações de I/O: Nº de portas USB 2.0: 4. Nº de portas SATA: 6. Suporta RAID: 0, 1, 10, com opção para upgrade RAID 5. Nº de portas seriais 2 Rede: 2 rede Gigabit. Áudio (canal traseiro + canal frontal) : 7.1 Channel. Memoria ECC 8GB: Possuir 04 (quatro) memorias total 32GB. 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS. Especificações: Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 03 (tres) hds ssd 128GB. Capacidade: 240 GB. Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write. Interface: SATA 3 6Gb/s. Compatível: SATA 1 e SATA 2. HD SATA 3 6.0GB/s 2TB: Interface: SATA 3 6.0Gb/s. ATX 12 x 9,6. Mini ATX, Baias 6 baias de 5,25. externa. 4 baias de 3,5 interna. Slots trazeiro 7 p/placas standard ou low profile. 2 trazeiro de 60 x 60mm c/grade de proteção. Fonte de Alimentação ATX p/2U Redundante p/2U ou 3U. Dimensão 650mm(P) x 430mm(L) x 134mm(H). Controladora SATA 3 RAID pci-express: Possuir 01 (uma). 2 x SATA 6Gb/s Port (SATA version). Max. 6Gb/s transfer rate per port. Supports both SATA 1.5Gb/s, 3Gb/s and 6Gb/s HDD drives, HDD size up to2TB. 1 x HDD Activity LED Header PCI Express Base 2.0 specification compliant. Supports both 2.5Gb/s, 5Gb/s PCI Express transfer speed, Supports IDE programming interface register for the SATA controller. Placa de Rede 4 portas Gigabit: Possuir 01 (uma), Chip Atheros AR8131M. Format PCIe 4X, Ethernet Four independent 10/100/1000 Mbit Gigabit Ethernet ports with Auto-MDI/X.		UNID	2,00	10.062,1100	20.124,22
42	.Servidor Roteador tipo 2. Placa mãe monoprocessada Server: Suporta 1 processador . Suporte para PCI 32 bit/33MHz, , Suporte 3x PCIe x4 Gen 2.x. 1x PCIe x8 Gen 2.x. Capacidade de Memória: 4x DDR3 ECC UDIMM, dual channel (máx 32GB) . Vídeo: Sim - Server Engines. SATA Integrado: 6 porta SATA II, com Tecnologia Rapid Storage. Suporta RAID: 0, 1, 10, com opçãopara upgrade RAID5 . 3x PCIe x4 Gen 2.x. 1x PCIe x8 Gen 2.x. Vídeo: Sim - Server Engines. SATA Integrado: 6 porta SATA II, com Tecnologia Rapid Storage. Suporta RAID: 0, 1, 10, com opçãopara upgrade RAID5 . Processador Server: Possuir 01 (um). Nº de núcleos 4. Nº de threads 8. Velocidade do clock 3.3 GHz. Frequência turbo máx. 3.7 GHz Cache inteligente 8 MB. Razão barramento/núcleo 33. DMI 5 GT/s. Conjunto de instruções 64-bit. Memoria ECC 8GB: 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS, Especificações: Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS. Especificações: Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5. Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0. Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS. Placa de Rede Gigalan 6 Portas. Possuir 01 (uma). Chipset Intel 82546. PCI Express 1.1, x8. Compatível com: Microsoft, XEN, VmWare, Linux, FreeBsd. Appliances. Firewall / VPN Multi-purpose Gateway / Router. Fonte de Alimentação 650 Watts Real:Capacidade de Saída: 650W Tensão de entrada: 90-264Vac (automática), Corrente de entrada: 11 - 5.5A. Faixa de Frequência de entrada: 47 - 63Hz.. Gabiente Rack 3U 650mm: Form Factor 3U Rackmount, Material Aço de 1,2mm Motherboard Extended ATX 12 x 13. CEB 12 x 10,5. ATX 12 x 9,6. Mini ATX. Baias 6 baias de 5,25. externa 4 baias de 3,5 interna.		UNID	1,00	5.660,9700	5.660,97
43	.Servidor Storage Backup - Placa mãe monoprocessada Server: Possuir 01 (uma). Tipo de Slot(revisão 3.0): Suporte para PCI 32 bit/33MHz Cooling Fans 4 central de 80 x 80 x 25mm c/grade de proteção, 2 trazeiro de 60 x 60mm c/grade de proteção. 3x PCIe x4 Gen 2.x, 1x PCIe x8 Gen 2.x, Capacidade de Memória: 4x DDR3 ECC UDIMM, dual channel (máx 32GB) , Vídeo:- Server Engines, SATA Integrado: 6 porta SATA II, com Tecnologia Rapid Storage, Suporta RAID: 0, 1, 10, com opçãopara upgrade RAID5 , Rede: 2 rede Gigabit, USB: 9 portas. Processador Server: Possuir 01 (um), Nº de núcleos 4, Nº de threads 8. Velocidade do clock 3.3 GHz. Frequência turbo máx. 3.7 GHz. Cache inteligente 8 MB Razão barramento/núcleo 33, DMI 5 GT/s, Conjunto de instruções 64-bit. Memoria ECC 8GB: Possuir 02 (duas) memorias total 16GB. 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS. Especificações: Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5. Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0. Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS. Placa Controladora RAID SAS/SATA3: Possuir 01 (uma) Fator de forma da placa: Low-Profile MD2, Taxa de transferência de dados: 6 Gb/s, Dispositivos compatíveis: SAS/SATA (para SAS se faz necessário utilização de Backplane com entrada SATA e que suporte SAS/SATA), Suporte para nível RAID 0,1,10,5, 50, Nº de portas internas 4, Nº de dispositivos suportados 16. HD SAS 3 6.0GB/s 2TB: Possuir 04 (quatro) Hds Interface: SAS 3 6.0Gb/s, Capacidade: 2TB, 7200 RPM, Cache: 64MB, Average Latency: 4.16ms, Formato: 3.5 Desktop. Gabiente Rack 3U 650mm: Form Factor 3U Rackmount, Material Aço de 1,2mm, Motherboard Extended ATX 12 x 13, CEB 12 x 10,5, ATX 12 x 9,6, Mini ATX, Baias 6 baias de 5,2 externa, 4 baias de 3,5 interna, Slots trazeiro 7 p/placas standard ou low profile, Cooling Fans 4 central de 80 x 80 x 25mm c/grade de proteção. 2 trazeiro de 60 x 60mm c/grade de proteção, Fonte de Alimentação ATX p/2U Redundante p/2U ou 3U Dimensão 650mm(P) x 430mm(L) x 134mm(H).		UNID	1,00	10.584,7500	10.584,75
44	.Servidor Cache Distrito: Placa mãe monoprocessada Server: Suporta 1 processador , Tipo de Slot(revisão 3.0): Suporte para PCI 32 bit/33MHz, 3x PCIe x4 Gen 2.x, 1x PCIe x8 Gen 2.x, Capacidade de Memória: 4x DDR3 ECC UDIMM, dual channel (máx 32GB), Vídeo: - Server Engines, SATA Integrado: 6 porta SATA II, com Tecnologia Rapid Storage, Suporta RAID: 0, 1, 10, com opçãopara upgrade RAID5, Rede: 2 rede Gigabit, USB: 9 portas, Processador Server: Nº de núcleos 4, Nº de threads 8, Velocidade do clock 3.3 GHz, Frequência turbo máx. 3.7 GHz, Cache inteligente 8 MB, Razão barramento/núcleo 33 DMI 5 GT/s, Conjunto de instruções 64-bit, Memoria ECC 8GB: Possuir 02 (duas) memoria total 16GB 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS, Especificações: Standard 1G X 72 ECC 333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5". Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0. Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS. Hd SSD: 128GB. Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write. Interface: SATA 3 6Gb/s. Compatível: SATA 1 e SATA 2. HD SATA 3 6.0GB/s 2TB: Interface: SATA 3 6.0Gb/s. Capacidade: 2TB, 7200 RPM, Cache: 64MB, Average Latency: 4.16ms. Formato: 3.5 Desktop. Dimensão: 14,70cm x 2,61cm x 10,10cm (Altura x Largura x Comprimento). Fonte de Alimentação 850 Watts Real: Capacidade de Saída: 850W. Tensão de entrada: 90-264Vac automática). Corrente de entrada: 11 - 5.5A. Faixa de Frequência de entrada: 47 - 63Hz. PFC: ativo (> 0,9). Sinal de potência: 100-500ms. MTBF: 100.000 horas. Gabiente Rack 3U 650mm: Possuir 01 (um) Form Factor 3U Rackmount. Material Aço de 1,2mm. Motherboard Extended ATX 12 x 13. CEB 12 x 10,5 ATX 12 x 9,6. Mini ATX. Baias 6 baias de 5,25 externa, 4 baias de 3,5 interna. Controladora SATA 3 RAID pci-express: 2 x SATA 6Gb/s Port (SATA version), Max. 6Gb/s transfer rate per port, Supports both SATA 1.5Gb/s, 3Gb/s and 6Gb/s HDD drives, HDD size up to2TB, 1 x HDD Activity LED Header, PCI Express Base 2.0 specification compliant, Supports both 2.5Gb/s, 5Gb/s PCI Express transfer speed, Supports IDE programming interface register for the SATA controller.		UNID	1,00	6.007,5600	6.007,56
45	.Servidor Roteador Distrito: Placa mãe monoprocessada:Fator de forma da board Micro ATX, TDP máximo 95 W. Tamanho máximo de memória 16 GB. Tipos de memória Dual DDR3-1600/1333/1066 Nº de canais de memória 2. Nº de DIMMs 2. Saída gráfica VGA. Gráficos discretos 1 PCIe 3.0 x16. Opções de Expansão. Suporte para PCI 1. PCIe x2 Gen 1.x 1. PCIe x16 Gen 2.x 1. Especificações I/O Revisão de USB 2. Nº de portas USB 6. Configuração USB 2.0 (Traseira + interna) 4 + 2. Nº total de portas SATA 4. Nº de portas paralelas 1. Áudio (canal traseiro + canal dianteiro) 5,1. LAN integrada 10/100/1000. Processador: Número de núcleos 4. Nº de threads 4. Velocidade do relógio 3 GHz Frequência turbo max 3.2 GHz. Cache inteligente Intel® 6 MB. DMI 5 GT/s. Soquetes suportados LGA1155. Conjunto de instruções 64-bit. Memoria 8GB: Possuir 01 (uma) memoria total 8GB Capacidade: 8GB (módulo único) Tecnologia: DDR3 - DIMM. Frequência: 1600MHz (PC3-12800) Numero de Vias: 240-pin. CL(IDD): 11 ciclos. .otência de operação máxima: 2.580W. Temperatura de Operação: 0°C a 85°C. Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C. Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5. Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0. Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS. Fonte de Alimentação 550 Watts Real: Tensão de entrada: 90-264Vac (automática) Corrente de entrada: 11 - 5.5A, Faixa de Frequência de entrada: 47 - 63Hz, PFC: ativo (> 0,9), Sinal de potência: 100-500ms, MTBF: 100.000 horas. Placa de Rede 4 portas Gigabit: Format PCIe 4X Ethernet Four independent 10/100/1000 Mbit Gigabit Ethernet ports with Auto-MDI/X, Dimensions 150 mm x 69 mm (excluding bracket), Operating System RouterOS, Windows, Linux, Gabiente Rack 3U 650mm:Form Factor 3U Rackmount, Material Aço de 1,2mm, Motherboard Extended ATX 12x 13 CEB 12 x 10,5, ATX 12 x 9,6, Mini ATX, Baias 6 baias de 5,25 externa, 4 baias de 3,5 interna.		UNID	1,00	3.300,8600	3.300,86
46	.Servidor Gerenciador Distrito - Placa mãe monoprocessada: fator de forma da board Micro ATX Tamanho máximo de memória 16 GB, Tipos de memória Dual DDR3-1600/1333/1066 . Nº de canais de memória 2, Nº de DIMMs 2, Saída gráfica VGA, Gráficos discretos 1 PCIe 3.0 x16. Opções de Expansão. Suporte para PCI 1, PCIe x2 Gen 1.x 1, PCIe x16 Gen 2.x 1. Revisão de USB 2, Nº de portas USB 6. Configuração USB 2.0 (Traseira + interna) 4 + 2. Nº total de portas SATA 4. Nº de portas paralelas 1, Porta serial via cabeçalho interno. Áudio (canal traseiro + canal dianteiro) 5,1, LAN integrada 10/100/1000, Conector de saída S/PDIF 1. Nº de portas PS2 1. Processador: Número de núcleos 4, Nº de threads 4, Velocidade do relógio 3 GHz, Soquetes suportados LGA1155, Conjunto de instruções 64-bit. Memoria 8GB: Possuir 01 (uma) memoria total 8GB. Capacidade: 8GB (módulo único), Tecnologia: DDR3 - DIMM. Frequência: 1600MHz (PC3-12800). Numero de Vias: 240-pin Dimensão: 3,00cm x 13,35cm x 0,30cm (Altura x Largura x Comprimento) Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5". Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0. Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s Dimensão: 17,00cm x 5,00cm x 18,00cm (Altura x Largura x Comprimento) HD SATA 3 6.0GB/s 2TB: Possuir 01 (um) Hds, Interface: SATA 3 6.0Gb/s, Capacidade: 2TB 7200 RPM Cache: 64MB. Average Latency: 4.16ms. Dimensão: 14,70cm x 2,61cm x 10,10cm (Altura x Largura x Comprimento). Fonte de Alimentação 550 Watts Real: Capacidade de Saída: 550W, Tensão de entrada: 90-264Vac (automática). Corrente de entrada: 11 - 5.5A. Faixa de Frequência de entrada: 47 - 63Hz FAN: 1 X 135mm. Conectores: 1 x M/B 24 Pin Connector / 2 x CPU 4 +4 Pin / 3 x PCI-E 8 Pin / 3 x PCI-E 6 +2 Pin / 12 x SATA . Gabiente Rack 3U 650mm: Form Factor 3U Rackmount, Material Aço de 1,2mm, Motherboard Extended ATX 12 x 13. CEB 12 x 10,5. ATX 12 x 9,6. Mini ATX. Baias 6 baias de 5,25 externa 4 baias de 3,5 interna. Slots trazeiro 7 p/placas standard ou low profile. Cooling Fans 4 central de 80 x 80 x 25mm c/grade de proteção. 2 trazeiro de 60 x 60mm c/grade de proteção. Fonte de Alimentação ATX p/2U Redundante p/2U ou 3U.		UNID	1,00	3.474,7000	3.474,70
47	.Kit clientes, ferragens, elétricos e outros - Suportes para Antenas Órgãos Públicos e Hotspots Abraçadeiras. Parafusos e buchas. Canaletas. Eletro dutos. Eletro calhas. Cabos E. Fitas isolantes Fita auto fusão. Conectores RGC, SMA. Cabos RGC, RG.		UNID	34,00	412,6100	14.028,74
48	.OLT (Optical Line Terminal) Terminal de Linha Óptica - INTERFACES Interfaces GPON: minimo 4 Interfaces SFP GPON de acordo com a norma ITU-T G.984. Comprimento de onda Downstream de 1490nm. Comprimento de onda Upstream de 1310nm. Forward Error Correction (FEC) em Upstream (US) e Downstream (DS). Taxa de Upstream de 1,25 Gbps. Taxa de Downstream de 2,5 Gbps. Suporte a alocação estática e dinâmica de banda (SBA / . Alcance de no minimo 10 km por interface GPON . Até 32 no minimo ONUs por interface GPON . Interfaces Ethernet: Switch Ethernet com minimo 4 portas 10/100/1000 Base-T (conector RJ-45). Switch Ethernet com minimo 2 portas 1000 Base-FX (slot SFP). Switch Ethernet com minimo 2 portas 10 GbE (slot XFP) Auto Negociação. Auto MDI/MDI-X. Operação Half/Full duplex. Interfaces de acordo com IEEE 802.3/802.3u/802.3z/802.3ae/802.3ab. Fila de alta prioridade (baixa latência) para serviços de voz GERÊNCIA E SEGURANÇA. Configuração através de linha de comando e sistema de gerência via SNMP. Autenticação por servidor Radius e TACACS+. Gerência in-band ou out-of-band. Gerência remota via protocolo seguro SSH. SNMP v1, v2c, v3 e RFC1213. Syslog local e remoto. Upgrade de firmware com suporte a duas versões para maior segurança. Suporte a segmentação do tráfego de gerência através de VLAN dedicada. Proteção do tráfego downstream com encriptação AES com chave de 128 bits . FUNCIONALIDADES. Ethernet Bridging. Controle de fluxo (IEEE 802.3x). VLAN Tagging por porta, por MAC ou por protocolo Ethernet (IEEE 802.1Q). VLAN Q-in-Q (IEEE 802.1Q). VLAN Trunking e VLAN Mapping. RSTP – Rapid Spanning Tree Protocol (IEEE 802.1w). DHCP Relay Agent Information Option (DHCP Relay Agent Option 82). PPPoE Intermediate Agent (PPPoE Tag). Jumbo Frame. IGMP Snooping v1/v2/v3. IGMP Proxy. IPTV streams forwarding. MAC Filtering. ACLs flexíveis (layer 2, 3 e 4) podendo ser definidas por porta ou VLAN. QoS. Traffic shaping. Traffic scheduling. Classificação e marcação de tráfego. Suporte a QoS (layer 2, 3 e 4) com 8 filas distintas. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E AMBIENTAIS. Alimentação:.48 VDC (+ 25%) . Fonte redundante. Hot Swap Consumo: Máximo 80W . Temperatura de operação:. 0ºC a 65ºC . Umidade relativa:. Até 95% não condensada . Dimensões L x A x P (mm):483 x 44 x 240 Peso:3,6 Kg		UNID	1,00	21.378,5500	21.378,55
49	.ONU (Optical Network Unit) Unidade de Rede Óptica: INTERFACES: Interfaces GPON Interface Óptica GPON de acordo com a norma ITU-T G.984. Comprimento de onda Downstream de 1490nm. Comprimento de onda Upstream de 1310nm. Forward Error Correction (FEC) em Upstream (US) e Downstream (DS). Taxa de Upstream de 1,25 Gbps. Taxa de Downstream de 2,5 Gbps. Suporte a alocação estática e dinâmica de banda (SBA / DBA). Suporte a vlans segundo IEEE 802.1q. Alcance de até 20 km por interface GPON. Interfaces Ethernet. Switch Ethernet com portas 10/100/1000 Base-T (conector RJ-45). Auto Negociação. Auto MDI/MDI-X. Operação Half/Full duplex. Controle de fluxo half-duplex (back pressure) e full-duplex segundo IEEE 802.3x (PAUSE frames). Interfaces de acordo com IEEE 802.3/802.3u. Interface FXS (VoIP). Portas FXS de acordo com a resolução ANATEL n.º 512 Protocolo de controle SIP1 (RFC 2543) e SIP2 (RFC 3261). Compressão de voz conforme ITU-T G.711 (A-law e U-law), G723.1, G.726, G.729A/B. Portas de voz analógicas. Geração e detecção de tom DTMF. Geração de tons de linha. Detecção de tom fax/modem V.21/V.25. Cancelamento de eco de acordo ITU-T G.165 e G.168. Voice Activity Detection (VAD). Comfort Noise Generation (CNG). Suporte a DTMF fora de banda (RFC 2833: RTP Payload for DTMF Digits). Transmissão de Fac-símile conforme padrão ITU-T T.38. Fila de alta prioridade (baixa latência) para serviços de voz. Vídeo Analógico Espectro de frequência de 54 a 870MHz . Operação sobre comprimento de onda de 1550nm. Conector de saída tipo F fêmea. Impedância de saída de 75 Ohms. GERÊNCIA E SEGURANÇA. Configuração através de linha de comando e sistema de gerência via protocolo OMCI. Atualização remota de firmware. AAA (Authentication, Authorization e Accounting). RADIUS (Remote Authentication Dial-In User Service). TACACS+ (Terminal Access Controller Access Control System Plus). Firewall (*SOMENTE ROUTER) Proteção do tráfego downstream com encriptação AES com chave de até 128 bits. FUNCIONALIDADES Layer 2. Bridge dinâmica de acordo com IEEE 802.1 (*SOMENTE BRIDGE). Suporte a VLANs segundo IEEE 802.1Q. VLAN Trunking e VLAN Mapping. Layer 3. Roteamento estático e dinâmico: RIP (v1 e v2), BGP. PPPoE client. DHCP client (WAN), DHCP server (LAN). NAT/PAT. QoS Mapeamento flexível entre GEM Ports e T-CONT. Priorização de tráfego através de filas para suporte a serviços de voz. Filas de Upstream por hardware para cada T-CONTAGEM Port separado para multicast. Suporte a algorítimo WRR (Weighted Round Robin). CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E AMBIENTAIS BRIDGE. Alimentação: Fonte de Alimentação Externa. 6V-2.5A. Consumo:~ 6,2W, Dimensões L x A x P (mm): 181 x 34 x 128. Umidade relativa: Até 90% não condensada ROUTER		UNID	50,00	588,6500	29.432,50

LOTE 5
Valor Total do Lote: 471.970,00 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Hora técnica para manutenção da rede do circuito de dados fibra óptica para interligação dos órgãos públicos e internet cidadã, e manutenção de hardware em geral.(conserto impressoras, periféricos, monitores)		HRS	1.500,00	96,5100	144.765,00
2	MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET DE TODO MUNICÍPIO		Mes	12,00	3.856,0200	46.272,24
3	.Construção de Rede Óptica, terminais ópticos, Projeto Copel, ART.		UNID	1,00	132.199,0000	132.199,00
4	LOCAÇÃO MENSAL DE 30 COMPUTADORES		UNID	12,00	6.610,3700	79.324,44
5	LOCAÇÃO MENSAL DE 15 NOTEBOOKS		UNID	12,00	4.131,4900	49.577,88
6	LOCAÇÃO MENSAL DE 30 NOBREAKS		UNID	12,00	1.652,6200	19.831,44

Colorado-PR, 08 de agosto de 2013.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:..................................Nº 282/2013;
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 086/2013;
CONTRATANTE:.............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:...............**SIMONE PORANGABA NITSCHE 02389753981;**

OBJETIVO:.....................Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas e equipamentos para Prefeitura Municipal de Colorado (PR):

VALOR DO CONTRATO: R$ 41.700,00 (Quarenta e Um Mil e Setecentos Reais).

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total	Marca/Espec.
1	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PLACA TRONCO DE PABX	UNI	100,00	67,500	6.750,00	
2	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE RAMAIS DE PABX (POR PPONTO)	UNI	100,00	67,500	6.750,00	
3	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PLACAS DE RAMAL PABX (POSIÇÕES)	UNI	100,00	67,500	6.750,00	
4	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PLACA DE FONTE PABX	UNI	100,00	67,500	6.750,00	
1	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE INFRAVERMELHO DE ALARME	UNI	100,00	73,500	7.350,00	
2	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE FONTES DE CENTRAL DE ALARME	UNI	100,00	73,500	7.350,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO.
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO.
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO.
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 33767 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 33778 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO..
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.002.12.361.0010.2.035.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.002.12.365.0010.2.067.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.30.00.00. - 3556 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO.
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
09.001.10.301.0007.2.047.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
09.001.10.301.0007.2.048.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO.
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.001.04.122.0005.2.051.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.15.452.0005.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.15.452.0005.2.053.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.15.452.0005.2.055.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.15.452.0005.2.056.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.15.452.0005.2.057.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.16.182.0005.2.013.3.1.90.11.00.00. - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.003.17.512.0006.1.023.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.003.17.512.0006.2.060.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
11.001.04.122.0015.2.061.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
11.001.20.601.0015.2.063.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
12.001.04.122.0014.2.064.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Homologado em: 09/08/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 13 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

Pregão Nº 86/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2013

Aos 09 (NOVE) de agosto de 2013, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 86/2013, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Fornecedor : MARCOS MOREIRA GARCIA - ME CNPJ : 07.318.353/0001-83

Valor Total do Fornecedor : R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	MANUTENÇÃO EM CALCULADORA ELETRONICA		UNI	50,00	74,98	3.749,00
1	2	MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL		UNI	50,00	81,69	4.084,50
1	3	MANUTENÇÃO DE MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA		UNI	50,00	115,33	5.766,50
3	1	MANUTENCAO EM APARELHO DE FAX		UNI	100,00	83,00	8.300,00
5	1	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE TELEVISORES		UNI	20,00	72,58	1.451,60
5	2	MÃO DE OBRA DE CONSERTO EM APARELHO VIDEO CASSETE		UNI	10,00	62,91	629,10
5	3	MAO DE OBRA DE CONSERTO EM APARELHO DVD		UNI	10,00	61,93	619,30
6	1	MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE EQUIPAMENTO DE SOM		UNI	20,00	60,00	1.200,00

Fornecedor : REBELLO & REBELLO LTDA. CNPJ : 95.358.370/0001-01

Valor Total do Fornecedor : R$ 18.620,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte reais)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	1	MAO DE OBRA PARA REFRIGERADORES		UNI	20,00	84,50	1.690,00
8	1	MÃO DE OBRA PARA CENTRIFUGAS		UNI	20,00	64,50	1.290,00
9	1	MÃO DE OBRA PARA LAVADORES DE ALTA PRESSÃO		UNI	15,00	82,67	1.240,00
11	1	MAO DE OBRA PARA FREEZER		UNI	20,00	82,50	1.650,00
13	1	MAO DE OBRA PARA C0NDICIONADORES DE AR		UNI	80,00	128,75	10.300,00
14	1	MAO DE OBRA PARA LAVADORA DE ROUPAS		UNI	30,00	81,67	2.450,00

Fornecedor : REFRIGERAÇÃO COLOAR LTDA ME CNPJ : 00.247.740/0001-27

Valor Total do Fornecedor : R$ 65.275,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	1	MÃO DE OBRA PARA ELETROS PORTÁTEIS		UNI	30,00	43,33	1.300,00
12	1	MAO DE OBRA PARA FOGÕES		UNI	15,00	65,00	975,00
15	1	Placa eletronica digital Lavadora Brastemp BWQ		UNID	4,00	250,81	1.003,24
15	2	Placa eletronica potencia Lavadora Consul		UNID	6,00	154,71	928,26
15	3	Placa eletronica interface Lavadora Consul		UNID	10,00	118,11	1.181,10
15	4	Rolamento 6006 Lavadora Brastemp / Consul		UNID	10,00	27,17	271,70
15	6	Pressostato 3 niveis Lavadora Brastemp		UNID	6,00	59,05	354,30
15	7	Timer eletronico Lavadora Consul		UNID	2,00	189,40	378,80
15	8	Interruptor da tampa Lavadora Brastemp BWQ		UNID	6,00	23,42	140,52
15	9	Capacitor de fase 50uf Lavadora Brastemp / Consul		UNID	6,00	36,54	219,24
15	10	Rolete curto da helice Lavadora Brastemp		UNID	16,00	5,69	91,04
15	11	Tirante reduzido Lavadora Brastemp / Consul		UNID	20,00	51,35	1.027,00
15	12	Atuador de freio Lavadora Brastemp		UNID	6,00	61,88	371,28
15	13	Valvula de agua 3 vias Lavadora Brastemp		UN	6,00	59,54	357,24
15	14	Valvula de agua 2 vias Lavadora Consul		UNID	5,00	52,74	263,70
15	15	Valvula simples 110v Lavadora Brastemp antiga		UNID	6,00	25,94	155,64
15	16	Valvula simples 220v Lavadora Brastemp antiga		UNID	2,00	26,88	53,76
15	17	Caixa de trasmissão completa Lavadora GE 15 1		UNID	4,00	211,12	844,48
15	18	Capacitor de fase 45uf		UN	12,00	29,97	359,64
15	19	Capacitor de fase 35uf		unid	12,00	30,60	367,20
15	20	Capacitor de fase 25uf		unid	12,00	26,85	322,20
15	21	Capacitor de fase 15uf		unid	20,00	25,75	515,00
15	22	Agitador 8 blades Lavadora Brastemp / Consul		unid	2,00	69,04	138,08
15	23	Cabo de energia para Lavadora de Roupa		UNID	10,00	13,72	137,20
15	24	Rolamento 6200		UN	20,00	10,63	212,60
15	25	Rolamento 6201		UNID	20,00	10,63	212,60
15	26	Rolamento 6202		UNID	20,00	10,94	218,80
15	27	Rolamento 6203		UNID	20,00	11,56	231,20
15	28	Rolamento 6204		UN	20,00	11,56	231,20
15	29	Amortecedor Centrifuga Mueller roupa		unid	80,00	6,81	544,80
15	30	Amortecedor Centrifuga Arno roupa		UNID	80,00	6,81	544,80
15	31	Cabo de freio para centrifuga roupa		UNID	10,00	20,44	204,40
15	32	Haste de freio para centrifuga de roupa		unid	10,00	18,75	187,50
15	33	Tampa interruptora para Centrifuga de roupa Mueller		UNID	6,00	28,28	169,68
15	34	Tampa interruptora para Centrifuga de roupa Arno		unid	5,00	24,19	120,95
15	35	Acoplamento 4 parafusos Lavadora Tanquinho		UNID	8,00	41,57	332,56
15	36	Agitador sextavado Lavadora Mueller		UNID	6,00	26,88	161,28
15	37	Agitador quadrado Lavadora Mueller		UNID	6,00	24,69	148,14
15	38	Agitador plus com bucha Lavadora Mueller		UNID	4,00	40,00	160,00
15	39	Mangueira sanfonada de saida Lavadora Brastemp plus/mundial/antiga		UNID	20,00	13,60	272,00
15	40	Mangueira sanfonada de saida Lavadora Consul		unid	8,00	17,00	136,00
15	41	Mangueira sanfonada de saida Lavadora Electrolux		UNID	6,00	17,00	102,00
15	42	Mangueira Sanfonada de saida Lavadoras Tanquinho		UNID	15,00	10,94	164,10
15	43	Mangueira de entrada de agua Lavadora Brastemp / Consul / Electrolux		UNID	10,00	19,85	198,50
15	44	Mangueira sanfonada de entrada de agua Lavadora Tanquinho		UNID	15,00	9,69	145,35
15	45	Correia dentada para Lavadora Brastemp antiga		UNID	8,00	18,60	148,80
15	47	Correia para Lavadora Mueller plus		UNID	20,00	16,41	328,20
15	48	Eixo central para Lavadoras Mueller / Wanke		UNID	5,00	62,35	311,75
15	49	Bloco sextavado Lavadora Mueller		unid	8,00	9,84	78,72
15	50	Bloco sextavado Lavadora Wanke		UNID	8,00	11,09	88,72
15	51	Acoplamento do motor Lavadora Wanke		UNID	4,00	25,78	103,12
15	52	Eletrobomba Lavadora Brastemp		UNID	12,00	47,19	566,28
15	53	Eletrobomba Lavadora Consul		UNID	12,00	47,19	566,28
15	54	Bomba dupla Lavadora Brastemp antiga		UNID	8,00	57,51	460,08
15	55	Bomba simples Lavadora Brastemp antiga		UNID	6,00	52,51	315,06
15	57	Rodizios para freezer com rosca		UNID	16,00	19,03	304,48
15	58	Jogo de pés para Refrigeradores / Fogões / Lavadoras		UNID	6,00	26,57	159,42
15	59	Cabo de energia para Refrigerador		UNID	10,00	12,81	128,10
15	60	Gaxeta da porta Refrigerador CCE 310 L		UNID	6,00	61,73	370,38
15	61	Gaxeta da porta Refrigerador biplex CCE 350 L		UNID	6,00	66,57	399,42
15	62	Gaxeta da porta Refrigerador Consul Moderna		UNID	6,00	96,89	581,34
15	63	Gaxeta da porta Refrigeradores Consul/Brastemp / Prosdocimo antigo		UNID	6,00	48,76	292,56
15	64	Gaxeta da porta Refrigerador Brastemp Moderna		UNID	6,00	97,82	586,92
15	65	Gaxeta da porta Refrigerador Consul Contest		UNID	6,00	60,32	361,92
15	66	Gaxeta da porta Refrigerador Electrolux R26 / 340L		UNID	6,00	58,76	352,56
15	67	Gaxeta da porta Refrigerador Consul Pratice 280/340		UNID	6,00	65,94	395,64
15	68	Gaxeta para freezer Consul		UNID	6,00	47,19	283,14
15	69	Painel para freezer		UNID	4,00	65,01	260,04
15	70	Micro motor ventilador 1/40 para freezer		UNID	10,00	64,07	640,70
15	71	Micro motor ventilador 1/25 para freezer		UNID	10,00	68,76	687,60
15	72	Lampada para Refrigerador e Microondas 15W 110/220v		UNID	8,00	6,56	52,48
15	73	Lampada para Refrigerador e Microondas 40W 110		UNID	8,00	6,72	53,76
15	74	Termostato para Refrigeradores		UNID	8,00	75,24	601,92
15	75	Termostato para Freezer		UNID	6,00	67,82	406,92
15	76	Rele de partida para Refrigeradores / Freezer		UNID	10,00	42,66	426,60
15	77	Protetores termicos para Refrigerador / Freezer		UNID	10,00	31,18	311,80
15	78	Compressor 1/5 HP para Refrigerador / Freezer		UNID	5,00	406,68	2.033,40
15	79	Compressor 1/4 HP para Refrigerador / Freezer		UNID	5,00	412,54	2.062,70
15	80	Compressor 1/8 HP para Refrigeradores		UNID	3,00	340,58	1.021,74
15	81	Dobradiça da tampa freezer Consul		UNID	6,00	30,07	180,42
15	82	Filtro de carvão ativado para Bebedouro agua		UNID	10,00	49,85	498,50
15	83	Torneira plastica para Bebedouro de agua		UNID	20,00	13,60	272,00
15	84	Torneira de inox jato para Bebedouro de agua		UNID	10,00	30,78	307,80
15	85	Torneira de inox copo para Bebedouro de agua		UNID	10,00	30,47	304,70
15	86	Kit ralo esgoto		UNID	5,00	20,78	103,90
15	87	Regulador de gas 505/01 para Fogão		UNID	8,00	28,75	230,00
15	89	Registro de alta pressão para Fogareiro		UNID	8,00	13,60	108,80
15	90	Mangueira de gas trançada metro		UNID	35,00	9,14	319,90
15	91	Mangueira de gas trançada aço flexivel 2,00		UNID	4,00	63,29	253,16
15	92	Mangueira de gas trançada aço flexivel 1,50		UNID	5,00	50,63	253,15
15	93	Queimador esmaltado oval industrial		UNID	6,00	56,72	340,32
15	94	Queimador dianteira ferro lado esquerda fogão Dako Industrial		UNID	10,00	82,98	829,80
15	95	Queimador dianteira ferro lado direita fogão Dako Industrial		UNID	10,00	83,92	839,20
15	96	Queimador traseira ferro lado esquerda fogão Dako Industrial		UNID	10,00	82,04	820,40
15	97	Queimador traseira ferro lado direita fogão Dako Industrial		UNID	10,00	82,51	825,10
15	98	Espalhador ferro Dako Industrial		UNID	30,00	42,19	1.265,70
15	99	Mesa esmaltado fogão Dako Industrial		UNID	2,00	227,37	454,74
15	100	Contra porta esmaltado do forno fogão Dako Industrial		UNID	3,00	136,42	409,26
15	101	Porta esmaltada branca do forno fogão Dako Industrial		UNID	3,00	147,20	441,60
15	102	Travesa direita fogão Dako Industrial		UNID	4,00	41,02	164,08
15	103	Travesa esquerda fogão Dako Industrial		UNID	4,00	60,24	240,96
15	104	Acoplamento do copo para Liquidificador		UNID	9,00	15,94	143,46
15	105	Copo para Liquidificadores		UNID	15,00	26,49	397,35
15	106	Arrastador do copo para liquidificadores		UNID	10,00	6,56	65,60
15	107	Arrastador do motor para liquidiuficadores		UNID	10,00	13,13	131,30
15	108	Abraçadeira de pressão aluminio		UNID	50,00	2,48	124,00
15	109	Borracha 20 litros para panela pressão		UNID	6,00	31,88	191,28
15	110	Borracha 4,5 / 3 litros para panela pressão		UNID	30,00	2,11	63,30
15	111	Valvula de segurança universal para panela pressão		UNID	15,00	3,42	51,30
15	112	Valvula de segurança aluminio para panela pressão		UNID	15,00	4,69	70,35
15	115	Escova de carvão para furadeiras/serras makita		UNID	30,00	8,58	257,40
15	116	Puxadores plasticos para armarios		UNID	50,00	3,98	199,00
15	117	Lubrificante micro oléo antcorrosivo		UNID	20,00	16,60	332,00
15	118	Silicone vedante trasparente e aluminio		UNID	20,00	16,60	332,00
15	119	Adesivo para juntas cola 3m		UNID	10,00	10,50	105,00
15	120	FITA ISOLANTE COM 20 METROS		UNI	60,00	8,16	489,60
15	121	Abraçadeira de nylon		UNID	100,00	1,48	148,00
15	122	Plug tee 3 saidas		UNID	20,00	8,44	168,80
15	123	Pino plug macho		UNID	20,00	7,50	150,00
15	124	Pino plug femea		Unid	20,00	8,44	168,80
15	125	Fio de nylon pqara maquina cortadeira grama (metros)		UNID	50,00	3,28	164,00
15	126	Gaxeta de vedação para Lavadora Alta pressão		UNID	25,00	11,95	298,75
15	127	Valvula de vedação para Lavadora Alta pressão		UNID	25,00	13,83	345,75
15	128	Anel de vedação para Lavadora Alta pressão		Unid	20,00	8,67	173,40
15	129	Capacitor de fase 60uf para Lavadora Alta pressão		UNID	6,00	76,88	461,28
15	130	Retentor para Lavadora Alta pressão		UNID	20,00	14,77	295,40
15	131	Chave interruptora para Lavadora Alta pressão		UNID	6,00	34,93	209,58
15	132	Valvula completa para Lavadora Alta pressão		UNID	20,00	16,55	331,00
15	133	Mangueira de alta pressão completa para Lavadora Alta Pressão		UNID	6,00	127,20	763,20
15	134	Placa eletronica da evaporadora para Condicionadores de ar		UNID	5,00	271,44	1.357,20
15	135	Placa de display para Condicionadores de ar		UNID	10,00	141,11	1.411,10
15	136	Capacitor do compressor para Condicionadores de ar		UNID	25,00	106,89	2.672,25
15	137	Capacitor do motor ventilador para Condicionadores de ar		UNID	25,00	65,94	1.648,50
15	138	Ventilador axial para Condicionadores de ar		UNID	5,00	138,45	692,25
15	139	Motor ventilador axial para Condicionadores de ar		UNID	6,00	274,48	1.646,88
15	140	Controle remoto para Condicionadores de ar		UNID	15,00	120,01	1.800,15
15	141	Motor Swing para Condicionadores de ar		UNID	15,00	92,59	1.388,85
15	142	Mangueira do dreno para Condicionadores de ar		UNID	30,00	12,89	386,70
15	143	Sensor de ambiente para Condicionadores de ar		UNID	30,00	65,63	1.968,90
15	144	Sensor de temperatura para Condicionadores de ar		Unid	30,00	67,04	2.011,20

Fornecedor : SIMONE PORANGABA NITSCHE CNPJ : 13.065.319/0001-47

Valor Total do Fornecedor : R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	1	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PLACA TRONCO DE PABX		UNI	100,00	67,50	6.750,00
2	2	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE RAMAIS DE PABX (POR PPONTO)		UNI	100,00	67,50	6.750,00
2	3	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PLACAS DE RAMAL PABX (POSIÇÕES)		UNI	100,00	67,50	6.750,00
2	4	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PLACA DE FONTE PABX		UNI	100,00	67,50	6.750,00
4	1	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE INFRA VERMELHO DE ALARME		UNI	100,00	73,50	7.350,00
4	2	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE FONTES DE CENTRAL DE ALARME		UNI	100,00	73,50	7.350,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 120 dias a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:..................................Nº 260/2013;
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 074/2013;
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................**AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA - ME;**

OBJETIVO:.......................Registro de preços para Aquisição de peças, serviços de guincho e manutenção para a frota do Município de Colorado (PR).

VALOR DO CONTRATO: R$ 138.755,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Cinqüenta e Cinco Reais).

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Amortecedor Dianteiro ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	187,540	750,16	
2	Amortecedor Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	229,060	916,24	
3	Anel Encosto Rolamento ford - 11000 - 13000	UNI	10,00	20,730	207,30	
4	Anel Sincronizado ford - 11000 - 13000	UNI	5,00	138,790	693,95	
5	Barra de Direção Curta ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	319,080	957,24	
6	Barra de Direção Longa ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	471,940	1.415,82	
7	Bateria ford - 11000 - 13000	UNI	5,00	323,430	1.617,15	
8	Bóia do Tanque ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	158,820	476,46	
9	Bomba Alimentadora ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	209,990	629,97	
10	Bomba Dágua ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	362,850	1.451,40	
11	Bucha do Molejo ford - 11000 - 13000	UNI	10,00	56,600	566,00	
12	Cabo Velocimetro ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	80,490	160,98	
13	Caixa Satélite ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	1.550,780	1.550,78	
14	Cano Pescador ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	58,890	117,78	
15	Cano Retorno da Bomba ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	58,230	116,46	
16	Cilindro Auxiliar Embreagem ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	446,530	893,06	
17	Cilindro Mestre Embreagem ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	194,340	583,02	
18	Cilindro Roda Dianteiro ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	100,280	601,68	
19	Cilindro Roda Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	114,700	688,20	
20	Conjunto Engr. Caixa Satélite Orig. ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	1.168,210	1.168,21	
21	Conjunto Sinc. 1a/2a ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	972,470	972,47	
22	Conjunto Sinc. 3a/4a ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	938,920	938,92	
23	Contra Eixo ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	514,110	514,11	
24	Coxim Cardan ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	41,030	164,12	
25	Coxim Motor Diant. ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	61,790	247,16	
26	Cruzeta Cardan ford - 11000 - 13000	UNI	5,00	122,860	614,30	
27	Cuica Dupla de Freio ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	349,450	1.048,35	
28	Eixo Entalhado ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	648,550	648,55	
29	Eixo piloto ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	629,300	629,30	
30	Engrenagem Câmbio ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	403,630	1.614,52	
31	Filtro de Combus. ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	43,200	129,60	
32	Filtro de Ar ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	99,440	298,32	
33	Garfo Embreagem ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	142,710	142,71	
34	Helice ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	127,010	127,01	
35	Jogo Junta Câmbio ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	74,050	148,10	
36	Jogo Lona Freio Dianteiro ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	162,440	974,64	
37	Jogo Lona Freio Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	8,00	175,990	1.407,92	
38	Kits de Embreagem ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	1.246,420	2.492,84	
39	Luva Câmbio ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	242,330	969,32	
40	Luva Cardan ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	172,580	345,16	
41	Maneco ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	249,570	499,14	
42	Mola do Molejo ford - 11000 - 13000	UNI	8,00	255,370	2.042,96	
43	Mola Patim de Freio Diant. ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	13,030	78,18	
44	Mola Patim de Freio Tras. ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	14,240	85,44	
45	Moringá do Câmbio ford - 11000 - 13000	UNI	1,00	176,960	176,96	
46	Palheta Limpador Parabrisa (par) ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	57,930	231,72	
47	Parafuso Roda d/c Porca - Cada ford - 11000 - 13000	UNI	10,00	17,140	171,40	
48	Parafuso Roda t/c Porca - Cada ford - 11000 - 13000	UNI	15,00	18,590	278,85	
49	Patim Freio Dianteiro ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	136,370	818,22	
50	Patim Freio Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	8,00	150,610	1.204,88	
51	Ponta Eixo Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	388,210	1.164,63	
52	Porca Contra Eixo ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	29,210	58,42	
53	Porca do Conjunto ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	29,210	58,42	
54	Porca Entalhada ford - 11000 - 13000	UNI	2,00	18,100	36,20	
55	Regulador Freio ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	47,820	286,92	
56	Reparo Bomba Dagua ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	111,750	335,25	
57	Reparo Cilindro Mestre ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	83,750	251,25	
58	Retentor Câmbio ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	41,640	166,56	
59	Retentor Cubo Dianteiro ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	42,520	255,12	
60	Retentor Cubo Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	8,00	46,140	369,12	
61	Retentor Ponta Eixo Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	40,550	162,20	
62	Rolamento Câmbio ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	128,690	772,14	
63	Rolamento Cubo Dianteiro Ext. ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	104,360	626,16	
64	Rolamento Ext. Freio Tras. ford - 11000 - 13000	UNI	5,00	116,330	581,65	
65	Rolamento Int. Freio Tras. ford - 11000 - 13000	UNI	5,00	118,080	590,40	
66	Rolamento Ponta Eixo Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	5,00	128,840	644,20	
67	Tambor Freio Dianteiro ford - 11000 - 13000	UNI	4,00	300,330	1.201,32	
68	Tambor Freio Traseiro ford - 11000 - 13000	UNI	6,00	312,780	1.876,68	
69	Terminal de Direção ford - 11000 - 13000	UNI	5,00	159,650	798,25	
70	Trava Aranha ford - 11000 - 13000	UNI	10,00	6,460	64,60	
71	Valvula Freio Pedal ford - 11000 - 13000	UNI	3,00	191,160	573,48	
1	Amortecedor DianteiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	170,380	340,76	
2	Amortecedor TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	178,250	356,50	
3	Anel Encosto RolamentoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	6,00	16,780	100,68	
4	Anel SincronizadoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	74,830	299,32	
5	Barra de Direção CurtaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	260,960	521,92	
6	Barra de Direção LongaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	381,170	762,34	
7	BateriaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	3,00	273,550	820,65	
8	Bóia do TanqueVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	84,490	84,49	
9	Bomba DáguaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	284,760	569,52	
10	Caixa SatéliteVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	1.014,560	1.014,56	
11	Caixa SecaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	702,570	702,57	
12	Cano PescadorVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	54,790	54,79	
13	Cano Retorno da BombaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	51,020	51,02	
14	Cilindro EmbreagemVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	356,170	356,17	
15	Cilindro MestreVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	182,710	182,71	
16	Conjunto Engr. Caixa Satélite Orig.Veículo Linha Pes Scania	UNI	1,00	768,670	768,67	
17	Conjunto Sinc. 1a/2aVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	631,850	631,85	
18	Conjunto Sinc. 3a/4aVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	603,600	603,60	
19	Contra EixoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	403,600	403,60	
20	Coxim CardanVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	41,610	166,44	
21	Coxim Motor Diant.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	59,760	119,52	
22	Coxim Motor Tras.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	43,490	86,98	
23	Cruzeta CardanVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	113,870	455,48	
24	Cuica de FreioVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	3,00	186,640	559,92	
25	Eixo EntalhadoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	534,250	534,25	
26	Eixo pilotoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	444,860	444,86	
27	Engrenagem CâmbioVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	234,590	938,36	
28	Espiga CardanVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	214,210	428,42	
29	Filtro Combust.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	33,900	67,80	
30	Filtro de ArVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	72,770	145,54	
31	Flexivel da CuicaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	45,210	90,42	
32	Flexivel de Freio DianteiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	40,240	160,96	
33	Garfo Câmbio 1a E 2aVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	157,530	157,53	
34	Garfo Câmbio 3a E 4aVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	161,130	161,13	
35	Garfo da RéVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	161,640	161,64	
36	Garfo EmbreagemVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	90,750	90,75	
37	Jogo Bucha Alavanca CâmbioVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	46,920	93,84	
38	Jogo Embuchamento Freio Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	182,710	365,42	
39	Jogo Junta CâmbioVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	69,690	69,69	
40	Jogo Lona Freio DianteiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	110,270	441,08	
41	Jogo Lona Freio TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	6,00	120,380	722,28	
42	Kits de EmbreagemVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	1,00	990,930	990,93	
43	ManecoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	235,370	470,74	
44	Mola do MolejoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	6,00	186,640	1.119,84	
45	Mola Patim de Freio Diant.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	10,00	9,330	93,30	
46	Mola Patim de Freio Tras.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	10,00	10,020	100,20	
47	Palheta Limpador Parabrisa (par)Veículo Linha Pes Scania - 1	UNI	2,00	41,610	83,22	
48	Parafuso Roda d/c PorcaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	10,00	12,590	125,90	
49	Parafuso Roda t/c PorcaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	15,00	13,180	197,70	
50	Patim Freio DianteiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	91,440	365,76	
51	Patim Freio TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	6,00	80,480	482,88	
52	Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	254,620	509,24	
53	Regulador FreioVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	8,00	37,330	298,64	
54	Reparo Bomba DaguaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	82,530	165,06	
55	Reparo Cilindro MestreVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	67,980	135,96	
56	Retentor CâmbioVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	28,250	113,00	
57	Retentor Cubo DianteiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	6,00	27,050	162,30	
58	Retentor Cubo TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	8,00	27,830	222,64	
59	Retentor Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	25,430	101,72	
60	Rolamento CâmbioVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	5,00	113,530	567,65	
61	Rolamento Cubo Dianteiro Peq.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	75,860	303,44	
62	Rolamento Cubo Dianteiro GrandeVeículo Linha Pes Scania - 11	UNI	4,00	100,690	402,76	
63	Rolamento Ext. Freio Tras.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	104,790	209,58	
64	Rolamento Int. Freio Tras.Veículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	102,230	408,92	
65	Rolamento Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	114,560	458,24	
66	Tambor Freio DianteiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	186,820	373,64	
67	Tambor Freio TraseiroVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	4,00	194,010	776,04	
68	Terminal de DireçãoVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	3,00	110,450	331,35	
69	Trava AranhaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	10,00	4,920	49,20	
70	Valvula de DescargaVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	188,530	377,06	
71	Valvula Freio PedalVeículo Linha Pes Scania - 112	UNI	2,00	182,530	365,06	
1	Aditivo Para RadiadorVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	17,830	53,49	
2	Amortecedor Dianteiro - ParVeículo Linha Pes - Toyota Bandei	UNI	1,00	141,390	141,39	
3	Barra Direção LDVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	243,000	486,00	
4	Barra Direção LEVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	295,830	591,66	
5	BateriaVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	216,670	650,01	
6	Bóia do Tanque de CombustivelVeículo Linha Pes - Toyota Band	UNI	2,00	74,000	148,00	
7	Bomba DáguaVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	282,210	564,42	
8	Cabo AfogadorVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	47,170	94,34	
9	Cabo de AceleradorVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	45,500	91,00	
10	Cabo de Freio de MãoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	45,170	90,34	
11	Cabo de VelocimetroVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	54,500	109,00	
12	Cilindro de Roda TraseiraVeículo Linha Pes - Toyota Bandeira	UNI	3,00	95,500	286,50	
13	Cilindro MestreVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	1,00	169,000	169,00	
14	Coxim de CâmbioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	73,000	146,00	
15	Coxim de MotorVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	4,00	47,170	188,68	
16	Cubo de Roda DianteiraVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirante	UNI	4,00	171,830	687,32	
17	Cubo de Roda TraseiraVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	4,00	182,670	730,68	
18	Engrenagem do Câmbio 1A MarchaVeículo Linha Pes - Toyota Ban	UNI	1,00	191,330	191,33	
19	Engrenagem do Câmbio 2A MarchaVeículo Linha Pes - Toyota Ban	UNI	1,00	179,670	179,67	
20	Engrenagem do Câmbio 3A MarchaVeículo Linha Pes - Toyota Ban	UNI	1,00	188,000	188,00	
21	Engrenagem do Câmbio 4A MarchaVeículo Linha Pes - Toyota Ban	UNI	1,00	220,170	220,17	
22	Filtro de ArVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	56,330	168,99	
23	Filtro de CombustivelVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	43,330	129,99	
24	Filtro ÓleoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	30,500	91,50	
25	Flexivel de FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	4,00	28,830	115,32	
26	Interruptor de FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	51,670	103,34	
27	Interruptor de ÓleoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	78,830	157,66	
28	Jogo de Lona de FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	43,170	129,51	
29	Junta CarterVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	26,580	53,16	
30	Kits de EmbreagemVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	538,330	1.076,66	
31	Lâmpada FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	6,00	10,750	64,50	
32	Lâmpada PiscaVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	6,00	9,750	58,50	
33	Palheta Limpador P/brisa Par.Veículo Linha Pes - Toyota Band	UNI	2,00	30,580	61,16	
34	Patim de Freio TraseiroVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirant	UNI	4,00	63,500	254,00	
35	Regulador de FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	4,00	39,830	159,32	
36	Reparo Sincronizado CâmbioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeir	UNI	2,00	32,500	65,00	
37	Retentor Roda DianteiraVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirant	UNI	6,00	25,670	154,02	
38	Retentor Roda TraseiraVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirante	UNI	6,00	24,670	148,02	
39	Rolamento Duplo PinhãoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	75,000	150,00	
40	Rolamento LateralVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	63,000	126,00	
41	Rolamento PilotoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	68,000	136,00	
42	Rolamentos de EmbreagemVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirant	UNI	2,00	48,500	97,00	
43	Sensor Temperatura Veículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	33,830	67,66	
44	Servo FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	121,500	243,00	
45	Silencioso Veículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	3,00	91,670	275,01	
46	Tambor de FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	4,00	78,170	312,68	
47	Terminal de DireçãoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes	UNI	2,00	47,500	95,00	
1	Amortecedor Dianteiro - CadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus	UNI	4,00	134,160	536,64	
2	Amortecedor Traseiro - CadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus	UNI	4,00	125,150	500,60	
3	Anel Encosto RolamentoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	10,00	19,460	194,60	
4	Anel SincronizadoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	10,00	42,470	424,70	
5	Barra de Direção CurtaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	2,00	277,010	554,02	
6	Barra de Direção LongaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	2,00	367,100	734,20	
7	BateriaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	5,00	235,670	1.178,35	
8	Biela MotorVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	8,00	104,720	837,76	
9	Bóia do TanqueVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	117,110	234,22	
10	Bomba AlimentadoraVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	125,160	375,48	
11	Bomba DáguaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	217,010	651,03	
12	Bomba de ÓleoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	304,680	609,36	
13	Bronzina BielaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	37,160	74,32	
14	Bronzina ComandoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	49,390	98,78	
15	Bronzina MancalVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	54,530	109,06	
16	Bucha de BielaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	12,00	23,970	287,64	
17	Bucha do MolejoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	51,960	207,84	
18	Cabo VelocimetroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	58,560	117,12	
19	Caixa SatéliteVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	1,00	828,140	828,14	
20	Caixa SecaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	1,00	748,030	748,03	
21	Camisa Motor - CadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopol	UNI	6,00	51,160	306,96	
22	Cano PescadorVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	48,420	96,84	
23	Cano Retorno da BombaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcop	UNI	2,00	54,370	108,74	
24	Carter do MotorVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	228,750	457,50	
25	Cilindro AuxiliarVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	154,430	463,29	
26	Cilindro EmbreagemVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	168,590	337,18	
27	Cilindro MestreVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	236,960	473,92	
28	Cilindro Roda DianteiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marc	UNI	4,00	164,080	656,32	
29	Cilindro Roda TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	6,00	151,380	908,28	
30	Comando ValvulaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	1,00	1.285,320	1.285,32	
31	Conjunto Sinc. 1a/2aVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopo	UNI	1,00	260,600	260,60	
32	Conjunto Sinc. 3a/4aVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopo	UNI	1,00	316,260	316,26	
33	Contra EixoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	1,00	340,880	340,88	
34	Coxim CardanVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	100,700	402,80	
35	Coxim Motor Diant.Veículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	91,050	364,20	
36	Cruzeta CardanVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	76,570	306,28	
37	Cuica de FreioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	193,040	579,12	
38	Disco de EmbreagemVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	238,400	476,80	
39	Disco de Freio - CadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcop	UNI	4,00	150,890	603,56	
40	Eixo pilotoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	1,00	269,930	269,93	
41	Engrenagem CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	267,840	803,52	
42	Filtro de CombustivelVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	38,930	77,86	
43	Filtro de ArVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	41,500	83,00	
44	Filtro Lubrif.Veículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	3,00	40,220	120,66	
45	Flexivel da CuicaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	34,750	69,50	
46	Flexivel de Freio DianteiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus	UNI	4,00	31,210	124,84	
47	Garfo CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	1,00	116,630	116,63	
48	Garfo Câmbio 1a E 2aVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopo	UNI	1,00	119,200	119,20	
49	Garfo Câmbio 3a E 4aVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopo	UNI	1,00	119,040	119,04	
50	Garfo da RéVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	1,00	138,830	138,83	
51	Garfo EmbreagemVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	1,00	109,070	109,07	
52	Jogo de Pastilha de FreioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Ma	UNI	2,00	89,600	179,20	
53	Jogo Embuchamento Freio Veículo Linha Pes - Micro Onibus Mar	UNI	3,00	98,610	295,83	
54	Jogo Junta CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	45,690	91,38	
55	Jogo Junta MotorVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	1,00	104,560	104,56	
56	Jogo Lona Freio DianteiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Ma	UNI	6,00	107,940	647,64	
57	Jogo Lona Freio TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Mar	UNI	6,00	118,720	712,32	
58	Jumelo do MolejoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	131,270	262,54	
59	Kits Motor - CadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	6,00	425,490	2.552,94	
60	Luva CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	126,760	507,04	
61	ManecoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	183,390	366,78	
62	Mola Patim de Freio Diant.Veículo Linha Pes - Micro Onibus M	UNI	8,00	22,200	177,60	
63	Mola Patim de Freio Tras.Veículo Linha Pes - Micro Onibus Ma	UNI	8,00	21,880	175,04	
64	Moringá do CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	118,220	236,44	
65	Palheta Limpador Parabrisa (par)Veículo Linha Pes - Micro On	UNI	2,00	55,180	110,36	
66	Parafuso Roda d/c PorcaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marc	UNI	10,00	12,070	120,70	
67	Parafuso Roda t/c PorcaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marc	UNI	10,00	12,070	120,70	
68	Patim Freio DianteiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcop	UNI	4,00	91,050	364,20	
69	Patim Freio TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopo	UNI	4,00	105,530	422,12	
70	Pivo SuspenssãoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	6,00	75,770	454,62	
71	Plator de EmbreagemVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopol	UNI	2,00	273,630	547,26	
72	Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopol	UNI	3,00	269,930	809,79	
73	Porca Contra EixoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	38,770	77,54	
74	Porca do ConjuntoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	32,010	64,02	
75	Porca EntalhadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	36,360	72,72	
76	Regulador FreioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	52,600	210,40	
77	Reparo Bomba DaguaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	331,390	662,78	
78	Reparo Cilindro MestreVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	2,00	74,000	148,00	
79	Reparo Sincroizado CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Ma	UNI	3,00	41,340	124,02	
80	Retentor CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	4,00	26,060	104,24	
81	Retentor Cubo DianteiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marc	UNI	6,00	19,790	118,74	
82	Retentor Cubo TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	6,00	20,670	124,02	
83	Retentor Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus	UNI	5,00	22,520	112,60	
84	Roda DianteiraVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	101,350	202,70	
85	Roda TraseiraVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	104,720	209,44	
86	Rolamento CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	6,00	66,120	396,72	
87	Rolamento Cubo DianteiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Mar	UNI	4,00	73,840	295,36	
88	Rolamento de EmbreagemVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco	UNI	2,00	91,050	182,10	
89	Rolamento Ext. Freio Tras.Veículo Linha Pes - Micro Onibus M	UNI	4,00	79,150	316,60	
90	Rolamento Int. Freio Tras.Veículo Linha Pes - Micro Onibus M	UNI	4,00	86,870	347,48	
91	Rolamento Ponta Eixo TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibu	UNI	3,00	82,520	247,56	
92	Servo FreioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	2,00	193,200	386,40	
93	Tambor Freio TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcop	UNI	4,00	137,700	550,80	
94	Terminal de DireçãoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopol	UNI	4,00	50,830	203,32	
95	Trava AranhaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	10,00	5,400	54,00	
96	Valvula CabeçoteVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo	UNI	8,00	67,080	536,64	
97	Valvula de DescargaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopol	UNI	2,00	98,130	196,26	
98	Valvula Freio PedalVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopol	UNI	2,00	198,830	397,66	
1	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Pes Renault - Ambu	UNI	1,00	194,680	194,68	
2	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Pes Renault - Ambul	UNI	1,00	195,090	195,09	
3	Barra Direção LD Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	1,00	192,480	192,48	
4	Barra Direção LE Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	1,00	248,170	248,17	
5	Batente de Porta Central Veículo Linha Pes Renault - Ambulân	UNI	2,00	65,610	131,22	
6	Batente de Porta Dianteira Veículo Linha Pes Renault - Ambul	UNI	2,00	65,960	131,92	
7	Bomba Dágua Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	1,00	294,640	294,64	
8	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	1,00	55,860	55,86	
9	Cabo de Velocimetro Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	1,00	61,090	61,09	
10	Cilindro Mestre Auxiliar Veículo Linha Pes Renault - Ambulân	UNI	1,00	343,890	343,89	
11	Cilindro Mestre Embreagem Veículo Linha Pes Renault - Ambulâ	UNI	1,00	339,190	339,19	
12	Cilindro Mestre Freio Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	1,00	417,510	417,51	
13	Correias Gerador/Alternador Veículo Linha Pes Renault - Ambu	UNI	2,00	37,590	75,18	
14	Cubo de Roda Dianteira Veículo Linha Pes Renault - Ambulânci	UNI	2,00	170,730	341,46	
15	Disco de Embreagem Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	1,00	247,300	247,30	
16	Extintor Sem Casco Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	1,00	78,840	78,84	
17	Fechadura Tampa Traseira Veículo Linha Pes Renault - Ambulân	UNI	1,00	83,190	83,19	
18	Flexivel de Freio Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	2,00	44,200	88,40	
19	Guia Central Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	1,00	140,100	140,10	
20	Guia Inferior Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	1,00	137,310	137,31	
21	Guia Superior Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	1,00	84,580	84,58	
22	Jogo de Pastilha de Freio Dianteiro Veículo Linha Pes Renaul	UNI	2,00	101,110	202,22	
23	Jogo de Pastilha de Freio Traseiro Veículo Linha Pes Renault	UNI	2,00	112,250	224,50	
24	Junta Carter Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	1,00	52,730	52,73	
25	Maçaneta Externa Central Veículo Linha Pes Renault - Ambulân	UNI	1,00	56,730	56,73	
26	Maçaneta Interna Central Veículo Linha Pes Renault - Ambulân	UNI	1,00	62,480	62,48	
27	Maçaneta Externa Dianteira Veículo Linha Pes Renault - Ambul	UNI	2,00	103,200	206,40	
28	Maçaneta Interna Dianteira Veículo Linha Pes Renault - Ambul	UNI	2,00	81,970	163,94	
29	Pivo Suspensão Inferior Veículo Linha Pes Renault - Ambulânc	UNI	2,00	60,390	120,78	
30	Plator de Embreagem Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	1,00	199,440	199,44	
31	Terminal de Direção Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	2,00	60,560	121,12	
32	Valvula Termostática Veículo Linha Pes Renault - Ambulância	UNI	2,00	128,780	257,56	
1	Aditivo Para Radiador Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemina	UNI	3,00	11,080	33,24	
2	Alavanca Câmbio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação an	UNI	1,00	20,810	20,81	
3	Alavanca Freio Mão Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	1,00	27,610	27,61	
4	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - Fiat Uno In	UNI	1,00	157,130	157,13	
5	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - Fiat Uno Ins	UNI	1,00	147,860	147,86	
6	Barra Direção LD Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação a	UNI	2,00	33,920	67,84	
7	Barra Direção LE Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação a	UNI	2,00	32,350	64,70	
8	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemina	UNI	4,00	10,320	41,28	
9	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaç	UNI	4,00	8,880	35,52	
10	Bico Para Injeção Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	4,00	90,990	363,96	
11	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação an	UNI	2,00	94,080	188,16	
12	Bóia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - Fiat Uno	UNI	2,00	38,850	77,70	
13	Bomba Dágua Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 20	UNI	2,00	57,330	114,66	
14	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaç	UNI	2,00	103,480	206,96	
15	Cabo Afogador Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano	UNI	2,00	15,980	31,96	
16	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	3,00	15,910	47,73	
17	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	3,00	16,240	48,72	
18	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaç	UNI	2,00	19,000	38,00	
19	Cabo de Velocimetro Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaçã	UNI	2,00	12,950	25,90	
20	Cabo Puxador Capu Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	2,00	10,720	21,44	
21	Carter Motor Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 2	UNI	2,00	41,810	83,62	
22	Cavalete da Água Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação a	UNI	2,00	30,340	60,68	
23	Cebolão Radiador Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação a	UNI	2,00	16,070	32,14	
24	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inse	UNI	2,00	15,580	31,16	
25	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação an	UNI	2,00	1.011,060	2.022,12	
26	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaçã	UNI	4,00	8,940	35,76	
27	Correia Dentada Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação an	UNI	2,00	20,840	41,68	
28	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	2,00	16,400	32,80	
29	Coxim de Câmbio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação an	UNI	2,00	19,330	38,66	
30	Coxim de Motor Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano	UNI	3,00	17,160	51,48	
31	Cubo de Roda Dianteira Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemin	UNI	2,00	44,080	88,16	
32	Cubo de Roda Traseira Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemina	UNI	2,00	41,420	82,84	
33	Disco de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano	UNI	4,00	21,170	84,68	
34	Extintor S/casco Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação a	UNI	1,00	35,630	35,63	
35	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 2	UNI	2,00	10,260	20,52	
36	Filtro de Combustível Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemina	UNI	2,00	10,580	21,16	
37	Filtro Óleo Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 20	UNI	2,00	8,090	16,18	
38	Flexivel de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	2,00	9,400	18,80	
39	Interruptor da Ré Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	2,00	10,680	21,36	
40	Interruptor de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaç	UNI	2,00	9,470	18,94	
41	Interruptor de Óleo Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaçã	UNI	2,00	8,940	17,88	
42	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaç	UNI	2,00	46,610	93,22	
43	Jogo de Lona de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemina	UNI	3,00	10,190	30,57	
44	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inse	UNI	3,00	20,770	62,31	
45	Jogo de Reparo TBI Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	2,00	14,530	29,06	
46	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano	UNI	3,00	27,940	83,82	
47	Junta Carter Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 2	UNI	2,00	8,940	17,88	
48	Mangueira Ar Quente Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaçã	UNI	3,00	18,280	54,84	
49	Mangueira Combust. Lonada - P/Metro Veículo Linha Leve - Fia	UNI	4,00	3,480	13,92	
50	Mangueira Inf. Radiador Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemi	UNI	2,00	15,060	30,12	
51	Mangueira Sup. Radiador Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemi	UNI	2,00	15,020	30,04	
52	Mola Susp. Diant. Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	2,00	44,380	88,76	
53	Mola Susp. Tras. Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação a	UNI	2,00	53,710	107,42	
54	Motor de Passo Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano	UNI	2,00	47,860	95,72	
55	Palheta Limpador P/brisa Par. Veículo Linha Leve - Fiat Uno	UNI	2,00	19,330	38,66	
56	Patim de Freio Traseiro Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemi	UNI	4,00	31,100	124,40	
57	Pivo Suspensão Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano	UNI	4,00	23,540	94,16	
58	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	3,00	65,870	197,61	
59	Pré Filtro Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 200	UNI	3,00	12,360	37,08	
60	Radiador de Água Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação a	UNI	2,00	81,320	162,64	
61	Regulador de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	6,00	19,590	117,54	
62	Regulador de Pressão Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaç	UNI	3,00	36,720	110,16	
63	Reparo Trambulador Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	4,00	11,700	46,80	
64	Retentor Roda Dianteira Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemi	UNI	4,00	8,220	32,88	
65	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemin	UNI	4,00	12,230	48,92	
66	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve - Fiat Uno I	UNI	2,00	26,660	53,32	
67	Rolamento Correia Dentada Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inse	UNI	2,00	29,520	59,04	
68	Rotor Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 2002/200	UNI	2,00	12,030	24,06	
69	Sensor de Rotação Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação	UNI	2,00	41,810	83,62	
70	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação an	UNI	2,00	80,210	160,42	
71	Sensor Posição Borboleta Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insem	UNI	2,00	54,140	108,28	
72	Sensor Temperatura Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaçã	UNI	2,00	17,820	35,64	
73	Servo Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 20	UNI	2,00	85,200	170,40	
74	Silencioso Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação ano 20	UNI	2,00	71,590	143,18	
75	Tambor de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminação an	UNI	4,00	26,300	105,20	
76	Tampa do Óleo Motor Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaçã	UNI	2,00	8,020	16,04	
77	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemina	UNI	3,00	16,900	50,70	
78	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - Fiat Uno Inseminaçã	UNI	4,00	19,920	79,68	
79	Valvula Distribuidora de Freio Veículo Linha Leve - Fiat Uno	UNI	2,00	33,990	67,98	
80	Valvula Termostática Veículo Linha Leve - Fiat Uno Insemina	UNI	2,00	28,240	56,48	
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	1,00	433,020	433,02	
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	1,00	147,610	147,61	
3	CAMISAS MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	4,00	33,670	134,68	
4	JOGO DE BRONZINAS MANCAIS MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	1,00	75,880	75,88	
5	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	1,00	60,200	60,20	
6	JOGO DE BIELAS MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	1,00	181,740	181,74	
7	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	1,00	31,140	31,14	
8	JOGO DE JUNAS COMPLETO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	1,00	125,230	125,23	
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	1,00	145,760	145,76	
10	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	1,00	27,450	27,45	
11	GUIAS DE VALVULAS MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	8,00	9,230	73,84	
12	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	4,00	18,680	74,72	
13	VALVULA DE ESCAPE MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	4,00	22,830	91,32	
14	VEDADORES DE VALVULA MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	8,00	3,810	30,48	
15	BOMBA DE OLEO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	1,00	152,680	152,68	
16	JOGO DE VELAS MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	1,00	60,890	60,89	
17	VALVULA TERMOSTÁTICA MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	1,00	56,510	56,51	
18	CORREIA DENTADA MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	1,00	50,280	50,28	
19	BIELA DO MOTOR MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	2,00	108,860	217,72	
20	SELO MOTOR V. W 1.0 POWER	UNI	5,00	5,770	28,85	
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	456,980	913,96	
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	169,460	338,92	
3	CAMISAS MOTOR ZETEC 1.6	UNI	8,00	46,640	373,12	
4	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	113,160	226,32	
5	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	89,700	179,40	
6	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	30,910	61,82	
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	214,730	429,46	
8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	41,680	83,36	
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	127,510	255,02	
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR ZETEC 1.6	UNI	16,00	12,970	207,52	
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	8,00	21,800	174,40	
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR ZETEC 1.6	UNI	8,00	26,500	212,00	
13	VEDADORES DE VALVULA MOTOR ZETEC 1.6	UNI	16,00	9,660	154,56	
14	BOMBA DE OLEO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	369,290	738,58	
15	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	120,890	241,78	
16	JOGO DE VELAS MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	72,860	145,72	
17	BOMBA D AGUA MOTOR ZETEC 1.6	UNI	2,00	220,250	440,50	
18	SELO MOTOR ZETEC 1.6	UNI	8,00	6,070	48,56	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 10/07/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 22 de julho de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

ATA:..................................Nº 281/2013;

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 086/2013;

CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:................**REFRIGERAÇÃO COLOAR LTDA – ME;**

OBJETIVO:.....................Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas e equipamentos para Prefeitura Municipal de Colorado (PR):

VALOR DO CONTRATO: R$ 65.275,00 (Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	MÃO DE OBRA PARA ELETROS PORTÁTEIS	UNI	30,00	43,333	1.300,00	
1	MAO DE OBRA PARA FOGÕES	UNI	15,00	65,000	975,00	
1	Placa eletronica digital Lavadora Brastemp BWQ	UNID	4,00	250,810	1.003,24	
2	Placa eletronica potencia Lavadora Consul	UNID	6,00	154,710	928,26	
3	Placa eletronica interface Lavadora Consul	UNID	10,00	118,110	1.181,10	
4	Rolamento 6006 Lavadora Brastemp / Consul	UNID	10,00	27,170	271,70	
6	Pressostato 3 niveis Lavadora Brastemp	UNID	6,00	59,050	354,30	
7	Timer eletronico Lavadora Consul	UNID	2,00	189,400	378,80	
8	Interruptor da tampa Lavadora Brastemp BWQ	UNID	6,00	23,420	140,52	
9	Capacitor de fase 50uf Lavadora Brastemp / Consul	UNID	6,00	36,540	219,24	
10	Rolete curto da helice Lavadora Brastemp	UNID	16,00	5,690	91,04	
11	Tirante reduzido Lavadora Brastemp / Consul	UNID	20,00	51,350	1.027,00	
12	Atuador de freio Lavadora Brastemp	UNID	6,00	61,880	371,28	
13	Valvula de agua 3 vias Lavadora Brastemp	UN	6,00	59,540	357,24	
14	Valvula de agua 2 vias Lavadora Consul	UNID	5,00	52,740	263,70	
15	Valvula simples 110v Lavadora Brastemp antiga	UNID	6,00	25,940	155,64	
16	Valvula simples 220v Lavadora Brastemp antiga	UNID	2,00	26,880	53,76	
17	Caixa de trasmissão completa Lavadora GE 15 1	UNID	4,00	211,120	844,48	
18	Capacitor de fase 45uf	UN	12,00	29,970	359,64	
19	Capacitor de fase 35uf	unid	12,00	30,600	367,20	
20	Capacitor de fase 25uf	unid	12,00	26,850	322,20	
21	Capacitor de fase 15uf	unid	20,00	25,750	515,00	
22	Agitador 8 blades Lavadora Brastemp / Consul	unid	2,00	69,040	138,08	
23	Cabo de energia para Lavadora de Roupa	UNID	10,00	13,720	137,20	
24	Rolamento 6200	UN	20,00	10,630	212,60	
25	Rolamento 6201	UNID	20,00	10,630	212,60	
26	Rolamento 6202	UNID	20,00	10,940	218,80	
27	Rolamento 6203	UNID	20,00	11,560	231,20	
28	Rolamento 6204	UN	20,00	11,560	231,20	
29	Amortecedor Centrifuga Mueller roupa	unid	80,00	6,810	544,80	
30	Amortecedor Centrifuga Arno roupa	UNID	80,00	6,810	544,80	
31	Cabo de freio para centrifuga roupa	UNID	10,00	20,440	204,40	
32	Haste de freio para centrifuga de roupa	unid	10,00	18,750	187,50	
33	Tampa interruptora para Centrifuga de roupa Mueller	UNID	6,00	28,280	169,68	
34	Tampa interruptora para Centrifuga de roupa Arno	unid	5,00	24,190	120,95	
35	Acoplamento 4 parafusos Lavadora Tanquinho	UNID	8,00	41,570	332,56	
36	Agitador sextavado Lavadora Mueller	UNID	6,00	26,880	161,28	
37	Agitador quadrado Lavadora Mueller	UNID	6,00	24,690	148,14	
38	Agitador plus com bucha Lavadora Mueller	UNID	4,00	40,000	160,00	
39	Mangueira sanfonada de saida Lavadora Brastemp plus/mundial/antiga	UNID	20,00	13,600	272,00	
40	Mangueira sanfonada de saida Lavadora Consul	unid	8,00	17,000	136,00	
41	Mangueira sanfonada de saida Lavadora Electrolux	UNID	6,00	17,000	102,00	
42	Mangueira Sanfonada de saida Lavadoras Tanquinho	UNID	15,00	10,940	164,10	
43	Mangueira de entrada de agua Lavadora Brastemp / Consul / Electrolux	UNID	10,00	19,850	198,50	
44	Mangueira sanfonada de entrada de agua Lavadora Tanquinho	UNID	15,00	9,690	145,35	
45	Correia dentada para Lavadora Brastemp antiga	UNID	8,00	18,600	148,80	
47	Correia para Lavadora Mueller plus	UNID	20,00	16,410	328,20	
48	Eixo central para Lavadoras Mueller / Wanke	UNID	5,00	62,350	311,75	
49	Bloco sextavado Lavadora Mueller	unid	8,00	9,840	78,72	
50	Bloco sextavado Lavadora Wanke	UNID	8,00	11,090	88,72	
51	Acoplamento do motor Lavadora Wanke	UNID	4,00	25,780	103,12	
52	Eletrobomba Lavadora Brastemp	UNID	12,00	47,190	566,28	
53	Eletrobomba Lavadora Consul	UNID	12,00	47,190	566,28	
54	Bomba dupla Lavadora Brastemp antiga	UNID	8,00	57,510	460,08	
55	Bomba simples Lavadora Brastemp antiga	UNID	6,00	52,510	315,06	
57	Rodizios para freezer com rosca	UNID	16,00	19,030	304,48	
58	Jogo de pés para Refrigeradores / Fogões / Lavadoras	UNID	6,00	26,570	159,42	
59	Cabo de energia para Refrigerador	UNID	10,00	12,810	128,10	
60	Gaxeta da porta Refrigerador CCE 310 L	UNID	6,00	61,730	370,38	
61	Gaxeta da porta Refrigerador biplex CCE 350 L	UNID	6,00	66,570	399,42	
62	Gaxeta da porta Refrigerador Consul Moderna	UNID	6,00	96,890	581,34	
63	Gaxeta da porta Refrigeradores Consul/Brastemp / Prosdocimo antigo	UNID	6,00	48,760	292,56	
64	Gaxeta da porta Refrigerador Brastemp Moderna	UNID	6,00	97,820	586,92	
65	Gaxeta da porta Refrigerador Consul Contest	UNID	6,00	60,320	361,92	
66	Gaxeta da porta Refrigerador Electrolux R26 / 340L	UNID	6,00	58,760	352,56	
67	Gaxeta da porta Refrigerador Consul Pratice 280/340	UNID	6,00	65,940	395,64	
68	Gaxeta para freezer Consul	UNID	6,00	47,190	283,14	
69	Painel para freezer	UNID	4,00	65,010	260,04	
70	Micro motor ventilador 1/40 para freezer	UNID	10,00	64,070	640,70	
71	Micro motor ventilador 1/25 para freezer	UNID	10,00	68,760	687,60	
72	Lampada para Refrigerador e Microondas 15W 110/220v	UNID	8,00	6,560	52,48	
73	Lampada para Refrigerador e Microondas 40W 110	UNID	8,00	6,720	53,76	
74	Termostato para Refrigeradores	UNID	8,00	75,240	601,92	
75	Termostato para Freezer	UNID	6,00	67,820	406,92	
76	Rele de partida para Refrigeradores / Freezer	UNID	10,00	42,660	426,60	
77	Protetores termicos para Refrigerador / Freezer	UNID	10,00	31,180	311,80	
78	Compressor 1/5 HP para Refrigerador / Freezer	UNID	5,00	406,680	2.033,40	
79	Compressor 1/4 HP para Refrigerador / Freezer	UNID	5,00	412,540	2.062,70	
80	Compressor 1/8 HP para Refrigeradores	UNID	3,00	340,580	1.021,74	
81	Dobradiça da tampa freezer Consul	UNID	6,00	30,070	180,42	
82	Filtro de carvão ativado para Bebedouro agua	UNID	10,00	49,850	498,50	
83	Torneira plastica para Bebedouro de agua	UNID	20,00	13,600	272,00	
84	Torneira de inox jato para Bebedouro de agua	UNID	10,00	30,780	307,80	
85	Torneira de inox copo para Bebedouro de agua	UNID	10,00	30,470	304,70	
86	Kit ralo esgoto	UNID	5,00	20,780	103,90	
87	Regulador de gas 505/01 para Fogão	UNID	8,00	28,750	230,00	
89	Registro de alta pressão para Fogareiro	UNID	8,00	13,600	108,80	
90	Mangueira de gas trançada metro	UNID	35,00	9,140	319,90	
91	Mangueira de gas trançada aço flexivel 2,00	UNID	4,00	63,290	253,16	
92	Mangueira de gas trançada aço flexivel 1,50	UNID	5,00	50,630	253,15	
93	Queimador esmaltado oval industrial	UNID	6,00	56,720	340,32	
94	Queimador dianteira ferro lado esquerda fogão Dako Industrial	UNID	10,00	82,980	829,80	
95	Queimador dianteira ferro lado direita fogão Dako Industrial	UNID	10,00	83,920	839,20	
96	Queimador traseira ferro lado esquerda fogão Dako Industrial	UNID	10,00	82,040	820,40	
97	Queimador traseira ferro lado direita fogão Dako Industrial	UNID	10,00	82,510	825,10	
98	Espalhador ferro Dako Industrial	UNID	30,00	42,190	1.265,70	
99	Mesa esmaltado fogão Dako Industrial	UNID	2,00	227,370	454,74	
100	Contra porta esmaltado do forno fogão Dako Industrial	UNID	3,00	136,420	409,26	
101	Porta esmaltada branca do forno fogão Dako Industrial	UNID	3,00	147,200	441,60	
102	Travesa direita fogão Dako Industrial	UNID	4,00	41,020	164,08	
103	Travesa esquerda fogão Dako Industrial	UNID	4,00	60,240	240,96	
104	Acoplamento do copo para Liquidificador	UNID	9,00	15,940	143,46	
105	Copo para Liquidificadores	UNID	15,00	26,490	397,35	
106	Arrastador do copo para liquidificadores	UNID	10,00	6,560	65,60	
107	Arrastador do motor para liquidificadores	UNID	10,00	13,130	131,30	
108	Abraçadeira de pressão aluminio	UNID	50,00	2,480	124,00	
109	Borracha 20 litros para panela pressão	UNID	6,00	31,880	191,28	
110	Borracha 4,5 / 3 litros para panela pressão	UNID	30,00	2,110	63,30	
111	Valvula de segurança universal para panela pressão	UNID	15,00	3,420	51,30	
112	Valvula de segurança aluminio para panela pressão	UNID	15,00	4,690	70,35	
115	Escova de carvão para furadeiras/serras makita	UNID	30,00	8,580	257,40	
116	Puxadores plasticos para armarios	UNID	50,00	3,980	199,00	
117	Lubrificante micro oleo anticorrosivo	UNID	20,00	16,600	332,00	
118	Silicone vedante trasparente e aluminio	UNID	20,00	16,600	332,00	
119	Adesivo para juntas cola 3m	UNID	10,00	10,500	105,00	
120	FITA ISOLANTE COM 20 METROS	UNI	60,00	8,160	489,60	
121	Abraçadeira de nylon	UNID	100,00	1,480	148,00	
122	Plug tee 3 saidas	UNID	20,00	8,440	168,80	
123	Pino plug macho	UNID	20,00	7,500	150,00	
124	Pino plug femea	Unid	20,00	8,440	168,80	
125	Fio de nylon pqara maquina cortadeira grama (metros)	UNID	50,00	3,280	164,00	
126	Gaxeta de vedação para Lavadora Alta pressão	UNID	25,00	11,950	298,75	
127	Valvula de vedação para Lavadora Alta pressão	UNID	25,00	13,830	345,75	
128	Anel de vedação para Lavadora Alta pressão	Unid	20,00	8,670	173,40	
129	Capacitor de fase 60uf para Lavadora Alta pressão	UNID	6,00	76,880	461,28	
130	Retentor para Lavadora Alta pressão	UNID	20,00	14,770	295,40	
131	Chave interruptora para Lavadora Alta pressão	UNID	6,00	34,930	209,58	
132	Valvula completa para Lavadora Alta pressão	UNID	20,00	16,550	331,00	
133	Mangueira de alta pressão completa para Lavadora Alta Pressão	UNID	6,00	127,200	763,20	
134	Placa eletronica da evaporadora para Condicionadores de ar	UNID	5,00	271,440	1.357,20	
135	Placa de display para Condicionadores de ar	UNID	10,00	141,110	1.411,10	
136	Capacitor do compressor para Condicionadores de ar	UNID	25,00	106,890	2.672,25	
137	Capacitor do motor ventilador para Condicionadores de ar	UNID	25,00	65,940	1.648,50	
138	Ventilador axial para Condicionadores de ar	UNID	5,00	138,450	692,25	
139	Motor ventilador axial para Condicionadores de ar	UNID	6,00	274,480	1.646,88	
140	Controle remoto para Condicionadores de ar	UNID	15,00	120,010	1.800,15	
141	Motor Swing para Condicionadores de ar	UNID	15,00	92,590	1.388,85	
142	Mangueira do dreno para Condicionadores de ar	UNID	30,00	12,890	386,70	
143	Sensor de ambiente para Condicionadores de ar	UNID	30,00	65,630	1.968,90	
144	Sensor de temperatura para Condicionadores de ar	Unid	30,00	67,040	2.011,20	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 33767 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 33778 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.067.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.30.00.00. - 3556 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.047.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.048.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.04.122.0005.2.051.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.053.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.055.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.056.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.057.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.16.182.0005.2.013.3.1.90.11.00.00. - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.003.17.512.0006.1.023.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.003.17.512.0006.2.060.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.04.122.0015.2.061.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.20.601.0015.2.063.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.04.122.0014.2.064.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 09/08/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 13 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : /2013
b) Licitação Nrº : 74/2013
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 10/07/2013
e) Objeto Homologado : Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

TRATORBENZ COM. PEC. P/ TRAT. VEIC. LTDA. CNPJ/CPF : 03.914.985/0001-59

LOTE 21
Valor Total do Lote: 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ROLAMENTO 3T6480 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	208,0000	208,00
2	ROLAMENTO 3T6488 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	2.901,7000	2.901,70
3	VEDADOR 3T8330 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	50,4000	50,40
4	EIXO 3T5539 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	0,0000	0,00
5	EIXO 3T5538 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	0,0000	0,00
6	ANEL 3T6554 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	14,7000	14,70
7	ANEL 3T5555 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	14,3000	14,30
8	ANEL 1T1401 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	20,00	23,9000	478,00
9	ROLAMENTO 5V5262 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	0,0000	0,00
10	ROLAMENTO 6V5623 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	0,0000	0,00
11	ARRUELA 3T5520 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	33,2000	33,20
12	ENGRENAGEM 3T8602 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930		UNI	1,00	0,0000	0,00
13	DISCO SINTERIZADO 3T5501 Veículo Linha Pesada - Pá Carregade		UNI	1,00	0,0000	0,00
14	DISCO AÇO 3T5503 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	0,0000	0,00
15	ARRUELA 3T5766 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	71,8000	71,80
16	EIXO 3T5559 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	1.148,0000	1.148,00
17	JUNTA 3T5572 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	3,00	15,2500	45,75
18	ANEL 5M6200 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	2,00	17,2000	34,40
19	FLANGE 34 ESTRIAS 3T5496 Veículo Linha Pesada - Pá Carregade		UNI	1,00	980,0000	980,00
20	ROLETE 3T5506 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	14,8000	14,80
21	ROLAMENTO 5M2054 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	22,4000	22,40
22	PINO 2V1074 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	65,6000	65,60
23	ENGRENAGEM 3K110 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	0,0000	0,00
24	COROA 3K7112 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	1.570,0000	1.570,00
25	ANEL 5K5129 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	4,00	6,4000	25,60
26	ARRUELA 7K1699 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	8,9000	8,90
27	ARRUELA 7K1701 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	15,0000	15,00
28	VELA 1P7324 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	37,4000	37,40
29	DEFLETOR 6D6219 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	0,0000	0,00
30	JUNTA CABEÇOTE 6N7264 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira		UNI	1,00	216,0000	216,00
31	BOMBA DAGUA 7N5909 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 93		UNI	1,00	1.180,0000	1.180,00
32	PINO 7K9343 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	71,5500	71,55
33	PARAFUSO 8S2928 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	0,0000	0,00
34	TAMBOR 3T6134 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	0,0000	0,00
35	CANO INJETOR 3T6134 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 9		UNI	1,00	0,0000	0,00
36	BOMBA MANUAL 4N2511 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 9		UNI	1,00	163,0000	163,00
37	BICO INJETOR 8M1584 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 9		UNI	1,00	110,0000	110,00
38	CABO 1V8937 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	0,0000	0,00
39	FILTRO 2P5834 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	91,6000	91,60
40	TURBINA E980 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	0,0000	0,00
41	MANGUEIRA 7V7550 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	145,6000	145,60
42	CHAVE GERAL 7N0718 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 93		UNI	1,00	102,3000	102,30
43	SILENCIOSO 2Y3197 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930		UNI	1,00	131,3000	131,30
44	PORCA 8I2933 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	20,00	7,3000	146,00
45	CUBA 1M7250 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	15,00	36,2000	543,00
46	CILINDRO MESTRE 9K5882 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeir		UNI	1,00	192,6000	192,60
47	SUPORTE FREIO 4V6533 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira		UNI	1,00	0,0000	0,00
48	VARETA 2Y6021 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	203,4000	203,40
49	VIRABREQUIM COMPRESSOR 2P7850 Veículo Linha Pesada - Pá Carr		UNI	1,00	338,0000	338,00
50	BIELA 8A2248 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	130,7000	130,70
51	ENGRENAGEM 3T6781 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930		UNI	1,00	0,0000	0,00
52	BOMBA OLEO 2P1784 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930		UNI	1,00	1.008,0000	1.008,00
53	COLETOR 9S2356 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	349,0000	349,00
54	TROCADOR CALOR 2Y1810 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira		UNI	1,00	546,8000	546,80
55	PONTEIRA 7S7681 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	12,00	109,8000	1.317,60
56	ANTICAMERA 5S6795 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930		UNI	1,00	124,0000	124,00
57	BOMBA HIDRAULICA 7V6519 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadei		UNI	1,00	0,0000	0,00
58	MANGUEIRA 6K9034 Veículo Linha Pesada - Pá Carregadeira 930R		UNI	1,00	49,6000	49,60

LOTE 22
Valor Total do Lote: 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RELOGIO VALVULA 5T1813 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA		UNI	2,00	207,0000	414,00
2	REPARO SELENOIDE 5T1319 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADOR		UNI	2,00	153,0000	306,00
3	CRUZETA 5T1362 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	1,00	281,0000	281,00
4	GARFO 5Y0766 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	558,0000	558,00
5	MANOPLA 8D5632 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	2,00	759,0000	1.518,00
6	RETENTOR 9D6584 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12		UNI	1,00	145,0000	145,00
7	PINO 2D6157 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	28,8000	28,80
8	TERMINAL 9D6524 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12		UNI	1,00	196,0000	196,00
9	PARAFUSO 6V0314 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12		UNI	1,00	10,8000	10,80
10	VEDADOR 7K9201 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	1,00	13,2500	13,25
11	HASTE 9T4215 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	3.833,4500	3.833,45
12	VEDADOR 6J1972 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	1,00	53,0000	53,00
13	SEM FIM 9D1142 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	1,00	1.920,0000	1.920,00
14	CALÇO 7D8983 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	4,7500	4,75
15	MANGUEIRA ALTA 9C2399 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA		UNI	1,00	236,0000	236,00
16	MANGUEIRA ALTA 1080714 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA		UNI	1,00	904,0000	904,00
17	BOMBA DO GIRO 1053196 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA		UNI	1,00	4.135,0000	4.135,00
18	ANEL 4J9964 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	3,00	35,5500	106,65
19	ANEL 8J2330 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	2,00	45,0000	90,00
20	TAMPA 5P8502 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	2,00	62,4000	124,80
21	GRAXEIRA 2Y5755 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12		UNI	3,00	3,3000	9,90
22	ESPAÇADOR 6B0933 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 1		UNI	2,00	32,2500	64,50
23	SUPORTE 7H3641 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	1,00	33,6000	33,60
24	CARDAN 1125495 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	1,00	1.835,0000	1.835,00
25	UNHA ESCARIFICADOR 1U3202 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELAD		UNI	1,00	57,9000	57,90
26	SUPORTE ESCARIF. 8J5299 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADOR		UNI	1,00	520,0000	520,00
27	PINO 6B5464 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	61,0000	61,00
28	TIRA 5T8366 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	85,8000	85,80
29	TIRA 6G4524 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	105,6000	105,60
30	CALÇO 5D6644 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	4,8000	4,80
31	CANTO 8E5531 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	248,0000	248,00
32	PARAFUSO 3F5108 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12		UNI	1,00	4,8000	4,80
33	PORCA 4K0367 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	4,00	1,8000	7,20
34	ANEL 25K40616 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	15,00	8,0000	120,00
35	ANEL 25K60116 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	22,00	4,0000	88,00
36	ANEL 91F07 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	20,00	12,5000	250,00
37	CAPA 300060 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	6,00	73,0000	438,00
38	CONE 300061 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	2,00	111,0000	222,00
39	BUCHA 1067128 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	6,00	212,0000	1.272,00
40	BUCHA 1067129 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	6,00	165,6000	993,60
41	ENGRENAGEM 1067129 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT		UNI	1,00	138,5000	138,50
42	EIXO 1067131 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	3.400,0000	3.400,00
43	RETENTOR 1192921 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 1		UNI	1,00	59,0000	59,00
44	RETENTOR 1192921 C Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT		UNI	2,00	60,7000	121,40
45	PORCA 1F7958 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	21,00	2,0000	42,00
46	ANEL 2H9247 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	15,00	8,0000	120,00
47	RETENTOR 2W0712 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12		UNI	14,00	50,4000	705,60
48	LUVA 4H6996 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	10,00	4,5000	45,00
49	ROTOR 4W0251 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	10,00	215,0000	2.150,00
50	JUNTA 7C7431 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	15,00	27,9000	418,50
51	BOMBA 7E7398 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	1.795,0000	1.795,00
52	POLIA 7W3780 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	230,0000	230,00
53	EIXO 8W4978 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	976,0000	976,00
54	EIXO 8W4979 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	4.600,0000	4.600,00
55	PINHÃO 8W5092 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	1.300,0000	1.300,00
56	PINO 8X4884 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	201,0000	201,00
57	KIT VEDAÇÃO 9T9072 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT		UNI	1,00	302,0000	302,00
58	RETENTOR 9W6645 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12		UNI	2,00	73,0000	146,00
59	CAPA 300060 Veículo Linha Pesada . MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	2,00	68,0000	136,00
60	CONE 600061 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	108,0000	108,00
61	CORREIA 366775 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	2,00	117,0000	234,00
62	FILTRO 1174089 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	1,00	93,0000	93,00
63	CAPA 1B4038 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	116,0000	116,00
64	CONE 1B4046 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	213,0000	213,00
65	RETENTOR 1J9671 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12		UNI	10,00	1,9000	19,00
66	ANEL 1R0739 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	64,0000	64,00
67	FILTRO 1R0739 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	2,00	67,0000	134,00
68	PINO 2G8609 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	195,0000	195,00
69	CHAVETA 4D6086 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	2,00	119,0000	238,00
70	RETENTOR 4L9822 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12		UNI	3,00	49,0000	147,00
71	TIRA 5T8367 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	2,00	145,0000	290,00
72	CAPA 6F6992 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	3,00	284,0000	852,00
73	ANEL 6J5731 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	15,00	10,1000	151,50
74	ANEL 7F8267 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	15,00	4,0000	60,00
75	CINTA 7H2423 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	5,00	21,0000	105,00
76	RETENTOR 7K9202 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12		UNI	5,00	20,0000	100,00
77	RETENTOR 7K9203 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12		UNI	5,00	18,9000	94,50
78	VEDADOR 8C9122 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	5,00	22,0000	110,00
79	VEDADOR 8C9131 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	5,00	20,0000	100,00
80	BUCHA 8D9814 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	3,00	108,0000	324,00
81	PINO 8D9815 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	2,00	290,0000	580,00
82	KIT VEDAÇÃO 8T6390 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT		UNI	2,00	127,0000	254,00
83	PINO 8W5293 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	2,00	135,0000	270,00
84	PINO 8W6476 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	2,00	145,0000	290,00
85	PINO 8W6497 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	2,00	246,0000	492,00
86	BUCHA 8X3221 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	2,00	250,0000	500,00
87	ARRUELA 8X3276 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	2,00	194,0000	388,00
88	CALÇO 8X3364 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	2,00	132,0000	264,00
89	COXIM 9M1853 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	2,00	54,0000	108,00
90	ANEL 9M2092 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	12,00	9,0000	108,00
91	RETENTOR 9W7209 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12		UNI	1,00	76,0000	76,00
92	ANEL 2H4145 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	6,00	7,6000	45,60
93	GAXETA 5J8200 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	6,00	41,5000	249,00
94	ANEL 8C9123 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	6,00	32,0000	192,00
95	PARAFUSO 1A8063 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12		UNI	6,00	8,7000	52,20
96	ARRUELA 2G8626 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	1,00	112,3000	112,30
97	ARRUELA 5P1075 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	6,00	7,5000	45,00
98	ANEL 5P2545 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	3,00	16,2000	48,60
99	TIRA 5T2925 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	189,0000	189,00
100	TIRA 5T8366 Veículo Linha Pesada . MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	127,0000	127,00
101	PORCA 6V8182 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	3,00	5,7000	17,10
102	RETENTOR 7K9201 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12		UNI	3,00	18,8000	56,40
103	RETENTOR 7K9203 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT		UNI	2,00	20,7000	41,40
104	PARAFUSO 8C8842 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 12		UNI	4,00	20,7000	82,80
105	ENGRENAGEM 8D8634 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT		UNI	1,00	885,0000	885,00
106	EIXO 8W2307 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	305,0000	305,00
107	BUCHA 8W6473 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	225,0000	225,00
108	ARRUELA 3B4897 Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	2,00	7,4000	14,80
109	TIRA 6G4524 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120H		UNI	1,00	112,0000	112,00
110	TRAVA 5K1459 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	1,00	15,0000	15,00
111	UNHA 6Y5230 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	1,00	70,0000	70,00
112	SUPORTE 9F5129 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 1		UNI	1,00	106,0000	106,00
113	ROLAMENTO 9F5129 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT		UNI	1,00	178,0000	178,00
114	PARAFUSO 0S1579 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT		UNI	2,00	3,5000	7,00
115	ARRUELA 8X8376 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 1		UNI	1,00	54,6000	54,60
116	PORCA 4K0367 - Veículo Linha Pesada - MOTONIVELADORA CAT 120		UNI	2,00	2,5000	5,00

LOTE 23
Valor Total do Lote: 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINO 568.483 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	90,0000	90,00
2	BUCHA 568.482 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	38,4000	38,40
3	GRAXEIRA 10H15 2C880 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	1,9000	3,80
4	PARAFUSO 2C880 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	5,4000	10,80
5	PINO 2C880 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	5,4000	10,80
6	BUCHA 587.908 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	24,7000	24,70
7	VALVULA PEDAL 945.996 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	277,0000	277,00
8	RETENTOR SABO 112.085 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	65,7000	131,40
9	ENGRENAGEM PLANETARIA 109.088 Veículo Linha Pesada - MICHIGA		UNI	1,00	108,0000	108,00
10	ENGRENAGEM SATELITE 109.050 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN		UNI	1,00	160,0000	160,00
11	TRAVA ARANHA 101.274 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	9,2000	18,40
12	ROLAMENTO 799.408 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	220,0000	220,00
13	TAMBOR FREIO DIANTEIRO 112.085 Veículo Linha Pesada - MIC		UNI	1,00	568,0000	568,00
14	ESFERA 10J12 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	3,00	3,1000	9,30
15	FLANGE 117.218 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	232,0000	232,00
16	RETENTOR SABO 122.740 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	20,4000	20,40
17	CRUZETA 117.022 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	306,0000	306,00
18	COROA PINHAO 815.170 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	2.751,2400	2.751,24
19	ARRUELA 101.244 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	28,4000	56,80
20	ARRUELA 118.474 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	25,0000	50,00
21	BUCHA 112.068 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	29,0000	58,00
22	EIXO 112.069 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	63,3000	63,30
23	JOGO LONA 945.614 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	106,0000	106,00
24	CILINDRO RODA 112.072 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	204,0000	204,00
25	CONEXÃO 944.697 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	53,1000	53,10
26	SEMI EIXO 120.171 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	1.152,0000	1.152,00
27	ARRUELA BRONZE 106.298 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 II		UNI	1,00	23,7600	23,76
28	RETENTOR SABO 106.298 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	26,3000	26,30
29	CONE 667.277 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	194,0000	194,00
30	CAPA 675.258 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	151,7000	151,70
31	TERMINAL BARRA 523.468 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 II		UNI	1,00	756,0000	756,00
32	CRUZETA 944.862 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	137,7000	137,70
33	CARDAN 3.338.837 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	612,0000	612,00
34	HELICE 900.509 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	282,0000	282,00
35	MANGUEIRA 3.210.270 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	0,0000	0,00
36	SILENCIOSO 3.330.025 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	179,0000	179,00
37	CREMALHEIRA 233.089 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	152,0000	152,00
38	BOMBA TORQUE 3.314.994 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 II		UNI	1,00	537,0000	537,00
39	SUPORTE ESTATOR 237+405 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 I		UNI	1,00	649,0000	649,00
40	ANEL 60K40108 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	3,00	1,8000	5,40
41	ANEL 232.535 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	3,00	11,4000	34,20
42	JUNTA 235.961 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	3,00	1,3000	3,90
43	FLANGE 215.940 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	106,7000	106,70
44	BOMBA PRINCIPAL 568.354 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 I		UNI	1,00	1.107,0000	1.107,00
45	REPARO ORBITROL 3.338.809 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75		UNI	1,00	40,7000	40,70
46	CILINDRO MESTRE 945.039 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 I		UNI	1,00	1.089,0000	1.089,00
47	CAMARA 945.049 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	1.470,0000	1.470,00
48	INDICADOR TEMPERATURA 3.300.499 Veículo Linha Pesada - MICHI		UNI	2,00	73,0000	146,00
49	MANGUIERA 3.235.168 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	47,0000	47,00
50	PINO 1.529.902 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	361,0000	722,00
51	EIXO 571.022 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	596,7000	596,70
52	LAMINA FRONTAL 3.230.180 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75		UNI	1,00	2.142,0000	2.142,00
53	FILTRO TELA 1.532.44 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	207,0000	207,00
54	ENGRENAGEM 106.059 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	567,0000	567,00
55	CAIXA PLANETARIA 118.492 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75		UNI	1,00	3.480,0000	3.480,00
56	CILINDRO RODA TRAZEIRA 124.551 Veículo Linha Pesada - MICHIG		UNI	1,00	162,0000	162,00
57	CRUZETA 3.319.843 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	105,0000	105,00
58	RADIADOR COMPLETO 3.301.333 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN		UNI	1,00	1.827,0000	1.827,00
59	ABRAÇADEIRA 3.300.138 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	4,0000	8,00
60	PRE-FILTRO 3.703.467 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	12,7000	25,40
61	FILTRO 3.522.507 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	112,4000	112,40
62	DISCO SINTERIZADO 215.178 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75		UNI	1,00	28,4000	28,40
63	DISCO AÇO 224.772 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	11,7000	11,70
64	RETENTOR 225.075 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	20,0000	20,00
65	MOLA 202.200 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	3,5000	7,00
66	ANEL 215.183 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	9,2000	9,20
67	MOLA 230.822 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	15,3000	15,30
68	ROLAMENTO 233.968 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	378,0000	378,00
69	TAMBOR 235.034 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	0,0000	0,00
70	ANEL AÇO 224.771 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	27,8000	27,80
71	VEDADOR 230.857 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	20,0000	20,00
72	MANOPLA 509.772 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	8,5000	8,50
73	TERMINAL 1.301.601 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	19,7000	39,40
74	TERMINAL 1.301.602 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	19,7000	19,70
75	MANGUIERA 3.235.168 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	47,0000	47,00
76	REPARO DIREÇÃO 3.233.353 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75		UNI	1,00	801,0000	801,00
77	CONEXAO 526.376 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	0,0000	0,00
78	VOLANTE MOTOR MF150 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	495,0000	495,00
79	PARAFUSO 3.201.882 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	3,6000	7,20
80	REPARO VASCULAÇÃO 3.300.829 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN		UNI	1,00	66,6000	66,60
81	REPARO ELEVAÇÃO 1.503.887 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75		UNI	1,00	80,0000	80,00
82	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 3.233,35 Veículo Linha Pesada - MICH		UNI	1,00	29,0000	29,00
83	HASTE PISTAO VASCULAÇÃO 562534 Veículo Linha Pesada - MICHIG		UNI	1,00	765,0000	765,00
84	HASTE PISTAO ELEVAÇÃO 587995 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN		UNI	1,00	576,0000	576,00
85	HASTE PISTAO DIREÇÃO 1.520.994 Veículo Linha Pesada - MICHIG		UNI	1,00	199,0000	199,00
86	MANGUEIRA PISTAO VASCULÇÃO 571.176 Veículo Linha Pesada - MI		UNI	1,00	62,0000	62,00
87	MANGUIERA PISTAO ELEVAÇÃO 574.442 Veículo Linha Pesada - MIC		UNI	1,00	49,5000	49,50
88	DENTE DA CONCHA N-18 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	153,0000	153,00
89	PARAFUSO DO DENTE C/ PORCA N-14 Veículo Linha Pesada - MICHI		UNI	2,00	5,8000	11,60
90	PINO 536.100 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	35,2000	70,40
91	BUCHA 538.585 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	38,0000	38,00
92	BUCHA 3.300.403 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	9,3000	9,30
93	PINO 585.007 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	42,3000	42,30
94	BUCHA 864.129 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	41,4000	41,40
95	PINO 556.960 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	77,3000	77,30
96	EIXO 1.530.602 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	402,3000	402,30
97	PINO 542.631 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	44,1000	44,10
98	PINO 587.900 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	111,6000	111,60
99	BUCHA 587.908. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	32,9000	32,90
100	BUCHA 1.502.644,00 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	176,0000	176,00
101	PINO 587.901 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	27,8000	27,80
102	PINO 1.502.902 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	27,8000	27,80
103	PINO 514.921 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	34,5000	34,50
104	BUCHA 763.451 - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	21,6000	21,60
105	PARAFUSO 18C1272 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	5,1000	5,10
106	BUCHA 1.521.518 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	30,9000	30,90
107	BUCHA 1.521.241 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	43,6000	87,20
108	RETENTOR 122.740 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	20,4000	20,40
109	CARDAN COMPLETO 3.302.663 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75		UNI	1,00	1.890,0000	1.890,00
110	MANGUEIRA 3.301.270 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	42,0000	42,00
111	ABRAÇADEIRA 3.300.138. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75		UNI	2,00	4,0000	8,00
112	MANGUEIRA 3.300.946. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 II		UNI	1,00	49,9000	49,90
113	ABRAÇADEIRA 3.300.140. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75		UNI	2,00	4,0000	8,00
114	TAMPA RADIADOR 525.318. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75		UNI	3,00	18,3000	54,90
115	VALVULA CONVERSOR 214.943. - Veículo Linha Pesada - MICHIGAN		UNI	1,00	1.258,0000	1.258,00
116	LUVA 214.961 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	62,5000	62,50
117	EIXO 238 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	0,0000	0,00
118	FLANGE 215.702 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	106,0000	106,00
119	ROLAMENTO 214.596 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	92,7000	92,70
120	RESPIRO 238.535 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	2,00	19,3000	38,60
121	FILTRO HIDRAULICO 1.532.444 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN		UNI	1,00	207,0000	207,00
122	CAPA 658.985 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	149,0000	149,00
123	CAPA 672.181 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	285,0000	285,00
124	RETENTOR 112.055 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	29,9000	29,90
125	ROLAMENTO 667.466 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	252,0000	252,00
126	CAPA 667.275 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	161,0000	161,00
127	ROLAMENTO 654.144 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	251,0000	251,00
128	ROLAMENTO 667.276 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	287,0000	287,00
129	CAPA 658.988 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	117,0000	117,00
130	ANEL 215.190 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75 III		UNI	1,00	29,7000	29,70
131	VALVULA SELETORA 241.636 Veículo Linha Pesada - MICHIGAN 75		UNI	1,00	87,0000	87,00
132	REPARO COMANDO HIDRAULICO MC-200 Veículo Linha Pesada - MICH		UNI	1,00	77,7000	77,70

Colorado-PR, 10 de julho de 2013.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : /2013
b) Licitação Nrº : 74/2013
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 10/07/2013
e) Objeto Homologado : Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

RETIFICA DE MOTORES GLOBAL LTDA. CNPJ/CPF : 82.396.839/0001-55

LOTE 24
Valor Total do Lote: 15.130,00 (quinze mil, cento e trinta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE KITS MOTOR V.W 1600 MOTOR V. W 1600		UNI	28,00	82,3721	2.306,42
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR V. W 1600		UNI	7,00	33,7100	235,97
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR V. W 1600		UNI	7,00	20,5700	143,99
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR V. W 1600		UNI	7,00	27,0000	189,00
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR V. W 1600		UNI	7,00	14,2800	99,96
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR V. W 1600		UNI	7,00	18,0000	126,00
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR V. W 1600		UNI	7,00	10,1400	70,98
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR V. W 1600		UNI	7,00	13,7100	95,97
9	GUIAS DE VALVULAS MOTOR V. W 1600		UNI	56,00	5,7100	319,76
10	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR V. W 1600		UNI	28,00	9,7100	271,88
11	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR V. W 1600		UNI	28,00	11,7100	327,88
12	BOMBA DE OLEO MOTOR V. W 1600		UNI	7,00	62,7000	438,90
13	JOGO DE VELAS MOTOR V. W 1600		UNI	7,00	29,1400	203,98
14	CARCAÇA DO MOTOR MOTOR V. W 1600		UNI	7,00	998,4100	6.988,87
15	JOGO DE TUCHOS MOTOR V. W 1600		UNI	7,00	58,2800	407,96
16	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR V. W 1600		UNI	7,00	74,7000	522,90
17	CAPAS DE TUCHO MOTOR V. W 1600		UNI	56,00	2,9300	164,08
18	CABEÇOTE DE MOTOR MOTOR V. W 1600		UNI	7,00	228,1000	1.596,70
19	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM MOTOR V. W 1600		UNI	7,00	31,2800	218,96
20	VARETAS DE VALVULAS MOTOR V. W 1600		UNI	56,00	7,1400	399,84

LOTE 26
Valor Total do Lote: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	5,00	319,4500	1.597,25
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	5,00	143,1700	715,85
3	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	5,00	53,7400	268,70
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	5,00	43,2100	216,05
5	JOGO DE COMANDO MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	5,00	48,3700	241,85
6	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	5,00	36,1100	180,55
7	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	5,00	28,3800	141,90
8	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	5,00	95,2300	476,15
9	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	15,00	23,6500	354,75
10	RETENTOR TRASEIRO MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	5,00	25,5800	127,90
11	GUIAS DE VALVULAS MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	40,00	8,6000	344,00
12	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	20,00	15,2600	305,20
13	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	20,00	16,7700	335,40
14	VEDADORES DE VALVULA MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	40,00	4,4100	176,40
15	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	20,00	10,1000	202,00
16	SEDE DE ESCAPE MOTOR V. W.AP 800 - 2000		UNI	20,00	10,1000	202,00
17	BOMBA DE OLEO MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	5,00	117,3700	586,85
18	JOGO DE VELAS MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	5,00	49,2300	246,15
19	VALVULA TERMOSTÁTICA MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	5,00	47,7200	238,60
20	JOGO DE TUCHOS MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	5,00	121,2400	606,20
21	SELO MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	15,00	4,3000	64,50
22	BOMBA D AGUA MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	5,00	87,4900	437,45
23	CORREIA DENTADA MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	5,00	29,0200	145,10
24	PASTILHAS DE VALVULAS MOTOR V. W AP 800 - 2000		UNI	40,00	4,7300	189,20

LOTE 28
Valor Total do Lote: 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	3,00	437,0900	1.311,27
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	3,00	189,6100	568,83
3	CAMISAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	12,00	44,8800	538,56
4	JOGO BRONZINA DE MANCAIS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	3,00	118,9700	356,91
5	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 IN		UNI	3,00	78,0800	234,24
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	3,00	134,3800	403,14
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	3,00	27,3500	82,05
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	3,00	40,1000	120,30
9	RETENTOR DO CAMANDO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	3,00	24,4300	73,29
10	GUIAS DE VALVULAS MOTORCHEVROLET/ GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	24,00	9,8300	235,92
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	12,00	20,7100	248,52
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	12,00	22,5700	270,84
13	VEDADORES DE VALVULA MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	24,00	4,6500	111,60
14	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	12,00	11,4200	137,04
15	SEDE DE ESCAPE MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	12,00	11,4200	137,04
16	BOMBA DE OLEI MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	3,00	277,7800	833,34
17	JOGO DE VELAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	3,00	58,9600	176,88
18	JOGO DE TUCHOS MOTORCHEVROLET/ GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	3,00	147,6600	442,98
19	SELO MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	21,00	5,8400	122,64
20	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	3,00	239,2800	717,84
21	JOGO DE BALANCINS MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	3,00	125,6100	376,83
22	CORREIA DENTADA MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	3,00	39,3000	117,90
23	BOMBA DAGUA MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	3,00	129,0700	387,21
24	VALVULA TERMOSTÁTICA MOTOR CHEVROLET/GM 1.8 - 2.0 INJ.		UNI	3,00	61,6100	184,83

LOTE 29
Valor Total do Lote: 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	1,00	397,3200	397,32
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	1,00	191,3300	191,33
3	JOGO DE BRONZINAS MANCAIS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	1,00	113,7300	113,73
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	1,00	66,9600	66,96
5	JOGO JUNAS COMPLETO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	1,00	129,1500	129,15
6	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	1,00	24,7100	24,71
7	RETENTOR TRASEIRO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	1,00	41,1900	41,19
8	RETENTOR DO CAMANDOMOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	1,00	21,5200	21,52
9	GUIAS DE VALVULAS MOTORCHEVROLET/ GM 1.6		UNI	8,00	9,5700	76,56
10	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	4,00	20,2000	80,80
11	VALVULAS DE ESCAPE MOTORCHEVROLET/GM 1.6		UNI	4,00	22,8500	91,40
12	VEDADORES DE VALVULAMOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	8,00	4,3800	35,04
13	SEDE DE EADMISSÃO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	4,00	11,4300	45,72
14	SEDE DE ESCAPE MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	4,00	11,4300	45,72
15	BOMBA DE OLEO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	1,00	268,9200	268,92
16	JOGO DE VELAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	1,00	60,5900	60,59
17	JOGO DE TUCHOS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	1,00	142,1700	142,17
18	SELO MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	7,00	5,8500	40,95
19	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	1,00	239,9600	239,96
20	JOGO DE BALANCINS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	1,00	133,6600	133,66
21	CORREIA DENTADA MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	1,00	38,0000	38,00
22	BOMBA DAGUA MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	1,00	124,1000	124,10
23	VALVULA TERMOSTATICA CHEVROLET/MOTOR GM 1.6		UNI	1,00	55,5400	55,54
24	CAMISAS MOTOR CHEVROLET/GM 1.6		UNI	4,00	46,2400	184,96

LOTE 30
Valor Total do Lote: 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE PISTÃO MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	3,00	377,7400	1.133,22
2	JOGO DE ANÉIS MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	3,00	127,4000	382,20
3	CAMISAS MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	12,00	46,6500	559,80
4	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	3,00	94,8800	284,64
5	JOGO BRONZINA DE BIELAS MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	3,00	70,8800	212,64
6	BOMBA DE OLEO MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	3,00	248,9700	746,91
7	BOMBA D AGUA MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	3,00	166,2100	498,63
8	JOGO DE JUNTAS COMPLETOMOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	3,00	192,2300	576,69
9	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	3,00	30,9500	92,85
10	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	3,00	31,8500	95,55
11	RETENTOR TRASEIRO MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	3,00	40,8200	122,46
12	CORRENTE COM TENSOR MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	3,00	103,4000	310,20
13	GUIAS DE VALVULAS MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	24,00	17,7200	425,28
14	VALVULAS DE ADMISSÃOMOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	12,00	20,6400	247,68
15	VALVULA DE ESCAPE MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	12,00	23,3300	279,96
16	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	3,00	58,9900	176,97
17	SELO MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	12,00	4,9300	59,16
18	VEDADORES DE VALVULA MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	24,00	7,1800	172,32
19	JOGO DE VELAS MOTOR ENDURA 1.0-FORD FIESTA		UNI	3,00	54,2800	162,84

LOTE 32
Valor Total do Lote: 2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE PISTÃO COM ANÉIS MOTOR FIAT UNO		UNI	1,00	465,6100	465,61
2	CAMISAS MOTOR FIAT UNO		UNI	4,00	45,7800	183,12
3	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR FIAT UNO		UNI	1,00	74,8800	74,88
4	JOGO BRONZINA DE BIELAS MOTOR FIAT UNO		UNI	1,00	55,3800	55,38
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR FIAT UNO		UNI	1,00	50,0100	50,01
6	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR FIAT UNO		UNI	1,00	43,8000	43,80
7	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR FIAT UNO		UNI	1,00	30,5200	30,52
8	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR FIAT UNO		UNI	1,00	102,8500	102,85
9	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR FIAT UNO		UNI	1,00	22,3200	22,32
10	RETENTOR TRASEIRO MOTOR FIAT UNO		UNI	1,00	40,1200	40,12
11	RETENTOR DO CAMANDOMOTOR FIAT UNO		UNI	2,00	16,1100	32,22
12	GUIAS DE VALVULAS MOTOR FIAT UNO		UNI	8,00	11,5900	92,72
13	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR FIAT UNO		UNI	4,00	20,3400	81,36
14	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR FIAT UNO		UNI	4,00	19,2100	76,84
15	VEDADORES DE VALVULA MOTOR FIAT UNO		UNI	8,00	5,9300	47,44
16	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR FIAT UNO		UNI	4,00	11,5900	46,36
17	SEDE DE ESCAPE MOTOR FIAT UNO		UNI	4,00	11,5900	46,36
18	BOMBA DE OLEO MOTOR FIAT UNO		UNI	1,00	166,4300	166,43
19	JOGO DE VELAS MOTOR FIAT UNO		UNI	4,00	53,6900	214,76
20	VALVULA TERMOSTATICAMOTOR FIAT UNO		UNI	1,00	53,9700	53,97
21	SELO MOTOR FIAT UNO		UNI	6,00	6,2200	37,32
22	CORREIA DENTADA MOTOR FIAT UNO		UNI	1,00	41,8200	41,82
23	INTERRUPTOR DE OLEO MOTOR FIAT UNO		UNI	1,00	24,5800	24,58
24	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR FIAT UNO		UNI	1,00	205,1400	205,14
25	PASTILHAS DE VALVULAS MOTOR FIAT UNO		UNI	8,00	10,4500	83,60
26	TUBO DE REFRIGERAÇÃO MOTOR FIAT UNO		UNI	1,00	47,4700	47,47

LOTE 33
Valor Total do Lote: 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE KITS MOTOR D20 - S4 T		UNI	4,00	193,7600	775,04
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR D20 - S4 T		UNI	1,00	96,7700	96,77
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR D20 - S4 T		UNI	1,00	74,8600	74,86
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR D20 - S4 T		UNI	1,00	20,5500	20,55
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR D20 - S4 T		UNI	1,00	41,1000	41,10
6	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR D20 - S4 T		UNI	1,00	27,4000	27,40
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR D20 - S4 T		UNI	1,00	282,3300	282,33
8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR D20 - S4 T		UNI	1,00	18,5900	18,59
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR D20 - S4 T		UNI	1,00	37,1900	37,19
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR D20 - S4 T		UNI	8,00	5,8700	46,96
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR D20 - S4 T		UNI	4,00	15,6600	62,64
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR D20 - S4 T		UNI	4,00	16,6400	66,56
13	VEDADORES DE VALVULA MOTOR D20 - S4 T		UNI	8,00	4,4000	35,20
14	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR D20 - S4 T		UNI	4,00	5,8700	23,48
15	SEDE DE ESCAPE MOTOR D20 - S4 T		UNI	4,00	5,8700	23,48
16	BOMBA DE OLEO MOTOR D20 - S4 T		UNI	1,00	201,5900	201,59
17	VALVULA DA BOMBA DE OLEO MOTOR D20 - S4 T		UNI	1,00	21,0400	21,04
18	VALVULA TERMOSTÁTICA MOTOR D20 - S4 T		UNI	1,00	33,2700	33,27
19	JOGO DE TUCHOS MOTOR D20 - S4 T		UNI	1,00	86,1200	86,12
20	SELO MOTOR D20 - S4 T		UNI	8,00	3,9100	31,28
21	CANOS DE BICO MOTOR D20 - S4 T		UNI	4,00	31,3200	125,28
22	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR D20 - S4 T		UNI	1,00	225,5700	225,57
23	BOMBA D AGUA MOTOR D20 - S4 T		UNI	1,00	173,7000	173,70

LOTE 35
Valor Total do Lote: 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGOS DE KITS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	12,00	198,1800	2.378,16
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	2,00	131,0200	262,04
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	2,00	117,4100	234,82
4	JOGO DE COMANDO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	2,00	58,5700	117,14
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	2,00	67,9300	135,86
6	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	2,00	53,7600	107,52
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	2,00	243,9100	487,82
8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	2,00	38,5100	77,02
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	2,00	42,5200	85,04
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	24,00	9,3600	224,64
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	12,00	12,5700	150,84
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	12,00	13,9100	166,92
13	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	12,00	18,7200	224,64
14	SEDE DE ESCAPE MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	12,00	18,1900	218,28
15	BOMBA DE OLEO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	2,00	470,1800	940,36
16	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	2,00	80,5000	161,00
17	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	2,00	171,9700	343,94
18	SELO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	16,00	54,5600	872,96
19	CANOS DE BICO MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	12,00	43,8600	526,32
20	BOMBA D AGUA MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	2,00	317,4600	634,92
21	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	2,00	640,5400	1.281,08
22	VARETAS DE VALVULAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 6357		UNI	12,00	132,3900	1.588,68

LOTE 36
Valor Total do Lote: 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE KITS MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	12,00	186,5100	2.238,12
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	3,00	146,7300	440,19
3	JOGO DE BUCHAS DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	3,00	58,9100	176,73
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	3,00	92,1900	276,57
5	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	3,00	211,2300	633,69
6	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	3,00	81,5000	244,50
7	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	24,00	30,8300	739,92
8	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	12,00	36,0200	432,24
9	VALDULA DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	12,00	35,4100	424,92
10	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	12,00	32,3600	388,32
11	SEDE DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	12,00	23,8100	285,72
12	VALVULA DA BOMBA DE OLEO MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	3,00	93,1000	279,30
13	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	3,00	119,6600	358,98
14	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	3,00	79,9800	239,94
15	PISTA RETENTOR VIRABREQUIM MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	3,00	44,5700	133,71
16	SELO MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	3,00	48,2300	144,69
17	VARETAS DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	24,00	45,1800	1.084,32
18	CANOS DE BICO MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	12,00	57,3900	688,68
19	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	3,00	848,9000	2.546,70
20	ABRAÇADEIRA CANO DE BICO MOTOR MERCEDES OM 314		UNI	6,00	5,4600	32,76

LOTE 41
Valor Total do Lote: 9.730,00 (nove mil, setecentos e trinta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGOS DE KITS MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	12,00	261,8800	3.142,56
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	2,00	202,6300	405,26
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	2,00	149,8100	299,62
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	2,00	32,0200	64,04
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	2,00	95,4900	190,98
6	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	2,00	54,8900	109,78
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	2,00	413,9800	827,96
8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	2,00	24,0200	48,04
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	2,00	56,0400	112,08
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	24,00	6,8600	164,64
11	VALVULA DE ADMISSÃO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	12,00	19,4400	233,28
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	12,00	29,7300	356,76
13	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	12,00	6,8600	82,32
14	SEDE DE ESCAPE MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	12,00	6,8600	82,32
15	BOMBA DE OLEO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	2,00	367,1000	734,20
16	VALVULA DA BOMBA DE OLEO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	2,00	83,4800	166,96
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	4,00	62,9000	251,60
18	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	2,00	145,2400	290,48
19	PISTA RETENTOR VIRABREQUIM MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	2,00	35,4500	70,90
20	SELO MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	12,00	5,7200	68,64
21	BOMBA D AGUA MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	2,00	210,9900	421,98
22	CANOS DE BICOMOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	12,00	35,4500	425,40
23	TAMPA DE VALVULA MOTOR MWM X. 10 6 CIL.		UNI	12,00	98,3500	1.180,20

LOTE 45
Valor Total do Lote: 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE KITS MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	8,00	172,9600	1.383,68
2	JOGO DE BRONZINA DE BIELASMOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	2,00	102,6600	205,32
3	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	2,00	119,1100	238,22
4	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	2,00	42,9300	85,86
5	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	2,00	35,4900	70,98
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	2,00	179,9100	359,82
7	RETENTOR DIANTEIROMOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	2,00	35,4900	70,98
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	2,00	78,6600	157,32
9	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	16,00	16,8700	269,92
10	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	8,00	64,2700	514,16
11	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	8,00	65,0200	520,16
12	VEDADORES DE VALVULA MOTORMASSEY FERGUSSON 4236		UNI	16,00	13,1500	210,40
13	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	8,00	19,3600	154,88
14	SEDE DE ESCAPE MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	8,00	19,1100	152,88
15	BOMBA DE OLEO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	2,00	338,4800	676,96
16	VALVULA DA BOMBA DE OLEOMOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	2,00	53,1000	106,20
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	2,00	48,1400	96,28
18	JOGO DE TUCHOS MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	2,00	78,9100	157,82
19	BOMBA D AGUA MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	2,00	228,7900	457,58
20	VARETAS DE VALVULAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	16,00	15,3900	246,24
21	SELO MOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	24,00	8,9300	214,32
22	EIXO COMANDO DE VALVULASMOTOR MASSEY FERGUSSON 4236		UNI	2,00	1.005,0100	2.010,02

LOTE 56
Valor Total do Lote: 190.900,00 (cento e noventa mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE RETIFICA/AJUSTE E MONT. MOT.DIESEL		HRS	300,00	347,8400	104.352,00
2	SERV. MÃO DE OBRA DE RETIFICA/AJUSTE E MONT. MOT. GAS.ALCOOL		HRS	180,00	73,0300	13.145,40
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA RETIFICA/USINAGEM DE MOT. DIESEL		HRS	300,00	157,5800	47.274,00
4	SERV. MAO DE OBRA DE RETIFICA/USINAGEM MOTORES GAS/ALCOOL		HRS	200,00	130,6430	26.128,60

Colorado-PR, 10 de julho de 2013.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : /2013
b) Licitação Nrº : 74/2013
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 10/07/2013
e) Objeto Homologado : Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA. CNPJ/CPF : 82.025.461/0001-83

LOTE 1
Valor Total do Lote: 46.450,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Amortecedor Dianteiro ford - 11000 - 13000		UNI	4,00	187,5400	750,16
2	Amortecedor Traseiro ford - 11000 - 13000		UNI	4,00	229,0600	916,24
3	Anel Encosto Rolamento ford - 11000 - 13000		UNI	10,00	20,7300	207,30
4	Anel Sincronizado ford - 11000 - 13000		UNI	5,00	138,7900	693,95
5	Barra de Direção Curta ford - 11000 - 13000		UNI	3,00	319,0800	957,24
6	Barra de Direção Longa ford - 11000 - 13000		UNI	3,00	471,9400	1.415,82
7	Bateria ford - 11000 - 13000		UNI	5,00	323,4300	1.617,15
8	Bóia do Tanque ford - 11000 - 13000		UNI	3,00	158,8200	476,46
9	Bomba Alimentadora ford - 11000 - 13000		UNI	3,00	209,9900	629,97
10	Bomba Dágua ford - 11000 - 13000		UNI	4,00	362,8500	1.451,40
11	Bucha do Molejo ford - 11000 - 13000		UNI	10,00	56,6000	566,00
12	Cabo Velocimetro ford - 11000 - 13000		UNI	2,00	80,4900	160,98
13	Caixa Satélite ford - 11000 - 13000		UNI	1,00	1.550,7800	1.550,78
14	Cano Pescador ford - 11000 - 13000		UNI	2,00	58,8900	117,78
15	Cano Retorno da Bomba ford - 11000 - 13000		UNI	2,00	58,2300	116,46
16	Cilindro Auxiliar Embreagem ford - 11000 - 13000		UNI	2,00	446,5300	893,06
17	Cilindro Mestre Embreagem ford - 11000 - 13000		UNI	3,00	194,3400	583,02
18	Cilindro Roda Dianteiro ford - 11000 - 13000		UNI	6,00	100,2800	601,68
19	Cilindro Roda Traseiro ford - 11000 - 13000		UNI	6,00	114,7000	688,20
20	Conjunto Engr. Caixa Satélite Orig. ford - 11000 - 13000		UNI	1,00	1.168,2100	1.168,21
21	Conjunto Sinc. 1a/2a ford - 11000 - 13000		UNI	1,00	972,4700	972,47
22	Conjunto Sinc. 3a/4a ford - 11000 - 13000		UNI	1,00	938,9200	938,92
23	Contra Eixo ford - 11000 - 13000		UNI	1,00	514,1100	514,11
24	Coxim Cardan ford - 11000 - 13000		UNI	4,00	41,0300	164,12
25	Coxim Motor Diant. ford - 11000 - 13000		UNI	4,00	61,7900	247,16
26	Cruzeta Cardan ford - 11000 - 13000		UNI	5,00	122,8600	614,30
27	Cuica Dupla de Freio ford - 11000 - 13000		UNI	3,00	349,4500	1.048,35
28	Eixo Entalhado ford - 11000 - 13000		UNI	1,00	648,5500	648,55
29	Eixo piloto ford - 11000 - 13000		UNI	1,00	629,3000	629,30
30	Engrenagem Câmbio ford - 11000 - 13000		UNI	4,00	403,6300	1.614,52
31	Filtro de Combus. ford - 11000 - 13000		UNI	3,00	43,2000	129,60
32	Filtro de Ar ford - 11000 - 13000		UNI	3,00	99,4400	298,32
33	Garfo Embreagem ford - 11000 - 13000		UNI	1,00	142,7100	142,71
34	Helice ford - 11000 - 13000		UNI	1,00	127,0100	127,01
35	Jogo Junta Câmbio ford - 11000 - 13000		UNI	2,00	74,0500	148,10
36	Jogo Lona Freio Dianteiro ford - 11000 - 13000		UNI	6,00	162,4400	974,64
37	Jogo Lona Freio Traseiro ford - 11000 - 13000		UNI	8,00	175,9900	1.407,92
38	Kits de Embreagem ford - 11000 - 13000		UNI	2,00	1.246,4200	2.492,84
39	Luva Câmbio ford - 11000 - 13000		UNI	4,00	242,3300	969,32
40	Luva Cardan ford - 11000 - 13000		UNI	2,00	172,5800	345,16
41	Maneco ford - 11000 - 13000		UNI	2,00	249,5700	499,14
42	Mola do Molejo ford - 11000 - 13000		UNI	8,00	255,3700	2.042,96
43	Mola Patim de Freio Diant. ford - 11000 - 13000		UNI	6,00	13,0300	78,18
44	Mola Patim de Freio Tras. ford - 11000 - 13000		UNI	6,00	14,2400	85,44
45	Moringá do Câmbio ford - 11000 - 13000		UNI	1,00	176,9600	176,96
46	Palheta Limpador Parabrisa (par) ford - 11000 - 13000		UNI	4,00	57,9300	231,72
47	Parafuso Roda d/c Porca - Cada ford - 11000 - 13000		UNI	10,00	17,1400	171,40
48	Parafuso Roda t/c Porca - Cada ford - 11000 - 13000		UNI	15,00	18,5900	278,85
49	Patim Freio Dianteiro ford - 11000 - 13000		UNI	6,00	136,3700	818,22
50	Patim Freio Traseiro ford - 11000 - 13000		UNI	8,00	150,6100	1.204,88
51	Ponta Eixo Traseiro ford - 11000 - 13000		UNI	3,00	388,2100	1.164,63
52	Porca Contra Eixo ford - 11000 - 13000		UNI	2,00	29,2100	58,42
53	Porca do Conjunto ford - 11000 - 13000		UNI	2,00	29,2100	58,42
54	Porca Entalhada ford - 11000 - 13000		UNI	2,00	18,1000	36,20
55	Regulador Freio ford - 11000 - 13000		UNI	6,00	47,8200	286,92
56	Reparo Bomba Dagua ford - 11000 - 13000		UNI	3,00	111,7500	335,25
57	Reparo Cilindro Mestre ford - 11000 - 13000		UNI	3,00	83,7500	251,25
58	Retentor Câmbio ford - 11000 - 13000		UNI	4,00	41,6400	166,56
59	Retentor Cubo Dianteiro ford - 11000 - 13000		UNI	6,00	42,5200	255,12
60	Retentor Cubo Traseiro ford - 11000 - 13000		UNI	3,00	46,1400	369,12
61	Retentor Ponta Eixo Traseiro ford - 11000 - 13000		UNI	4,00	40,5500	162,20
62	Rolamento Câmbio ford - 11000 - 13000		UNI	6,00	128,6900	772,14
63	Rolamento Cubo Dianteiro Ext. ford - 11000 - 13000		UNI	6,00	104,3600	626,16
64	Rolamento Ext. Freio Tras. ford - 11000 - 13000		UNI	5,00	116,3300	581,65
65	Rolamento Int. Freio Tras. ford - 11000 - 13000		UNI	5,00	118,0800	590,40
66	Rolamento Ponta Eixo Traseiro ford - 11000 - 13000		UNI	5,00	128,8400	644,20
67	Tambor Freio Dianteiro ford - 11000 - 13000		UNI	4,00	300,3300	1.201,32
68	Tambor Freio Traseiro ford - 11000 - 13000		UNI	6,00	312,7800	1.876,68
69	Tensor da Direção ford - 11000 - 13000		UNI	6,00	159,6500	957,25
70	Trava Aranha ford - 11000 - 13000		UNI	10,00	6,4600	64,60
71	Valvula Freio Pedal ford - 11000 - 13000		UNI	3,00	191,1600	573,48

LOTE 4
Valor Total do Lote: 25.450,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Amortecedor DianteiroVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	170,3800	340,76
2	Amortecedor TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	178,2500	356,50
3	Anel Encosto RolamentoVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	6,00	16,7800	100,68
4	Anel SincronizadoVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	4,00	74,8300	299,32
5	Barra de Direção CurtaVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	260,9600	521,92
6	Barra de Direção LongaVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	381,1700	762,34
7	BateriaVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	3,00	273,5500	820,65
8	Bóia do TanqueVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	84,4900	84,49
9	Bomba DáguaVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	284,7600	569,52
10	Cabo de SatéliteVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	1.014,5600	1.014,56
11	Caixa SecaVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	702,5700	702,57
12	Cano PescadorVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	54,7900	54,79
13	Cano Retorno da BombaVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	51,0200	51,02
14	Cilindro EmbreagemVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	356,1700	356,17
15	Cilindro MestreVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	182,7100	182,71
16	Conjunto Engr. Caixa Satélite Orig.Veículo Linha Pes Scania		UNI	1,00	768,6700	768,67
17	Conjunto Sinc. 1a/2aVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	631,8500	631,85
18	Conjunto Sinc. 3a/4aVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	603,6000	603,60
19	Contra EixoVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	403,6000	403,60
20	Coxim CardanVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	4,00	41,6100	166,44
21	Coxim Motor Diant.Veiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	59,7600	119,52
22	Coxim Motor Tras.Veiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	43,4900	86,98
23	Cruzeta CardanVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	4,00	113,8700	455,48
24	Cuica de FreioVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	3,00	186,6400	559,92
25	Eixo EntalhadoVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	534,2500	534,25
26	Eixo pilotoVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	444,8600	444,86
27	Engrenagem CâmbioVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	4,00	234,5900	938,36
28	Espiga CardanVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	214,2100	428,42
29	Filtro Combust.Veículo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	33,9000	67,80
30	Filtro de ArVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	72,7700	145,54
31	Flexivel da CuicaVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	45,2100	90,42
32	Flexivel de Freio DianteiroVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	4,00	40,2400	160,96
33	Garfo Câmbio 1a E 2aVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	157,5300	157,53
34	Garfo Câmbio 3a E 4aVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	161,1300	161,13
35	Garfo da ReVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	161,6400	161,64
36	Garfo EmbreagemVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	90,7500	90,75
37	Jogo Bucha Alavanca CâmbioVeículo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	46,9200	93,84
38	Jogo Embuchamento Freio Veiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	182,7100	365,42
39	Jogo Junta CâmbioVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	69,6900	69,69
40	Jogo Lona Freio DianteiroVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	4,00	110,2700	441,08
41	Jogo Lona Freio TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	6,00	120,3800	722,28
42	Kits de EmbreagemVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	1,00	990,9300	990,93
43	ManecoVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	235,3700	470,74
44	Mola do MolejoVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	6,00	186,6400	1.119,84
45	Mola Patim de Freio Diant.Veiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	10,00	9,3300	93,30
46	Mola Patim de Freio Tras.Veiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	10,00	10,0200	100,20
47	Palheta Limpador Parabrisa (par)Veiculo Linha Pes Scania - 1		UNI	2,00	41,6100	83,22
48	Parafuso Roda d/c PorcaVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	10,00	12,5900	125,90
49	Parafuso Roda t/c PorcaVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	15,00	13,1800	197,70
50	Patim Freio DianteiroVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	4,00	91,4400	365,76
51	Patim Freio TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	6,00	80,4800	482,88
52	Ponta Eixo TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	254,6200	509,24
53	Regulador FreioVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	8,00	37,3300	298,64
54	Reparo Bomba DaguaVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	82,5300	165,06
55	Reparo Cilindro MestreVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	67,9800	135,96
56	Retentor CâmbioVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	4,00	28,2500	113,00
57	Retentor Cubo DianteiroVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	6,00	27,0500	162,30
58	Retentor Cubo TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	6,00	27,8300	222,64
59	Retentor Ponta Eixo TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	4,00	25,4300	101,72
60	Rolamento CâmbioVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	5,00	113,5300	567,65
61	Rolamento Cubo Dianteiro Peq.Veiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	4,00	75,8600	303,44
62	Rolamento Cubo Dianteiro GrandeVeiculo Linha Pes Scania - 11		UNI	4,00	100,6900	402,76
63	Rolamento Ext. Freio Tras.Veiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	104,7900	209,58
64	Rolamento Int. Freio Tras.Veiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	4,00	102,2300	408,92
65	Rolamento Ponta Eixo TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	4,00	114,5600	458,24
66	Tambor Freio DianteiroVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	186,8200	373,64
67	Tambor Freio TraseiroVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	4,00	194,0100	776,04
68	Terminal de DireçãoVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	3,00	110,4500	331,35
69	Trava AranhaVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	10,00	4,9200	49,20
70	Valvula de DescargaVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	188,5300	377,06
71	Valvula Freio PedalVeiculo Linha Pes Scania - 112		UNI	2,00	182,5300	365,06

LOTE 5
Valor Total do Lote: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aditivo Para RadiadorVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	3,00	17,8300	53,49
2	Amortecedor Dianteiro - ParVeiculo Linha Pes - Toyota Bandei		UNI	1,00	141,3900	141,39
3	Barra Direção LDVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	243,0000	486,00
4	Barra Direção LEVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	295,8300	591,66
5	BateriaVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	3,00	216,6700	650,01
6	Bóia do Tanque de CombustivelVeiculo Linha Pes - Toyota Band		UNI	2,00	74,0000	148,00
7	Bomba DáguaVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	282,2100	564,42
8	Cabo AfogadorVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	47,1700	94,34
9	Cabo de AceleradorVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	45,5000	91,00
10	Cabo de Freio de MãoVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	45,1700	90,34
11	Cabo de VelocimetroVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	54,5000	109,00
12	Cilindro de Roda TraseiraVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeira		UNI	3,00	95,5000	286,50
13	Cilindro MestreVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	1,00	169,0000	169,00
14	Coxim de CâmbioVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	73,0000	146,00
15	Coxim de MotorVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	4,00	47,1700	188,68
16	Cubo de Roda DianteiraVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirante		UNI	4,00	171,8300	687,32
17	Cubo de Roda TraseiraVeiculo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	4,00	182,6700	730,68
18	Engrenagem do Câmbio 1A MarchaVeiculo Linha Pes - Toyota Ban		UNI	1,00	191,3300	191,33
19	Engrenagem do Câmbio 2A MarchaVeículo Linha Pes - Toyota Ban		UNI	1,00	179,6700	179,67
20	Engrenagem do Câmbio 3A MarchaVeículo Linha Pes - Toyota Ban		UNI	1,00	188,0000	188,00
21	Engrenagem do Câmbio 4A MarchaVeículo Linha Pes - Toyota Ban		UNI	1,00	220,1700	220,17
22	Filtro de ArVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	3,00	56,3300	168,99
23	Filtro de CombustivelVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	3,00	43,3300	129,99
24	Filtro ÓleoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	3,00	30,5000	91,50
25	Flexivel de FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	4,00	28,8300	115,32
26	Interruptor de FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	51,6700	103,34
27	Interruptor de ÓleoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	78,8300	157,66
28	Jogo de Lona de FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	3,00	43,1700	129,51
29	Junta CarterVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	26,5800	53,16
30	Kits de EmbreagemVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	538,3300	1.076,66
31	Lâmpada FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	6,00	10,7500	64,50
32	Lâmpada PiscaVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	6,00	9,7500	58,50
33	Palheta Limpador P/brisa Par.Veículo Linha Pes - Toyota Band		UNI	2,00	30,5800	61,16
34	Patim de Freio TraseiroVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirant		UNI	4,00	63,5000	254,00
35	Regulador de FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	4,00	39,8300	159,32
36	Reparo Sincronizado CâmbioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeir		UNI	2,00	32,5000	65,00
37	Retentor Roda DianteiraVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirant		UNI	6,00	25,6700	154,02
38	Retentor Roda TraseiraVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirante		UNI	6,00	24,6700	148,02
39	Rolamento Duplo PinhãoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirante		UNI	2,00	75,0000	150,00
40	Rolamento LateralVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	63,0000	126,00
41	Rolamento PilotoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	68,0000	136,00
42	Rolamentos de EmbreagemVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirant		UNI	2,00	48,5000	97,00
43	Sensor Temperatura Veículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	33,8300	67,66
44	Servo FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	121,5000	243,00
45	Silencioso Veículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	3,00	91,6700	275,01
46	Tambor de FreioVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	4,00	78,1700	312,68
47	Terminal de DireçãoVeículo Linha Pes - Toyota Bandeirantes		UNI	2,00	47,5000	95,00

LOTE 6
Valor Total do Lote: 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Amortecedor Dianteiro - CadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus		UNI	4,00	134,1600	536,64
2	Amortecedor Traseiro - CadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus		UNI	4,00	125,1500	500,60
3	Anel Encosto RolamentoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco		UNI	10,00	19,4600	194,60
4	Anel SincronizadoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	10,00	42,4700	424,70
5	Barra de Direção CurtaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco		UNI	2,00	277,0100	554,02
6	Barra de Direção LongaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco		UNI	2,00	367,1000	734,20
7	BateriaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	5,00	235,6700	1.178,35
8	Biela MotorVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	8,00	104,7200	837,76
9	Bóia do TanqueVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	117,1100	234,22
10	Bomba AlimentadoraVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	3,00	125,1600	375,48
11	Bomba DáguaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	3,00	217,0100	651,03
12	Bomba de ÓleoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	304,6800	609,36
13	Bronzina BielaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	37,1600	74,32
14	Bronzina ComandoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	49,3900	98,78
15	Bronzina MancalVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	54,5300	109,06
16	Bucha de BielaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	12,00	23,9700	287,64
17	Bucha do MolejoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	4,00	51,9600	207,84
18	Cabo VelocimetroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	58,5600	117,12
19	Caixa SatéliteVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	1,00	828,1400	828,14
20	Caixa SecaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	1,00	748,0300	748,03
21	Camisa Motor - CadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopol		UNI	6,00	51,1600	306,96
22	Cano PescadorVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	48,4200	96,84
23	Cano Retorno da BombaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcop		UNI	2,00	54,3700	108,74
24	Carter do MotorVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	228,7500	457,50
25	Cilindro AuxiliarVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	3,00	154,4300	463,29
26	Cilindro EmbreagemVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	168,5900	337,18
27	Cilindro MestreVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	236,9600	473,92
28	Cilindro Roda DianteiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marc		UNI	4,00	164,0800	656,32
29	Cilindro Roda TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marco		UNI	6,00	151,3800	908,28
30	Comando ValvulaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	1,00	1.285,3200	1.285,32
31	Conjunto Sinc. 1a/2aVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopo		UNI	1,00	260,6000	260,60
32	Conjunto Sinc. 3a/4aVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopo		UNI	1,00	316,2600	316,26
33	Contra EixoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	1,00	340,8800	340,88
34	Coxim CardanVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	4,00	100,7000	402,80
35	Coxim Motor Diant.Veículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	4,00	91,0500	364,20
36	Cruzeta CardanVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	4,00	76,5700	306,28
37	Cuica de FreioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	193,0400	579,12
38	Disco de EmbreagemVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	238,4000	476,80
39	Disco de Freio - CadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcop		UNI	4,00	150,8900	603,56
40	Eixo pilotoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	1,00	269,9300	269,93
41	Engrenagem CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	3,00	267,8400	803,52
42	Filtro de CombustivelVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcop		UNI	2,00	38,9300	77,86
43	Filtro de ArVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	41,5000	83,00
44	Filtro Lubrif.Veículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	3,00	40,2200	120,66
45	Flexivel da CuicaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	34,7500	69,50
46	Flexivel de Freio DianteiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus		UNI	4,00	31,2100	124,84
47	Garfo CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	1,00	116,6300	116,63
48	Garfo Câmbio 1a E 2aVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopo		UNI	1,00	119,2000	119,20
49	Garfo Câmbio 3a E 4aVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopo		UNI	1,00	119,0400	119,04
50	Garfo da RéVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	1,00	138,8300	138,83
51	Garfo EmbreagemVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	1,00	109,0700	109,07
52	Jogo de Pastilha de FreioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Ma		UNI	2,00	89,6000	179,20
53	Jogo Embuchamento Freio Veículo Linha Pes - Micro Onibus Mar		UNI	3,00	98,6100	295,83
54	Jogo Junta CâmbioVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	45,6900	91,38
55	Jogo Junta MotorVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	1,00	104,5600	104,56
56	Jogo Lona Freio DianteiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Ma		UNI	6,00	107,9400	647,64
57	Jogo Lona Freio TraseiroVeículo Linha Pes - Micro Onibus Mar		UNI	6,00	118,7200	712,32
58	Jumelo do MolejoVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	2,00	131,2700	262,54
59	Kits Motor - CadaVeículo Linha Pes - Micro Onibus Marcopolo		UNI	6,00	425,4900	2.552,94
60	Luva CâmbioVeículo Linha Pes - Micro

(Continuação da página anterior)

	FERGUSSON 292					
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MASSEY FERGUSSON 292		UNI	3,00	58,4300	175,29
18	SELO MOTOR MASSEY FERGUSSON 292		UNI	24,00	25,7000	616,80
19	CANOS DE BICO MOTOR MASSEY FERGUSSON 292		UNI	12,00	46,8000	561,60
20	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR MASSEY FERGUSSON 292		UNI	3,00	946,7500	2.840,25
21	BOMBA D AGUA MOTOR MASSEY FERGUSSON 292		UNI	3,00	341,6400	1.024,92
22	JOGOS DE KITS MOTOR MASSEY FERGUSSON 292		UNI	12,00	192,0600	2.304,72
23	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MASSEY FERGUSSON 292		UNI	3,00	99,0000	297,00

LOTE 38
Valor Total do Lote: 44.104,00 (quarenta e quatro mil, cento e quatro reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE KITS MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	268,2700	2.146,16
2	JOGO DE BRONZINAS MANCAIS MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	163,6400	1.309,12
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	110,4100	883,28
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	67,3100	538,48
5	JOGO BUCHA DE BIELAS MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	63,9300	511,44
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	141,6700	1.133,36
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	44,2200	353,76
8	PAR BRONZINA COMPRESSORMOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	61,9600	495,68
9	JOGO ANEIS COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	81,4000	651,20
10	PISTÃO DO COMPRESSOR MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	96,00	65,9100	6.327,36
11	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	48,00	16,0500	770,40
12	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	48,00	18,0300	865,44
13	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	48,00	18,3100	878,88
14	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	48,00	9,0100	432,48
15	SEDE DE ESCAPE MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	10,7000	85,60
16	VALVULA DA BOMBA DE OLEO MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	31,2600	250,08
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	26,1900	209,52
18	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	57,7400	461,92
19	PISTA RETENTOR VIRABREQUIMMOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	19,4300	155,44
20	SELO MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	20,8400	166,72
21	REPARO DA BOMBA D AGUA MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	68,7200	549,76
22	CANOS DE BICO MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	48,00	34,0800	1.635,84
23	ABRAÇADEIRO CANO DE BICOMOTOR MERCEDES OM 352		UNI	16,00	4,9800	79,68
24	EIXO COMANDO DE VALVULAS MOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	621,8800	4.975,04
25	REPARO DO COMPRESSORMOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	59,4300	475,44
26	POLIA DIANTEIRA DO VIRABREQUIMMOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	400,2200	3.201,76
27	VIRABREQUIMMOTOR MERCEDES OM 352		UNI	8,00	1.820,0200	14.560,16

LOTE 39
Valor Total do Lote: 5.682,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGOS DE KITS MOTOR MWM D 229/4		UNI	8,00	248,1900	1.985,52
2	BRONZINA CENTRAL MOTOR MWM D 229/4		UNI	2,00	73,5100	147,02
3	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR MWM D 229/4		UNI	2,00	102,2700	204,54
4	JOGO DE BRONZINAS DE BIELASMOTOR MWM D 229/4		UNI	2,00	88,5500	177,10
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MWM D 229/4		UNI	2,00	42,4000	84,80
6	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MWM D 229/4		UNI	2,00	309,3100	618,62
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MWM D 229/4		UNI	2,00	22,4500	44,90
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MWM D 229/4		UNI	2,00	39,9100	79,82
9	GUIAS DE VALVULASMOTOR MWM D 229/4		UNI	16,00	8,7300	139,68
10	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MWM D 229/4		UNI	8,00	14,3400	114,72
11	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MWM D 229/4		UNI	8,00	15,5900	124,72
12	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MWM D 229/4		UNI	8,00	7,4800	59,84
13	SEDE DE ESCAPE MOTOR MWM D 229/4		UNI	8,00	8,1100	64,88
14	BOMBA DE OLEO MOTOR MWM D 229/4		UNI	2,00	184,5900	369,18
15	VALVULA DA BOMBA DE OLEO MOTOR MWM D 229/4		UNI	2,00	39,9100	79,82
16	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MWM D 229/4		UNI	2,00	68,6000	137,20
17	JOGO DE TUCHOS MOTOR MWM D 229/4		UNI	2,00	104,7600	209,52
18	PISTA RETENTOR VIRABREQUIM MOTOR MWM D 229/4		UNI	2,00	33,6700	67,34
19	BOMBA D AGUA MOTOR MWM D 229/4		UNI	2,00	164,6300	329,26
20	RESPIRO DO MOTOR MOTOR MWM D 229/4		UNI	2,00	42,4000	84,80
21	VARETAS DE VALVULASMOTOR MWM D 229/4		UNI	16,00	13,7200	219,52
22	CANOS DE BICO MOTOR MWM D 229/4		UNI	8,00	42,4000	339,20

LOTE 40
Valor Total do Lote: 11.775,00 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGOS DE KITS MOTOR MWM D 229/6		UNI	18,00	262,5200	4.725,36
2	BRONZINA CENTRALMOTOR MWM D 229/6		UNI	3,00	77,5600	232,68
3	JOGO DE BRONZINA DE MANCAISMOTOR MWM D 229/6		UNI	3,00	162,2600	486,78
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MWM D 229/6		UNI	3,00	138,5200	415,56
5	JOGO DE BUCHA DE COMANDOMOTOR MWM D 229/6		UNI	3,00	21,1100	63,33
6	JOGO DE BUCHA DE BIELASMOTOR MWM D 229/6		UNI	3,00	67,2800	201,84
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MWM D 229/6		UNI	3,00	343,6500	1.030,95
8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MWM D 229/6		UNI	3,00	23,7500	71,25
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MWM D 229/6		UNI	3,00	42,2100	126,63
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MWM D 229/6		UNI	36,00	9,2300	332,28
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MWM D 229/6		UNI	18,00	15,1700	273,06
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MWM D 229/6		UNI	18,00	16,4900	296,82
13	VEDADORES DE VALVULA MOTOR MWM D 229/6		UNI	36,00	5,2800	190,08
14	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MWM D 229/6		UNI	18,00	7,9200	142,56
15	SEDE DE ESCAPE MOTOR MWM D 229/6		UNI	18,00	8,5700	154,26
16	VALVULA DA BOMBA DE OLEO MOTOR MWM D 229/6		UNI	3,00	42,2100	126,63
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR MWM D 229/6		UNI	3,00	72,5600	217,68
18	JOGO DE TUCHOS MOTOR MWM D 229/6		UNI	3,00	166,2200	498,66
19	PISTA RETENTOR VIRABREQUIM MOTOR MWM D 229/6		UNI	3,00	35,6200	106,86
20	SELO MOTOR MWM D 229/6		UNI	24,00	6,6000	158,40
21	BOMBA D AGUA MOTOR MWM D 229/6		UNI	3,00	176,7700	530,31
22	CANOS DE BICO MOTOR MWM D 229/6		UNI	18,00	44,8500	807,30
23	BOMBA DE OLEO MOTOR MWM D 229/6		UNI	3,00	195,2400	585,72

LOTE 42
Valor Total do Lote: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGOS DE KITS MOTOR SPRINT 2.8		UNI	4,00	308,3300	1.233,32
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR SPRINT 2.8		UNI	1,00	215,7700	215,77
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR SPRINT 2.8		UNI	1,00	217,0000	217,00
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR SPRINT 2.8		UNI	1,00	188,4900	188,49
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR SPRINT 2.8		UNI	1,00	154,5800	154,58
6	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR SPRINT 2.8		UNI	2,00	67,5800	135,16
7	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR SPRINT 2.8		UNI	1,00	38,3400	38,34
8	RETENTOR TRASEIRO MOTOR SPRINT 2.8		UNI	1,00	42,7600	42,76
9	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR SPRINT 2.8		UNI	1,00	300,5500	300,55
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR SPRINT 2.8		UNI	12,00	24,8200	297,84
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR SPRINT 2.8		UNI	8,00	21,6300	173,04
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR SPRINT 2.8		UNI	4,00	23,8400	95,36
13	VEDADORES DE VALVULA MOTOR SPRINT 2.8		UNI	12,00	13,2700	159,24
14	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR SPRINT 2.8		UNI	8,00	13,7600	110,08
15	SEDE DE ESCAPE MOTOR SPRINT 2.8		UNI	4,00	14,0100	56,04
16	BOMBA DE OLEO MOTOR SPRINT 2.8		UNI	1,00	421,4600	421,46
17	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR SPRINT 2.8		UNI	1,00	71,2700	71,27
18	SELO MOTOR SPRINT 2.8		UNI	8,00	16,9600	135,68
19	ABRAÇADEIRO CANO DE BICO MOTOR SPRINT 2.8		UNI	2,00	4,2700	8,54
20	CANOS DE BICO MOTOR SPRINT 2.8		UNI	4,00	36,3700	145,48

LOTE 43
Valor Total do Lote: 5.746,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PISTÃO COM ANÉIS MOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	697,8500	1.395,70
2	CAMISAS MOTOR MAXION HSD		UNI	8,00	49,0700	392,56
3	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	134,1900	268,38
4	JOGO DE BRONZINA DE BIELAS MOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	87,6200	175,24
5	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	42,0600	84,12
6	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	47,0700	94,14
7	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTOMOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	18,0300	36,06
8	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	201,2800	402,56
9	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	26,5400	53,08
10	RETENTOR TRASEIRO MOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	82,1100	164,22
11	RETENTOR DO COMANDOMOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	27,0400	54,08
12	GUIAS DE VALVULAS MOTOR MAXION HSD		UNI	16,00	6,0100	96,16
13	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR MAXION HSD		UNI	8,00	17,5200	140,16
14	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR MAXION HSD		UNI	8,00	18,5300	148,24
15	VEDADORES DE VALVULA MOTOR MAXION HSD		UNI	16,00	4,5100	72,16
16	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR MAXION HSD		UNI	8,00	6,0100	48,08
17	SEDE DE ESCAPE MOTOR MAXION HSD		UNI	8,00	6,5100	52,08
18	BOMBA DE OLEO MOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	311,4400	622,88
19	VALVULA T ERMOSTATICA MOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	84,1200	168,24
20	JOGOS DE TUCHOS MOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	128,1800	256,36
21	CORREIA DENTADA MOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	61,5900	123,18
22	TENSOR DA CORREIA DENTADA MOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	237,3300	474,66
23	BOMBA D AGUA MOTOR MAXION HSD		UNI	2,00	123,6700	247,34
24	VARETAS DE VALVULAS MOTOR MAXION HSD		UNI	16,00	11,0200	176,32

LOTE 44
Valor Total do Lote: 7.852,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	JOGO DE KITS MOTOR SCANIA 112		UNI	12,00	231,4600	2.777,52
2	JOGO DE BRONZINA MANCAIS MOTOR SCANIA 112		UNI	2,00	133,2700	266,54
3	JOGO DE BRONZINA DE BIELASMOTOR SCANIA 112		UNI	2,00	97,0000	194,00
4	JOGO DE BUCHA DE COMANDO MOTOR SCANIA 112		UNI	2,00	86,4400	172,88
5	JOGO DE BUCHA DE BIELAS MOTOR SCANIA 112		UNI	2,00	107,5600	215,12
6	JOGO DE ARRUELA DE ENCOSTO MOTOR SCANIA 112		UNI	2,00	46,1000	92,20
7	JOGO DE JUNTAS COMPLETO MOTOR SCANIA 112		UNI	2,00	287,1600	574,32
8	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR SCANIA 112		UNI	2,00	19,2100	38,42
9	RETENTOR TRASEIRO MOTOR SCANIA 112		UNI	2,00	40,3400	80,68
10	GUIAS DE VALVULAS MOTOR SCANIA 112		UNI	24,00	6,7200	161,28
11	VALVULAS DE ADMISSÃO MOTOR SCANIA 112		UNI	12,00	20,1700	242,04
12	VALVULAS DE ESCAPE MOTOR SCANIA 112		UNI	12,00	21,1300	253,56
13	SEDE DE ADMISSÃO MOTOR SCANIA 112		UNI	12,00	6,7200	80,64
14	SEDE DE ESCAPE MOTOR SCANIA 112		UNI	12,00	7,6800	92,16
15	VALVULA TERMOSTATICA MOTOR SCANIA 112		UNI	2,00	80,6700	161,34
16	JOGO DE TUCHOS MOTOR SCANIA 112		UNI	2,00	109,4900	218,98
17	BOMBA D AGUA MOTOR SCANIA 112		UNI	2,00	190,1600	380,32
18	VARETAS DE VALVULASMOTOR SCANIA 112		UNI	24,00	13,9300	334,32
19	BORRACHA DE CAMISA MOTOR SCANIA 112		UNI	36,00	13,4500	484,20
20	BOMBA DE OLEO MOTOR SCANIA 112		UNI	2,00	430,2600	860,52
21	BUCHA DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA MOTOR SCANIA 112		UNI	2,00	85,4800	170,96

Colorado-PR, 10 de julho de 2013.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : /2013
b) Licitação Nrº : 74/2013
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 10/07/2013
e) Objeto Homologado : Aquisição de peças, serviço de guincho e manutenção para a frota municipal de Colorado

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

VALDECIR ROCCO SANCHES CNPJ/CPF : 78.153.343/0001-83

LOTE 13
Valor Total do Lote: 6.616,00 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aditivo Para Radiador Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolin		UNI	4,00	13,4100	53,64
2	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - GM Vectra G		UNI	2,00	145,3100	290,62
3	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - GM Vectra Ga		UNI	2,00	113,8000	227,60
4	Barra Direção LD Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano		UNI	1,00	53,7500	53,75
5	Barra Direção LE Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano		UNI	1,00	54,8600	54,86
6	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolin		UNI	3,00	20,6300	61,89
7	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina		UNI	3,00	14,5100	43,53
8	Bico Para Injeção Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina An		UNI	4,00	115,3200	461,28
9	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano		UNI	1,00	131,9500	131,95
10	Bóia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - GM Vectra		UNI	1,00	64,1400	64,14
11	Bomba Dágua Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2005		UNI	1,00	75,4900	75,49
12	Bomba de Combustivel Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina		UNI	1,00	129,8700	129,87
13	Bucha de Bandeja Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano		UNI	8,00	22,0700	176,56
14	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina A		UNI	2,00	19,8300	39,66
15	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina An		UNI	2,00	25,4300	50,86
16	Carter Motor Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 200		UNI	1,00	65,3400	65,34
17	Cebolão Radiador Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano		UNI	1,00	22,9500	22,95
18	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - GM Vectra Gas		UNI	3,00	20,5500	61,65
19	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano		UNI	1,00	108,6800	108,68
20	Coifa Homocinética Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina		UNI	4,00	19,9100	79,64
21	Correia Dentada Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano		UNI	2,00	32,7100	65,42
22	Correias Ger/Alt. Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina An		UNI	2,00	25,6700	51,34
23	Disco de Freio Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2		UNI	4,00	45,6600	182,64
24	Extintor S/Casco Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano		UNI	2,00	19,8300	39,66
25	Filtro de Ar Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 200		UNI	3,00	16,4700	49,41
26	Filtro de Combustível Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolin		UNI	3,00	14,5500	43,65
27	Filtro Óleo Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2005		UNI	3,00	9,8800	29,64
28	Flexivel de Freio Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina An		UNI	2,00	13,6800	27,36
29	Jogo de Cabo de Vela Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina		UNI	2,00	75,4100	150,82
30	Jogo de Lona de Freio Tras. Veículo Linha Leve - GM Vectra G		UNI	3,00	17,5900	52,77
31	Jogo de Pastilha de Freio Veículo Linha Leve - GM Vectra Gas		UNI	3,00	47,5000	142,50
32	Jogo de Reparo TBI Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina A		UNI	3,00	19,4300	58,29
33	Jogo de Velas Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 20		UNI	3,00	38,3900	115,17
34	Motor de Passo Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2		UNI	2,00	70,2900	140,58
35	Palheta Limpador P/brisa Par. Veículo Linha Leve - GM Vectra		UNI	3,00	25,9900	77,97
36	Pivo Suspenssão Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano		UNI	4,00	37,9900	151,96
37	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina A		UNI	3,00	96,9300	290,79
38	Pré Filtro Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2005/		UNI	2,00	150,0300	300,06
39	Radiador de Água Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano		UNI	2,00	115,9600	231,92
40	Refil Bomba Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2005		UNI	2,00	43,2600	86,52
41	Regulador de Pressão Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina		UNI	4,00	9,9200	39,68
42	Retentor Roda Danteira Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasoli		UNI	4,00	9,8400	39,36
43	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasoli		UNI	4,00	38,7100	116,13
44	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve - GM Vectra		UNI	3,00	7,7900	62,32
45	Rolamento Correia Dentada Veículo Linha Leve - GM Vectra Gas		UNI	3,00	70,2900	210,87
46	Rotor Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2005/2005		UNI	3,00	24,8700	74,61
47	Sensor de Rotação Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina An		UNI	2,00	80,1300	160,26
48	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano		UNI	2,00	106,0400	212,08
49	Sensor Posição Borboleta Veículo Linha Leve - GM Vectra Gaso		UNI	2,00	67,9000	135,80
50	Sensor Temperatura Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina		UNI	2,00	24,0700	48,14
51	Servo Freio Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano 2005		UNI	2,00	139,1500	278,30
52	Tambor de Freio Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano		UNI	4,00	55,7400	222,96
53	Tampa do Carter Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina Ano		UNI	2,00	66,1400	132,28
54	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolin		UNI	2,00	43,5800	87,16
55	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolina		UNI	4,00	36,0700	144,28
56	Valvula Termostática Veículo Linha Leve - GM Vectra Gasolin		UNI	3,00	40,4700	121,41

LOTE 16
Valor Total do Lote: 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Alavanca Câmbio Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano		UNI	3,00	34,3100	102,93
2	Alavanca Freio Mão Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador		UNI	3,00	41,6400	124,92
3	Amortecedor da Tampa Traseira Veículo Linha Leve - VW Kombi		UNI	6,00	35,4300	212,58
4	Amortecedor de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Carbura		UNI	3,00	39,4200	118,26
5	Amortecedor Dianteiro - Par Veículo Linha Leve - VW Kombi Ca		UNI	4,00	83,9300	335,72
6	Amortecedor Traseiro - Par Veículo Linha Leve - VW Kombi Car		UNI	4,00	93,5800	374,32
7	Anel sincronizado Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador a		UNI	10,00	22,0700	220,70
8	Avanço Distribuidor Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador		UNI	2,00	27,0800	54,16
9	Balanceiros Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 199		UNI	2,00	23,3700	46,74
10	Barra de Torção Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano		UNI	4,00	62,9700	251,88
11	Barra Direção Central Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburad		UNI	4,00	69,7400	278,96
12	Barra Direção LD Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador an		UNI	4,00	57,2200	228,88
13	Barra Direção LE Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador an		UNI	4,00	56,2900	225,16
14	Batente Amort. Diant. Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburad		UNI	8,00	7,7900	62,32
15	Batente Amort. Tras. Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburado		UNI	8,00	7,2800	58,24
16	Bengala Escape Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano		UNI	4,00	55,2700	221,08
17	Bielas Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1990/199		UNI	4,00	54,8100	219,24
18	Bobina Ignição Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano		UNI	4,00	69,8400	279,36
19	Bóia do Tanque de Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi		UNI	3,00	40,6200	121,86
20	Bomba de Combustível Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburad		UNI	4,00	53,8800	215,52
21	Bomba de Óleo Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1		UNI	2,00	90,6100	181,22
22	Braço do Limpador Parabrisa Veículo Linha Leve - VW Kombi Ca		UNI	4,00	18,9200	75,68
23	Braço Oscilante Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano		UNI	4,00	50,1700	200,68
24	Bucha de Biela Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano		UNI	8,00	9,0000	72,00
25	Cabeçote do Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador a		UNI	4,00	240,5700	962,28
26	Cabo de Acelerador Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador		UNI	5,00	7,2300	36,15
27	Cabo de Embreagem Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador a		UNI	4,00	13,2200	52,88
28	Cabo de Freio de Mão Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburado		UNI	8,00	14,6500	117,20
29	Cabo de Velocimetro Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador		UNI	3,00	12,8000	38,40
30	Caixa de Direção Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador an		UNI	3,00	295,8500	887,55
31	Cano Mestre Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 199		UNI	2,00	9,5100	19,02
32	Capa de Tucho Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1		UNI	8,00	6,6800	53,44
33	Carcaça do Motor Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador an		UNI	1,00	959,4500	959,45
34	Chave de Luz Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 19		UNI	3,00	31,8100	95,43
35	Chave de Roda Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1		UNI	3,00	15,1200	45,36
36	Chave de Seta Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano 1		UNI	3,00	67,1500	201,45
37	Cilindro de Roda Traseira Veículo Linha Leve - VW Kombi Carb		UNI	8,00	20,6400	165,12
38	Cilindro Ignição Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador an		UNI	2,00	24,2100	48,42
39	Cilindro Mestre Veículo Linha Leve - VW Kombi Carburador ano		UNI	3,00	61,8

(Continuação da página anterior)

55	Lâmpada Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina		UNI	8,00	2,2700	18,16
56	Lâmpada Pisca Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina		UNI	8,00	2,2700	18,16
57	Mangueira Combust. Lonada - P/Metro Veículo Linha Leve - GM		UNI	5,00	4,1200	20,60
58	Mangueira Inf. Radiador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick U		UNI	3,00	16,9800	50,94
59	Mangueira Sup. Radiador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick U		UNI	3,00	16,4200	49,26
60	Maquiná Vidro de Porta Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up		UNI	4,00	39,0400	156,16
61	Mola Susp. Diant. Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso		UNI	4,00	81,5100	326,04
62	Mola Susp. Tras. Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol		UNI	4,00	83,6300	334,52
63	Motor de Passo Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolin		UNI	3,00	82,8900	248,67
64	Palheta Limpador P/brisa Par. Veículo Linha Leve - GM Corsa		UNI	3,00	27,9400	83,82
65	Patim de Freio Traseiro Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick U		UNI	4,00	33,7200	134,88
66	Pinça de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolin		UNI	4,00	146,6400	586,56
67	Pivo Suspenssão Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli		UNI	6,00	36,0800	216,48
68	Polia Alternador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol		UNI	2,00	73,9200	147,84
69	Polia Virabrequim Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso		UNI	2,00	48,5700	97,14
70	Ponta Homocinética Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas		UNI	4,00	92,4200	369,68
71	Pré Filtro Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina		UNI	3,00	13,6500	40,95
72	Radiador de Água Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasol		UNI	2,00	107,2200	214,44
73	Refil Bomba Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina		UNI	2,00	112,7700	225,54
74	Regulador de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas		UNI	6,00	15,3600	92,16
75	Regulador de Pressão Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up G		UNI	3,00	54,2100	162,63
76	Reparo Trambulador Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gas		UNI	3,00	18,7800	56,34
77	Retentor Roda Danteira Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up		UNI	6,00	12,7700	76,62
78	Retentor Roda Traseira Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up		UNI	6,00	9,8100	58,86
79	Retentores do Motor Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Ga		UNI	6,00	27,2000	163,20
80	Rolamento Correia Alternador Veículo Linha Leve - GM Corsa P		UNI	3,00	33,3100	99,93
81	Rolamento Correia Dentada Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick		UNI	3,00	70,7700	212,31
82	Rolamentos de Embreagem Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick U		UNI	2,00	40,8900	81,78
83	Rotor Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina		UNI	3,00	16,2800	48,84
84	Sensor de Rotação Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gaso		UNI	2,00	83,1700	166,34
85	Sensor Oxigênio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli		UNI	2,00	97,9700	195,94
86	Sensor Posição Borboleta Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick		UNI	2,00	51,9900	103,98
87	Sensor Temperatura Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Ga		UNI	2,00	24,8900	49,78
88	Servo Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasolina		UNI	2,00	94,9200	189,84
89	Tambor de Freio Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli		UNI	4,00	41,9100	167,64
90	Tampa do Carter Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Gasoli		UNI	2,00	40,7100	81,42
91	Tampa do Distribuidor Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up		UNI	3,00	25,9000	77,70
92	Terminal de Direção Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up Ga		UNI	4,00	30,0200	120,08
93	Valvula Termostática Veículo Linha Leve - GM Corsa Pick Up		UNI	2,00	35,2500	70,50

LOTE 51
Valor Total do Lote: 78.090,00 (setenta e oito mil e noventa reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE FUNILARIA		HRS	300,00	68,6400	20.592,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE INST. REPAROS PARABRISAS/		HRS	90,00	68,6144	6.175,30
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA DE PINTURA		HRS	300,00	70,8500	21.255,00
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA/MECANICA/VEICULOS LEVES		HRS	320,00	72,1500	23.088,00
5	Colocação de borrachas e canaletas em veículos leves e utili		HRS	130,00	53,6900	6.979,70

LOTE 67
Valor Total do Lote: 19.035,01 (dezenove mil e trinta e cinco reais e um centavo)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERV. MÃO DE OBRA MECANICA/VEICULO UTILITARIOS		HRS	320,00	59,4844	19.035,01

LOTE 76
Valor Total do Lote: 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOMBA DE ÓLEO MOTOR AP 1.8		UNI	1,00	101,0900	101,09
2	KIT DE EMBREAGEM MOTOR AP 1.8		UNI	1,00	194,3300	194,33
3	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL MOTOR AP 1.8		UNI	1,00	272,0600	272,06
4	JOGO DE VÁLVULA DE ESCAPE MOTOR AP 1.8		UNI	1,00	178,7800	178,78
5	JOGO DE VÁLVULA DE ADMISSÃO MOTOR AP 1.8		UNI	1,00	186,5500	186,55
6	JUNTA DO CABEÇOTE MOTOR AP 1.8		UNI	1,00	62,1800	62,18
7	ÓLEO MOTOR LITRO MOTOR AP 1.8		UNI	1,00	19,4300	19,43
8	JUNTA DA TAMPA VÁLVULA MOTOR AP 1.8		UNI	1,00	38,8700	38,87
9	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO UNIVERSAL		UNI	1,00	19,4300	19,43
10	JOGO DE VÁLVULA DE ADMISSÃO MOTOR AP 1.8		UNI	2,00	186,5500	373,10
11	JUNTA DO CABEÇOTE MOTOR AP 1.8		UNI	2,00	62,1800	124,36
12	ÓLEO MOTOR LITRO MOTOR AP 1.8		UNI	4,00	19,4300	77,72
13	JUNTA DA TAMPA VÁLVULA MOTOR AP 1.8		UNI	2,00	38,8700	77,74
14	KIT DE BATENTE AMORTECEDORES		UNI	4,00	31,0900	124,36

LOTE 80
Valor Total do Lote: 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	.LANTERNA DIANT L.D. GOL GII 95/...		PC	4,00	20,0300	80,12
2	.LANTERNA DIANT L.E. GOL GII 95		PC	4,00	19,9800	79,92
3	.LANTERNA DIANT. DIR. (CRISTAL) SPRINTER 97/...		PC	4,00	24,7300	98,92
4	.LANTERNA DIANT. ESQ. (CRISTAL) SPRINTER 97		PC	4,00	25,0900	100,36
5	.LANTERNA DIANT.CORCEL 85/..MOD.A AMBR. D - PC		PC	2,00	14,8600	29,72
6	.LANTERNA DIANT.CORCEL 85/..MOD.A AMBR. E - PC		PC	2,00	14,8600	29,72
7	.LANTERNA DIANT.CRIST.GOL 87/90 L.D.MOD.A - PC		PC	4,00	12,7200	50,88
8	.LANTERNA DIANT.CRIST.GOL 87/90 L.D.MOD.C - PC		PC	4,00	12,7200	50,88
9	.LANTERNA DIANT.MONZA 91/...CRIST.MOD.A. - PC		PC	4,00	15,3400	61,36
10	.LANTERNA DIANT.UNO/PREMIO AMBAR 85/91 LD - PC		PC	2,00	13,2000	26,40
11	.LANTERNA DIANT.UNO/PREMIO AMBAR 85/91 LE - PC		PC	2,00	13,2000	26,40
12	.LANTERNA DIANT.VECTRA 97/...L.D*CRISTAL - PC		PC	2,00	31,0300	62,06
13	.LANTERNA DIANTEIRA KOMBI CLIPPER AMBAR L.DIREITO		PC	20,00	10,5200	210,40
14	.LANTERNA DIANTEIRA KOMBI CLIPPER AMBAR L.ESQUERDO		PC	20,00	10,5200	210,40
15	.LANTERNA DIANTEIRA ESQ. MONZA 88/90 (CRISTAL)		PC	4,00	14,5100	58,04
16	.LANTERNA DIANTEIRA ESQ. SCANIA 113		UN	4,00	29,1300	116,52
17	.LANTERNA DIANTEIRA ESQ. VECTRA 97		PC	2,00	31,3900	62,78
18	.LANTERNA DIANTEIRA L. DIR. MONZA 87 (AMBAR)		PC	2,00	14,6200	29,24
19	.LANTERNA DIANTEIRA L. DIR. MONZA 88/90 (CRISTAL)		PC	2,00	14,6200	29,24
20	.LANTERNA DIANTEIRA L. ESQ. MONZA 91/96 (CRISTAL)		PC	2,00	15,2200	30,44
21	.LANTERNA DIANTEIRA L. DIR. MONZA 91/97 (AMBAR)		PC	2,00	15,2200	30,44
22	.LANTERNA DIANTEIRA UNO/PREM/ELBA L.D 91/ - PC		PC	2,00	12,7200	25,44
23	.LANTERNA DIANTEIRA UNO/PREM/ELBA L.E 91> - PC		PC	2,00	12,7200	25,44
24	.LANTERNA DIANTEIRA VECTRA 94/96 L.DIR. - PC		PC	2,00	31,6300	63,26
25	.LANTERNA DIANTEIRA VECTRA 94/96 L.ESQ. - PC		PC	2,00	30,4400	60,88
26	.LANTERNA TRAS.CORSA 5 PTS 2000/..L.D FM - PC		PC	2,00	51,4800	102,96
27	.LANTERNA TRAS.CORSA 5 PTS 2000/..L.E FM - PC		PC	2,00	51,4800	102,96
28	.LANTERNA TRAS.SAVEIRO/PARATI 87/95 TRI.D - PC		PC	8,00	28,7700	230,16
29	.LANTERNA TRAS.SAVEIRO/PARATI 87/95 TRI.E - PC		PC	8,00	28,7700	230,16
30	.LANTERNA TRASEIRA KOMBI CLIPER		PC	20,00	14,0300	280,60
31	.LANTERNA TRASEIRA MB .../84		PC	8,00	26,8700	214,96
32	.LANTERNA TRASEIRA DIR. FIESTA 02/...		UN	8,00	131,6200	1.052,96
33	.LANTERNA TRASEIRA DIR. MONTANA 12/...		UN	2,00	105,5800	211,16
34	.LANTERNA TRASEIRA DIR. PAMPA/F-1000 89/93		PC	6,00	15,8100	94,86
35	.LANTERNA TRASEIRA ESQ. CORSA 94/00 2 PTS.		PC	4,00	25,4400	101,76
36	.LANTERNA TRASEIRA ESQ. COURIER		PC	4,00	133,5200	534,08
37	.LANTERNA TRASEIRA ESQ. FIESTA HATCH 04		PC	8,00	175,2600	1.402,08
38	.LANTERNA TRASEIRA ESQ. PAMPA/F-1000 89/93		PC	4,00	15,2200	60,88
39	.LANTERNA TRASEIRA ESQ. PARATI/SAVEIRO 87/97		PC	4,00	15,9300	63,72
40	.LANTERNA TRASEIRA L. DIR. CORSA 94/99		PC	2,00	26,4000	52,80
41	.LANTERNA TRASEIRA L. ESQ. MONTANA 04		PC	2,00	48,5100	97,02
42	.LANTERNA TRASEIRA L.DIR. KADET		PC	2,00	22,5900	45,18
43	.LANTERNA TRASEIRA L.ESQ.KADET		PC	2,00	22,1200	44,24
44	.FAROL FUSCA/KOMBI 77/... C/ARO INT.		PÇ	2,00	25,2100	50,42
45	.FAROL SCANIA 112/142/113/143H		PÇ	8,00	36,6200	292,96
46	.FAROL BI-IODO A/C/D-20/40 93/...DIREITO - PC		PÇ	2,00	85,8500	171,70
47	.FAROL BI-IODO A/C/D-20/40 93/...ESQUERDO - PC		PÇ	2,00	85,8500	171,70
48	.FAROL BI-IODO CORSA 94/99 TDS L.DIR - PC		PÇ	4,00	58,0200	232,08
49	.FAROL BI-IODO CORSA 94/99 TDS L.ESQ - PC		PÇ	4,00	58,0200	232,08
50	.FAROL BI-IODO DIR.CORCEL/BELINA/DELREY/PAMPA II 85/92		PÇ	2,00	82,9900	165,98
51	.FAROL BI-IODO DIR.CORSA/MONTANA 02/07		PÇ	2,00	160,1600	320,32
52	.FAROL BI-IODO DIR. FIESTA 08/10		PÇ	2,00	163,9600	327,92
53	.FAROL BI-IODO DIR. GOL GTI 95/...		PÇ	2,00	153,2600	306,52
54	.FAROL BI-IODO DIR. GOL/PARATI/SAVEIRO GIII		PÇ	2,00	192,3800	384,76
55	.FAROL BI-IODO DIR.VECTRA 00/...		PÇ	2,00	169,4300	338,86
56	.FAROL BI-IODO DIR. ELETRICO C4 PALLAS 07/...		PÇ	2,00	475,0100	950,02
57	.FAROL BI-IODO ESQ. CORCEL/PAMPA/BELINA 85/...		PÇ	2,00	84,7800	169,56
58	.FAROL BI-IODO ESQ. CORSA 00/.. (CARCACA CINZA)		PÇ	2,00	79,4300	158,86
59	.FAROL BI-IODO ESQ. CORSA 01/... (CARC. CINZA)		UN	2,00	80,0200	160,04
60	.FAROL BI-IODO ESQ. CORSA/MONTANA 02/07		PÇ	2,00	173,8300	347,66
61	.FAROL BI-IODO ESQ. FIESTA 08/...		PÇ	8,00	170,9800	1.367,84
62	.FAROL BI-IODO ESQ. GOL GTI 95/...		PÇ	4,00	153,2600	613,04
63	.FAROL BI-IODO ESQ. GOL/PAR/SAV. GIII 99/...		PÇ	4,00	190,0000	760,00
64	.FAROL BI-IODO ESQ. C/ AUXILIAR SPRINTER 95/02		PÇ	4,00	166,8200	667,28
65	.FAROL BI-IODO GOL/PARATI/SAV.G-III L.E - PC		PÇ	12,00	192,3800	2.308,56
66	.FAROL BI-IODO L. DIR DEL REY/PAMPA 85/..		PÇ	4,00	87,1500	348,60
67	.FAROL BI-IODO L. DIR. CORSA 01/..		PÇ	2,00	85,9600	171,92
68	.FAROL BI-IODO L. DIR.GOL 95/99 CARC. PRETA MASC. CROMADA		PÇ	2,00	86,3200	172,64
69	.FAROL BI-IODO L. DIR. S/AUX.MONZA 91/96		PÇ	2,00	90,1300	180,26
70	.FAROL BI-IODO L. ESQ DEL REY/PAMPA 85/..		PÇ	2,00	82,4000	164,80
71	.FAROL BI-IODO L. ESQ.GOL/PAR GII		UN	2,00	98,4500	196,90
72	.FAROL BI-IODO L. ESQ. SCANIA S4		UN	2,00	40,6600	81,32
73	.FAROL BI-IODO L. ESQ. S/AUX. MONZA 91/96		PÇ	2,00	96,0700	192,14
74	.FAROL BI-IODO L.DIR. MONZA 91/..		PÇ	2,00	95,3600	190,72
75	.FAROL BI-IODO L.ESQ. MONZA 91/..		PÇ	2,00	95,3600	190,72
76	.FAROL BI-IODO MONTANA/CORSA SS/ 03/...LD - PC		PÇ	2,00	171,5700	343,14
77	.FAROL BI-IODO MONTANA/CORSA SS/ 03/...LE - PC		PÇ	2,00	171,5700	343,14
78	.FAROL DUPLO ESQ/DIR. F-1000/4000 .../92		PÇ	2,00	72,7700	145,54
79	.FAROL MILHA NINO REDONDO		PÇ	2,00	26,9900	53,98
80	.FAROL RETANGULAR TRATOR 235/265		PÇ	2,00	27,1100	54,22

LOTE 81
Valor Total do Lote: 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	.GUARNICAO P/BRISA MONZA 91/.. S/ FRISO		UNID	5,00	31,3900	156,95
2	.GUARNICAO P/BRISA (FORD) FIESTA NOVO 10/..		UNID	3,00	35,8300	107,49
3	.GUARNICAO P/BRISA A/C/D-20/40 (LISA) - PC		UNID	3,00	43,1700	129,51
4	.GUARNICAO P/BRISA CAM.VW 6.90/7.90/11130 - PC		UNID	3,00	32,8200	98,46
5	.GUARNICAO P/BRISA FUSCA C/FRISO - PC		UNID	3,00	21,0500	63,15
6	.GUARNICAO PARA-BRISA C.ALTA MB 1113/1313 - PC		UNID	2,00	43,5200	87,04
7	.GUARNICAO PARABRISA CORSA		UNID	2,00	35,3200	70,64
8	.GUARNICAO PARABRISA DUCATO		UNID	2,00	135,9200	271,84
9	.GUARNICAO PARABRISA F 1000/4000 72/92		UNID	2,00	47,4500	94,90
10	.GUARNICAO PARABRISA GOL/PAR. GII (SUP)		UNID	2,00	25,3300	50,66
11	.GUARNICAO PARABRISA GOL/PARATI/VOYAGE		UNID	2,00	26,4000	52,80
12	.GUARNICAO PARABRISA KADETT/IPANEMA		UNID	2,00	20,6900	41,38
13	.GUARNICAO PORTA C/ ABA CINZA		mt	80,00	36,0300	2.882,40
14	.GUARNICAO PORTA C/ABA VW/GM/FORD/FIAT		mt	80,00	39,6000	3.168,00
15	.GUARNICAO PORTA DIANT KOMBI 98/09		UNID	10,00	38,8900	388,90
16	.GUARNICAO PORTA DIANTEIRA KOMBI		UNID	10,00	38,5300	385,30
17	.GUARNICAO PORTA DIANTEIRA KOMBI CLIPPER		UNID	10,00	38,1700	381,70
18	.GUARNICAO PORTA GOL 95/...C/ABA CZ ESCUR - PC		UNID	2,00	39,9600	79,92
19	.GUARNICAO PORTA GOL/MONZA ../95 S/ABA - PC		UNID	2,00	40,3100	80,62
20	.GUARNICAO PORTA MALA (PERFIL ALTO) GOL/VOY/PAR		mt	30,00	11,0600	331,80
21	.GUARNICAO PORTA MALAS GM/FORD/VW/(BAIXA) - PC		mt	30,00	11,0600	331,80
22	.GUARNICAO PORTA MEIO (CORRER) KOMBI 97/...		UNID	20,00	40,3100	806,20
23	.GUARNICAO PORTA MONZA/KADETT/OMEGA/CORSA - PC		UNID	2,00	39,6000	79,20
24	.GUARNICAO PORTAS D-20/UNO S/ABA PVC - PC		UNID	2,00	38,8900	77,78
25	.GUARNICAO PORTAS FUSCA - JG		UNID	2,00	27,8300	55,66
26	.GUARNICAO PORTAS GM PICK-UP/CAMIN .../84 - PC		UNID	2,00	39,9600	79,92
27	.GUARNICAO PORTAS MB 1113/1313/1513 ../90 - JG		UNID	2,00	37,1000	74,20
28	.GUARNICAO PORTAS MB 709/710/1214/14/1618 - JG		UNID	2,00	36,7500	73,50
29	.GUARNICAO PORTAS VW SEDAM .../77 S/(ABA) - PC		UNID	2,00	27,8300	55,66
30	.GUARNICAO TAMPA MOTOR KOMBI 98/... - PC		UNID	2,00	21,0500	42,10
31	.GUARNICAO VIDRO LATERAL BASCULANTE UNO		UNID	2,00	24,2600	48,52
32	.GUARNICAO VIDRO LATERAL DIR/ESQ FIXO (VW) PARATI 2 PORTAS 96/..		UNID	2,00	25,6900	51,38
33	.GUARNICAO VIDRO LATERAL MONZA/CHEV*MOVEL - PC		UNID	2,00	31,3900	62,78
34	.GUARNICAO VIGIA EXTERNA (GM) CORSA 3 PORTAS		UNID	2,00	39,6000	79,20
35	.GUARNICAO VIGIA EXTERNO GOL 95/...		UNID	2,00	39,6000	79,20
36	.GUARNICAO VIGIA GOL/PARATI .../94 - PC		UNID	2,00	38,5300	77,06
37	.PARABRISA DEGRADE CORSA 93/... C/SERIG. S/PASTILHA		UN	2,00	265,7800	531,56
38	.PARABRISA DEGRADE CORSA 97/... C/ ANTENA		UN	2,00	265,7800	531,56
39	.PARABRISA DEGRADE CORSA II/MONTANA		UN	2,00	262,2100	524,42
40	.PARABRISA DEGRADE FIESTA 03/...		UN	2,00	391,7100	783,42
41	.PARABRISA DEGRADE FIESTA 95/... 3/5 PORTAS C/SERIG.		UN	2,00	391,3500	782,70
42	.PARABRISA DEGRADE FIESTA C/SERIG./PASTILHA/GUARNIC.		UN	4,00	392,7800	1.571,12
43	.PARABRISA DEGRADE GOL/PAR. 94/...		UN	4,00	283,6200	1.134,48
44	.PARABRISA DEGRADE GOL/VOY/PAR/SAV. 73/93		UN	2,00	284,6900	569,38
45	.PARABRISA DEGRADE KADETT/IPANEMA 92/...		UN	2,00	320,3600	640,72
46	.PARABRISA DEGRADE KOMBI CLIPER 75/...		UN	2,00	321,7900	643,58
47	.PARABRISA DEGRADE MERCEDES BENZ CAB. ALTA 1313/2013 70/...		UN	2,00	310,7300	621,46
48	.PARABRISA DEGRADE MONZA 82/... 2/4 PORTAS		UN	2,00	284,6900	569,38
49	.PARABRISA DEGRADE SPRINTER TETO ALTO 97/...		UN	4,00	477,6900	1.910,76
50	.PARABRISA DEGRADE UNO 10/...		UN	2,00	322,1500	644,30
51	.PARABRISA DEGRADE VECTRA 05/... 4 PORTAS C/ SERG. MENOR PAST./EXTR.		UN	2,00	497,6700	995,34
52	.PARABRISA DEGRADE C/ ANTENA VECTRA 99/...		UN	2,00	536,9100	1.073,82
53	.PARABRISA INCOLOR CAMINHAO VOLKS 80/...		UN	2,00	413,1200	826,24
54	.PARABRISA INCOLOR F-1000/CAMINHAO 71/...		UN	2,00	428,8100	857,62
55	.PARABRISA INCOLOR MERCEDES BENZ 912/709/1618 88/...		UN	2,00	309,6600	619,32
56	.PARABRISA INCOLOR SCANIA 112-H 80/...		UN	2,00	464,8500	929,70
57	.PARABRISA VERDE FIESTA AMAZON 02/...		UN	2,00	429,1700	858,34
58	.VIDRO INCOLOR JANELA FIXA DIREITA UNO 84/... 2 PORTAS		UN	2,00	90,9700	181,94
59	.VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. KOMBI 99/...		UN	2,00	106,3100	212,62
60	.VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. KOMBI MEXICANA 99/...		UN	2,00	106,3100	212,62
61	.VIDRO INCOLOR JANELA FIXA ESQ. UNO 84/... 2 PORTAS		UN	2,00	92,0400	184,08
62	.VIDRO INCOLOR JANELA MOVEL ESQUERDA KOMBI MEXICANA 99/...		UN	2,00	106,3100	212,62
63	.VIDRO INCOLOR PORTA ESQUERDA GOL/PAR. 94/... C/FERRAGEM		UN	2,00	112,3800	224,76
64	.VIDRO LATERAL (JANELA) L ESQ KOMBI		UN	2,00	108,4500	216,90
65	.VIDRO PORTA DIANTEIRA L. DIR. VECTRA 4 PORTAS 2006/..		UN	2,00	207,9900	415,98
66	.VIDRO PORTA DIANTEIRA L. ESQ. VECTRA 4 PORTAS 2006/..		UN	2,00	207,9900	415,98
67	.VIDRO VERDE FIXO TRAS. DIR. GOL 99/... 4 PTS.		UN	2,00	95,6100	191,22
68	.VIDRO VERDE FIXO TRAS. ESQ. GOL 98/... 4 PTS.		UN	2,00	95,6100	191,22
69	.VIDRO VERDE JANELA LAT. FIXA DIR. INTER. PARATI 96/...		UN	2,00	200,1400	400,28
70	.VIDRO VERDE JANELA LAT. FIXA ESQ. INTER. PARATI 96/... 2 PTS.		UN	2,00	200,1400	400,28
71	.VIDRO VERDE PORTA DIANT. ESQ. GOL 99/...		UN	2,00	134,8500	269,70
72	.VIDRO VERDE PORTA DIANT. ESQ. VECTRA 93/... 4 PTS.		UN	2,00	207,6300	415,26
73	.VIDRO VERDE PORTA DIANTEIRA DIR. GOL/PARATI GII 2 PTS.		UN	2,00	809,1100	1.618,22
74	.VIDRO VERDE PORTA DIANTEIRA ESQ. GOL/PARATI GII 2 PTS.		UN	2,00	95,6100	191,22
75	.VIDRO VERDE PORTA DIANTEIRA ESQ. UNO 2 PTS.		UN	2,00	96,6800	193,36
76	.VIGIA INCOLOR ONIBUS GRAMINI MASCARELLO		UN	8,00	605,7600	4.846,08
77	.VIGIA INCOLOR S/ DESEMB GOL 95/.. (GII)		UN	4,00	250,4400	1.001,76
78	.VIGIA INTERICO SAVEIRO GV		UN	4,00	257,5700	1.030,28
79	.VIGIA TERMICO CORSA C/SERIG. VERDE C/ BREAK LIGHT 4 PORTAS		UN	2,00	307,8800	615,76
80	.VIGIA TERMICO UNO MILLE 88/... INCOLOR		UN	2,00	300,7400	601,48
81	.VIGIA TERMICO VERDE GOL 93/... 2 PORTAS		UN	2,00	249,0100	498,02
82	.VIGIA TERMICO VERDE PARATI 2/4 PTS. 94/...		UN	2,00	307,8800	615,76
83	.VIGIA VERDE FIESTA HATCH AMAZON		UN	8,00	315,7200	2.525,76

Colorado-PR, 10 de julho de 2013.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 277/2013
DISPENSA Nº: 084/2013
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS DE "ART" (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADA: CONSELHO REG. DE ENG. E AGRON. DO ESTADO DO PR. "CREA"
CNPJ: 76.639.384/0001-59
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 DE DEZEMBRO 2013

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
10.001.04.122.0005.2.051	Chefia de Gabinete - Serviços de Utilidade Publica	3.3.90.05 – Ficha 393 – f. 1000	5.000,00
TOTAL			**5.000,00**

Colorado - PR, 13 de Agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 043/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (NEUROLOGIA INFANTIL) PARA O MUNICIPIO DE COLORADO, ATRAVES DO CHAMENTO PUBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 004/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CONTRATADO: CLINICA TERAPEUTICA DUARTE BARBOSA LTDA - ME.
CNPJ: 12.254.735/0001-20
VALOR: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Dezembro de 2013.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
09.002.10.301.0007.2049	MANTER SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	33.90.39.50.30 – Ficha 366 – F 1.000	10.500,00
TOTAL			**R$ 10.500,00**

Colorado - PR, 12 de Agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 42/2013
b) Licitação Nrº : 86/2013
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 09/08/2013
e) Objeto Homologado : Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Máquinas e Equipamentos para Prefeitura Municipal de Colorado
f) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: MARCOS MOREIRA GARCIA - ME - CNPJ: 07.318.353/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANUTENÇÃO EM CALCULADORA ELETRONICA		UNI	50,00	74,9800	3.749,00
2	MANUTENÇÃO EM MAQUINA DE ESCREVER MANUAL		UNI	50,00	81,6900	4.084,50
3	MANUTENÇÃO DE MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA		UNI	50,00	115,3300	5.766,50

LOTE 3
Valor Total do Lote: 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANUTENCAO EM APARELHO DE FAX		UNI	100,00	83,0000	8.300,00

LOTE 5
Valor Total do Lote: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE TELEVISORES		UNI	20,00	72,5800	1.451,60
2	MÃO DE OBRA DE CONSERTO EM APARELHO VIDEO CASSETE		UNI	10,00	62,9100	629,10
3	MAO DE OBRA DE CONSERTO EM APARELHO DVD		UNI	10,00	61,9300	619,30

LOTE 6
Valor Total do Lote: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE EQUIPAMENTO DE SOM		UNI	20,00	60,0000	1.200,00

FORNECEDOR: REBELLO & REBELLO LTDA. - CNPJ: 95.358.370/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 18.620,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte reais).

LOTE 7
Valor Total do Lote: 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA REFRIGERADORES		UNI	20,00	84,5000	1.690,00

LOTE 8
Valor Total do Lote: 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÃO DE OBRA PARA CENTRIFUGAS		UNI	20,00	64,5000	1.290,00

LOTE 9
Valor Total do Lote: 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÃO DE OBRA PARA LAVADORES DE ALTA PRESSÃO		UNI	15,00	82,6667	1.240,00

LOTE 11
Valor Total do Lote: 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA FREEZER		UNI	20,00	82,5000	1.650,00

LOTE 13
Valor Total do Lote: 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA C0NDICIONADORES DE AR		UNI	80,00	128,7500	10.300,00

LOTE 14
Valor Total do Lote: 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA LAVADORA DE ROUPAS		UNI	30,00	81,6667	2.450,00

FORNECEDOR: REFRIGERAÇÃO COLOAR LTDA ME - CNPJ: 00.247.740/0001-27
Valor Total do Fornecedor: 65.275,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais).

LOTE 10
Valor Total do Lote: 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÃO DE OBRA PARA ELETROS PORTÁTEIS		UNI	30,00	43,3333	1.300,00

LOTE 12
Valor Total do Lote: 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA FOGÕES		UNI	15,00	65,0000	975,00

LOTE 15
Valor Total do Lote: 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Placa eletronica digital Lavadora Brastemp BWQ		UNID	4,00	250,8100	1.003,24
2	Placa eletronica potencia Lavadora Consul		UNID	6,00	154,7100	928,26
3	Placa eletronica interface Lavadora Consul		UNID	10,00	118,1100	1.181,10
4	Rolamento 6006 Lavadora Brastemp / Consul		UNID	10,00	27,1700	271,70
6	Pressostato 3 niveis Lavadora Brastemp		UNID	6,00	59,0500	354,30
7	Timer eletronico Lavadora Consul		UNID	2,00	189,4000	378,80
8	Interruptor da tampa Lavadora Brastemp BWQ		UNID	6,00	23,4200	140,52
9	Capacitor de fase 50uf Lavadora Brastemp / Consul		UNID	6,00	36,5400	219,24
10	Rolete curto da helice Lavadora Brastemp		UNID	16,00	5,6900	91,04
11	Tirante reduzido Lavadora Brastemp / Consul		UNID	20,00	51,3500	1.027,00
12	Atuador de freio Lavadora Brastemp		UNID	6,00	61,8800	371,28
13	Valvula de agua 3 vias Lavadora Brastemp		UN	6,00	59,5400	357,24
14	Valvula de agua 2 vias Lavadora Consul		UNID	5,00	52,7400	263,70
15	Valvula simples 110v Lavadora Brastemp antiga		UNID	6,00	25,9400	155,64
16	Valvula simples 220v Lavadora Brastemp antiga		UNID	2,00	26,8800	53,76
17	Caixa de trasmissão completa Lavadora GE 15 1		UNID	4,00	211,1200	844,48
18	Capacitor de fase 45uf		UN	12,00	29,9700	359,64
19	Capacitor de fase 35uf		unid	12,00	30,6000	367,20
20	Capacitor de fase 25uf		unid	12,00	26,8500	322,20
21	Capacitor de fase 15uf		unid	20,00	25,7500	515,00
22	Agitador 8 blades Lavadora Brastemp / Consul		unid	2,00	69,0400	138,08
23	Cabo de energia para Lavadora de Roupa		UNID	10,00	13,7200	137,20
24	Rolamento 6200		UN	20,00	10,6300	212,60
25	Rolamento 6201		UNID	20,00	10,6300	212,60
26	Rolamento 6202		UNID	20,00	10,9400	218,80
27	Rolamento 6203		UNID	20,00	11,5600	231,20
28	Rolamento 6204		UN	20,00	11,5600	231,20
29	Amortecedor Centrifuga Mueller roupa		unid	80,00	6,8100	544,80
30	Amortecedor Centrifuga Arno roupa		UNID	80,00	6,8100	544,80
31	Cabo de freio para centrifuga roupa		UNID	10,00	20,4400	204,40
32	Haste de freio para centrifuga de roupa		unid	10,00	18,7500	187,50
33	Tampa interruptora para Centrifuga de roupa Mueller		UNID	6,00	28,2800	169,68
34	Tampa interruptora para Centrifuga de roupa Arno		unid	5,00	24,1900	120,95
35	Acoplamento 4 parafusos Lavadora Tanquinho		UNID	8,00	41,5700	332,56
36	Agitador sextavado Lavadora Mueller		UNID	6,00	26,8800	161,28
37	Agitador quadrado Lavadora Mueller		UNID	6,00	24,6900	148,14
38	Agitador plus com bucha Lavadora Mueller		UNID	4,00	40,0000	160,00
39	Mangueira sanfonada de saida Lavadora Brastemp plus/mundial/antiga		UNID	20,00	13,6000	272,00
40	Mangueira sanfonada de saida Lavadora Consul		unid	8,00	17,0000	136,00
41	Mangueira sanfonada de saida Lavadora Electrolux		UNID	6,00	17,0000	102,00
42	Mangueira Sanfonada de saida Lavadoras Tanquinho		UNID	15,00	10,9400	164,10
43	Mangueira de entrada de agua Lavadora Brastemp / Consul / Electrolux		UNID	10,00	19,8500	198,50
44	Mangueira sanfonada de entrada de agua Lavadora Tanquinho		UNID	15,00	9,6900	145,35
45	Correia dentada para Lavadora Brastemp antiga		UNID	8,00	18,6000	148,80
47	Correia para Lavadora Mueller plus		UNID	20,00	16,4100	328,20
48	Eixo central para Lavadoras Mueller / Wanke		UNID	5,00	62,3500	311,75
49	Bloco sextavado Lavadora Mueller		UNID	8,00	9,8400	78,72
50	Bloco sextavado Lavadora Wanke		UNID	8,00	11,0900	88,72
51	Acoplamento do motor Lavadora Wanke		UNID	4,00	25,7800	103,12
52	Eletrobomba Lavadora Brastemp		UNID	12,00	47,1900	566,28
53	Eletrobomba Lavadora Consul		UNID	12,00	47,1900	566,28
54	Bomba dupla Lavadora Brastemp antiga		UNID	8,00	57,5100	460,08
55	Bomba simples Lavadora Brastemp antiga		UNID	6,00	52,5100	315,06
57	Rodizios para freezer com rosca		UNID	16,00	19,0300	304,48
58	Jogo de pés para Refrigeradores / Fogões / Lavadoras		UNID	6,00	26,5700	159,42
59	Cabo de energia para Refrigerador		UNID	10,00	12,8100	128,10
60	Gaxeta da porta Refrigerador CCE 310 L		UNID	6,00	61,7300	370,38
61	Gaxeta da porta Refrigerador biplex CCE 350 L		UNID	6,00	66,5700	399,42
62	Gaxeta da porta Refrigerador Consul Moderna		UNID	6,00	96,8900	581,34
63	Gaxeta da porta Refrigeradores Consul/Brastemp / Prosdocimo antigo		UNID	6,00	48,7600	292,56
64	Gaxeta da porta Refrigerador Brastemp Moderna		UNID	6,00	97,8200	586,92
65	Gaxeta da porta Refrigerador Consul Contest		UNID	6,00	60,3200	361,92
66	Gaxeta da porta Refrigerador Electrolux R26 / 340L		UNID	6,00	58,7600	352,56
67	Gaxeta da porta Refrigerador Consul Pratice 280/340		UNID	6,00	65,9400	395,64
68	Gaxeta para freezer Consul		UNID	6,00	47,1900	283,14
69	Painel para freezer		UNID	4,00	65,0100	260,04
70	Micro motor ventilador 1/40 para freezer		UNID	10,00	64,0700	640,70
71	Micro motor ventilador 1/25 para freezer		UNID	10,00	68,7600	687,60
72	Lampada para Refrigerador e Microondas 15W 110/220v		UNID	8,00	6,5600	52,48
73	Lampada para Refrigerador e Microondas 40W 110		UNID	8,00	6,7200	53,76
74	Termostato para Refrigeradores		UNID	8,00	75,2400	601,92
75	Termostato para Freezer		UNID	6,00	67,8200	406,92
76	Rele de partida para Refrigeradores / Freezer		UNID	10,00	42,6600	426,60
77	Protetores termicos para Refrigerador / Freezer		UNID	10,00	31,1800	311,80
78	Compressor 1/5 HP para Refrigerador / Freezer		UNID	5,00	406,6800	2.033,40
79	Compressor 1/4 HP para Refrigerador / Freezer		UNID	5,00	412,5400	2.062,70
80	Compressor 1/8 HP para Refrigeradores		UNID	3,00	340,5800	1.021,74
81	Dobradiça da tampa freezer Consul		UNID	6,00	30,0700	180,42
82	Filtro de carvão ativado para Bebedouro agua		UNID	10,00	49,8500	498,50
83	Torneira plastica para Bebedouro de agua		UNID	20,00	13,6000	272,00
84	Torneira de inox jato para Bebedouro de agua		UNID	10,00	30,7800	307,80
85	Torneira de inox copo para Bebedouro de agua		UNID	10,00	30,4700	304,70
86	Kit ralo esgoto		UNID	5,00	20,7800	103,90
87	Regulador de gas 505/01 para Fogão		UNID	8,00	28,7500	230,00
89	Registro de alta pressão para Fogareiro		UNID	8,00	13,6000	108,80
90	Mangueira de gas trançada metro		UNID	35,00	9,1400	319,90
91	Mangueira de gas trançada aço flexivel 2,00		UNID	4,00	63,2900	253,16
92	Mangueira de gas trançada aço flexivel 1,50		UNID	5,00	50,6300	253,15
93	Queimador esmaltado oval industrial		UNID	6,00	56,7200	340,32
94	Queimador dianteira ferro lado esquerda fogão Dako Industrial		UNID	10,00	82,9800	829,80
95	Queimador dianteira ferro lado direita fogão Dako Industrial		UNID	10,00	83,9200	839,20
96	Queimador traseira ferro lado esquerda fogão Dako Industrial		UNID	10,00	82,0400	820,40
97	Queimador traseira ferro lado direita fogão Dako Industrial		UNID	10,00	82,5100	825,10
98	Espalhador ferro Dako Industrial		UNID	30,00	42,1900	1.265,70
99	Mesa esmaltado fogão Dako Industrial		UNID	2,00	227,3700	454,74
100	Contra porta esmaltado do forno fogão Dako Industrial		UNID	3,00	136,4200	409,26
101	Porta esmaltada branca do forno fogão Dako Industrial		UNID	3,00	147,2000	441,60
102	Travesa direita fogão Dako Industrial		UNID	4,00	41,0200	164,08
103	Travesa esquerda fogão Dako Industrial		UNID	4,00	60,2400	240,96
104	Acoplamento do copo para Liquidificador		UNID	9,00	15,9400	143,46
105	Copo para Liquidificadores		UNID	15,00	26,4900	397,35
106	Arrastador do copo para liquidificadores		UNID	10,00	6,5600	65,60
107	Arrastador do motor para liquidificadores		UNID	10,00	13,1300	131,30
108	Abraçadeira de pressão aluminio		UNID	50,00	2,4800	124,00
109	Borracha 20 litros para panela pressão		UNID	6,00	31,8800	191,28
110	Borracha 4,5 / 3 litros para panela pressão		UNID	30,00	2,1100	63,30
111	Valvula de segurança universal para panela pressão		UNID	15,00	3,4200	51,30
112	Valvula de segurança aluminio para panela pressão		UNID	15,00	4,6900	70,35
115	Escova de carvão para furadeiras/serras makita		UNID	30,00	8,5800	257,40
116	Puxadores plasticos para armarios		UNID	50,00	3,9800	199,00
117	Lubrificante micro oléo antcorrosivo		UNID	20,00	16,6000	332,00
118	Silicone vedante trasparente e aluminio		UNID	20,00	16,6000	332,00
119	Adesivo para juntas cola 3m		UNID	10,00	10,5000	105,00
120	FITA ISOLANTE COM 20 METROS		UNI	60,00	8,1600	489,60
121	Abraçadeira de nylon		UNID	100,00	1,4800	148,00
122	Plug tee 3 saidas		UNID	20,00	8,4400	168,80
123	Pino plug macho		UNID	20,00	7,5000	150,00
124	Pino plug femea		Unid	20,00	8,4400	168,80
125	Fio de nylon pqara maquina cortadeira grama (metros)		UNID	50,00	3,2800	164,00
126	Gaxeta de vedação para Lavadora Alta pressão		UNID	25,00	11,9500	298,75
127	Valvula de vedação para Lavadora Alta pressão		UNID	25,00	13,8300	345,75
128	Anel de vedação para Lavadora Alta pressão		Unid	20,00	8,6700	173,40
129	Capacitor de fase 60uf para Lavadora Alta pressão		UNID	6,00	76,8800	461,28
130	Retentor para Lavadora Alta pressão		UNID	20,00	14,7700	295,40
131	Chave interruptora para Lavadora Alta pressão		UNID	6,00	34,9300	209,58
132	Valvula completa para Lavadora Alta pressão		UNID	20,00	16,5500	331,00
133	Mangueira de alta pressão completa para Lavadora Alta Pressão		UNID	6,00	127,2000	763,20
134	Placa eletronica da evaporadora para Condicionadores de ar		UNID	5,00	271,4400	1.357,20
135	Placa de display para Condicionadores de ar		UNID	10,00	141,1100	1.411,10
136	Capacitor do compressor para Condicionadores de ar		UNID	25,00	106,8900	2.672,25
137	Capacitor do motor ventilador para Condicionadores de ar		UNID	25,00	65,9400	1.648,50
138	Ventilador axial para Condicionadores de ar		UNID	5,00	138,4500	692,25
139	Motor ventilador axial para Condicionadores de ar		UNID	6,00	274,4800	1.646,88
140	Controle remoto para Condicionadores de ar		UNID	15,00	120,0100	1.800,15
141	Motor Swing para Condicionadores de ar		UNID	15,00	92,5900	1.388,85
142	Mangueira do dreno para Condicionadores de ar		UNID	30,00	12,8900	386,70
143	Sensor de ambiente para Condicionadores de ar		UNID	30,00	65,6300	1.968,90
144	Sensor de temperatura para Condicionadores de ar		Unid	30,00	67,0400	2.011,20

FORNECEDOR: SIMONE PORANGABA NITSCHE - CNPJ: 13.065.319/0001-47
Valor Total do Fornecedor: 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

LOTE 2
Valor Total do Lote: 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PLACA TRONCO DE PABX		UNI	100,00	67,5000	6.750,00
2	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE RAMAIS DE PABX (POR PPONTO)		UNI	100,00	67,5000	6.750,00
3	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PLACAS DE RAMAL PABX (POSIÇÕES)		UNI	100,00	67,5000	6.750,00
4	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PLACA DE FONTE PABX		UNI	100,00	67,5000	6.750,00

LOTE 4
Valor Total do Lote: 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE INFRA VERMELHO DE ALARME		UNI	100,00	73,5000	7.350,00
2	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE FONTES DE CENTRAL DE ALARME		UNI	100,00	73,5000	7.350,00

Colorado-PR, 09 de agosto de 2013.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 40/2013
b) Licitação Nrº : 85/2013
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 08/08/2013
e) Objeto Homologado : Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância 0km para Prefeitura Municipal de Colorado,
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA - EIRELI EPP - CNPJ: 16.850.663/0001-35
Valor Total do Fornecedor: 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ambulancia; para simples remocao,classificada no grupo s-4; tipo furgao longo,teto alto,ar condicionado duplo; combustivel a diesel,transmissao mecanica acionada manualmente c/ 5 marchas a frente e 1 a re; potencia nao inferior a 115cv; direcao hidraulica; na cor branca,sinalizacao acustica visual de emergencia; tipo barra com sirene eletronica de 03 tons; contendo 02 portas laterais; duas portas traseiras,abertura minima 90/180 graus; altura interna de no minimo 1,80m,revestimento interno em plastico reforcado em fibra de vidro; piso revestido em lencol de pvc antiderrapante,isolamento termo acustico; janelas laterais corredicas com pelicula opaca; janela corredica de comunicacao entre a cabine e o compartimento trazeiro; 03 luminarias halogenas instaladas no teto; 02 macas retrateis em aluminio com colchonete,cinto de seguranca e sistema de travamento; 02 bancos tipo poltrona c/ encosto,dispositivo giratorio e cinto de seguranca; 01 cilindro de oxigenio de 07 litros,com valvula e manometro; suporte duplo para cilindro de oxigenio de 07 l; pega-mao em perfil tubular de aluminio,fixado no teto,com suporte p/soro e sangue acoplado; cabos eletricos antichamas,local para fixar prancha		UNI	1,00	118.400,0000	118.400,00

Colorado-PR, 08 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Pregão Nº 86/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2013

Aos 09 (NOVE) de agosto de 2013, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 86/2013, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Fornecedor : MARCOS MOREIRA GARCIA - ME CNPJ : 07.318.353/0001-83

Valor Total do Fornecedor : R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	MANUTENÇÃO EM CALCULADORA ELETRONICA		UNI	50,00	74,98	3.749,00
1	2	MANUTENÇÃO EM MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL		UNI	50,00	81,69	4.084,50
1	3	MANUTENÇÃO DE MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA		UNI	50,00	115,33	5.766,50
3	1	MANUTENCAO EM APARELHO DE FAX		UNI	100,00	83,00	8.300,00
5	1	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE TELEVISORES		UNI	20,00	72,58	1.451,60
5	2	MÃO DE OBRA DE CONSERTO EM APARELHO VIDEO CASSETE		UNI	10,00	62,91	629,10
5	3	MAO DE OBRA DE CONSERTO EM APARELHO DVD		UNI	10,00	61,93	619,30
6	1	MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE EQUIPAMENTO DE SOM		UNI	20,00	60,00	1.200,00

Fornecedor : REBELLO & REBELLO LTDA. CNPJ : 95.358.370/0001-01

Valor Total do Fornecedor : R$ 18.620,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte reais)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	1	MAO DE OBRA PARA REFRIGERADORES		UNI	20,00	84,50	1.690,00
8	1	MÃO DE OBRA PARA CENTRIFUGAS		UNI	20,00	64,50	1.290,00
9	1	MÃO DE OBRA PARA LAVADORES DE ALTA PRESSÃO		UNI	15,00	82,67	1.240,00
11	1	MAO DE OBRA PARA FREEZER		UNI	20,00	82,50	1.650,00
13	1	MAO DE OBRA PARA C0NDICIONADORES DE AR		UNI	80,00	128,75	10.300,00
14	1	MAO DE OBRA PARA LAVADORA DE ROUPAS		UNI	30,00	81,67	2.450,00

Fornecedor : REFRIGERAÇÃO COLOAR LTDA ME CNPJ : 00.247.740/0001-27

Valor Total do Fornecedor : R$ 65.275,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	1	MÃO DE OBRA PARA ELETROS PORTÁTEIS		UNI	30,00	43,33	1.300,00
12	1	MAO DE OBRA PARA FOGÕES		UNI	15,00	65,00	975,00
15	1	Placa eletronica digital Lavadora Brastemp BWQ		UNID	4,00	250,81	1.003,24
15	2	Placa eletronica potencia Lavadora Consul		UNID	6,00	154,71	928,26
15	3	Placa eletronica interface Lavadora Consul		UNID	10,00	118,11	1.181,10
15	4	Rolamento 6006 Lavadora Brastemp / Consul		UNID	10,00	27,17	271,70
15	6	Pressostato 3 niveis Lavadora Brastemp		UNID	6,00	59,05	354,30
15	7	Timer eletronico Lavadora Consul		UNID	2,00	189,40	378,80
15	8	Interruptor da tampa Lavadora Brastemp BWQ		UNID	6,00	23,42	140,52
15	9	Capacitor de fase 50uf Lavadora Brastemp / Consul		UNID	6,00	36,54	219,24
15	10	Rolete curto da helice Lavadora Brastemp		UNID	16,00	5,69	91,04
15	11	Tirante reduzido Lavadora Brastemp / Consul		UNID	20,00	51,35	1.027,00
15	12	Atuador de freio Lavadora Brastemp		UNID	6,00	61,88	371,28
15	13	Valvula de agua 3 vias Lavadora Brastemp		UN	6,00	59,54	357,24
15	14	Valvula de agua 2 vias Lavadora Consul		UNID	5,00	52,74	263,70
15	15	Valvula simples 110v Lavadora Brastemp antiga		UNID	6,00	25,94	155,64
15	16	Valvula simples 220v Lavadora Brastemp antiga		UNID	2,00	26,88	53,76
15	17	Caixa de trasmissão completa Lavadora GE 15 1		UNID	4,00	211,12	844,48
15	18	Capacitor de fase 45uf		UN	12,00	29,97	359,64
15	19	Capacitor de fase 35uf		unid	12,00	30,60	367,20
15	20	Capacitor de fase 25uf		unid	12,00	26,85	322,20
15	21	Capacitor de fase 15uf		unid	20,00	25,75	515,00
15	22	Agitador 8 blades Lavadora Brastemp / Consul		unid	2,00	69,04	138,08
15	23	Cabo de energia para Lavadora de Roupa		UNID	10,00	13,72	137,20
15	24	Rolamento 6200		UN	20,00	10,63	212,60
15	25	Rolamento 6201		UNID	20,00	10,63	212,60
15	26	Rolamento 6202		UNID	20,00	10,94	218,80
15	27	Rolamento 6203		UNID	20,00	11,56	231,20
15	28	Rolamento 6204		UN	20,00	11,56	231,20
15	29	Amortecedor Centrifuga Mueller roupa		unid	80,00	6,81	544,80
15	30	Amortecedor Centrifuga Arno roupa		UNID	80,00	6,81	544,80
15	31	Cabo de freio para centrifuga roupa		UNID	10,00	20,44	204,40
15	32	Haste de freio para centrifuga de roupa		unid	10,00	18,75	187,50
15	33	Tampa interruptora para Centrifuga de roupa Mueller		UNID	6,00	28,28	169,68
15	34	Tampa interruptora para Centrifuga de roupa Arno		unid	5,00	24,19	120,95
15	35	Acoplamento 4 parafusos Lavadora Tanquinho		UNID	8,00	41,57	332,56
15	36	Agitador sextavado Lavadora Mueller		UNID	6,00	26,88	161,28
15	37	Agitador quadrado Lavadora Mueller		UNID	6,00	24,69	148,14
15	38	Agitador plus com bucha Lavadora Mueller		UNID	4,00	40,00	160,00
15	39	Mangueira sanfonada de saida Lavadora Brastemp plus/mundial/antiga		UNID	20,00	13,60	272,00
15	40	Mangueira sanfonada de saida Lavadora Consul		unid	8,00	17,00	136,00
15	41	Mangueira sanfonada de saida Lavadora Electrolux		UNID	6,00	17,00	102,00
15	42	Mangueira Sanfonada de saida Lavadoras Tanquinho		UNID	15,00	10,94	164,10
15	43	Mangueira de entrada de agua Lavadora Brastemp / Consul / Electrolux		UNID	10,00	19,85	198,50
15	44	Mangueira sanfonada de entrada de agua Lavadora Tanquinho		UNID	15,00	9,69	145,35
15	45	Correia dentada para Lavadora Brastemp antiga		UNID	8,00	18,60	148,80
15	47	Correia para Lavadora Mueller plus		UNID	20,00	16,41	328,20
15	48	Eixo central para Lavadoras Mueller / Wanke		UNID	5,00	62,35	311,75
15	49	Bloco sextavado Lavadora Mueller		unid	8,00	9,84	78,72
15	50	Bloco sextavado Lavadora Wanke		UNID	8,00	11,09	88,72
15	51	Acoplamento do motor Lavadora Wanke		UNID	4,00	25,78	103,12
15	52	Eletrobomba Lavadora Brastemp		UNID	12,00	47,19	566,28
15	53	Eletrobomba Lavadora Consul		UNID	12,00	47,19	566,28
15	54	Bomba dupla Lavadora Brastemp antiga		UNID	8,00	57,51	460,08
15	55	Bomba simples Lavadora Brastemp antiga		UNID	6,00	52,51	315,06
15	57	Rodizios para freezer com rosca		UNID	16,00	19,03	304,48
15	58	Jogo de pés para Refrigeradores / Fogões / Lavadoras		UNID	6,00	26,57	159,42
15	59	Cabo de energia para Refrigerador		UNID	10,00	12,81	128,10
15	60	Gaxeta da porta Refrigerador CCE 310 L		UNID	6,00	61,73	370,38
15	61	Gaxeta da porta Refrigerador biplex CCE 350 L		UNID	6,00	66,57	399,42
15	62	Gaxeta da porta Refrigerador Consul Moderna		UNID	6,00	96,89	581,34
15	63	Gaxeta da porta Refrigeradores Consul/Brastemp / Prosdocimo antigo		UNID	6,00	48,76	292,56
15	64	Gaxeta da porta Refrigerador Brastemp Moderna		UNID	6,00	97,82	586,92
15	65	Gaxeta da porta Refrigerador Consul Contest		UNID	6,00	60,32	361,92
15	66	Gaxeta da porta Refrigerador Electrolux R26 / 340L		UNID	6,00	58,76	352,56
15	67	Gaxeta da porta Refrigerador Consul Pratice 280/340		UNID	6,00	65,94	395,64
15	68	Gaxeta para freezer Consul		UNID	6,00	47,19	283,14
15	69	Painel para freezer		UNID	4,00	65,01	260,04
15	70	Micro motor ventilador 1/40 para freezer		UNID	10,00	64,07	640,70
15	71	Micro motor ventilador 1/25 para freezer		UNID	10,00	68,76	687,60
15	72	Lampada para Refrigerador e Microondas 15W 110/220v		UNID	8,00	6,56	52,48
15	73	Lampada para Refrigerador e Microondas 40W 110		UNID	8,00	6,72	53,76
15	74	Termostato para Refrigeradores		UNID	8,00	75,24	601,92
15	75	Termostato para Freezer		UNID	6,00	67,82	406,92
15	76	Rele de partida para Refrigeradores / Freezer		UNID	10,00	42,66	426,60
15	77	Protetores termicos para Refrigerador / Freezer		UNID	10,00	31,18	311,80
15	78	Compressor 1/5 HP para Refrigerador / Freezer		UNID	5,00	406,68	2.033,40
15	79	Compressor 1/4 HP para Refrigerador / Freezer		UNID	5,00	412,54	2.062,70
15	80	Compressor 1/8 HP para Refrigeradores		UNID	3,00	340,58	1.021,74
15	81	Dobradiça da tampa freezer Consul		UNID	6,00	30,07	180,42
15	82	Filtro de carvão ativado para Bebedouro agua		UNID	10,00	49,85	498,50
15	83	Torneira plastica para Bebedouro de agua		UNID	20,00	13,60	272,00
15	84	Torneira de inox jato para Bebedouro de agua		UNID	10,00	30,78	307,80
15	85	Torneira de inox copo para Bebedouro de agua		UNID	10,00	30,47	304,70
15	86	Kit ralo esgoto		UNID	5,00	20,78	103,90
15	87	Regulador de gas 505/01 para Fogão		UNID	8,00	28,75	230,00
15	89	Registro de alta pressão para Fogareiro		UNID	8,00	13,60	108,80
15	90	Mangueira de gas trançada metro		UNID	35,00	9,14	319,90
15	91	Mangueira de gas trançada aço flexivel 2,00		UNID	4,00	63,29	253,16
15	92	Mangueira de gas trançada aço flexivel 1,50		UNID	5,00	50,63	253,15
15	93	Queimador esmaltado oval industrial		UNID	6,00	56,72	340,32
15	94	Queimador dianteira ferro lado esquerda fogão Dako Industrial		UNID	10,00	82,98	829,80
15	95	Queimador dianteira ferro lado direita fogão Dako Industrial		UNID	10,00	83,92	839,20
15	96	Queimador traseira ferro lado esquerda fogão Dako Industrial		UNID	10,00	82,04	820,40
15	97	Queimador traseira ferro lado direita fogão Dako Industrial		UNID	10,00	82,51	825,10
15	98	Espalhador ferro Dako Industrial		UNID	30,00	42,19	1.265,70
15	99	Mesa esmaltado fogão Dako Industrial		UNID	2,00	227,37	454,74
15	100	Contra porta esmaltado do forno fogão Dako Industrial		UNID	3,00	136,42	409,26
15	101	Porta esmaltada branca do forno fogão Dako Industrial		UNID	3,00	147,20	441,60
15	102	Travesa direita fogão Dako Industrial		UNID	4,00	41,02	164,08
15	103	Travesa esquerda fogão Dako Industrial		UNID	4,00	60,24	240,96
15	104	Acoplamento do copo para Liquidificador		UNID	9,00	15,94	143,46
15	105	Copo para Liquidificadores		UNID	15,00	26,49	397,35
15	106	Arrastador do copo para liquidificadores		UNID	10,00	6,56	65,60
15	107	Arrastador do motor para liquidiuficadores		UNID	10,00	13,13	131,30
15	108	Abraçadeira de pressão aluminio		UNID	50,00	2,48	124,00
15	109	Borracha 20 litros para panela pressão		UNID	6,00	31,88	191,28
15	110	Borracha 4,5 / 3 litros para panela pressão		UNID	30,00	2,11	63,30
15	111	Valvula de segurança universal para panela pressão		UNID	15,00	3,42	51,30
15	112	Valvula de segurança aluminio para panela pressão		UNID	15,00	4,69	70,35
15	115	Escova de carvão para furadeiras/serras makita		UNID	30,00	8,58	257,40
15	116	Puxadores plasticos para armarios		UNID	50,00	3,98	199,00
15	117	Lubrificante micro oléo antcorrosivo		UNID	20,00	16,60	332,00
15	118	Silicone vedante trasparente e aluminio		UNID	20,00	16,60	332,00
15	119	Adesivo para juntas cola 3m		UNID	10,00	10,50	105,00
15	120	FITA ISOLANTE COM 20 METROS		UNI	60,00	8,16	489,60
15	121	Abraçadeira de nylon		UNID	100,00	1,48	148,00
15	122	Plug tee 3 saidas		UNID	20,00	8,44	168,80
15	123	Pino plug macho		UNID	20,00	7,50	150,00
15	124	Pino plug femea		Unid	20,00	8,44	168,80
15	125	Fio de nylon pqara maquina cortadeira grama (metros)		UNID	50,00	3,28	164,00
15	126	Gaxeta de vedação para Lavadora Alta pressão		UNID	25,00	11,95	298,75
15	127	Valvula de vedação para Lavadora Alta pressão		UNID	25,00	13,83	345,75
15	128	Anel de vedação para Lavadora Alta pressão		Unid	20,00	8,67	173,40
15	129	Capacitor de fase 60uf para Lavadora Alta pressão		UNID	6,00	76,88	461,28
15	130	Retentor para Lavadora Alta pressão		UNID	20,00	14,77	295,40
15	131	Chave interruptora para Lavadora Alta pressão		UNID	6,00	34,93	209,58
15	132	Valvula completa para Lavadora Alta pressão		UNID	20,00	16,55	331,00
15	133	Mangueira de alta pressão completa para Lavadora Alta Pressão		UNID	6,00	127,20	763,20
15	134	Placa eletronica da evaporadora para Condicionadores de ar		UNID	5,00	271,44	1.357,20
15	135	Placa de display para Condicionadores de ar		UNID	10,00	141,11	1.411,10
15	136	Capacitor do compressor para Condicionadores de ar		UNID	25,00	106,89	2.672,25
15	137	Capacitor do motor ventilador para Condicionadores de ar		UNID	25,00	65,94	1.648,50
15	138	Ventilador axial para Condicionadores de ar		UNID	5,00	138,45	692,25
15	139	Motor ventilador axial para Condicionadores de ar		UNID	6,00	274,48	1.646,88
15	140	Controle remoto para Condicionadores de ar		UNID	15,00	120,01	1.800,15
15	141	Motor Swing para Condicionadores de ar		UNID	15,00	92,59	1.388,85
15	142	Mangueira do dreno para Condicionadores de ar		UNID	30,00	12,89	386,70
15	143	Sensor de ambiente para Condicionadores de ar		UNID	30,00	65,63	1.968,90
15	144	Sensor de temperatura para Condicionadores de ar		Unid	30,00	67,04	2.011,20

Fornecedor : SIMONE PORANGABA NITSCHE CNPJ : 13.065.319/0001-47

Valor Total do Fornecedor : R$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	1	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PLACA TRONCO DE PABX		UNI	100,00	67,50	6.750,00
2	2	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE RAMAIS DE PABX (POR PPONTO)		UNI	100,00	67,50	6.750,00
2	3	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PLACAS DE RAMAL PABX (POSIÇÕES)		UNI	100,00	67,50	6.750,00
2	4	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PLACA DE FONTE PABX		UNI	100,00	67,50	6.750,00
4	1	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE INFRA VERMELHO DE ALARME		UNI	100,00	73,50	7.350,00
4	2	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE FONTES DE CENTRAL DE ALARME		UNI	100,00	73,50	7.350,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 120 dias a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:...................................Nº 272/2013;
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 078/2013;
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................**A.C.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;**

OBJETIVO:........................Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, tubos de anilina, aviamentos, sementes, balcão, persiano, máquina de costura, impressora, computador, luva doméstica, mesa e prestação de serviços em manutenção de máquinas, tesoura e cartuchos para o **CAPS**:
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.168,00 (Quinze Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais).

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
24	ARMARIO INFERIOR COM COMPRIMENTO DE 3,22 MTS X 0.56 CM DE PROFUNDIDADE E 0,90 CM DE ALTURA ATÉ A PEDRA, 2 ARMÁRIOS QUE SE CONECTAM EM L, COMPRIMENTO DE 5.96 MTS X 0.56 CM DE PROFUNDIDADE E 0.90 DE ALTURA ATÉ A PEDRA. MÓVEIS EM MADEIRA SARRAFEADO, REVESTIDO DE FÓRMICA INTERNO E EXTERNO, COM COLAGEM PVC NAS BORDAS ENCABEÇADAS EM 30 MM FRONTAL E 18 MM NA BASE TODA DENTRO E FORA. COM PORTAS DE 19 MM FORMICADA E PUXADORES EMBUTIDOS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS EM 19 MM POR TODA EXTREMIDADE DAS PORTAS E GAVETAS. COR BRANCA. RODAPÉS EM GRANITO DE 16 CM DE ALTURA COLOCADOS E VEDADOS COM SILICONE.	UNI	1,00	2.649,000	2.649,00	
25	ARMÁRIOS QUE SE CONECTAM EM L, COMPRIMENTO 4,32 MTS 0,56 CM DE PROFUNDIDADE E 0,90 CM DE ALTURA ATÉ A PEDRA. MÓVEIS EM MADEIRA SARRAFEADO, REVESTIDO DE FÓRMICA INTERNO E EXTERNO, COM COLAGEM PVC NAS BORDAS ENCABEÇADAS EM 30 MM FRONTAL E 18 MM NA BASE TODA DENTRO E FORA. COM PORTAS DE 19 MM FORMICADA E PUXADORES EMBUTIDOS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS EM 19 MM POR TODA EXTREMIDADE DAS PORTAS E GAVETAS. COR BRANCA. RODAPÉS EM GRANITO DE 16 CM DE ALTURA COLOCADOS E VEDADOS COM SILICONE.	UNI	1,00	4.890,000	4.890,00	
26	ARMÁRIO COM COMPRIMENTO DE 2,25 MTS X 0,56 CM DE PROFUNDIDADE E 0,87 CM DE ALTURA ATÉ A PEDRA. MÓVEL EM MADEIRA SARRAFEADO, REVESTIDO DE FÓRMICA INTERNO E EXTERNO, COM COLAGEM PVC NAS BORDAS ENCABEÇADAS EM 30 MM FRONTAL E 18 MM NA BASE TODA DENTRO E FORA. COM PORTAS DE 19 MM FORMICADA E PUXADORES EMBUTIDOS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS EM 19 MM POR TODA EXTREMIDADE DAS PORTAS E GAVETAS. COR BRANCA. RODAPÉS EM GRANITO DE 16 CM DE ALTURA COLOCADOS E VEDADOS COM SILICONE.	UNI	1,00	3.718,000	3.718,00	
27	ARMÁRIO 5,96 X 0,56 X 0,90 EM L	UNI	1,00	1.889,000	1.889,00	
28	BALCÃO COMPRIMENTO DE 2.40 MTS X 0,55 CM DE PROFUNDIDADE E 1,05 MTS DE ALTURA. MÓVEL EM MADEIRA SARRAFEADO, REVESTIDO DE FÓRMICA INTERNO E EXTERNO, COM COLAGEM PVC NAS BORDAS ENCABEÇADAS EM 30 MM FRONTAL E 18 MM NA BASE TODA DENTRO E FORA. COM PORTAS DE 19 MM FORMICADA E PUXADORES EMBUTIDOS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS EM 19 MM POR TODA EXTREMIDADE DAS PORTAS E GAVETAS. COR MAPLE. RODAPÉS EM GRANITO DE 16 CM DE ALTURA COLOCADOS E VEDADOS COM SILICONE.	UNI	1,00	2.022,000	2.022,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 25/07/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 12 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:...................................Nº 271/2013;
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 079/2013;
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................**V. S. COSTA & CIA LTDA;**

OBJETIVO:........................Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos permanentes: autoclave, analisador, incubadora, microscópio, geladeira de vacina, arquivos de aço, poltronas, cadeiras, armário, mesa, estação de trabalho, conjunto trapezoidal, frigobar, refrigerador, liquidificador industrial, batedeira planetária e extrator de suco para Secretarias do Município de Colorado (PR):
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.750,00 (Onze Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	AUTOCLAVES HORIZONTAL DE 21 LITROS	UNIT	5,00	2.350,000	11.750,00	STERMAX-21ASE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.002.08.244.0008.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0008.2.025.4.4.90.52.00.00. - 33778 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0008.2.028.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.17.512.0006.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.17.512.0006.2.074.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 25/07/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 12 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:...................................Nº 281/2013;
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 086/2013;
CONTRATANTE:.............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................**REFRIGERAÇÃO COLOAR LTDA – ME;**

OBJETIVO:.....................Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas e equipamentos para Prefeitura Municipal de Colorado (PR):

VALOR DO CONTRATO: R$ 65.275,00 (Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	MAO DE OBRA PARA ELETROS PORTÁTEIS	UNI	30,00	43,333	1.300,00	
1	MAO DE OBRA PARA FOGÕES	UNI	15,00	65,000	975,00	
1	Placa eletronica digital Lavadora Brastemp BWQ	UNID	4,00	250,810	1.003,24	
2	Placa eletronica potencia Lavadora Consul	UNID	6,00	154,710	928,26	
3	Placa eletronica interface Lavadora Consul	UNID	10,00	118,110	1.181,10	
4	Rolamento 6006 Lavadora Brastemp / Consul	UNID	10,00	27,170	271,70	
6	Pressostato 3 niveis Lavadora Brastemp	UNID	6,00	59,050	354,30	
7	Timer eletronico Lavadora Consul	UNID	2,00	189,400	378,80	
8	Interruptor da tampa Lavadora Brastemp BWQ	UNID	6,00	23,420	140,52	
9	Capacitor de fase 50uf Lavadora Brastemp / Consul	UNID	6,00	36,540	219,24	
10	Rolete curto da helice Lavadora Brastemp	UNID	16,00	5,690	91,04	
11	Tirante reduzido Lavadora Brastemp / Consul	UNID	20,00	51,350	1.027,00	
12	Atuador de freio Lavadora Brastemp	UNID	6,00	61,880	371,28	
13	Valvula de agua 3 vias Lavadora Brastemp	UN	6,00	59,540	357,24	
14	Valvula de agua 2 vias Lavadora Consul	UNID	5,00	52,740	263,70	
15	Valvula simples 110v Lavadora Brastemp antiga	UNID	6,00	25,940	155,64	
16	Valvula simples 220v Lavadora Brastemp antiga	UNID	2,00	26,880	53,76	
17	Caixa de trasmissão completa Lavadora GE 15 1	UNID	4,00	211,120	844,48	
18	Capacitor de fase 45uf	UN	12,00	29,970	359,64	
19	Capacitor de fase 35uf	unid	12,00	30,600	367,20	
20	Capacitor de fase 25uf	unid	12,00	26,850	322,20	
21	Capacitor de fase 15uf	unid	20,00	25,750	515,00	
22	Agitador 8 blades Lavadora Brastemp / Consul	unid	2,00	69,040	138,08	
23	Cabo de energia para Lavadora de Roupa	UNID	10,00	13,720	137,20	
24	Rolamento 6200	UN	20,00	10,630	212,60	
25	Rolamento 6201	UNID	20,00	10,630	212,60	
26	Rolamento 6202	UNID	20,00	10,940	218,80	
27	Rolamento 6203	UNID	20,00	11,560	231,20	
28	Rolamento 6204	UN	20,00	11,560	231,20	
29	Amortecedor Centrifuga Mueller roupa	unid	80,00	6,810	544,80	
30	Amortecedor Centrifuga Arno roupa	UNID	80,00	6,810	544,80	
31	Cabo de freio para centrifuga roupa	UNID	10,00	20,440	204,40	
32	Haste de freio para centrifuga de roupa	unid	10,00	18,750	187,50	
33	Tampa interruptora para Centrifuga de roupa Mueller	UNID	6,00	28,280	169,68	
34	Tampa interruptora para Centrifuga de roupa Arno	unid	5,00	24,190	120,95	
35	Acoplamento 4 parafusos Lavadora Tanquinho	UNID	8,00	41,570	332,56	
36	Agitador sextavado Lavadora Mueller	UNID	6,00	26,880	161,28	
37	Agitador quadrado Lavadora Mueller	UNID	6,00	24,690	148,14	
38	Agitador plus com bucha Lavadora Mueller	UNID	4,00	40,000	160,00	
39	Mangueira sanfonada de saida Lavadora Brastemp plus/mundial/antiga	UNID	20,00	13,600	272,00	
40	Mangueira sanfonada de saida Lavadora Consul	unid	8,00	17,000	136,00	
41	Mangueira sanfonada de saida Lavadora Electrolux	UNID	6,00	17,000	102,00	
42	Mangueira Sanfonada de saida Lavadoras Tanquinho	UNID	15,00	10,940	164,10	
43	Mangueira de entrada de agua Lavadora Brastemp / Consul / Electrolux	UNID	10,00	19,850	198,50	
44	Mangueira sanfonada de entrada de agua Lavadora Tanquinho	UNID	15,00	9,690	145,35	
45	Correia dentada para Lavadora Brastemp antiga	UNID	8,00	18,600	148,80	
47	Correia para Lavadora Mueller plus	UNID	20,00	16,410	328,20	
48	Eixo central para Lavadoras Mueller / Wanke	UNID	5,00	62,350	311,75	
49	Bloco sextavado Lavadora Mueller	unid	8,00	9,840	78,72	
50	Bloco sextavado Lavadora Wanke	UNID	8,00	11,090	88,72	
51	Acoplamento do motor Lavadora Wanke	UNID	4,00	25,780	103,12	
52	Eletrobomba Lavadora Brastemp	UNID	12,00	47,190	566,28	
53	Eletrobomba Lavadora Consul	UNID	12,00	47,190	566,28	
54	Bomba dupla Lavadora Brastemp antiga	UNID	8,00	57,510	460,08	
55	Bomba simples Lavadora Brastemp antiga	UNID	6,00	52,510	315,06	
57	Rodizios para freezer com rosca	UNID	16,00	19,030	304,48	
58	Jogo de pés para Refrigeradores / Fogões / Lavadoras	UNID	6,00	26,570	159,42	
59	Cabo de energia para Refrigerador	UNID	10,00	12,810	128,10	
60	Gaxeta da porta Refrigerador CCE 310 L	UNID	6,00	61,730	370,38	
61	Gaxeta da porta Refrigerador biplex CCE 350 L	UNID	6,00	66,570	399,42	
62	Gaxeta da porta Refrigerador Consul Moderna	UNID	6,00	96,890	581,34	
63	Gaxeta da porta Refrigeradores Consul/Brastemp / Prosdocimo antigo	UNID	6,00	48,760	292,56	
64	Gaxeta da porta Refrigerador Brastemp Moderna	UNID	6,00	97,820	586,92	
65	Gaxeta da porta Refrigerador Consul Contest	UNID	6,00	60,320	361,92	
66	Gaxeta da porta Refrigerador Electrolux R26 / 340L	UNID	6,00	58,760	352,56	
67	Gaxeta da porta Refrigerador Consul Pratice 280/340	UNID	6,00	65,940	395,64	
68	Gaxeta para freezer Consul	UNID	6,00	47,190	283,14	
69	Painel para freezer	UNID	4,00	65,010	260,04	
70	Micro motor ventilador 1/40 para freezer	UNID	10,00	64,070	640,70	
71	Micro motor ventilador 1/25 para freezer	UNID	10,00	68,760	687,60	
72	Lampada para Refrigerador e Microondas 15W 110/220v	UNID	8,00	6,560	52,48	
73	Lampada para Refrigerador e Microondas 40W 110	UNID	8,00	6,720	53,76	
74	Termostato para Refrigeradores	UNID	8,00	75,240	601,92	
75	Termostato para Freezer	UNID	6,00	67,820	406,92	
76	Rele de partida para Refrigeradores / Freezer	UNID	10,00	42,660	426,60	
77	Protetores termicos para Refrigerador / Freezer	UNID	10,00	31,180	311,80	
78	Compressor 1/5 HP para Refrigerador / Freezer	UNID	5,00	406,680	2.033,40	
79	Compressor 1/4 HP para Refrigerador / Freezer	UNID	5,00	412,540	2.062,70	
80	Compressor 1/8 HP para Refrigeradores	UNID	3,00	340,580	1.021,74	
81	Dobradiça da tampa freezer Consul	UNID	6,00	30,070	180,42	
82	Filtro de carvão ativado para Bebedouro agua	UNID	10,00	49,850	498,50	
83	Torneira plastica para Bebedouro de agua	UNID	20,00	13,600	272,00	
84	Torneira de inox jato para Bebedouro de agua	UNID	10,00	30,780	307,80	
85	Torneira de inox copo para Bebedouro de agua	UNID	10,00	30,470	304,70	
86	Kit ralo esgoto	UNID	5,00	20,780	103,90	
87	Regulador de gas 505/01 para Fogão	UNID	8,00	28,750	230,00	
89	Registro de alta pressão para Fogareiro	UNID	8,00	13,600	108,80	
90	Mangueira de gas trançada metro	UNID	35,00	9,140	319,90	
91	Mangueira de gas trançada aço flexivel 2,00	UNID	4,00	63,290	253,16	
92	Mangueira de gas trançada aço flexivel 1,50	UNID	5,00	50,630	253,15	
93	Queimador esmaltado oval industrial	UNID	6,00	56,720	340,32	
94	Queimador dianteira ferro lado esquerda fogão Dako Industrial	UNID	10,00	82,980	829,80	
95	Queimador dianteira ferro lado direita fogão Dako Industrial	UNID	10,00	83,920	839,20	
96	Queimador traseira ferro lado esquerda fogão Dako Industrial	UNID	10,00	82,040	820,40	
97	Queimador traseira ferro lado direita fogão Dako Industrial	UNID	10,00	82,510	825,10	
98	Espalhador ferro Dako Industrial	UNID	30,00	42,190	1.265,70	
99	Mesa esmaltado fogão Dako Industrial	UNID	2,00	227,370	454,74	
100	Contra porta esmaltado do forno fogão Dako Industrial	UNID	3,00	136,420	409,26	
101	Porta esmaltada branca do forno fogão Dako Industrial	UNID	3,00	147,200	441,60	
102	Travesa direita fogão Dako Industrial	UNID	4,00	41,020	164,08	
103	Travesa esquerda fogão Dako Industrial	UNID	4,00	60,240	240,96	
104	Acoplamento do copo para Liquidificador	UNID	9,00	15,940	143,46	
105	Copo para Liquidificadores	UNID	15,00	26,490	397,35	
106	Arrastador do copo para liquidificadores	UNID	10,00	6,560	65,60	
107	Arrastador do motor para liquidificadores	UNID	10,00	13,130	131,30	
108	Abraçadeira de pressão aluminio	UNID	50,00	2,480	124,00	
109	Borracha 20 litros para panela pressão	UNID	6,00	31,880	191,28	
110	Borracha 4,5 / 3 litros para panela pressão	UNID	30,00	2,110	63,30	
111	Valvula de segurança universal para panela pressão	UNID	15,00	3,420	51,30	
112	Valvula de segurança aluminio para panela pressão	UNID	15,00	4,690	70,35	
115	Escova de carvão para furadeiras/serras makita	UNID	30,00	8,580	257,40	
116	Puxadores plasticos para armarios	UNID	50,00	3,980	199,00	
117	Lubrificante micro oléo antcorrosivo	UNID	20,00	16,600	332,00	
118	Silicone vedante trasparente e aluminio	UNID	20,00	16,600	332,00	
119	Adesivo para juntas cola 3m	UNID	10,00	10,500	105,00	
120	FITA ISOLANTE COM 20 METROS	UNI	60,00	8,160	489,60	
121	Abraçadeira de nylon	UNID	100,00	1,480	148,00	
122	Plug tee 3 saidas	UNID	20,00	8,440	168,80	
123	Pino plug macho	UNID	20,00	7,500	150,00	
124	Pino plug femea	Unid	20,00	8,440	168,80	
125	Fio de nylon pqara maquina cortadeira grama (metros)	UNID	50,00	3,280	164,00	
126	Gaxeta de vedação para Lavadora Alta pressão	UNID	25,00	11,950	298,75	
127	Valvula de vedação para Lavadora Alta pressão	UNID	25,00	13,830	345,75	
128	Anel de vedação para Lavadora Alta pressão	Unid	20,00	8,670	173,40	
129	Capacitor de fase 60uf para Lavadora Alta pressão	UNID	6,00	76,880	461,28	
130	Retentor para Lavadora Alta pressão	UNID	20,00	14,770	295,40	
131	Chave interruptora para Lavadora Alta pressão	UNID	6,00	34,930	209,58	
132	Valvula completa para Lavadora Alta pressão	UNID	20,00	16,550	331,00	
133	Mangueira de alta pressão completa para Lavadora Alta Pressão	UNID	6,00	127,200	763,20	
134	Placa eletronica da evaporadora para Condicionadores de ar	UNID	5,00	271,440	1.357,20	
135	Placa de display para Condicionadores de ar	UNID	10,00	141,110	1.411,10	
136	Capacitor do compressor para Condicionadores de ar	UNID	25,00	106,890	2.672,25	
137	Capacitor do motor ventilador para Condicionadores de ar	UNID	25,00	65,940	1.648,50	
138	Ventilador axial para Condicionadores de ar	UNID	5,00	138,450	692,25	
139	Motor ventilador axial para Condicionadores de ar	UNID	6,00	274,480	1.646,88	
140	Controle remoto para Condicionadores de ar	UNID	15,00	120,010	1.800,15	
141	Motor Swing para Condicionadores de ar	UNID	15,00	92,590	1.388,85	
142	Mangueira do dreno para Condicionadores de ar	UNID	30,00	12,890	386,70	
143	Sensor de ambiente para Condicionadores de ar	UNID	30,00	65,630	1.968,90	
144	Sensor de temperatura para Condicionadores de ar	Unid	30,00	67,040	2.011,20	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 33767 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 33778 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.067.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.30.00.00. - 3556 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.047.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.048.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.04.122.0005.2.051.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.053.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.055.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.056.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.057.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.16.182.0005.2.013.3.1.90.11.00.00. - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.003.17.512.0006.1.023.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.003.17.512.0006.2.060.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.04.122.0015.2.061.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.20.601.0015.2.063.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.04.122.0014.2.064.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 09/08/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 13 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:....................................Nº 280/2013;
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 086/2013;
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:.................**REBELLO & REBELLO LTDA – ME;**

OBJETIVO:.......................Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas e equipamentos para Prefeitura Municipal de Colorado (PR):

VALOR DO CONTRATO: R$ 18.620,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

ÍTENS DA ATA:

1	MAO DE OBRA PARA REFRIGERADORES	UNI	20,00	84,500	1.690,00	
1	MÃO DE OBRA PARA CENTRIFUGAS	UNI	20,00	64,500	1.290,00	
1	MÃO DE OBRA PARA LAVADORES DE ALTA PRESSÃO	UNI	15,00	82,667	1.240,00	
1	MAO DE OBRA PARA FREEZER	UNI	20,00	82,500	1.650,00	
1	MAO DE OBRA PARA C0NDICIONADORES DE AR	UNI	80,00	128,750	10.300,00	
1	MAO DE OBRA PARA LAVADORA DE ROUPAS	UNI	30,00	81,667	2.450,00	

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 33767 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 33778 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.067.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.30.00.00. - 3556 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.047.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.048.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.04.122.0005.2.051.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.053.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.055.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.056.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.057.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.16.182.0005.2.013.3.1.90.11.00.00. - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.003.17.512.0006.1.023.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.003.17.512.0006.2.060.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.04.122.0015.2.061.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.20.601.0015.2.063.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.04.122.0014.2.064.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 09/08/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 13 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:...................................Nº 282/2013;
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 086/2013;
CONTRATANTE:.............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................**SIMONE PORANGABA NITSCHE 02389753981;**

OBJETIVO:.....................Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas e equipamentos para Prefeitura Municipal de Colorado (PR):

VALOR DO CONTRATO: R$ 41.700,00 (Quarenta e Um Mil e Setecentos Reais).

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total	Marca/Espec.
1	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PLACA TRONCO DE PABX	UNI	100,00	67,500	6.750,00	
2	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE RAMAIS DE PABX (POR PPONTO)	UNI	100,00	67,500	6.750,00	
3	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PLACAS DE RAMAL PABX (POSIÇÕES)	UNI	100,00	67,500	6.750,00	
4	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PLACA DE FONTE PABX	UNI	100,00	67,500	6.750,00	
1	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE INFRAVERMELHO DE ALARME	UNI	100,00	73,500	7.350,00	
2	MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE FONTES DE CENTRAL DE ALARME	UNI	100,00	73,500	7.350,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO.
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO.
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO.
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 33767 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 33778 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO..
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.002.12.361.0010.2.035.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
08.002.12.365.0010.2.067.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.30.00.00. - 3556 - MATERIAL DE CONSUMO.
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO.
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
09.001.10.301.0007.2.047.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
09.001.10.301.0007.2.048.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO.
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.001.04.122.0005.2.051.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.15.452.0005.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.15.452.0005.2.053.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.15.452.0005.2.055.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.15.452.0005.2.056.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.15.452.0005.2.057.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.16.182.0005.2.013.3.1.90.11.00.00. - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.003.17.512.0006.1.023.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
10.003.17.512.0006.2.060.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
11.001.04.122.0015.2.061.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
11.001.20.601.0015.2.063.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
12.001.04.122.0014.2.064.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO.
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Homologado em: 09/08/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 13 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:...................................Nº 271/2013;
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 079/2013;
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:...............**V. S. COSTA & CIA LTDA;**

OBJETIVO:.......................Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos permanentes: autoclave, analisador, incubadora, microscópio, geladeira de vacina, arquivos de aço, poltronas, cadeiras, armário, mesa, estação de trabalho, conjunto trapezoidal, frigobar, refrigerador, liquidificador industrial, batedeira planetária e extrator de suco para Secretarias do Município de Colorado (PR):
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.750,00 (Onze Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	AUTOCLAVES HORIZONTAL DE 21 LITROS	UNIT	5,00	2.350,000	11.750,00	STERMAX-21ASE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.002.08.244.0008.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0008.2.025.4.4.90.52.00.00. - 33778 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0008.2.028.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.17.512.0006.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.17.512.0006.2.074.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 25/07/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 12 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:...................................Nº 273/2013;
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 079/2013;
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:...............**CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**

OBJETIVO:.......................Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos permanentes: autoclave, analisador, incubadora, microscópio, geladeira de vacina, arquivos de aço, poltronas, cadeiras, armário, mesa, estação de trabalho, conjunto trapezoidal, frigobar, refrigerador, liquidificador industrial, batedeira planetária e extrator de suco para Secretarias do Município de Colorado (PR):
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	MICROSCÓPIO - COMPOSTO: ESTATIVA COMPOSTA DE BASE E COLUNA ERGOMÉTRICOS, RESOLVER INVERTIDO PARA 04 OBJETIVAS CFI 60 PLANACROMATICAS DE 4 X, 10X, 40X E 100X IMERSÃO E RETRÁTIL (ÓTICA INFINITA), PLATINA DE 78 X 54 MM ESPECIAL ROTATIVA EM 360 GRAUS QUE PERMITE AO USUÁRIO TRABALHAR COM A MESMA EM QUALQUER POSIÇÃO E COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE EVITA A QUEBRA DE LÂMINAS, MOVIMENTO CRUZADO EM X E Y COM CHARRIOT E CURSO DE 216 MM X 150 MM. PLATINA COM SISTEMA (BELT-DRIVE) QUE PERMITE AO USUÁRIO DESTACAR A LAMINA DO MICROSCÓPIO APENAS PRESSIONANDO A MESMA PARA BAIXO E POSTERIORMENTE RETORNARA A SUA POSIÇÃO AUTOMATICAMENTE. CHARRIOT QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DE 02 (DUAS) LAMINAS AO MESMO TEMPO CABEÇOTE TRINOCULAR MOD. E2-TB COM INCLINAÇÃO DE 30 GRAUS COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS E COM OPÇÃO DE MOVIMENTO DE 180 GRAUS PARA AS OCULARES QUE PERMITE AJUSTE INTERPUPILAR DE 47 MM ATÉ 75 MM. 01 PAR DE OCULARES E 10 X (CAMPO AMPLO) DE 20 MM DE CAMPO. AJUSTE INTERPUPILAR E DIFERENTES DIOPTRIAS PARA AS DUAS OCULARES. AJUSTE INDEPENDENTE DO MACRO MOCROMÉTRICO COAXIAL COM AJUSTE FINO DE 0,2 MM POR ROTAÇÃO E CURSO DE 37,7 MM. MACRO MICROMÉTRICO COM AJUSTE DE TENSÃO E COM CONTROLE DO CHARRIOT PRÓXIMO DE SEU COMANDO. ILUMINAÇÃO HALÓGENA EMBUTIDA NA BASE CONTROLADO POR PLACA ELETRÔNICA 6 VOLTS/20 WATTS COM ILUMINADOR E REFLETOR. ILUMINADOR MÓVEL QUE PERMITE A TROCA DE LÂMPADA PELA PARTE SUPERIOR DO MICROSCÓPIO. CONDENSADOR E-2 MÓVEL CENTRALIZÁVEL TIPO ABBE N.A. 1,25 COM DIAFRAGMA DE ÍRIS E FILTRO AZUL NCB 11 35 MM. VOLTAGEM 110/220 - 50/60 HZ. MANUAL DE INSTRUÇÕES, CAPA DE PROTEÇÃO, LÂMPADA RESERVA.	UNI	1,00	6.200,000	6.200,00	NIKON

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.002.08.244.0008.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0008.2.025.4.4.90.52.00.00. - 33778 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0008.2.028.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.17.512.0006.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.17.512.0006.2.074.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 25/07/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 12 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:...................................Nº 274/2013;
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 079/2013;
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:...............**JARAGUA MERCANTIL LTDA – ME;**

OBJETIVO:.......................Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos permanentes: autoclave, analisador, incubadora, microscópio, geladeira de vacina, arquivos de aço, poltronas, cadeiras, armário, mesa, estação de trabalho, conjunto trapezoidal, frigobar, refrigerador, liquidificador industrial, batedeira planetária e extrator de suco para Secretarias do Município de Colorado (PR):
VALOR DO CONTRATO: R$ 300,00 (Trezentos Reais).

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
5	INCUBADORA BIOLÓGICA MINÍMO DE 6 T	UNI	1,00	300,000	300,00	ALT EQUIPAMENTOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.002.08.244.0008.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0008.2.025.4.4.90.52.00.00. - 33778 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0008.2.028.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.17.512.0006.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.17.512.0006.2.074.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 25/07/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 12 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:...................................Nº 275/2013;
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 079/2013;
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................**H. A. SILVA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;**

OBJETIVO:.......................Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos permanentes: autoclave, analisador, incubadora, microscópio, geladeira de vacina, arquivos de aço, poltronas, cadeiras, armário, mesa, estação de trabalho, conjunto trapezoidal, frigobar, refrigerador, liquidificador industrial, batedeira planetária e extrator de suco para Secretarias do Município de Colorado (PR):
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitá.	Valor Total	Marca/Espec.
4	SELADORAS 25 CM	UNIT.	9,00	3.800,000	34.200,00	ALT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.002.08.244.0008.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0008.2.025.4.4.90.52.00.00. - 33778 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0008.2.028.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.17.512.0006.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.17.512.0006.2.074.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 25/07/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 12 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:...................................Nº 276/2013;
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 079/2013;
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:................**3 A - COMÉRCIO DE MOVÉIS E PAPELARIA LTDA – EPP;**

OBJETIVO:.......................Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos permanentes: autoclave, analisador, incubadora, microscópio, geladeira de vacina, arquivos de aço, poltronas, cadeiras, armário, mesa, estação de trabalho, conjunto trapezoidal, frigobar, refrigerador, liquidificador industrial, batedeira planetária e extrator de suco para Secretarias do Município de Colorado (PR):
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.921,00 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais).

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
25	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDP 18 MM, COM BORDAS EM PVC, COM 04 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, MEDIDAS: 2,00 X 1,80 X 0,60 X 0,75 M PÉS PAINÉIS.	UNI	1,00	695,000	695,00	MARTIMAQ
34	CONJUNTO TRAPEZOIDAL ADULTO, EM CÍRCULO COLORIDO, COM 06 CARTEIRAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL, PRODUTO EM FÓRMICA, COM ESTRUTURA METÁLICA 7/8, COM GRADE AMARADA SERVINDO COMO PORTA BOLSA (DICARFLEX).	UNI	1,00	900,000	900,00	MARTIMAQ
35	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDP 18 MM, COM BORDAS EM PVC, COM 04 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS, MEDIDAS: 2,00 X 1,40 X 0,60 X 0,75 M, PÉS PAINÉIS.	UNI	2,00	663,000	1.326,00	MARTIMAQ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.002.08.244.0008.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0008.2.025.4.4.90.52.00.00. - 33778 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0008.2.028.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.17.512.0006.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.17.512.0006.2.074.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 25/07/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 12 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:...................................Nº 278/2013;
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 085/2013;
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:...............**.COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- J. C. B. GARCIA – EIRELI – EPP.;**

OBJETIVO:.......................Registro de preços para aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância 0KM para Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

VALOR DO CONTRATO: R$ 118.400,00 (Cento e Dezoito Mil e Quatrocentos Reais).

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Ambulancia; para simples remocao,classificada no grupo s-4; tipo furgao longo,teto alto,ar condicionado duplo; combustivel a diesel,transmissao mecanica acionada manualmente c/ 5 marchas a frente e 1 a re; potencia nao inferior a 115cv; direcao hidraulica; na cor branca,sinalizacao acustica visual de emergencia; tipo barra com sirene eletronica de 03 tons; contendo 02 portas laterais; duas portas traseiras,abertura minima 90/180 graus; altura interna de no minimo 1,80m,revestimento interno em plastico reforcado em fibra de vidro; piso revestido em lencol de pvc antiderrapante,isolamento termo acustico; janelas laterais corredicas com pelicula opaca; janela corredica de comunicacao entre a cabine e o compartimento trazeiro; 03 luminarias halogenas instaladas no teto; 02 macas retrateis em aluminio com colchonete,cinto de seguranca e sistema de travamento; 02 bancos tipo poltrona c/ encosto,dispositivo giratorio e cinto de seguranca; 01 cilindro de oxigenio de 07 litros,com valvula e manometro; suporte duplo para cilindro de oxigenio de 07 l; pega-mao em perfil tubular de aluminio,fixado no teto,com suporte p/soro e sangue acoplado; cabos eletricos antichamas,local para fixar prancha	UNI	1,00	118.400,000	118.400,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 08/08/2013.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 12 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - Nº 091/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09:00 min do dia 06 de Setembro de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO,** para Contratação de empresa especializada em dedetização de imóveis, limpeza de foro, desratização e higienização de caixas das d'água nos prédios públicos do município de Colorado, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo global menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 27 de Agosto de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 23 de Agôsto de 2013.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 093/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 12 de Setembro de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, **REGISTRO DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO** conforme descrito em Edital, sob o tipo menor preço por LOTE.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 30 de Agosto de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 23 de Agosto de 2013.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONCORRENCIA - Nº 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, por intermédio de sua Pregoeira Josimary Barcelos, **COMUNICA** a todos os interessados que a Licitação na modalidade Concorrencia nº 001/2013, cujo objeto é a **Contratação de agência de publicidade e propaganda,** que a data da Sessão de Abertura da Licitação marcada para o dia 26 de Agosto de 2013 às 14 horas, será **ADIADA** para o dia 11 de Setembro de 2013 às 14h, no mesmo local anteriormente designado.

O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no www.colorado.pr.gov.br, no link Licitações. Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Colorado do Estado do Paraná, na situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, ou através dos telefones (44) 3321-1200/1213, no horário das 08hs às 11hs30, e das 13hs30 às 17hs ou pelo email: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 26 de Agosto de 2013.

DIRCE BOSSOLANI CHARLO
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO – CONCORRENCIA - Nº 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, por intermédio da sua Presidente Dirce Bossolani Charlo, **CONVOCA** a todos os interessados que a Licitação na modalidade CONCORRENCIA nº 001/2013, cujo objeto é a **Contratação de agência de publicidade e propaganda**, que no dia 15 de Agosto de 2013 às 14h, será realizado o sorteio da subcomissão de licitação para avaliação dos invólucros da licitação referida onde serão escolhidos 03 (três) membros entre eles:
Claudia Alenkire Gonçalves da Silva, CPF nº 049.075.189-00, RG nº 9.001.305-0,
Deividi Lira Martins, CPF nº 072.373.139-08, RG nº 10.734.712-7 SSP-PR;
Domingos Alberto Bezerra Junior, CPF nº 607.184.129-15, RG nº 4.355.340-2 SSP-PR
Marcos Vinicius Elhalabi CPF nº 046.074.829-78, RG nº 8.480.997-7
Valdecir Belieri, CPF 520.478.819-00, RG nº 3.736.764-1 SSP-PR;
Vanderlei Prestes de Campos, CPF nº 065.079.159-04 , RG nº 5971039-7 SSP-PR,

A convocação estará disponível para consulta e retirada de cópia, no www.colorado.pr.gov.br, no link Licitações. Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura de Colorado do Estado do Paraná, na situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, ou através dos telefones (44) 3321-1200/1213, no horário das 08hs às 11hs30, e das 13hs30 às 17hs ou pelo email: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 08 de Agosto de 2013.

DIRCE BOSSOLANI CHARLO
Presidente

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:..................................Nº 286/2013;

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 081/2013;

CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:............... RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETIVO:.......................Registro de preços para contratação de empresa para realização de serviços de infra estrutura de fibra óptica com instalação e configuração e locação de circuito de dados para provimento de serviço de valor adicionado via fibra óptica com velocidade de até 40mb full para dowload e upload. interligação da internet entre paço municipal e secretarias (secretaria da educação, secretaria da saúde, secretaria da assistência social, posto de saúde central, cras, creas, caps e demais secretarias do município. instalação e manutenção da internet cidadã, com aquisição de equipamentos de informática para a infraestrutura de recebimento da fibra óptica e atendimento às necessidades das demais secretarias do município;

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.391.871,80 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	.SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL DE COLORADO	mb	1,00	24.120,000	24.120,00	
2	.LOCAÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS PARA PROVIMENTO DE SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO VIA FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 40MB FULL PARA DOWLOAD COMO PARA UPLOAD	Mes	12,00	14.470,000	173.640,00	
1	.Alicate de inserção femea rj	UNID	1,00	22,430	22,43	
2	.BATERIA LITHIUM 3V PARA PLACA MÃE CR2032	UNID	30,00	6,240	187,20	
3	.Cabo hdmi 10 metros	UNID	1,00	60,210	60,21	
4	.Cabo HDMI 10 metros	UNID	1,00	87,570	87,57	
5	.Cabo USB	UNID	30,00	7,120	213,60	
6	.Cabo de rede	Metros	462,00	1,530	706,86	
7	.Caixa de Cabo UTB	UNID	5,00	421,440	2.107,20	
8	.Combo Wireless Mouse e teclado	UNID	6,00	240,830	1.444,98	
9	.Conector rj45	UNID	30,00	0,990	29,70	
10	.Decapador de fio universal	UNID	1,00	19,480	19,48	
11	.Drive DVD Sata	UNID	10,00	82,100	821,00	
12	.Filtro de Linha	UNID	40,00	21,890	875,60	
13	.Fita para impressora matricial 9 agulhas	UNID	50,00	10,950	547,50	
14	.Fita para o Rotulador	UNID	10,00	54,730	547,30	
15	.Fonte atx 200wts reais	UNID	51,00	63,490	3.237,99	
16	.Hd 500 Gb Sata 7200 rpm	UNID	20,00	339,340	6.786,80	
17	.Hd de 01 tera 7200	UNID	10,00	420,850	4.208,50	
18	.Hd Externo 1TB	UNID	9,00	383,130	3.448,17	
19	.Hd Externo 500Gb	UNID	10,00	273,670	2.736,70	
20	.Hd SSD 240GB SATA III	UNID	4,00	1.423,060	5.692,24	
21	.KIT TECLADO + MOUSE USB WIRELES	UNID	5,00	183,900	919,50	
22	.Leitora de Cod de Barra USB	UNID	3,00	164,200	492,60	
23	.Memoria DDR2 512	UNID	10,00	109,470	1.094,70	
24	.Memoria DDR3 2GB	UNID	10,00	65,680	656,80	
25	.Moden Adsl	UNID	6,00	109,470	656,82	
26	.Moden Adsl + Router Wireless	UNID	12,00	262,720	3.152,64	
27	.Testador de cabo rj45 e rj11	UNID	1,00	52,540	52,54	
28	.Roteador Velocidade da CPU 600MHz RAM 128MB Portas LAN 5 Portas Gigabit 5 , USB microUSB, Alimentação Power Jack 8-28V DC, Suporte 802.3af Não , PoE 8-28V DC na ether1 , Monitor de voltagem sim , Monitor de temperatura da CPU Não,PCB temperatura do monitor sim , Dimensões 214 milímetros x 86 milímetros para PCB , Sistema Operacional RouterOS , Faixa de temperatura -35C a +65 C, RouterOS Licença L5, Monitor de corrente Não, CPU Atheros AR9344 , Uma porta SFP , Suporte para Rack 19 , Sistema Operacional: licenciado para aplicações acima de 500 usuários	UNID	1,00	466,570	466,57	
29	.Mouse Ps2	UNID	53,00	16,420	870,26	
30	.Mouse wirelles	UNID	1,00	56,920	56,92	
31	.Mouse USB	UNID	31,00	16,420	509,02	
32	.Pen Drive 16gb	UNID	20,00	54,730	1.094,60	
33	.Pen Drive 8gb	UNID	20,00	38,310	766,20	
34	.Pen drive de 04 gb	UNID	20,00	32,840	656,80	
35	.Pilha Recarregavel AAA	UNID	30,00	27,370	821,10	
36	.Placa de Rede Pci 10/100	UNID	30,00	32,840	985,20	
37	.Placa de Rede Wireless /n	UNID	10,00	98,520	985,20	
38	.Placa de video gt440	UNID	1,00	372,180	372,18	
39	.Placa de Video Pci Express 1GB DD3 com HDMI	UNID	2,00	175,150	350,30	
40	.Placa mãe lga 1155	UNID	1,00	317,450	317,45	
41	.Ponta Rj45	UNID	500,00	0,880	440,00	
42	.Roteador p/ rede sem fio	UNID	10,00	164,200	1.642,00	
43	.Rotulador Eletronico (Pt-80)	UNID	5,00	207,990	1.039,95	
44	.Teclado Ps2	UNID	53,00	32,840	1.740,52	
45	.Teclado USB	UNID	30,00	32,840	985,20	
46	.HUB 08 PORTAS	UNID	5,00	52,540	262,70	
1	.Processador lga 1155 3220 3,30GHZ DMI 5GTS 3M CACHE GRAF.INT. LGA 1155 , placa mae 1155, BOXDB75EN MATX /DDR3 1600 MHZ S/R GBE, 4GB de Memoria ddr3 1333 mhz hd 1 tera 7200RPM, 32MB SATA3 6.0 GB/S 3.5 , gravador dvd./gabinete ATX, mouse PS2, teclado ps2, cx som	UNID	30,00	1.874,610	56.238,30	
2	.Processador 3330 3.0 GHZ 6M CACHE DMI 5GTS, mb BOXDB75EN MATX DDR3 1600 HZ S/R GBE, 4GB de Memoria DDR3 1333 MHZ, Hd 1 tera 7200RPM 32MB SATA3 6.0 GB/S 3.5 , grav dvd, GABINETE ATX, MOUSE PS2, TECLADO PS2, CX SOM.	UNID	20,00	2.205,430	44.108,60	
3	.Processador LGA 1150 BX80646I74770 , 4770 3.40GHZ DMI 5GTS 8M CACHE 4 , núcleos, MB LGA 1150 BOXDB85FL MATX, 4X DDR3 1600 MHZ HDMI DVI-I GBE ,8 GB, de Mem DDR3 1333 MHZ, Hd 1 Tb 7200, RPM 32MB SATA3 6.0 GB/S 3.5, grav. dvd, SATA, GABINETE ATX, MOUSE PS2, TECLADO PS2, cx som.	UNID	20,00	2.646,510	52.930,20	
4	.Impressora laserjet : Memória: 8 MB, Tecnologia de impressão: Laser,Número de Cartuchos: 1 (preto), Cartucho para reposição: Cartucho preto LaserJet (1.600 páginas), Painel de controle: Três LEDs indicadores (Sem fio, Atenção, Pronta); dois botões (Sem fio, Cancelar) , Linguagem da Impressora: Baseada em host, Ciclo de Serviço: Até 5.000 páginas , Sistemas Operacionais Compatíveis: Microsoft Windows 7 (32 bits/64 bits), Windows Vista ..., Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 a 1500 páginas, Bandeja: Entrada para 150 folhas: 5,8 x 8,27 a 8,5 x 14 pol, Capacidade de Folhas: Entrada: slot de alimentação prioritária para 10 folhas, bandeja de entrada para até 150 folhas; Recurso de Impressão Móvel: hp ePrint, Apple AirPrint, Wireless Direct Print, Velocidade de Impressão: ISO (pronta, Carta): 8,5 segundos; em preto e branco (Carta): até 19 ppm; em preto e branco (A4): até 18 ppm, Resolução de Impressão: Em preto e branco (ótima): até 600 x 600 x 2 dpi (1.200 dpi de saída efetiva) Em preto e branco (normal): Conexão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 Wi Fi 802.11b/g/n . Velocidade de impressão: em preto-e-branco: até 26 ppm; saída da primeira página em preto-e-branco: 8,5 s, Resolução de impressão: até 600 x 600 x 2 dpi; Resolução de digitalização: até 1200 x 1200 dpi; tipo de digitalização: de mesa, ADF, Resolução de cópia (imagens em preto-e-branco): até 1200 x 1200 dpi; máx. cópias: até 99 cópias, Resolução de fax (em preto-e-branco): 203 x 196 dpi; discagem rápida de fax, máx. números: 120 números, Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100, Ciclo de serviço (mensal): até 8.000 páginas, Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100, Ciclo de serviço (mensal): até 8.000 páginas, Opções de impressão em frente e verso: automática (padrão), Tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação integrada, Requisitos de alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VAC (±10%),50/60 Hz (±2 Hz), Consumo de energia: 445 watts durante a impressão, 325 watts durante a cópia, 4,7 watts pronto, 0,2 watt desligado, Consumo de eletricidade típico (TEC): 1,386 kWh/semana.	UNID	20,00	716,770	14.335,40	
5	. Impressora laserjet . Velocidade de impressão: em preto-e-branco: até 26 ppm; saída da primeira página em preto-e-branco: 8,5 s Resolução de impressão: até 600 x 600 x 2 dpi; Resolução de digitalização: até 1200 x 1200 dpi; tipo de digitalização: de mesa, ADF Resolução de cópia (imagens em preto-e-branco): até 1200 x 1200 dpi; máx. cópias: até 99 cópias Resolução de fax (em preto-e-branco): 203 x 196 dpi; discagem rápida de fax, máx. números: 120 números Conectividade padrão: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100 Ciclo de serviço (mensal): até 8.000 páginas Opções de impressão em frente e verso: automática (padrão) Tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação integrada Requisitos de alimentação: Tensão de entrada 110 a 127 VAC (±10%),50/60 Hz (±2 Hz) Consumo de energia: 445 watts durante a impressão, 325 watts durante a cópia, 4,7 watts pronto, 0,2 watt desligado Consumo de eletricidade típico (TEC): 1,386 kWh/semana	UNID	15,00	2.249,540	33.743,10	
6	.Impressora deskjet Velocidade de impressão em preto (ISO, comparável a laser): Até 8 ppm Veloc. de impressão em preto (rascunho, A4): Até 20 ppm Veloc. de impressão em color (rascunho, A4): Até 16 ppm Resolução de digitalização, hardware: Até 1200 x 1200 dpi Velocidade de cópia em preto (comparável a laser): Até 5 com Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 1000. Manuseio de papel standard/entrada: Bandeja de entrada para 60 folhas Descrição do visor: Visor monocromático.com ícone de 1. , Tamanhos de mídia suportados - Carta, ofício, 4 x 6 pol, 5 x 7 pol, 8 x 10 pol, envelopes n 10.	UNID	1,00	339,520	339,52	
7	.impressora laserjet com as mínimas especificações : USB 2.0 de alta velocidade 1 Ethernet Gigabit. 2 USB Host externas (1 de impressão direta e 1 externa acessível). 2 portas USB 2.0 Host internas (para conexão de terceiros) 1 HIP USB 2.0 de alta velocidade (para conexão de terceiros) Padrão (Gigabit Ethernet incorporada) Microsoft® Windows® 7, Windows Vista, Windows XP® (SP2 ou superior), Windows Server , 2003 (SP1 ou superior), Windows® Server 2008, Windows® Server 2008 R2 Memória, padrão: 512mb, Memória, máxima: 1gb Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 500 folhas, Bandeja de saída para 500 folhas; Bandeja, 2 de entrada para 500 fo, lhas de saída posterior para 100 folhas, Empilhador opcional de 500 folhas, grampeador empilhador opcional de 500 folhas, caixa postal de 5 bandejas de 500 folhas Opcional. Velocidade da impressão em preto: Normal:Até 60 ppm Primeira página impressa (pronto) Preto:Até 8,5 segundos. Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 1200 dpi. Ciclo de serviço (mensal, A4) Até 275.000 Páginas. Velocidade do processador: 800 MHz.	UNID	2,00	6.748,610	13.497,22	
8	.IMPRESSORA OFFICEJet - Velocidade de impressão Em preto-e-branco: até 28 ppm; em cores: até 22ppm; foto 10 x 15: até 71 s velocidade com qualidade de laser: até 6 ppm em preto, até 4 ppm em cores. Resolução de impressão Em preto-e-branco: até 600 x 600 dpi renderizados; em cores: até 4800 x1200 dpi otimizados em determinados, papéis fotográficos HP com entrada de 1200 x 1200 dpi. Conectividade padrão 1 USB 2.0 Encaminhamento de fax, Polling de fax, Interface de secretária eletrônica de telefone de fax, Interface de PC. Tam. Digitalização 21,59 x 29,72 cm (8,5 x 11,7 pol.), Velocidade de cópia Em preto-e-branco:até 28 cpm; em cores: até 22 com Número de cópias Até 90 cópias, Ciclo de serviço (MENSAL, TAM.CARTA) Até 3.000 páginas.	UNID	10,00	683,680	6.836,80	
9	.impressora DESIGNJET - Conectividade, padrão Fast Ethernet (100Base-T);certificado para USB 2.0 de alta velocidade;Wi-Fi. Memória, máxima 256 MB - Memória, padrão 256 MB. Funções Imprimir. Redes - Pronto para trabalhar em rede Padrão. Manuseio de impressões acabada alimentação de rolo - cortador automático Imprima desde o tamanho A4 até o tamanho A1.	UNID	1,00	6.230,330	6.230,33	
10	.Matricial 9 agulhas , 680cps, Formulário Contínuo / Folha Solta, USB 1.1, Paralela Serial, 23W	UNID	1,00	2.536,240	2.536,24	
11	.Impressora Copiadora, Scanner - Tamanho do papel: A4, A5, ISO B5, ISO C5, ISO C5/6, ISO C6, ISO DL, 16K, cartão-postal europeu, cartão-postal. Tecnologia de impressão: Laser, Resolução de impressão: Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetiva); FastRes 600; FastRes 1200, Velocidade de impressão (Preto): 18ppm, Volume Recomendado de Páginas/Mês: 250 até 2000, Memória Interna: 8 MB, Capacidade de folhas Bandeja(s) Normal(is): Bandeja de entrada 150 folhas ou 10 envelopes e bandeja de saída 100 folhas, Suprimento: Preto, Processador: 400 MHz, Impressão Frente e Verso: Manual: (fornecido suporte de controladores), Ciclo de trabalho mensal: Até 8000 páginas, Conexão USB.	UNID	20,00	1.080,660	21.613,20	
12	.Monitor Led 18,5 polegadas	UNID	100,00	545,840	54.584,00	
13	.Monitor Led 21 polegadas	UNID	5,00	738,820	3.694,10	
14	.Noobreak 3000VA 2700 Watts / 3000 VA,Entrada 230V / Saída 230V, Interface Port DB-9 RS-232, Extended runtime model, Altura do Rack 5 U. Nota sobre a tensão de Saída , Configurável para 220 : 230 : ou 240 - tensão de saída nominal, Eficiência em carga total 95%, Distorção da Tensão de Saída, Inferior a 5% na carga máxima, Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica), 47 - 53 Hz para 50 Hz nominal,57-63 Hz p/ 60 Hz, 47 - 53 Hz para 50 Hz nominal,57 - 63 Hz para 60, Hz nominal, Tipo de Forma de Onda Onda senoidal, Fator de Crista até 5 : 1. Conexões de Saída, (8) IEC 320 C13 , (1) IEC 320 C19 , (2) IEC Jumpers , Tensão nominal de entrada 230V, Frequência de entrada 50/60 Hz +/- 5 Hz (auto sensing), Tipo de Conexão de Entrada, IEC-320 C20 , Schuko CEE 7 / EU1-16P , British BS1363A , Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 160 - 286V, Intervalo de tensão de entrada ajustável para as, principais operações 151 - 302V, Baterias & Tempo de operação, Tipo de bateria, Bat. selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vasamento, Tempo de recarga típico 3 hora(s), Cartucho de substituição de bateria RBC55, Quantidade de RBC™ 1.	UNID	5,00	5.286,410	26.432,05	
15	.Noobreak 700 va bivolt	UNID	30,00	430,060	12.901,80	
16	.Notebook proc 3.30 ghz 3m cache, 4gb de memoria, hd 500gb, Tela 15	UNID	10,00	1.984,890	19.848,90	
17	.Notebook proc. 3.0 ghz 6m cache, 4gb de memoria, hd 500gb, Tela 15	UNID	8,00	2.481,110	19.848,88	
18	.Notebook proc. 3.40 ghz 8m cache, 6gb de memoria, hd 750 gb, Tela 15	UNID	2,00	2.977,330	5.954,66	
19	.Scanner até 4800 dpi com ou sem ADF (Alimentador automatica de folha)	UNID	4,00	1.676,120	6.704,48	
20	.Servidor Cache tipo 1 Órgãos Públicos - Processador: Possuir 01 (um) processador, Número de núcleos 6, Nº de threads 12, Velocidade do relógio 1.9 GHz, Frequência turbo max 2.4 GHz, Cache inteligente 15 MB, Velocidade 7.2 GT/s, Conjunto de instruções 64-bit, Extensões do conjunto de instruções AVX, Litografia 32 nm, Escalabilidade 2S Only, TDP máximo 95 W, Intervalo de voltagem VID 0.6V-1.35V, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 375 GB, Tipos de memória DDR3-800/1066/1333, Nº de canais de memória 3, Largura de banda máxima da memória 32 GB/s, Suporte para memória ECC Sim, Cooler: Possuir 01 (um) cooler, Soquete compatível: LGA 1366 / 1356, Compatível com Intel Xeon serie 5500/5600 e E5 2400, Cooler Ativo/Passivo com opção para remover o cooler de ventilação - compatível com Chassis Torre ou Rack, Cooler Intel de 9 x 9 cm, Suporta dissipação de potência térmica (TDP) de até 130 W, Cooler inteligente, com recurso de aumento e diminuição de rotação Pulse Width Modulation , PWM), necessário compatibilidade com a placa-mãe. Dissipador com material em alumínio. Placa mãe: suporte para 02 (dois) processadores, Suporta até 2 processadores , Chipset: Intel S2400 Server, Tipo de Slot: PCIe x4 3ª Geração 1, PCIe x8 3ª Geração 1, PCIe x16 3ª Geração 1, PCIe x4 Gen 2.x 1. Capacidade de Memória: 8x DDR3 UDIMM 1066/1333, RDIMM/LV RDIMM 1066/1333/1600. Quantidade Maxima de memoria suportada: 128GB RDIMM, 48GB UDIMM. Especificações de I/O: Nº de portas USB 2.0: 4, Nº de portas SATA: 6 Suporta RAID: 0, 1, 10, com opção para upgrade RAID 5 (Storage) - necessita da placa, Nº de portas seriais 2, Rede: 2 rede Gigabit, Áudio (canal traseiro + canal frontal) : 7.1 Channel, Tecnologias Avançadas: Trusted Execution Technology , Novas instruções AES, Suporte do Módulo de gerenciamento remoto , Node Manager , Acesso de Memória Rápida, Acesso de Memória Flexível, Tecnologia de energia eficiente, Tecnologia Intel TPM 1.2, Memoria ECC 8GB: Possuir 04 (quatro) memorias total 32GB, 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS, Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold), Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB, Formato 2,5, Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0, Capacidade: 60GB, Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s, Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s, Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS, Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTBF, Total de bytes gravados (TBW): 60GB: 32TB.Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 128GB, Capacidade: 128 GB, Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write, Interface: SATA 3 6Gb/s, Compatível: SATA 1 e SATA 2. Technologia: Toggle NAND for up to 92K IOPS random write speed. 2,000,000 hours, HD SATA 3 6.0GB/s 2TB: Possuir 01 (um) Hd Interface: SATA 3 6.0Gb/s Capacidade: 2TB 7200 RPM, Cache: 64MB, Formato: 3.5 Desktop. Fonte de Alimentação 850 Watts Real: Capacidade de Saída: 850W, Tensão de entrada: 90-264Vac (automática), Corrente de entrada: 11 - 5.5A, Sinal de potência: 100-500ms, MTBF: 100.000 horas. Proteções: OVP / UVP / OCP / OPP / OTP / SCP, Gabiente Rack 3U Material Aço de 1,2mm, Motherboard Extended ATX 12 x 13. Baias 6 baias de 5,25" externa, 4 baias de 3,5" interna.Cooling Fans 4 central de 80 x 80 x 25mm c/grade de proteção.	UNID	1,00	8.623,220	8.623,22	
1	.Modulo de Bateria externo: Capacidade em Volts-Amperes-Horas, Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento, Vida Útil da Bateria (anos) 3 - 5, Baterias Pré-Instaladas 4, Quantidade de RBC 2, Nota no cartucho da bateria sobressalente, Blocos de baterias por série 16, Possuir cabos de Instalação de baterias compatível com o modelo do nobreak e módulo de bateria , cor preto.	UNI	3,00	3.369,750	10.109,25	
2	.Kit Montagem de Nobreak e Modulo de Bateria para rack Físico: Peso Líquido 2.73 KG, Dimensões máximas de altura 44.00 mm, Dimensões máximas de altura 44.00 mm, Dimensões máximas de profundidade 89.00 mm, Cor Cinza, Manual de Instalação, Hardware para instalação, Braceletes de montagem em rack, Parafusos	UNID	6,00	690,100	4.140,60	
3	.Nobreak 1400VA / 770 Watts 220/220, Nº de tomadas 6, Recarga automática da bateria, Protege contra sobtensão,, sobre tensão, sobrecarga, sobre corrente, surtos de tensão, curtos-circuitos, Protege linha telefônica, Filtra interferências indesejáveis; Possui autonomia expansível, através da conexão de baterias externas. Desliga o nobreak em modo bateria sempre que os equipamentos conectados não estejam ligados; Evita o consumo desnecessário, protege e assegura maior vida útil à bateria- Battery Saver; Identifica e corrige, em milissegundos, as falhas da rede elétrica – microprocessado. Permite ser ligado na ausência da rede elétrica – partida a frio. Proteção para Linha telefônica, Fax. Desligamento automático. Autonomia 10 minutos.Cor preto	UNID	4,00	852,060	3.408,24	
4	.Caixa de Comando: Quadros de comando construídos em chapa de aço SAE 1008.O conjunto é composto pela caixa, Possui, dobras adicionais de 15º que protegem a caixa contra a entrada de água e pó. Placa de Montagem: É removível, permitindo a montagem dos equipamentos em bancada, Material: Metálico; Modo de fixação: Parede ou poste; Local de Utilização: Uso abrigado; Abertura da Porta: 130º; Grau de Proteção: IP 54 IK10. Todas as peças são tratadas com anti-oxidante (fosfato de ferro) e após, recebem pintura eletrostática a pó. Caixa e tampa: na cor bege (RAL 7032), Placa de montagem: na cor laranja (RAL 2004), Medidas: altura x comprimento x profundidade 800X550X350 mm. Peso: 21,60 Kg. Possuir no mínimo 02 Cooler 120 x 120 x 38 2 Ball Alumínio voltagem regulada em 115V ~ 230V 60Hz 13W; Possuir no mínimo 02 Grade de Metal para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 02 Filtro de Nylon para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 01 Filtro de Linha 5 Tomadas Bivolt Ferro Padrão NBR, Possuir no mínimo 02 Prensa Cabo S-853/C 3/4, Possuir no mínimo 01 Prensa Cabos 2, Possuir suporte para fixação em torre, Possuir no mínimo 01 Prensa Cabos 2, Possuir no mínimo 01 Prensa Cabos 2, Possuir suporte para fixação em torre. Possuir trilhos e bandeja para acondicionamento de equipamentos em formato de unidade de media em U. Possuir 01 (uma) réguas com 12 (doze) tomadas (mínimo) montada sobre o perfil traseiro. Possuir 01 (uma) guia para gerenciamento de cabos	UNID	2,00	1.056,270	2.112,54	
5	.Rack Fechado 19 44U X 970 mm para Piso Preto - Rack para acondicionamento do equipamentos e acessórios de rede, que necessita ficar protegidos. Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de espessura,Porta frontal embutida, armação em aço 1,5mm de espessura, com visor em fumê 2,0mm de espessura, com fechadura escamoteável; 04 pés niveladores (aço polipropileno) confeccionados em aço (1/2).Laterais e Fundos removíveis 0,75mm de espessura com aletas de ventilação e fecho rápido. Teto chanfrado (angulado) ate 70 mm 0,9mm de espessura e após 1,2 mm com abertura para 02 ou 04 ventiladores. Kit de 1º e 2º plano móvel 1,5mm de espessura com furos 9x9 mm para porca gaiola. Guia argolas soldadas internamente nas colunas traseiras para acomodação de cabos. Base de 1,9mm de espessura com abertura na parte traseira para passagem de cabos. Pintura epóxi-pó texturizada. Possuir 03 (duas) réguas com 12 (doze) tomadas (mínimo) montada sobre o perfil traseiro; Possuir 04 (quatro) bandeja Fixa 04 pontos de fixação 19 1Ux900 instalada, com aletas/furos/ranhuras/perfuração de ventilação, para sustentação de pequenos equipamentos; Possuir 01 (uma) Bandeja Deslizante 04 pontos de fixação 19 1Usx900 instalada, com aletas/furos/ranhuras/perfuração de ventilação, para sustentação de pequenos equipamentos; Altura Externa: 1U (4,5cm) Largura: Padrão 19 Profundidade: 45mm. Possuir Parafuso M5x15 mm bicromatizado Porca M5m, posicionada dentro de uma gaiola que encaixa nos furos dos planos dos racks.	UNID	2,00	3.484,610	6.969,22	
6	.Cabos Patch Cord : Cabos de pares trançados compostos de condutores flexíveis em cobre, 24 AWG isolados em polietileno (non plenum) e com capa externa em PVC não propagante a chama. Normas: ANSI/TIA/EIA 568A/568B. Atende os requisitos FCC part 68 e IEC60603-7. Tamanho 1,5 m CAT6e	UNID	50,00	39,430	1.971,50	
7	.Cabos Patch Cord: Cabos de pares trançados compostos de condutores flexíveis em cobre, 24 AWG isolados em polietileno (non plenum) e com capa externa em PVC não propagante a chama. Normas: ANSI/TIA/EIA 568A/568B. Atende os requisitos FCC part 68 e IEC60603-7. Tamanho 2,5 m CAT6e.	UNID	30,00	49,290	1.478,70	
8	.Cabo U/UTP Gigalan CAT 6 4x23 Cm: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras. Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, nas opções CM, CMR e LSZH. Produto com capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS. Outras configurações sob consulta. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m) com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. A solução completa para Categoria 6 supera os requisitos para redes 1 Gigabit sobre cabos metálicos.	UNID	800,00	2,460	1.968,00	
9	.Cabo U/UTP Gigalan CAT 6 4x24 Cm Externo: Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801, para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras.Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, nas opções CM, CMR e LSZH. Produto com capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS. Outras configurações sob consulta. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m) com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. A solução completa para Categoria 6 supera os requisitos para redes 1 Gigabit sobre cabos metálicos.	UNID	800,00	4,930	3.944,00	
10	.Cabo UTP Lan 4P Azul CAT 5e CMX: Categoria: CAT.5e. Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa: PVC na opção CMX. Embalagem: caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros. Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação. Diâmetro nominal: 4,8mm. NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%. Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente.	UNID	800,00	1,300	1.040,00	
11	.Conector Macho RJ45 . Categoria 5e, U/UTP. Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama. Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro. Compatível com os padrões de montagem T568A e T569B. Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis. Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente (RoHS).	UNID	200,00	0,950	190,00	
12	.Jack RJ45 Cat 5E Branco. Categoria 5e, U/UTP. Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama. Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro. Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG. Disponível em pinagem T568A/B. Fornecido na cor branca. Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente.	UNID	50,00	7,400	370,00	
13	.Conector Macho RJ45 Cat 6 para Cabo Solido: Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética); Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos; Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico; Compatível com o Alicate fabricante disponível no mercado.	UNID	200,00	4,750	950,00	
14	.Caixa de Comando: Quadros de comando construídos em chapa de aço SAE 1008.O conjunto é composto pela caixa, placa de montagem e flange. Possui, também, dobras adicionais de 15º que protegem a caixa contra a entrada de água e pó, além de dar maior resistência mecânica à mesma. Placa de Montagem: É removível, permitindo a montagem dos equipamentos em bancada. Material: Metálico; Modo de fixação: Parede ou poste; Local de Utilização: Uso abrigado; Abertura da Porta: 130º; Grau de Proteção: IP 54 IK10. Todas as peças são tratadas com anti-oxidante (fosfato de ferro) e após, recebem pintura eletrostática a pó. Caixa e tampa: na cor bege (RAL 7032); Placa de montagem: na cor laranja (RAL 2004). Medidas: altura x comprimento x profundidade 800X600X550 mm. Peso: 21,60 Kg. Possuir no mínimo 02 Cooler 120 x 120 x 38 2 Ball Alumínio voltagem regulada em 115V ~ 230V 60Hz 13W; Possuir no mínimo 02 Grade de Metal para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 02 Filtro de Nylon para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 01 Filtro de Linha 5 Tomadas Bivolt Ferro Padrão NBR; Possuir no mínimo 02 Prensa Cabo S-853/C 3/4. Possuir no mínimo 01 Prensa Cabos 2. Possuir suporte para fixação em torre. Possuir trilhos e bandeja para acondicionamento de equipamentos em formato de unidade de media em U. Possuir 01 (uma) réguas com 12 (doze) tomadas (mínimo) montada sobre o perfil traseiro. Possuir 01 (uma) guia para gerenciamento de cabos.	UNID	2,00	1.408,370	2.816,74	
15	.Caixa de Comando: Quadros de comando construídos em chapa de aço SAE 1008.O conjunto é composto pela caixa, placa de montagem e flange. Possui, também, dobras adicionais de 15º que protegem a caixa contra a entrada de água e pó, além de dar maior resistência mecânica à mesma. Placa de Montagem: É removível, permitindo a montagem dos equipamentos em bancada. Material: Metálico; Modo de fixação: Parede ou poste; Local de Utilização: Uso abrigado; Abertura da Porta: 130º; Grau de Proteção: IP 54 IK10. Todas as peças são tratadas com anti-oxidante (fosfato de ferro) e após, recebem pintura eletrostática a pó. Caixa e tampa: na cor bege (RAL 7032); Placa de montagem: na cor laranja (RAL 2004). Medidas: altura x comprimento x profundidade 500X400X200 mm. Peso: 21,60 Kg. Possuir no mínimo 01 Cooler 120 x 120 x 38 2 Ball Alumínio voltagem regulada em 115V ~ 230V 60Hz 13W; Possuir no mínimo 01 Grade de Metal para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 01 Filtro de Nylon para Cooler 120 mm; Possuir no mínimo 01 Filtro de Linha 5 Tomadas Bivolt Ferro Padrão NBR; Possuir no mínimo 02 Prensa Cabo S-853/C 3/4. Possuir no mínimo 01 Prensa Cabos 2. Possuir suporte para fixação em torre. Possuir trilhos e bandeja para acondicionamento de equipamentos em formato de unidade de media em U.	UNID	4,00	792,210	3.168,84	
16	Estação Radio Base 360º Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 1 (Antena Painel Setorial): Frequencia 5.15 GHz - 5.85GHz. Ganho 19.4 dBi - 20.3 dBi. Polarização Dual Linear. Isolamento de polarização 28 dB min. VSWR 1.5:1. Abertura do feixe horizontal (6dB) 91°. Abertura do feixe vertical (6dB) 85°. Dimensões 70 cm x 14,5 cm x 9,3 cm. Peso 5.9 Kg. Conectores 2 SMA.	UNID	16,00	529,240	8.467,84	
17	.Estação Radio Base 360º Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 2 (Antena omnidirecional): Faixa de Freqüência: 5.45-5.85GHz. Ganho: 13dBi. Polarização: Linear Dupla. Cross-pol Isolamento: 25dB min. Max VSWR: 1.5:1. Largura de feixe de elevação: 7 graus. Downtilt Elétrica: 2 grau. Dimensões: 32.8x6.2x3.9in (834x158x98mm) de diâmetro. Peso: 0,83 kg. Conectores 2 SMA.	UNID	3,00	629,360	1.888,08	
18	.Estação Radio Base 360º Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 3 (Antena omnidirecional):Alto desempenho, Alta resistência mecânica, Compatível com os equipamentos Wi-Fi em 2.4 GHz, Radome feito de fibra de vidro leve, Opera em todas as condições climáticas, Braçadeiras de montagem feitas em aço de alta resistência, Conector N-Fêmea integrado, Produzida com materiais nobres, Proteção contra raios UV, Total imunidade contra infiltrações de água, Não enferruja e não sofre corrosão. Todos os estágios de produção estão de acordo com as normas ambientais internacionais. Frequência 2400 - 2500 MHz. Ganho 15 dBi.Polarização Vertical. Abertura do feixe vertical 8º (graus). Abertura do feixe horizontal 360º (graus).Impedância 50 Ohm. Potência máxima de entrada 100 Watts. VSWR < 1,5:1. Proteção anti-surto Curto Circuito DC. Peso 1,5Kg. Comprimento 1 m. Diâmetro da base 4,3 cm. Diâmetro do radome 3,9 cm. Material do radome Fibra de vidro cinza. Montagem Diâmetro máximo do mastro de 5,1 cm. Resistência ao vento até 240 Km/h. Temperatura de operação -40ºC até 85ºC. Conector N-Fêmea integrado.	UNID	5,00	253,070	1.265,35	
19	.Estação Radio Base Ponto a Ponto (ERB) tipo 4 (Antena de Disco): Frequencia 4.9 GHz - 5.9GHz, Ganho 28.0 dBi - 30.25 dBi, Polarização Dual Linear, Isolamento de polarização 35 dB min, VSWR 1.4:1, Abertura do feixe horizontal 5°, Abertura do feixe vertical 5°, Relação frente/costas -34 dB, Dimensões 64,8 cm, Peso 9.8 Kg. Conectores 2 SMA.	UNID	4,00	528,140	2.112,56	
20	.Cabos Patch Cord - Cabos de pares trançados compostos de condutores flexíveis em cobre, 24 AWG isolados em polietileno (non plenum) e com capa externa em PVC não propagante a chama. Normas: ANSI/TIA/EIA 568A/568B. Atende os requisitos FCC part 68 e IEC60603-7. Tamanho 1,5 m. CAT 5e.	UNID	80,00	14,850	1.188,00	
21	.Cabos Patch Cord - Cabos de pares trançados compostos de condutores flexíveis em cobre, 24 AWG isolados em polietileno (non plenum) e com capa externa em PVC não propagante a chama. Normas: ANSI/TIA/EIA 568A/568B. Atende os requisitos FCC part 68 e IEC60603-7. Tamanho 2,5 m. CAT 5e.	UNID	40,00	19,810	792,40	
22	.Nobreak 700VA / 350 Watts 220/220V - Tensão de entrada nominal: 120V/220V automático; Faixa Tensão de entrada: 95V~245V; Freqüência de entrada: 47Hz - 63Hz; Subtensão: 95V / 180V; Sobretensão: 140V / 245V.Faixa de saída em modo inversor: 120V +-5% ou 220V +-5%; Rendimento a plena carga em bateria: >=80%; Tensão de saída nominal: 120V (220V configurável através de jumper interno); 06 Tomadas de saída;Rendimento a plena carga em rede: >=95% para 120V/120V ou 220V/220V. >=90% para 120V/220V ou 220V/120V; Potência de pico nominal: 350W; Forma de onda em modo inversor: Semi - Senoidal; Potência de saída nominal contínua: 700VA/300W; Tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Frequência de saída em modo inversor: 60Hz +-0,1%. Bateria. Tensão de operação: 12V; Quantidade: 1x 7Ah / 12V; Tipo de bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção; Tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada; Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos de descarga e da temperatura ambiente. Comprimento do cabo AC: 1,5m com Plugue Padrão NBR14136. Dimensões: 261 x 93,4 x 168mm.	UNID	3,00	550,140	1.650,42	
23	.Estação Radio Base 360º Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 1 (Radio) - Equipamento linear 2x2 MIMO TDMA rádio receptor com maior desempenho. Possui variedade incrível desempenho (50 km) throughput real de até 150 + Mbps reais TCPI / PI). O dispositivo foi especificamente concebida para estar no exterior PtP ponte e PTMP Airmax base de estações de aplicações. Operating Temperature -30C to 75C. RF Connector 2x RPSMA (Waterproof). SSx1. SSx2 SSx1. SSx2. Networking Interface 1 X 10/100 BASE-TX (Cat. 5, RJ-45) Ethernet Interface. SYSTEM INFORMATION. Processor Specs Atheros MIPS 24KC, 400MHz. Memory Information 64MB SDRAM, 8MB Flash. REGULATORY / COMPLIANCE INFORMATION. Wireless Approvals FCC Part 15.247, IC RS210, CE. OPERATING FREQUENCY 5470MHz-5825. Deverá ter características outdoor de fabrica, ou seja, deverá ter imunidade à chuva, neblina e poluição; Características obrigatórias: robustez a interferência, controle de banda nativo deve ser realizado para tráfego de uplink e downlink; autenticação; O equipamento deverá permitir upgrade de software através da interface wireless. Deverá acompanhar software de gerenciamento para os rádios do sistema. Deverão ser fornecidas obrigatoriamente com o equipamento as seguintes informações (impresso e em mídia). Diagrama de irradiação em duas dimensões.	UNID	17,00	321,840	5.471,28	
24	.Estação Radio Base 360º Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 2 e 4 (Radio) - Avançado wireless ATPC (Controle de potência automático de transmissão), DFS3, Canal automático, Modulação Automática. Dimensões (CxLxA) 150 x115 x 55 mm. Faixa de frequência 5,15 – 5,85 GHz. Ferramentas Site survey, Alinhamento de Antena, Ping, Traceroute, Analisador de Espectro, reset para o padrão de fábrica via ping (ICMP). Indice de proteção IP66. Largura de banda 20, 40 MHz. Pacotes por segundo (PPS) 60.000. Padrões IEEE802.11 a/n. Potência de transmissão Até 29 dBm. Taxa de transmissão 300 Mbps. Tecnologia Wireless Protocolo, MiMo 2x2. Throughput TCP efetivo 180 Mbps. Tipo de antena Conector tipo N conexão para antena externa de dupla polarização. VLAN Gerenciamento e Dados.	UNID	8,00	497,770	3.982,16	
25	.Estação Radio Base 360º Graus Ponto a Multiponto (ERB) tipo 3 (Radio) - Processador: Atheros MIPS 4KC, 180MHz. Memória: 16MB SDRAM, 4MB Flash. Interface: 1x10/100 Base-TX (Cat. 5, RJ-45) Ethernet Interface. Performance: Acima de 50 km. Conector RF: Integrado Tipo-N Macho (conecta-se diretamente à antena). Medidas: 15.2(C) x 3.1(H) x 3.7(L) cm Peso: 0.18 kg. Características do Invólucro: Externo plástico estabilizado . Potência de Consumo Máx.: 4 Watts. Potência de Saída: 800 mW (29 dBm). Taxa de Potência: Até 24V. Método da Potência: Passive Power over Ethernet (pares 4,5+; 7,8 retorno). Temperatura de Operação: -20ºC a 70ºC. Umidade: 5% a 95% condensada. Choque e Vibração: ETSI300-019-1.4. FCC Parte 15, 247, IC RS210, CE.	UNID	6,00	303,240	1.819,44	
26	.Estação Cliente – Receptora com Antena Integrada - Avançado wireless: ATPC (Controle de potência automático de transmissão), DFS3, Canal automático, Modulação Automática. Dimensões (CxLxA): 205 x 205 x 45 mm. Faixa de frequência: 5,15 – 5,85 GHz. Ferramentas: Site survey, Alinhamento de Antena, Ping, Traceroute, Analisador de Espectro, reset para o padrão de fábrica via ping (ICMP). Ganho da antena: 18 dBi.Indice de proteção: IP66. Largura de banda: 20, 40 MHz. Pacotes por segundo (PPS): 60.000. Padrões: IEEE802.11 a/n. Potência de transmissão: Até 29 dBm. Taxa de transmissão: 300 Mbps. Tecnologia Wireless: Protocolo, MiMo 2x2. Throughput TCP efetivo: 180 Mbps. Tipo de antena: Painel direcional integrado de dupla polarização. VLAN: Gerenciamento e Dados.	UNID	8,00	556,410	4.451,28	
27	.Roteador - Velocidade da CPU 600MHz, RAM 128MB, Portas LAN 5, Portas Gigabit 5, USB microUSB, Alimentação Power Jack 8-28V DC, Suporte 802.3af Não, PoE 8-28V DC na ether1, Monitor de voltagem, PCB temperatura do monitor, Dimensões 214 milímetros x 86 milímetros para PCB, Sistema Operacional RouterOS, RouterOS Licença L5, CPU Atheros AR9344, Uma porta SFP, Sistema Operacional: licenciado para aplicações acima de 500 usuários.	UNID	4,00	436,270	1.745,08	
28	.Switch Gerenciável 24 portas Gigabit : Switch gerenciado fornece 24 portas 10/100/1000 Mbps. O switch oferece alta performance, QoS de nível empresarial, estratégias de segurança avançada e rica camada 2 recursos de gerenciamento. Além disso, o interruptor também vem equipado com 4 slots combo SFP, expandindo sua rede de forma flexível. . Você pode proteger esses ataques cada vez mais facilmente do que antes. Além disso, o Access Control Lists (ACL, L2 à L4) recurso restringe o acesso aos recursos da rede sensíveis ao negar pacotes com base na fonte e destino endereço MAC, endereço IP, portas TCP / UDP e mesmo VLAN ID. Além disso, o switch suporta autenticação 802.1X, que é usado em conjunto com um servidor RADIUS para exigir algumas informações de autenticação antes do acesso à rede é permitido. Guest VLAN suporta função de permitir que os clientes não 802.1X para acessar o recurso de rede específica. Storm e controle de DHCP Snooping que protegem contra tempestades de broadcast, ataques ARP, etc Ele integra alguns ataques DoS típico para selecionar. Você pode proteger esses ataques cada vez mais facilmente do que antes. Além disso, o Access Control Lists (ACL, L2 à L4) recurso restringe o acesso aos recursos da rede sensíveis ao negar pacotes com base na fonte e destino endereço MAC, endereço IP, portas TCP / UDP e mesmo VLAN ID. Em conjunto com a VLAN de voz a chave de apoio, as aplicações de voz vai operar com desempenho muito mais suave. Padrões e protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, Media Network 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m), 100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou acima cabo (máximo 100m). Interface 24 Portas 10/100/1000 Mbps RJ45 , (Auto Negociação / Auto MDI / MDIX), 4 Combo SFP slots 100/1000 Mbps. 1 Porta Console. Largura de banda / Backplane 48 Gbps. Taxa de encaminhamento de pacotes 35.7Mpps.	UNID	13,00	660,830	8.590,79	
29	.Switch Gerenciável 28 Portas Gigabit - Possui 28 portas sendo 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing, mais 4 portas 1000 Mbps SFP. Spanning Tree Protocol (STP / RSTP / MSTP) apoio melhora a compatibilidade com a rede, escalabilidade e disponibilidade. Dispõe de recursos que ajudam a construir uma rede pronta para voz, com suporte para VLAN com auto-voice, gerenciamento baseado em SNMP, snooping e query IGMP. LED indicativo das funções Módulo ativa, energia, rede, tráfego / duplex mode, link status / velocidade. Performance: 56 Gbps. Dimensões: 16/44/4,4 cm (Prof/Larg/Alt). IEEE802.1dSpanningTree.ISO8802-3. Total: 28 portas. 24 portas 10/100/1000 Mbps autosensing. 4 portas 1000 Mbps SFP. IEEE 802.1X login de rede. Priorização de tráfego (802.1p) e Layer 2 na Camada 3 (TOS com DSCP). Network Supervisor e Diretor EDE. Gerenciamento SNMP. Segurança UL60950-1, EN60950-1, CSA22.260950-1, IEC60950-1 .	UNID	2,00	1.330,240	2.660,48	
30	.Switch 16 Portas Gigabit - Switch capacity 32Gbps , Forwarding Rate 10BASE-T: 14880pps/port , Ports 16 10/100/1000Mbps Auto-Negotiation RJ45 ports (Auto MDI/MDIX) . LED Indicators Power, Link/Act, 1000Mbps	UNID	9,00	343,290	3.089,61	
31	.Switch 24 portas + 2 10Gigabit Backbone - portas 24 10/100/1000Base-T, 4 portas combo SFP, 2 portas de empilhamento, 2 slots para módulos 10G, Interface de Rede, portas 10/100/1000 BASE-T, Transceptor XFP slots de apoio SR, LR, Comutação de Fábrica, 138Gbps, Arquitetura de buffer, 2Mbytes, 16k entradas de endereços MAC.	UNID	1,00	6.381,660	6.381,66	
32	.Módulo XFP Fibra óptica 10G 300 metros - Longo Comprimento de onda SFP + 10G Transceiver SFP 10 GB-LR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO Série compatível com interface óptica 10Gb / s para 802.3 10GBASE-LR 1310nm DFB transmissor, PIN fotodetector Duplex conector LC .Invólucro de metal, por menor EMI Elétrica compatível com interface para SFF-8431 especificações para 10 Gigabit "SFP +" interface de arame para especificações de gestão compatível com a SFF 8472 Única fonte de entação 3.3V Temperatura: -40 ° C a 85 ° C	UNID	4,00	715,190	2.860,76	
33	.Roteador 36 núcleos 1.2 Ghz 12 portas + 4 portas SFP - Velocidade da CPU 1.2GHz As portas SFP 4 Portas LAN 12 Gigabit Sim MiniPCI 0 Sem fio integrada Não USB Sim PoE Sim Sistema Operacional RouterOS v6, RouterOS Licença L6, CPU nova geração 36 CPU Core Networking, Relógio de 1.2GHz por núcleo, 12 Mbytes de cache on-chip total de Mecanismo de criptografia de alta velocidade, Mais alto desempenho Superior a 8 mpps encaminhamento padrão Superior a 24 Mpps encaminhamento astpath Até 16Gbit / s de transferência .Portas directamente ligados à CPU Conjunto completo de recursos 1U caso de montagem em rack 12x portas Gigabit 4x portas SFP Cor touchscreen LCD	UNID	1,00	3.575,930	3.575,93	
34	.Roteador 13 portas Gigabit - Detalhes, Monitor de Corrente Não, Velocidade da CPU 800MHz, RAM 1.5 GB, Arquitetura PPC, Portas LAN 13, Gigabit Sim, MiniPCI 0, miniPCI-e 0, Sem fio integrada 0, Tipo de cartão de memória microSD, Power Jack 12-24VDC, PoE 12-24VDC, Monitor de Tensão Não, Monitor de temperatura da CPU Não, PCB temperatura do monitor Não, Dimensões 1U caso: 45x75x440mm Faixa de temperatura -20 A +45 C	UNID	3,00	1.480,430	4.441,29	
35	.Módulo Trunk com 2 slots XFP e 2 slots SFP - Características, 2 slots para 10GE XFP pluggable ótica XFP: 10000Base-SR, 10000Base-LR GE 2 slots SFP para conexão de módulos ópticos ou eléctricos: SFP 1000Base-SX, 1000Base-LX, 10/100 / 1000Base-T, A possibilidade de interruptor banda em qualquer porta mala, Espelhamento de portas e agregação, Cascading portas de tronco, Indicação de estado Hot-swappable, Esquema de redundância 01:01 Support "Ativo / Standby", O tempo de comutação entre o módulo tronco primário / backup: <50 ms, O tempo médio entre falhas (h): 339.274,78, Requisitos Ambientes operacionais, Temperatura de operação 0 ~ 50 ° C Umidade de Operação 5% ~ 90% RH. ow. O consumo de energia = 6 ROSS TW.AYA46.V06270 RU0000007399 D-K-0002.	UNID	1,00	4.456,160	4.456,16	
36	.Módulo SFP RJ-45 Gigabit - características, Suporte à operação 1000BASE-T em sistemas host com interface SGMII, Até 1.25Gbps dados bi-direção ligações.Pegada SFP hot-pluggable, Totalmente gabinete metálico para baixo EMI, Dissipação de energia baixa (1,05 W típico) Compact conector RJ-45 montagem Transmissão de 100m ao longo desprotegidos de par trançado (UTP) categoria 5 cabo,O acesso à camada física IC via 2-wire serial bus, aplicações LAN 1000Base-T 1,25 Gigabit Ethernet sobre Cat 5 cabo Para a comutação de interface Interface do roteador / servidor Descrição do produto, GLC-TA 1000BASE-T Copper Small Form Pluggable (SFP) baseiam-se na Acordo Fonte multi SFP (MSA). É compatível com a Gigabit Ethernet e Padrões 1000BASE-T, conforme especificado no padrão IEEE 802.3	UNID	20,00	114,430	2.288,60	
37	.Módulo SFP 1000BASE-BX - Cabo de fibra monomodo Tipo de fibra monomodo 9/125 hum Max. Comprimento do Cabo 10 km Dados 1.25Gbps Taxa Tipo de porta LC Comprimento de onda TX: 1550nm / RX: 1310 Power Support 3.3V Safety & Emission FCC, CE Ambiente Temperatura de Operação:? 0 ~ 70? (32? ~ 158?) Temperatura de armazenamento:? -40 ~ 80? (-40? ~ 176?) Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação	UNID	20,00	228,860	4.577,20	
38	.Patch Cord Fibra Multimodo / Monomodo - Mínima perda. Totalmente imune à interferência eletromagnética. Duplex (Dois cabos ópticos). Multimodo MM LC/SC 62,5/125	UNID	25,00	66,020	1.650,50	
39	.Servidor Cache tipo 1 Órgãos Públicos - Processador: Possuir 01 (um) processador Número de núcleos 6 - Nº de threads 12, Velocidade do relógio 1.9 GHz, Frequência turbo max 2.4 GHz, Cache inteligente 15 MB, Velocidade 7.2 GT/s, Conjunto de instruções 64-bit, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 375 GB, Tipos de memória DDR3-800/1066/1333, Nº de canais de memória 3, Largura de banda máxima da memória 32 GB/s, Suporte para memória ECC Sim Soquete compatível: LGA 1366 / 1356, Suporta dissipação de potência térmica (TDP) de até 130 W Placa mãe: suporte para 02 (dois) processadores, Suporta até 2 processadores . Tipo de Slot: Capacidade de Memória: 8x DDR3 UDIMM 1066/1333, RDIMM/LV RDIMM 1066/1333/1600. Quantidade Maxima de memoria suportada: 128GB RDIMM, 48GB UDIMM, Nº de portas USB 2.0: 4, Nº de portas SATA: 6, Suporta RAID: 0, 1, 10, com opção para upgrade RAID 5 . Rede: 2 rede Gigabit. Áudio (canal traseiro + canal frontal) : 7.1 Channel, Tecnologias Avançadas: Trusted Execution Technology , Memoria ECC 8GB: Possuir 04 (quatro) memorias total 32GB. 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS, Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB Formato 2,5, Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0, Capacidade: 60GB, Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s, Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s, Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS. Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 128GB, Capacidade: 128 GB, Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write, Interface: SATA 3 6Gb/s. Compatível: SATA 1 e SATA 2. Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 128GB, Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write, Interface: SATA 3 6Gb/s . Compatível: SATA 1 e SATA 2, Fonte de Alimentação 850 Watts Real: Possuir 01 (uma) Tensão de entrada: 90-264Vac (automática), Gabiente Rack 3U 650mm: Possuir 01 (um) Form Factor 3U Rackmount, Material Aço de 1,2mm, Motherboard Extended ATX 12x 13, CEB 12 x 10,5 ATX 12 x 9,6, Mini ATX, Baias 6 baias de 5,25 externa, 4 baias de 3,5 interna.	UNID	1,00	8.604,230	8.604,23	
40	.Processador: Possuir 01 (um) processador : Número de núcleos 6 - Servidor Cache tipo 2 , Nº de threads 12, Velocidade do relógio 1.9 GHz, Frequência turbo max 2.4 GHz, Cache inteligente 15 MB Velocidade 7.2 GT/s, Conjunto de instruções 64-bit, Extensões do conjunto de instruções AVX, Litografia 32 nm, Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 375 GB, Tipos de memória DDR3-800/1066/1333, Nº de canais de memória 3, Largura de banda máxima da memória 32 GB/s, Cooler: Soquete compatível: LGA 1366 / 1356, Cooler Ativo/Passivo com opção para remover o cooler de ventilação - compatível com Chassis Torre ou Rack, Cooler Intel de 9 x 9 cm, Suporta dissipação de potência térmica (TDP) de até 130 W, Cooler inteligente, com recurso de aumento e diminuição de rotação Pulse Width Modulation, Placa mãe: suporte para 02 (dois) processadores, PCIe x4 Gen 2.x 1 Capacidade de Memória: 8x DDR3 UDIMM 1066/1333, RDIMM/LV RDIMM 1066/1333/1600. Quantidade Maxima de memoria suportada: 128GB RDIMM, 48GB UDIMM. Nº de portas USB 2.0: 4. Nº de portas SATA: 6, Suporta RAID: 0, 1, 10, com opção para upgrade RAID 5 (Storage) - necessita da placa, Nº de portas seriais 2, Rede: 2 rede Gigabit, Áudio (canal traseiro + canal frontal) : 7.1 Channel Tecnologias Avançadas: Trusted Execution Technology . Memoria ECC 8GB: Possuir 04 (quatro) memorias total 32GB, 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS. Especificações: Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5", Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0, Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s.Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 128GB. Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write Interface: SATA 3 6Gb/s. Compatível: SATA 1 e SATA 2. Technologia: Toggle NAND for up to 92K IOPS random write speed. HD SATA 3 6.0GB/s 2TB: Possuir 02 (dois) Hds Interface: SATA 3 6.0Gb/s. Capacidade: 2TB. 7200 RPM. Cache: 64MB. Average Latency: 4.16ms. Formato: 3.5 Desktop. Fonte de Alimentação 850 Watts Real: Possuir 01 (uma). Tensão de entrada: 90-264Vac (automática). Gabiente Rack 3U 650mm: Possuir 01 (um). Form Factor 3U Rackmount. Material Aço de 1,2mm. Motherboard Extended ATX 12 x 13. CEB 12 x 10,5. ATX 12 x 9,6. Mini ATX. Baias 6 baias de 5,25 externa. 4 baias de 3,5 interna. Controladora SATA 3 RAID pci-express: Possuir 01 (uma) 2 x SATA 6Gb/s Port (SATA version). Max. 6Gb/s transfer rate per port Supports both SATA 1.5Gb/s, 3Gb/s and 6Gb/s HDD drives. HDD size up to2TB. 1 x HDD Activity LED Header.	Unid	1,00	9.330,420	9.330,42	
41	.Servidor de Aplicativos em cima de Sistema Virtualizado. Processador: Possuir 01 (um) processador. Número de núcleos 6. Nº de threads 12. Velocidade do relógio 1.9 GHz. Frequência turbo max 2.4 GHz. Cache inteligente 15 MB. Velocidade 7.2 GT/s. Conjunto de instruções 64-bit. Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 375 GB. Tipos de memória DDR3-800/1066/1333. Nº de canais de memória 3. Largura de banda máxima da memória 32 GB/s. Suporte para memória ECC. Cooler: Soquete compatível: LGA 1366 / 1356 Cooler Ativo/Passivo com opção para remover o cooler de ventilação - compatível com Chassis Torre ou Rack. Suporta dissipação de potência térmica (TDP) de até 130 W. Placa mãe: suporte para 02 (dois) processadores. Tipo de Slot: PCIe x4 . PCIe x8 . PCIe x16. PCIe x4 Gen 2.x 1. Capacidade de Memória: 8x DDR3 UDIMM 1066/1333, RDIMM/LV RDIMM 1066/1333/1600. Quantidade Maxima de memoria suportada: 128GB RDIMM, 48GB UDIMM. Especificações de I/O: Nº de portas USB 2.0: 4. Nº de portas SATA: 6. Suporta RAID: 0, 1, 10, com opção para upgrade RAID 5. Nº de portas seriais 2 Rede: 2 rede Gigabit. Áudio (canal traseiro + canal frontal) : 7.1 Channel. Memoria ECC 8GB: Possuir 04 (quatro) memorias total 32GB. 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS. Especificações: Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 03 (tres) hds ssd 128GB. Capacidade: 240 GB. Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write. Interface: SATA 3 6Gb/s. Compatível: SATA 1 e SATA 2. HD SATA 3 6.0GB/s 2TB: Interface: SATA 3 6.0Gb/s. ATX 12 x 9,6. Mini ATX, Baias 6 baias de 5,25. externa. 4 baias de 3,5 interna. Slots trazeiro 7 p/placas standard ou low profile. 2 trazeiro de 60 x 60mm c/grade de proteção. Fonte de Alimentação ATX p/2U Redundante p/2U e 3U. Dimensão 650mm(P) x 430mm(L) x 134mm(H). Controladora SATA 3 RAID pci-express: Possuir 01 (uma). 2 x SATA 6Gb/s Port (SATA version). Max. 6Gb/s transfer rate per port. Supports both SATA 1.5Gb/s, 3Gb/s and 6Gb/s HDD drives, HDD size up to2TB. 1 x HDD Activity LED Header PCI Express Base 2.0 specification compliant. Supports both 2.5Gb/s, 5Gb/s PCI Express transfer speed, Supports IDE programming interface register for the SATA controller. Placa de Rede 4 portas Gigabit: Possuir 01 (uma), Chip Atheros AR8131M. Format PCIe 4X, Ethernet Four independent 10/100/1000 Mbit Gigabit Ethernet ports with Auto-MDI/X.	UNID	2,00	10.062,110	20.124,22	
42	.Servidor Roteador tipo 2. Placa mãe monoprocessada Server: Suporta 1 processador . Suporte para PCI 32 bit/33MHz, . Suporte 3x PCIe x4 Gen 2.x. 1x PCIe x8 Gen 2.x. Capacidade de Memória: 4x DDR3 ECC UDIMM, dual channel (máx 32GB) . Vídeo: Sim - Server Engines. SATA Integrado: 6 porta SATA II, com Tecnologia Rapid Storage. Suporta RAID: 0, 1, 10, com opçãopara upgrade RAID5 . 3x PCIe x4 Gen 2.x. 1x PCIe x8 Gen 2.x. Vídeo: Sim - Server Engines. SATA Integrado: 6 porta SATA II, com Tecnologia Rapid Storage. Suporta RAID: 0, 1, 10, com opçãopara upgrade RAID5 . Processador Server: Possuir 01 (um). Nº de núcleos 4. Nº de threads 8. Velocidade do clock 3.3 GHz. Frequência turbo máx. 3.7 GHz Cache inteligente 8 MB. Razão barramento/núcleo 33. DMI 5 GT/s. Conjunto de instruções 64-bit. Memoria ECC 8GB: 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS, Especificações: Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS. Especificações: Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5. Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0. Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS. Placa de Rede Gigalan 6 Portas. Possuir 01 (uma). Chipset Intel 82546. PCI Express 1.1, x8. Compatível com: Microsoft, XEN, VmWare, Linux, FreeBsd. Appliances. Firewall / VPN Multi-purpose Gateway / Router. Fonte de Alimentação 650 Watts Real:Capacidade de Saída: 650W Tensão de entrada: 90-264Vac (automática), Corrente de entrada: 11 - 5.5A. Faixa de Frequência de entrada: 47 - 63Hz.. Gabiente Rack 3U 650mm: Form Factor 3U Rackmount, Material Aço de 1,2mm Motherboard Extended ATX 12 x 13. CEB 12 x 10,5. ATX 12 x 9,6. Mini ATX, Baias 6 baias de 5,25, externa 4 baias de 3,5 interna.	UNID	1,00	5.660,970	5.660,97	
43	.Servidor Storage Backup - Placa mãe monoprocessada Server: Possuir 01 (uma). Tipo de Slot(revisão 3.0): Suporte para PCI 32 bit/33MHz Cooling Fans 4 central de 80 x 80 x 25mm c/grade de proteção, 2 trazeiro de 60 x 60mm c/grade de proteção. 3x PCIe x4 Gen 2.x, 1x PCIe x8 Gen 2.x, Capacidade de Memória: 4x DDR3 ECC UDIMM, dual channel (máx 32GB) , Vídeo:- Server Engines, SATA Integrado: 6 porta SATA II, com Tecnologia Rapid Storage, Suporta RAID: 0, 1, 10, com opçãopara upgrade RAID5 , Rede: 2 rede Gigabit, USB: 9 portas. Processador Server: Possuir 01 (um), Nº de núcleos 4, Nº de threads 8. Velocidade do clock 3.3 GHz. Frequência turbo máx. 3.7 GHz. Cache inteligente 8 MB Razão barramento/núcleo 33, DMI 5 GT/s, Conjunto de instruções 64-bit. Memoria ECC 8GB: Possuir 02 (duas) memorias total 16GB. 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS. Especificações: Standard 1G X 72 ECC 1333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5. Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0. Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS. Placa Controladora RAID SAS/SATA3: Possuir 01 (uma) Fator de forma da placa: Low-Profile MD2, Taxa de transferência de dados: 6 Gb/s, Dispositivos compatíveis: SAS/SATA (para SAS se faz necessário utilização de Backplane com entrada SATA e que suporte SAS/SATA), Suporte para nível RAID 0,1,10,5, 50, Nº de portas internas 4, Nº de dispositivos suportados 16. HD SAS 3 6.0GB/s 2TB: Possuir 04 (quatro) Hds Interface: SAS 3 6.0Gb/s, Capacidade: 2TB, 7200 RPM, Cache: 64MB, Average Latency: 4.16ms, Formato: 3.5 Desktop. Gabiente Rack 3U 650mm: Form Factor 3U Rackmount, Material Aço de 1,2mm, Motherboard Extended ATX 12 x 13, CEB 12 x 10,5, ATX 12 x 9,6, Mini ATX, Baias 6 baias de 5,2 externa, 4 baias de 3,5 interna, Slots trazeiro 7 p/placas standard ou low profile, Cooling Fans 4 central de 80 x 80 x 25mm c/grade de proteção. 2 trazeiro de 60 x 60mm c/grade de proteção, Fonte de Alimentação ATX p/2U Redundante p/2U ou 3U Dimensão 650mm(P) x 430mm(L) x 134mm(H).	UNID	1,00	10.584,750	10.584,75	
44	.Servidor Cache Distrito: Placa mãe monoprocessada Server: Suporta 1 processador , Tipo de Slot(revisão 3.0): Suporte para PCI 32 bit/33MHz, 3x PCIe x4 Gen 2.x, 1x PCIe x8 Gen 2.x, Capacidade de Memória: 4x DDR3 ECC UDIMM, dual channel (máx 32GB), Vídeo: - Server Engines, SATA Integrado: 6 porta SATA II, com Tecnologia Rapid Storage, Suporta RAID: 0, 1, 10, com opçãopara upgrade RAID5, Rede: 2 rede Gigabit, USB: 9 portas. Processador Server: Nº de núcleos 4, Nº de threads 8, Velocidade do clock 3.3 GHz, Frequência turbo máx. 3.7 GHz, Cache inteligente 8 MB, Razão barramento/núcleo 33 DMI 5 GT/s, Conjunto de instruções 64-bit, Memoria ECC 8GB: Possuir 02 (duas) memoria total 16GB 8GB 1333MHz DDR3 ECC Reg CL9 DIMM DR x4 w/TS, Especificações: Standard 1G X 72 ECC 333MHz 240-pin Registrada DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold). Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5". Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0. Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS. Hd SSD: 128GB. Max Sequência Leitura / Gravação: 560 MB/s sequential read — 535 MB/s sequential write. Interface: SATA 3 6Gb/s. Compatível: SATA 1 e SATA 2. HD SATA 3 6.0GB/s 2TB: Interface: SATA 3 6.0Gb/s. Capacidade: 2TB, 7200 RPM, Cache: 64MB, Average Latency: 4.16ms. Formato: 3.5 Desktop. Dimensão: 14,70cm x 2,61cm x 10,10cm (Altura x Largura x Comprimento). Fonte de Alimentação 850 Watts Real: Capacidade de Saída: 850W. Tensão de entrada: 90-264Vac automática). Corrente de entrada: 11 - 5.5A. Faixa de Frequência de entrada: 47 - 63Hz. PFC: ativo (> 0,9). Sinal de potência: 100-500ms. MTBF: 100.000 horas. Gabiente Rack 3U 650mm: Possuir 01 (um) Form Factor 3U Rackmount. Material Aço de 1,2mm. Motherboard Extended ATX 12 x 13. CEB 12 x 10,5 ATX 12 x 9,6. Mini ATX. Baias 6 baias de 5,25 externa, 4 baias de 3,5 interna. Controladora SATA 3 RAID pci-express: 2 x SATA 6Gb/s Port (SATA version), Max. 6Gb/s transfer rate per port, Supports both SATA 1.5Gb/s, 3Gb/s and 6Gb/s HDD drives, HDD size up to2TB, 1 x HDD Activity LED Header, PCI Express Base 2.0 specification compliant, Supports both 2.5Gb/s, 5Gb/s PCI Express transfer speed, Supports IDE programming interface register for the SATA controller.	UNID	1,00	6.007,560	6.007,56	
45	.Servidor Roteador Distrito: Placa mãe monoprocessada:Fator de forma da board Micro ATX, TDP máximo 95 W. Tamanho máximo de memória 16 GB. Tipos de memória Dual DDR3-1600/1333/1066 Nº de canais de memória 2. Nº de DIMMs 2. Saída gráfica VGA. Gráficos discretos 1 PCIe 3.0 x16. Opções de Expansão. Suporte para PCI 1. PCIe x2 Gen 1.x 1. PCIe x16 Gen 2.x 1. Especificações I/O Revisão de USB 2. Nº de portas USB 6. Configuração USB 2.0 (Traseira + interna) 4 + 2. Nº total de portas SATA 4. Nº de portas paralelas 1. Áudio (canal traseiro + canal dianteiro) 5,1. LAN integrada 10/100/1000. Processador: Número de núcleos 4. Nº de threads 4. Velocidade do relógio 3 GHz Frequência turbo max 3.2 GHz. Cache inteligente Intel® 6 MB. DMI 5 GT/s. Soquetes suportados LGA1155. Conjunto de instruções 64-bit. Memoria 8GB: Possuir 01 (uma) memoria total 8GB Capacidade: 8GB (módulo único) Tecnologia: DDR3 - DIMM. Frequência: 1600MHz (PC3-12800) Numero de Vias: 240-pin. CL(IDD): 11 ciclos. .otência de operação máxima: 2.580W. Temperatura de Operação: 0ºC a 85ºC. Temperatura de armazenamento: -55ºC a +100ºC. Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5. Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0. Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Leitura/Gravação aleatória máxima 4K3: 60GB — até 85.000 / até 60.000 IOPS. Fonte de Alimentação 550 Watts Real: Tensão de entrada: 90-264Vac (automática) Corrente de entrada: 11 - 5.5A, Faixa de Frequência de entrada: 47 - 63Hz, PFC: ativo (> 0,9), Sinal de potência: 100-500ms, MTBF: 100.000 horas. Placa de Rede 4 portas Gigabit: Format PCIe 4X Ethernet Four independent 10/100/1000 Mbit Gigabit Ethernet ports with Auto-MDI/X, Dimensions 150 mm x 69 mm (excluding bracket), Operating System RouterOS, Windows, Linux, Gabiente Rack 3U 650mm:Form Factor 3U Rackmount, Material Aço de 1,2mm, Motherboard Extended ATX 12x 13 CEB 12 x 10,5, ATX 12 x 9,6, Mini ATX, Baias 6 baias de 5,25 externa, 4 baias de 3,5 interna.	UNID	1,00	3.300,860	3.300,86	
46	.Servidor Gerenciador Distrito - Placa mãe monoprocessada: fator de forma da board Micro ATX Tamanho máximo de memória 16 GB, Tipos de memória Dual DDR3-1600/1333/1066 . Nº de canais de memória 2, Nº de DIMMs 2, Saída gráfica VGA, Gráficos discretos 1 PCIe 3.0 x16. Opções de Expansão. Suporte para PCI 1, PCIe x2 Gen 1.x 1, PCIe x16 Gen 2.x 1. Revisão de USB 2, Nº de portas USB 6. Configuração USB 2.0 (Traseira + interna) 4 + 2. Nº total de portas SATA 4. Nº de portas paralelas 1, Porta serial via cabeçalho interno. Áudio (canal traseiro + canal dianteiro) 5,1, LAN integrada 10/100/1000, Conector de saída S/PDIF 1. Nº de portas PS2 1. Processador: Número de núcleos 4, Nº de threads 4, Velocidade do relógio 3 GHz, Soquetes suportados LGA1155, Conjunto de instruções 64-bit. Memoria 8GB: Possuir 01 (uma) memoria total 8GB. Capacidade: 8GB (módulo único), Tecnologia: DDR3 - DIMM. Frequência: 1600MHz (PC3-12800). Numero de Vias: 240-pin Dimensão: 3,00cm x 13,35cm x 0,30cm (Altura x Largura x Comprimento) Hd SSD: Possuir 01 (um) hd ssd 60GB. Formato 2,5". Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0. Capacidade: 60GB. Leituras sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s. Gravações sequenciais2 SATA Rev. 3.0 até: 450MB/s Dimensão: 17,00cm x 5,00cm x 18,00cm (Altura x Largura x Comprimento) HD SATA 3 6.0GB/s 2TB: Possuir 01 (um) Hds, Interface: SATA 3 6.0Gb/s, Capacidade: 2TB 7200 RPM Cache: 64MB. Average Latency: 4.16ms. Dimensão: 14,70cm x 2,61cm x 10,10cm (Altura x Largura x Comprimento). Fonte de Alimentação 550 Watts Real: Capacidade de Saída: 550W, Tensão de entrada: 90-264Vac (automática). Corrente de entrada: 11 - 5.5A. Faixa de Frequência de entrada: 47 - 63Hz FAN: 1 X 135mm. Conectores: 1 x M/B 24 Pin Connector / 2 x CPU 4 +4 Pin / 3 x PCI-E 8 Pin / 3 x PCI-E 6 +2 Pin / 12 x SATA . Gabiente Rack 3U 650mm: Form Factor 3U Rackmount, Material Aço de 1,2mm, Motherboard Extended ATX 12 x 13. CEB 12 x 10,5. ATX 12 x 9,6. Mini ATX, Baias 6 baias de 5,25 externa 4 baias de 3,5 interna. Slots trazeiro 7 p/placas standard ou low profile. Cooling Fans 4 central de 80 x 80 x 25mm c/grade de proteção. 2 trazeiro de 60 x 60mm c/grade de proteção. Fonte de Alimentação ATX p/2U Redundante p/2U ou 3U.	UNID	1,00	3.474,700	3.474,70	
47	.Kit clientes, ferragens, elétricos e outros - Suportes para Antenas Órgãos Públicos e Hotspots Abraçadeiras. Parafusos e buchas. Canaletas. Eletro dutos. Eletro calhas. Cabos E. Fitas isolantes Fita auto fusão. Conectores RGC, SMA. Cabos RGC, RG.	UNID	34,00	412,610	14.028,74	
48	.OLT (Optical Line Terminal) Terminal de Linha Óptica - INTERFACES Interfaces GPON: mínimo 4 Interfaces SFP GPON de acordo com a norma ITU-T G.984. Comprimento de onda Downstream de 1490nm. Comprimento de onda Upstream de 1310nm. Forward Error Correction (FEC) em Upstream (US) e Downstream (DS). Taxa de Upstream de 1,25 Gbps. Taxa de Downstream de 2,5 Gbps. Suporte a alocação estática e dinâmica de banda (SBA / . Alcance de no mínimo 10 km por interface GPON . Até 32 no mínimo ONUs por interface GPON . Interfaces Ethernet: Switch Ethernet com mínimo 4 portas 10/100/1000 Base-T (conector RJ-45). Switch Ethernet com mínimo 2 portas 1000 Base-FX (slot SFP). Switch Ethernet com mínimo 2 portas 10 GbE (slot XFP) Auto Negociação. Auto MDI/MDI-X. Operação Half/Full duplex. Interfaces de acordo com IEEE 802.3/802.3u/802.3z/802.3ae/802.3ab. Fila de alta prioridade (baixa latência) para serviços de voz GERÊNCIA E SEGURANÇA. Configuração através de linha de comando e sistema de gerência via SNMP. Autenticação por servidor Radius e TACACS+. Gerência in-band ou out-of-band. Gerência remota via protocolo seguro SSH. SNMP v1, v2c, v3 e RFC1213. Syslog local e remoto. Upgrade de firmware com suporte a duas versões para maior segurança. Suporte a segmentação do tráfego de gerência através de VLAN dedicada. Proteção do tráfego downstream com encriptação AES com chave de 128 bits . FUNCIONALIDADES. Ethernet Bridging. Controle de fluxo (IEEE 802.3x). VLAN Tagging por porta, por MAC ou por protocolo Ethernet (IEEE 802.1Q). VLAN Q-in-Q (IEEE 802.1Q). VLAN Trunking e VLAN Mapping. RSTP – Rapid Spanning Tree Protocol (IEEE 802.1w). DHCP Relay Agent Information Option (DHCP Relay Agent Option 82). PPPoE Intermediate Agent (PPPoE Tag). Jumbo Frame. IGMP Snooping v1/v2/v3. IGMP Proxy. IPTV streams forwarding. MAC Filtering. ACLs flexíveis (layer 2, 3 e 4) podendo ser definidas por porta ou VLAN. QoS. Traffic shaping. Traffic scheduling. Classificação e marcação de tráfego. Suporte a QoS (layer 2, 3 e 4) com 8 filas distintas. CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E AMBIENTAIS. Alimentação:.48 VDC (+ 25%) . Fonte redundante. Hot Swap Consumo: Máximo 80W . Temperatura de operação:. 0ºC a 65ºC . Umidade relativa:. Até 95% não condensada . Dimensões L x A x P (mm):483 x 44 x 240 Peso:3,6 Kg	UNID	1,00	21.378,550	21.378,55	
49	.ONU (Optical Network Unit) Unidade de Rede Óptica: INTERFACES: Interfaces GPON Interface Óptica GPON de acordo com a norma ITU-T G.984. Comprimento de onda Downstream de 1490nm. Comprimento de onda Upstream de 1310nm. Forward Error Correction (FEC) em Upstream (US) e Downstream (DS). Taxa de Upstream de 1,25 Gbps. Taxa de Downstream de 2,5 Gbps. Suporte a alocação estática e dinâmica de banda (SBA / DBA). Suporte a vlans segundo IEEE 802.1q. Alcance de até 20 km por interface GPON. Interfaces Ethernet. Switch Ethernet com portas 10/100/1000 Base-T (conector RJ-45). Auto Negociação. Auto MDI/MDI-X. Operação Half/Full duplex. Controle de fluxo half-duplex (back pressure) e full-duplex segundo IEEE 802.3x (PAUSE frames). Interfaces de acordo com IEEE 802.3/802.3u. Interface FXS (VoIP). Portas FXS de acordo com a resolução ANATEL n.º 512 Protocolo de controle SIP1 (RFC 2543) e SIP2 (RFC 3261). Compressão de voz conforme ITU-T G.711 (A-law e U-law), G723.1, G.726, G.729A/B. Portas de voz analógicas. Geração e detecção de tom DTMF. Geração de tons de linha. Detecção de tom fax/modem V.21/V.25. Cancelamento de eco de acordo ITU-T G.165 e G.168. Voice Activity Detection (VAD). Comfort Noise Generation (CNG). Suporte a DTMF fora de banda (RFC 2833: RTP Payload for DTMF Digits). Transmissão de Fac-símile conforme padrão ITU-T T.38. Fila de alta prioridade (baixa latência) para serviços de voz. Vídeo Analógico Espectro de frequência de 54 a 870MHz . Operação sobre comprimento de onda de 1550nm. Conector de saída tipo F fêmea. Impedância de saída de 75 Ohms. GERÊNCIA E SEGURANÇA. Configuração através de linha de comando e sistema de gerência via protocolo OMCI. Atualização remota de firmware. AAA (Authentication, Authorization e Accounting). RADIUS (Remote Authentication Dial-In User Service). TACACS+ (Terminal Access Controller Access Control System Plus). Firewall (*SOMENTE ROUTER) Proteção do tráfego downstream com encriptação AES com chave de até 128 bits. FUNCIONALIDADES Layer 2. Bridge dinâmica de acordo com IEEE 802.1 (*SOMENTE BRIDGE). Suporte a VLANs segundo IEEE 802.1Q. VLAN Trunking e VLAN Mapping. Layer 3. Roteamento estático e dinâmico: RIP (v1 e v2), BGP. PPPoE client. DHCP client (WAN), DHCP server (LAN). NAT/PAT. QoS Mapeamento flexível entre GEM Ports e T-CONT. Priorização de tráfego através de filas para suporte a serviços de voz. Filas de Upstream por hardware para cada T-CONTAGEM Port separado para multicast. Suporte a algorítimo WRR (Weighted Round Robin). CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E AMBIENTAIS BRIDGE. Alimentação: Fonte de Alimentação Externa. 6V-2.5A. Consumo:~ 6,2W, Dimensões L x A x P (mm): 181 x 34 x 128. Umidade relativa: Até 90% não condensada ROUTER	UNID	50,00	588,650	29.432,50	
1	Hora técnica para manutenção da rede do circuito de dados fibra óptica para interligação dos órgãos públicos e internet cidadã, e manutenção de hardware em geral.(conserto impressoras, periféricos, monitores)	HRS	1.500,00	96,510	144.765,00	
2	MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET DE TODO MUNICÍPIO	Mes	12,00	3.856,020	46.272,24	
3	.Construção de Rede Óptica, terminais ópticos, Projeto Copel, ART.	UNID	1,00	132.199,000	132.199,00	
4	LOCAÇÃO MENSAL DE 30 COMPUTADORES	UNID	12,00	6.610,370	79.324,44	
5	LOCAÇÃO MENSAL DE 15 NOTEBOOKS	UNID	12,00	4.131,490	49.577,88	
6	LOCAÇÃO MENSAL DE 30 NOBREAKS	UNID	12,00	1.652,620	19.831,44	

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CATEGORIA PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 410 A 450 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM.	UNI	100,00	155,000	15.500,00	PENALTY/ BRASIL 70 RI
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COSTURADA A MÃO COM 32 GOMOS, CATEGORIA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL) COM PESO ENTRE 360 A 390 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 64 E 66 CM.	UNI	20,00	145,000	2.900,00	PENALTY/Nº4
3	BOLAS FUTSAL - M. 500, TERMOTEC, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU.DIÂMETRO: 61 - 64 CM,PESO: 410 - 440 G,CÂMARA: AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: TERMOTEC,MATERIAL: PU,MIOLO: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNI	80,00	178,000	14.240,00	PENALTY / MAX 500
4	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA INFANTIL (SUB-13), CONFECCIONADA EM PU, COM 8 GOMOS DE DUPLA CAMADA (PU + COMPOSTO MICROCELULAR), TERMOSSOLDADOS ATRAVÉS DE COLAGEM LATERAL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO ENTRE 350 A 380 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 55 E 59 CM.	UNI	40,00	158,000	6.320,00	PENALTY / MAX 200
5	BOLA DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA, COM MICROFIBRA,DIÂMETRO: 65 - 67 CM,PESO: 260 - 280 G,CÂMARA AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: MATRIZADA,MATERIAL: MICROFIBRA,MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNI	50,00	268,000	13.400,00	PENALTY/ 6.0
6	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA,DIÂMETRO: 75-78 CM,PESO: 600 - 650 G,CÂMARA:AIRBILITY,CONSTRUÇÃO: MATRIZADA,MATERIAL: MICROFIBRA,MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UNI	12,00	275,000	3.300,00	PENALTY/7.4
7	MESA DE TENNIS TAMPO EM MDP DE 15 MM COM ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS. PÉS DE MADEIRA COMPENSADA DOBRÁVEIS,MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF,(LXAXP) 152X76X274 CM.	UNI	3,00	820,000	2.460,00	KLOPF/ OLIMPIC 1013
8	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO, CATEGORIA FEMININA/JUVENIL, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 325 A 400 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 CM, OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FIH - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBALL.	UNI	25,00	180,000	4.500,00	PENALTY/H2L SUÉCIA
9	BOLA DE HANDEBOL COSTURADA A MÃO, CATEGORIA MASCULINO, CONFECCIONADA EM PU ULTRA GRIP, COM 32 GOMOS, COR AMARELO COM AZUL, COM CÂMARA AIRBILITY, FORRO MULTIAXIAL, MIOLO SLIP SYSTEM (LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL), COM PESO 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60 CM, OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, APROVADA PELA FIH - FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDBALL.	UNI	20,00	187,000	3.740,00	PENALTY / H3L SUÉCIA
10	REDE DE VÔLEI COM 4 FAIXA E FIOS DE SEDA, 2MM, MALHA 14X14CM (ENTRE NÓS) AS FAIXAS EM ALGODÃO COM 4CM DE LARGURA. COMPRIMENTO 9,50M ALTURA 1,00M.	UNI	10,00	185,000	1.850,00	SPITTER/ SEDA
11	REDE CAMPO 4MM SEDA ,MALHA 15X15CM, LARGURA 7.50 M LATERAL 2.00 M,ALTURA 2.50M, EUROPEU, COM ALTA QUALIDADE NA MERCADORIA APRESENTADA.	UNI	15,00	465,000	6.975,00	SPITTER/SEDA
12	REDE DE FUTSAL FIO DE 4MM, SEDA, ALTURA: 2,10M, LARGURA: 3,00M, LATERAL: 1,20M, SUPERIOR: 0,50M,MALHA DE 12X12CM.COM ALTA QUALIDADE.	UNI	12,00	198,000	2.376,00	SPITTER/SEDA
13	REDE DE FUTEBOL SUIÇO 4MM, SEDA, MALHA: 14X14CM ,LARGURA: 5,20M, ALTURA: 2,30M,LATERAL: 1,50M,SUPERIOR: 0,40M. EUROPEU,COM ALTA QUALIDADE, NO MATERIAL APRESENTADO	UNI	10,00	222,000	2.220,00	SPITTER/SEDA
14	CONES DE MARCAÇAO DE 50 CM EM VARIAS CORES, COM CERTIFICADO.	UNI	80,00	15,000	1.200,00	Z.L
15	CONES DE MARCAÇAO DE 25 CM EM VARIAS CORES, COM CERTIFICADO.	UNI	80,00	6,800	544,00	Z.L
16	APITO METAL AUDITIVEO DE 130 M DE INTENSIDADE SONORA DE 116 DB CONTENDO 3 CAMARAS DE AR, PARA MAIOR POTENCIA SONORA.	UNI	24,00	24,000	576,00	FOX/PEARL
17	CRONÔMETRO ELETRÔNICO,CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA, RELÓGIO AM/PM, COM DATA E FUNÇÃO ALARME,MEMÓRIA 10 VOLTAS,FUNÇÃO,CONTAGEM REGRESSIVA 1/100,PROFISSIONAL, ALTURA: 3 CM, LARGURA: 12 CM, PROFUNDIDADE: 19 CM, COM UM PESO DE 79G	UNI	12,00	95,000	1.140,00	Z.L/VOLLO 510
18	KIT DE BOMBA DE INFLAR, CONTENDO UMA BOMBA DE INFLAR, UMA AGULHA E PROLONGADOR.	UNI	12,00	21,000	252,00	POKER / DUPLA AÇÃO
19	REDE DE PROTEÇAO FIO 4 NYLON MALHA 14 (SUIÇO) COR VERDE	MTR	1.000,00	7,500	7.500,00	SPITTER/ NYLON
20	BOLA MEDICINE BALL DE 1KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	UNI	2,00	110,000	220,00	PENALTY / POWER
21	BOLA MEDICINE BALL DE 2KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	UNI	2,00	120,000	240,00	PENALTY / POWER
22	BOLA MEDICINE BALL DE 3KG, USO FISIOTERÁPICO E PARA TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA	UNI	2,00	130,000	260,00	PENALTY/POWER
23	PRATO DEMARCATORIO FLEXIVEIS TARTARUGA	UNI	60,00	8,000	480,00	Z.L
24	UNIFORME VOLEI BOL ,FEMININO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS, SENDO QUE NOS MODELOS FEMININOS SHORTS EM HELANCA COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 14 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	KIT	3,00	670,000	2.010,00	MARIN
25	KIT PARA TÊNIS DE MESA, POSSUINDO DUAS RAQUETES PRO, FEITAS EM MADEIRA TRATADA E ENBORRACHADAS PARA ALTO CONTROLE E QUALIDADE, REDE DE POLIETILENO E SUPORTES DE AÇO, PARA AS MESAS E QUATRO BOLAS SEMIPROFISSIONAIS.	UNI	36,00	41,000	1.476,00	POKER/ EFFCT
26	UNIFORME VOLEI BOL, FEMININO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS, SENDO QUE NOS MODELOS FEMININOS SHORTS EM HELANCA COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 17 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	KIT	3,00	700,000	2.100,00	MARIN
27	UNIFORME VOLEI BOL , MASCULINO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS. COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 14 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	KIT	3,00	710,000	2.130,00	MARIN
28	UNIFORME VOLEI BOL , MASCULINO, TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE VOLEI, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 12 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES NA FRENTE, NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES, 12 SHORTS. COM NÚMEROS NA FRENTE, CATEGORIA 17 ANOS. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	KIT	3,00	710,000	2.130,00	MARIN
29	UNIFORME FUTSAL CATEGORIA SUB 14 ,TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER(DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 10 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS EM VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES,== 12 MEIOES CANO ALTO PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 5% ELASTODIENO, == 10 CALÇOES, COM NÚMEROS NA FRENTE, E COM BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES, INCLUSAS AS CAMISAS DE GOLEIRO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 CAMISAS DE GOLEIRO E 02 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA NAS LATERAIS. EM HELANCA. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	KIT	6,00	840,000	5.040,00	MARIN
30	UNIFORME FUTSAL CATEGORIA SUB 17 ,TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER(DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/ SUBLIMAÇAO (TRANSFER). INCLUINDO 10 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS EM VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS EM VARIAS CORES,== 12 MEIOES CANO ALTO PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 5% ELASTODIENO, == 10 CALÇOES, COM NÚMEROS NA FRENTE, E COM BRASAO DO MUNICIPIO COLORIDO EM VARIAS CORES, INCLUSAS AS CAMISAS DE GOLEIRO 100% POLIESTER (DRY FIT). 2 CAMISAS DE GOLEIRO E 2 CALÇAS DE GOLEIRO ALMOFADADA NAS LATERAIS. EM HELANCA. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO. (AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO).	KIT	6,00	840,000	5.040,00	MARIN
31	UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO, INFANTIL. TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/SUBLIMAÇAO (TRANSFER). = 14 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) DE VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. CONTER A MARCA D'AGUA NAS CAMISETAS DA MODALIDADE ESPECIFICA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS E MODALIDADE, EM VARIAS CORES (TRANSFER SUBLIMÁTICO). == 16 MEIOES ENUMERADOS PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 9% ELASTODIENO, == 14 SHORTS, COM NÚMEROS, BRASAO DO MUNICIPIO E MODALIDADE COLORIDO EM VARIAS CORES, =02 CAMISAS DE GOLEIRO COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) TECIDO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 SHORTS DE GOLEIRO (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	KIT	12,00	980,000	11.760,00	MARIN
32	UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO, ADULTO. TECIDO ESPORTIVO 100% POLIESTER GRAMATURA ENTRE 110 E 140G (DRY FIT) PARA PRÁTICA ESPORTIVA DE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO OS MESMOS C/SUBLIMAÇAO (TRANSFER). = 14 CAMISETAS COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) DE VARIAS CORES NA FRENTE DA CAMISETA. CONTER A MARCA D'AGUA NAS CAMISETAS DA MODALIDADE ESPECIFICA. NAS COSTAS COM NÚMERO E ESCRITAS E MODALIDADE, EM VARIAS CORES (TRANSFER SUBLIMÁTICO). == 16 MEIOES ENUMERADOS PROFISSIONAL,52%POLIAMIDA 32% ALGODÃO,11% POLIÉSTER 9% ELASTODIENO, == 14 SHORTS, COM NÚMEROS, BRASAO DO MUNICIPIO E MODALIDADE COLORIDO EM VARIAS CORES, =02 CAMISAS DE GOLEIRO COM O BRASAO DO MUNICIPIO E ENUMERADAS E O BRASAO DO ESTADO DO PARANÁ NAS MANGAS EM (TRANSFER SUBLIMÁTICO) TECIDO 100% POLIESTER (DRY FIT). 02 SHORTS DE GOLEIRO (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS ANTES DA ENTREGA PARA DEFINIR OS TAMANHOS A SER CONFECCIONADOS QUANDO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇAO). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	KIT	10,00	980,000	9.800,00	MARIN
33	CONJUNTO DE AGASALHO NO TECIDO TACTEL 100% POLIESTER, FORRADO COM ZIPER MODELO JACARÉ 80CM, BLUSA COM ZIPER ATÉ O FINAL DA GOLA, TECIDO COBRINDO O ZÍPER QUANDO FECHADO, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, BORDADO O BRASAO DO MUNICIPIO,NAS JAQUETAS. OS AGASALHOS DEVERÃO TER GRAVADO NA FRENTE DA CALÇA O BRASAO DO MUNICIPIO E O NOME DA MODALIDADE, SENDO QUE NA FRENTE DO AGASALHO O MESMO COM EFEITO DEGRADE (SUBLIMÁTICO) AS CORES DE ACORDO COM ANEXO, NAS COSTAS DA JAQUETA AS MANGAS DEVERA SER GRAVADO O BRASÃO DO ESTADO DO PARANÁ. NOS SEGUINTES TAMANHOS (P, M, G,) (APRESENTAR AMOSTRA DOS TAMANHOS QUANDO SOLICITADO PELA SECRETÁRIA, PARA AQUISIÇAO DOS MESMOS). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE OS MESMOS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO E COM EFEITO DEGRADE.	UNI	120,00	125,000	15.000,00	MARIN
34	COLETE DE TREINAMENTO, TECIDO 100% POLIESTER, C/ SUBLIMAÇAO NAS ESCRITAS E NUMEROS, DIFERENCIANDO AS CORES E MODELOS DE ACORDO COM OS TAMANHOS, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS ENUMERADAS, NOS TAMANHOS INFANTIL (AMOSTRA ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	UNI	212,00	12,800	2.713,60	MARIN
35	COLETE DE TREINAMENTO, TECIDO 100% POLIESTER, C/ SUBLIMAÇAO NAS ESCRITAS E NUMEROS, DIFERENCIANDO AS CORES E MODELOS DE ACORDO COM OS TAMANHOS, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS ENUMERADAS, NOS TAMANHOS ADULTO (AMOSTRA ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	UNI	200,00	12,800	2.560,00	MARIN
36	CAMISETAS TECIDO 100% POLIESTER, TRANSFER (SUBLIMAÇAO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS MARCA D'AGUA NA MESMA PARA AS IDADES DE 08 A 15 ANOS. (AMOSTRA DE TECIDO E TAMANHOS ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	UNI	200,00	25,000	5.000,00	MARIN
37	CAMISETAS TECIDO 100% POLIESTER, TRANSFER (SUBLIMAÇAO), COM EFEITO EM DEGRADE DE ACORDO COM ANEXO, CONTENDO 120 CALÇOES E 120 MEIOES SENDO COM A LOGO DO MUNICIPIO NA FRENTE, NAS COSTAS MARCA D'AGUA NA MESMA PARA VARIAS IDADES (AMOSTRA DE TECIDO E TAMANHOS ANTES DA ENTREGA DA MERCADORIA). CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA. É OBRIGATÓRIO QUE AS MESMAS SEJA EM TRANSFER SUBLIMÁTICO.	KIT	120,00	65,000	7.800,00	MARIN
38	CAMISETAS GOLA POLO TECIDO PIQUET EM VARIAS CORES, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS EM DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTE MUNICIPIO COM BOLSO NA FRENTE, BORDADO A LOGO DO MUNICIPIO DE COLORADO,EM VARIAS CORES, NAS COSTAS IDENTIFICAÇAO DE CADA DEPARTAMENTO. CONFORME MODELO NA SECRETÁRIA.	UNI	24,00	63,000	1.512,00	MARIN
39	MEDALHAS EM ACRÍLICO CRISTAL, NA MEDIDA DE 60 X 65MM, NA ESPESSURA DE 5MM COM RECORTES A LASER, E DETALHE EM ACRÍLICO BRANCO DE 2MM, IMPRESSÃO DIGITAL EM UV, COM FITA DE 80 CM, SENDO A IMPRESSÃO DIGITAL O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM 05 CORES NAS MEDIDAS 8 X 8CM, PREMIAÇAO 1º LUGAR,NOME DO EVENTO, DATA DO EVENTO, E REALIZAÇÃO DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.	UNI	300,00	8,500	2.550,00	PR/ ACRILICO
40	MEDALHAS EM ACRÍLICO CRISTAL, NA MEDIDA DE 60 X 65MM, NA ESPESSURA DE 5MM COM RECORTES A LASER, E DETALHE EM ACRÍLICO BRANCO DE 2MM, IMPRESSÃO DIGITAL EM UV, COM FITA DE 80 CM, SENDO A IMPRESSÃO DIGITAL O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM 05 CORES NAS MEDIDAS 8 X 8CM, PREMIAÇAO 2º LUGAR,NOME DO EVENTO, DATA DO EVENTO, E REALIZAÇÃO DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.	UNI	300,00	8,500	2.550,00	PR/ACRILICO
41	MEDALHAS EM ACRÍLICO CRISTAL, NA MEDIDA DE 60 X 65MM, NA ESPESSURA DE 5MM COM RECORTES A LASER, E DETALHE EM ACRÍLICO BRANCO DE 2MM, IMPRESSÃO DIGITAL EM UV, COM FITA DE 80 CM, SENDO A IMPRESSÃO DIGITAL O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM 05 CORES NAS MEDIDAS 8 X 8CM, PREMIAÇAO 3º LUGAR,NOME DO EVENTO, DATA DO EVENTO, E REALIZAÇÃO DE ACORDO COM O SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.	UNI	300,00	8,500	2.550,00	PR/ ACRILICO
42	TROFEU EM ACRILICO DE 8 MM, COM 35 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, SENDO COMPOSTO O CORPO PRINCIPAL EM ACRÍLICO CRISTAL NA ESPESSURA DE 8 MM, MAIS DUAS CAMADAS EM ACRÍLICO CRISTAL NA ESPESSURA DE 5MM CADA, UNIDAS ENTRE ELAS COM RESSALTOS DE ACRÍLICO, APLIQUES COM RECORTES EM ACRÍLICOS COLORIDOS DE 3MM DE ESPESSURA E DETALHES EM METAL COM CORTE A LASER OU JATO DE ÁGUA, IMPRESSÃO DIGITAL (TINTA UV) DIRETA NO ACRÍLICO, A BASE DE ACRÍLICO SERÁ EM MULTI CAMADAS INTERCALADAS DE ACRÍLICO 2 MM PRETO/FUME COM RESSALTOS DE 5MM DE ACRÍLICO CRISTAL, NA MEDIDA FINAL 17 X 12 X 5 CM, COM DUAS SOBRE BASES DE ACRÍLICO PRETO, COM 5 MM DE ESPESSURA CADA PLAQUETAS DE COLOCAÇÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM GRAVAÇÃO A LASER, SENDO A IMPRESSÃO DIGITAL O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO EM 05 CORES NAS MEDIDAS 8 X 8 CM, NOME DO EVENTO, DATA DO EVENTO, E REALIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.	UNI	150,00	110,000	16.500,00	PR/ ACRILICO
43	TROFÉU EM ACRÍLICO DE 12 MM, COM 60 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, SENDO COMPOSTO O CORPO PRINCIPAL EM ACRÍLICO CRISTAL NA ESPESSURA DE 8 MM, MAIS DUAS CAMADAS EM ACRÍLICO CRISTAL NA ESPESSURA DE 5MM CADA, UNIDAS ENTRE ELAS COM RESSALTOS DE ACRÍLICO, APLIQUES COM RECORTES EM ACRÍLICOS COLORIDOS DE 3MM DE ESPESSURA E DETALHES EM METAL COM CORTE A LASER OU JATO DE ÁGUA, IMPRESSÃO DIGITAL (TINTA UV) DIRETA NO ACRÍLICO, A BASE DE ACRÍLICO SERÁ EM MULTI CAMADAS INTERCALADAS DE ACRÍLICO 2 MM PRETO/FUME COM RESSALTOS DE 5MM DE ACRÍLICO CRISTAL, NA MEDIDA FINAL 17 X 12 X 5 CM, COM DUAS SOBRE BASES DE ACRÍLICO PRETO, COM 5 MM DE ESPESSURA CADA PLAQUETAS DE COLOCAÇÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM GRAVAÇÃO A LASER, SENDO A IMPRESSÃO DIGITAL O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM 05 CORES NAS MEDIDAS 8 X 8 CM, NOME DO EVENTO, DATA DO EVENTO, E REALIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	UNI	150,00	120,000	18.000,00	PR/ ACRILICO

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.04.122.0002.2.001.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.121.0003.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.121.0003.2.003.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.04.131.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.131.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.005.04.121.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.128.0003.2.008.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.126.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.126.0003.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.004.04.122.0003.2.011.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.005.04.122.0003.2.012.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0003.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.123.0003.2.014.4.4.90.52.00.00. - 1510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.129.0003.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.129.0003.2.016.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.004.04.124.0003.2.017.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.004.04.124.0003.2.017.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.005.04.123.0003.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.005.04.123.0003.2.018.4.4.90.52.00.00. - 1510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.019.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.03.092.0003.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.03.092.0003.2.020.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.08.244.0008.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.08.244.0008.2.022.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.241.0008.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.08.244.0008.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.08.244.0008.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.030.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.030.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.031.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.004.08.243.0021.6.071.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.361.0010.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.035.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.361.0010.2.035.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.361.0010.2.036.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.036.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.036.4.4.90.52.00.00. - 1107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.361.0010.2.036.4.4.90.52.00.00. - 3107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.361.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.361.0010.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.361.0010.2.037.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.361.0010.2.037.4.4.90.52.00.00. - 3107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.067.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.13.392.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.005.13.392.0012.2.043.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.005.13.392.0012.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.13.392.0012.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.27.812.0013.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.047.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.047.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.048.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.048.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0007.2.049.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.002.10.301.0007.2.049.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.04.122.0005.2.051.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.04.122.0005.2.051.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.052.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.053.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.055.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.056.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.15.452.0005.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.15.452.0005.2.057.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.16.182.0005.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.16.182.0005.2.013.4.4.90.52.00.00. - 1515 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.26.782.0004.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.002.26.782.0004.2.058.4.4.90.52.00.00. - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.17.512.0006.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.003.17.512.0006.2.060.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.04.122.0015.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.04.122.0015.2.061.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.20.601.0015.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.20.601.0015.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.04.122.0014.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.04.122.0014.2.064.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.23.695.0020.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.23.695.0020.2.066.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.04.124.0003.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.04.124.0003.2.072.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.001.15.452.0005.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0005.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.15.452.0005.2.073.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.001.15.452.0005.2.073.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.001.17.512.0006.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
15.001.17.512.0006.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.001.17.512.0006.2.074.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 08/08/2013.

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 22 de agosto de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)